



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, CULTURAS E
ESPACIALIDADES
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA, CULTURAS E
ESPACIALIDADES

FRANCISCO CARLOS BERNARDINO FILHO

A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA PÚBLICA CEARENSE DURANTE O
SEGUNDO REINADO E AS INSPETORIAS LITERÁRIAS (1864 –
1881)

FORTALEZA - CEARÁ
2023

FRANCISCO CARLOS BERNARDINO FILHO

A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA PÚBLICA CEARENSE DURANTE O SEGUNDO
REINADO E AS INSPETORIAS LITERÁRIAS (1864 – 1881)

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Acadêmico em História do Programa de Pós-Graduação em História, Culturas e Espacialidades do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em História. Área de concentração: História, Culturas e Espacialidades.

Orientadora: Profa. Dra. Inez Beatriz de Castro Martins Gonçalves.

FORTALEZA-CEARÁ

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Estadual do Ceará
Sistema de Bibliotecas
Gerada automaticamente pelo SidUECE, mediante os dados fornecidos pelo(a)

Bernardino Filho, Francisco Carlos.

A instrução primária pública cearense durante o Segundo Reinado e as inspetorias literárias (1864 - 1881). [recurso eletrônico] / Francisco Carlos Bernardino Filho. - 2023.
250 f. : il.

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Humanidades, Curso de Mestrado Acadêmico Em História, Culturas E Espacialidades, Fortaleza, 2023.

Orientação: Prof.^a Dra. Inez Beatriz de Castro Martins Gonçalves.

1. inspetorias literárias. 2. instrução primária pública.
3. Ceará Imperial.. I. Título.

FRANCISCO CARLOS BERNARDINO FILHO

A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA PÚBLICA CEARENSE DURANTE O SEGUNDO
REINADO E AS INSPETORIAS LITERÁRIAS (1864 – 1881)

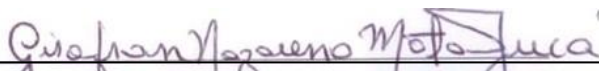
Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Acadêmico em História do Programa de Pós-Graduação em História, Culturas e Espacialidades do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em História. Área de concentração: História, Culturas e Espacialidades.

Aprovada em: 15 de setembro de 2023.

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Inez Beatriz de Castro Martins Gonçalves.
(Orientadora) Universidade Estadual do Ceará – UECE



Prof. Dr. Gisafran Nazareno Mota Jucá
Universidade Estadual do Ceará – UECE



Prof. Dr. Almir Leal de Oliveira
Universidade Federal do Ceará – UFC



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Centro de Humanidades



Programa de Pós-graduação em História Cultura e Espacialidades – PPGHCE

PPGHCE

ATA DE EXAME DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Aos quinze dias de setembro de dois mil e vinte e três, no (a) SALA DE AULA do PPGHCE/UECE, campus Itaperi, realizou-se a sessão pública de exame da Dissertação de FRANCISCO CARLOS BERNARDINO FILHO, aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA, CULTURAS E ESPACIALIDADES – PPGHCE/UECE, Intitulada: A Instrução Primária Pública Cearense durante o Segundo Império e as Inspetorias Literárias (1864 – 1881). A Banca Examinadora reuniu-se no horário de 10h00min às 12:05 horas, sendo constituída por: Profa. Dra. INEZ BEATRIZ DE CASTRO MARTINS GONÇALVES, Orientadora e Presidente da Banca (PPGHCE-UECE), Prof. Dr. GISAFRAN NAZARENO MOTA JUCÁ (membro interno/PPGHCE-UECE), Prof. Dr. ALMIR LEAL DE OLIVEIRA (membro externo/PPGH-UFC) e o membro suplente Prof. Dr. CÂNDIDO GONÇALO ROCHA GONÇALVES (PPGH-UNIRIO). Inicialmente o (a) mestrando (a) expôs seu trabalho e a seguir foi submetido (a) à arguição pelos membros da Banca, dispondo cada membro de tempo para tal. Finalmente a Banca reuniu-se em separado e decidiu conceder a nota 10,0, e dessa forma, concluiu por considerar o mestrando APROVADO, por sua dissertação e seu exame. Eu, Profa. Dra. INEZ BEATRIZ DE CASTRO MARTINS GONÇALVES, orientador (a) e presidente da banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais membros. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Inez Beatriz de Castro Martins Gonçalves

Profa. Dra. INEZ BEATRIZ DE CASTRO MARTINS GONÇALVES
(Orientador e Presidente da Banca/PPGHCE-UECE)

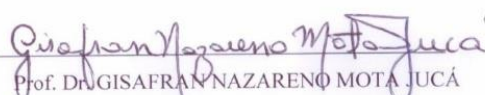


Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Centro de Humanidades



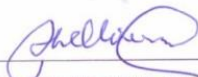
Programa de Pós-graduação em História Cultura e Espacialidades – PPGHCE

PPGHCE



Prof. Dr. GISAFRAN NAZARENO MOTA JUCÁ

(Examinador Interno/PPGHCE-UECE)



Prof. Dr. ALMIR LEAL DE OLIVEIRA

(Examinador Externo/PPGH-UFC)

Prof. Dr. CÂNDIDO GONÇALO ROCHA GONÇALVES

(Membro Suplente/ PPGH-UNIRIO)

Dedicado aos meus pais, Maria da
Conceição e Francisco Carlos Bernardino.

AGRADECIMENTOS

Infinitos aos meus pais, Maria da Conceição e Francisco Carlos Bernardino, pelo impulso que me deram desde cedo a buscar no conhecimento uma fonte inesgotável de aprendizados e oportunidades. Vocês são a base de tudo.

À minha companheira do amor e da vida, Katianne Freitas, por todo afeto que me ofereceu quando mais precisei dele.

Aos meus familiares de modo geral.

À minha cara orientadora, Inez Martins Gonçalves, cujas substanciais considerações teórico-metodológicas foram de suma importância para nortear a estrutura apresentada nesta pesquisa. Jamais esquecerei do cuidado, compromisso, da atenção e paciência dedicados a mim ao longo da trajetória. Serei eternamente grato.

A todo corpo docente do Programa de Pós – Graduação em História, Culturas e Espacialidades (PPGHCE) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), pelo esmero atribuído a cada discussão durante as disciplinas ministradas.

Aos professores da banca de qualificação e de defesa, Gisafran Jucá e Almir Leal, por todas as contribuições que agregaram tecnicamente a esta pesquisa.

Ao meu ciclo de amigos do contexto escolar, do trabalho, do RPG e das viagens (de camping e/ou litorâneas), que não só compreenderam minhas ausências em determinados momentos como me estimularam a seguir de forma resoluta na caminhada acadêmica.

Aos vínculos que constituí no decorrer do mestrado, seja na minha turma ou em outras. Estar com vocês e compartilhar os desafios por meio de sorrisos certamente trouxe leveza a esta difícil empreitada.

Ao Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC), pelo auxílio oferecido durante a catalogação das fontes documentais.

“- Ela foi encontrada!

- Quem?

- A eternidade. É o

mar misturado ao sol [...].”

(Arthur Rimbaud).

RESUMO

Esta pesquisa objetiva analisar o papel que as inspetorias literárias, oficializadas entre 1864 e 1881, desempenharam na instrução primária pública cearense. O governo provincial cearense pensou a educação local a partir dos ideários liberais, formatando a instrução primária com ideias de progresso econômico e social. Neste contexto, o trabalho desenvolvido por Thomaz Pompeu de Sousa Brasil, junto à diretoria geral da instrução pública, fundamentou as bases do letramento nas escolas elementares. A criação de programas oficiais que pensavam as matérias de ensino, o ordenamento do tempo por aula, a implementação do sistema de polícia das classes e a estruturação dos aspectos voltados a materialidade escolar foram algumas das contribuições de Thomaz Pompeu para a consolidação da escola primária. Por meio da História Conectada (SUBRAHMANYAM, 2002) ampliamos o olhar sobre o objeto de análise a fim de perceber suas interações e especificidades em relação a outros mecanismos de inspeção existentes global e provincialmente. O sistema de inspeção literária foi um mecanismo de fiscalização dos estabelecimentos escolares pensado pelos presidentes de província e diretores gerais da instrução pública, cujo intuito buscava centralizar, consolidar e dar autonomia as atividades inspetoras. As inspetorias literárias, organizadas em comarcas, distritos e aulas, surgiram em resposta a pretensa qualidade educacional, tendo como função elaborar relatórios sobre as condições materiais e pedagógicas do ensino, emitir atestados para recebimento de salário dos professores primários, além de expedir solicitações ao governo provincial cearense para licenças, demissões e mudanças nas configurações das cadeiras públicas. Marcadas por apropriações e representações de mundo social (CHARTIER, 2002), as produções escritas dos inspetores literários confrontavam os pressupostos teorizados nas políticas educacionais e a realidade desdobrada nas práticas educativas. O exercício analítico de inspetores literários como Juvenal Galeno, derivado da interpretação e refiguração fenomenológica, foi indispensável para consolidar no âmbito da educação primária o ideário de ordenamento, uniformização e progresso que vigorava na comunidade de experiência oitocentista.

Palavras-chave: inspetorias literárias; instrução primária pública; Ceará Imperial.

ABSTRACT

This research aims to analyze the role that the literary inspectorates, made official between 1864 and 1881, played in public primary education in Ceará. The provincial government of Ceará thought of local education from liberal ideals, formatting primary education with ideas of economic and social progress. In this context, the work developed by Thomaz Pompeu de Sousa Brasil, together with the General Directorate of Public Education, laid the foundations for literacy in elementary schools. The creation of official programs that thought about the teaching subjects, the organization of time per class, the implementation of the class police system and the structuring of aspects related to school materiality were some of Thomaz Pompeu's contributions to the consolidation of primary school. Through Connected History (SUBRAHMANYAM, 2002) we broaden the look on the object of analysis in order to perceive its interactions and specificities in relation to other existing inspection mechanisms at global and provincial level. The literary inspection system was a mechanism for inspection of school establishments designed by provincial presidents and general directors of public education, whose purpose was to centralize, consolidate and give autonomy to inspection activities. Literary inspectorates, organized into counties, districts and classes, emerged in response to the alleged educational quality, with the function of preparing reports on the material and pedagogical conditions of teaching, issuing certificates for receipt of salary of primary teachers, in addition to issuing requests to the government provincial cearense for licenses, dismissals and changes in the configuration of public seats. Marked by appropriations and representations of the social world (CHARTIER, 2002), the written productions of the literary inspectors confronted the assumptions theorized in educational policies and the reality unfolded in educational practices. The analytical exercise of literary inspectors such as Juvenal Galeno, derived from phenomenological interpretation and refiguration, was essential to consolidate within the scope of primary education the ideals of ordering, standardization and progress that prevailed in the community of nineteenth-century experience.

Keywords: literary inspections; public primary education; Imperial Ceará.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Relatório das inspetorias distritais-municipais (1855-1856).	89
Figura 2 - Organização do Conselho Literário (1875).	132
Figura 3 - Abaixo-assinado em defesa do professor Diomedes Menallipo (1867)	172
Figura 4 - Análise descritivo-quantitativa dos inspetores literários sobre aulas primárias públicas.....	193

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Thomaz Pompeu de Souza Brasil e o ordenamento das escolas de instrução primária pública cearense (1853, 1855 e 1856).....	60
Tabela 2 - Thomaz Pompeu de Souza Brasil e o ordenamento das classes/matérias da instrução primária pública cearense (1853, 1855 e 1856).....	62
Tabela 3 - Thomaz Pompeu de Souza Brasil e o ordenamento do tempo para execução dos trabalhos da instrução primária pública cearense (1853, 1855 e 1856).....	67
Tabela 4 - Obras existentes na biblioteca pública em 1868.....	152
Tabela 5 - Disposição de bancos e cadeiras para escolas primárias segundo os inspetores literários (1865-1876).....	179
Tabela 6 - Análise crítica da inspetoria literária, sobre aulas e professores primários públicos (1865).	196

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	17
2	O ORDENAMENTO DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA PÚBLICA NO CEARÁ (1845-1864).....	25
2.1	O governo provincial cearense e a instrução primária pública.	26
2.2	Thomaz Pompeu de Sousa Brasil e o liberalismo na instrução elementar.....	46
2.3	A inspeção do ensino elementar cearense no entremeio de centralismos e fragmentações programáticas (1845-1864).....	73
3	AS INSPETORIAS LITERÁRIAS DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA PÚBLICA CEARENSE NA ÓTICA DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS.....	96
3.1	“Inspeccionar o ensino público significa modernizá-lo”: a parametrização legislativa das inspetorias literárias (1864 – 1873).....	97
3.2	As inspetorias literárias no debate sobre a organização do ensino público e privado de primeiras letras (1870 – 1881)...	118
3.3	Práticas culturais em diálogo: a instrução primária, as bibliotecas e os sistemas de inspetorias literárias.....	146
4	A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA PÚBLICA CEARENSE NAS PRODUÇÕES ESCRITAS DOS INSPETORES LITERÁRIOS (1864–1881).....	159
4.1	Nomear, atestar, demitir e exonerar: os inspetores literários e a estrutura educacional cearense.....	160

4.2	A dinâmica material e estrutural da escola primária cearense, segundo os registros dos inspetores literários...	176
4.3	As inspetorias literárias e as práticas educativas elementares na província cearense.....	191
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS... ..	211
	REFERÊNCIAS... ..	220
	APÊNDICE A - MECANISMOS DE INSPEÇÃO EDUCACIONAL NA PROVÍNCIA... ..	229
	APÊNDICE B - INSPETORES LITERÁRIOS DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA PÚBLICA CEARENSE (1864-1873).	230
	APÊNDICE C - MECANISMOS DE INSPEÇÃO APLICADOS A NÍVEL PROVINCIAL E GLOBAL (1878).	235
	ANEXO A - REGULAMENTO OFICIAL DAS INSPETORIAS LITERÁRIAS (1864).	237
	ANEXO B - INSTRUÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO (1865).....	238
	ANEXO C - MODELO DE RELATÓRIO PARA EXERCÍCIO DA INSPEÇÃO LITERÁRIA (1865).....	239
	ANEXO D - NEGAÇÃO DO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DOCENTE EXPEDIDO PELO INSPETOR JUVENAL GALENO (1865).....	240
	ANEXO E - COMUNICADO SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS PELO INSPETOR FENELON BOMILCAR (1866).	241
	ANEXO F - CORRESPONDÊNCIA DO INSPETOR PADRE LUIZ PORDEUS SOBRE NOMEAÇÃO DO MAGISTÉRIO FEMININO (1876).....	242

ANEXO G - SUBSTITUIÇÃO DAS INSPETORIAS	
LITERÁRIAS (1881).	243

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa trará para o debate historiográfico as inspetorias e os inspetores literários da instrução primária pública cearense (1864 – 1881) mediante duas abordagens: legislações educacionais (debatidas e oficializadas pelos agentes da instrução) e a produção escrita proveniente dos mecanismos de inspeção (relatórios que descreviam os elementos estruturantes do dia a dia da educação primária, confrontando teoria e prática educativa).

A pesquisa desenrolou-se, respectivamente, mediante o aporte documental disponível e a produção historiográfica dedicada ao tema. Foi localizada uma vasta documentação no Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC) cujo teor voltou-se à atividade desenvolvida pelos inspetores, sobretudo na comunicação de pareceres, atestados, licenças, nomeações, demissões, afastamentos e relatórios de visita escolar¹. Além disto, edições fac-símiles das legislações educacionais, relatórios provinciais e jornais ajudaram a pensar o objeto e o recorte temporal aqui discutidos.

O sistema de inspeção da instrução primária pública está inserido nos debates historiográficos sobre o ordenamento educacional. O projeto de educação oficializado no Ceará na segunda metade do século XIX foi marcado por intenções expressas em meio as legislações, regulamentos, decretos, regimentos, ofícios e programas de ensino. Entre os principais desejos do governo provincial estavam a abrangência eficaz do ensino nas cidades, vilas e povoações e a uniformidade das práticas educativas. Tais objetivos podem ser justificados pelo ideário compartilhado por aquela comunidade de experiência, o qual afirmava que o ordenamento do sistema educacional figurava como principal caminho para alcançar o progresso social e econômico.

No âmbito do governo provincial, ordenar significava reorganizar as

¹ Entre fevereiro e março de 2022 fotografei, aproximadamente, 120 documentos que expressavam as inspetorias e os inspetores no dia a dia da educação cearense oitocentista. Cf.: CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias, Ano 1846 – 1888, Caixa 23, In: Arquivo Público do Estado do Ceará.

principais estruturas da instrução pública para fazê-las convergir no âmbito teórico e prático. Ganhou destaque a necessidade de um sistema de inspeção educacional que zelasse pelos interesses do Estado, atuando de forma ativa na elaboração de relatórios descritores das condições do ensino empregado nas distintas espacialidades provinciais. Analisar os mecanismos de inspeção na província do Ceará significa, neste sentido, problematizar a ação educativa constituída na província do Ceará durante o período imperial.

As primeiras produções que trataram de analisar a ação educativa cearense foram desenvolvidas ao longo das décadas de 1930 e 1940. Autores como Sousa Pinto², Djacir Menezes³ e Plácido Aderaldo Castelo⁴ elaboraram trabalhos marcados pela presença de dados quantitativos, sobrepondo descrição linear a análise problematizadora. Visando ratificar os interesses políticos de sua época, traduziram a leitura expressiva dos seus mapeamentos estatísticos para elencar as falhas da instrução ofertada durante a Colônia e o Império, defendendo aquilo que denominaram de “renovação pedagógica”. A inspeção e o inspetor da instrução primária pública foram tangenciados nos três trabalhos, de modo que a discussão destas estruturas ficou resumida a análise quantitativa, consolidando o caráter vertical da historiografia educacional no começo do século XX.

A pesquisa que propomos foi influenciada pelas mudanças nos paradigmas analíticos provenientes da escola dos *Annales*, cuja abordagem trouxe fundamento da “História-problema – em que o historiador organiza, interpreta e concede sentido às suas fontes e objetos de pesquisa a partir das perguntas a ele pertinentes e por ele formuladas⁵”. Também foram significativas as transformações teórico-metodológicas expressas nas produções historiográficas desenvolvidas na década de 1980, influenciadas pela consolidação da interdisciplinaridade entre História e Educação e a utilização da cultura para compreender a ação humana no tempo.

² SOUSA, Pinto. Instrução Pública Primária do Ceará. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, p. 63 - 110, 1939.

³ MENEZES, Djacir. A Educação no Ceará: Repasse Histórico - Social. In: GIRÃO, Raimundo; MARTINS FILHO, Antônio. **O CEARÁ**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2011. p. 309 - 319.

⁴ CASTELO, Plácido Aderaldo. História da instrução e da educação no Ceará. **Revista do Instituto do Ceará**, [S. l.], p. 52 - 70, 12 maio 1943.

⁵ SUZANO JÚNIOR, Barthon Favatto. Os Annales e a interdisciplinaridade: um balanço da historiografia polemista brasileira. **Antíteses**, Londrina, v. 12, n. 23, p. 773-796, 2019. p. 788.

As discussões realizadas pela historiografia cultural e educacional pós 1980 foram assinaladas por objetos, métodos e temáticas relacionados a visões de mundo, política cultural, atividades institucionais na difusão da ciência, literatura, artes, cultura material e intelectual, inovação cultural de uma época⁶. Neste sentido, os fundamentos operatórios da História Cultural e da História da Educação podem se interconectar quando se propõem a discutir práticas, representações, visões de mundo e expressões culturais. Essa dialogia pautada pela interdisciplinaridade busca analisar, compreender e problematizar a “constituição de um determinado sistema ou desenrolar de um determinado processo cultural, e, ao mesmo tempo [...] sujeitos e objetos culturais específicos”⁷.

A base metodológica adotada para encaminhar as discussões foi a História Conectada⁸. À medida que as pesquisas revelaram a existência de mecanismos de inspeção global, nacional e provincial, buscamos identificar conexões no âmbito teórico ou nas práticas inspetoras de diferentes espacialidades com vistas a obter um olhar mais abrangente. Visualizamos, na abrangência, possibilidades de enriquecer o objeto desta pesquisa, delimitando-o, conforme uma rede mais ampla de interesses, por meio da circulação de livros, objetos, ou pessoas, caracterizadas por levarem consigo informações, saberes, técnicas e ideários que puderam influenciar a conjuntura social e cultural analisada.

As conexões encontradas foram, em sua maioria, documentadas em sessões ocorridas nas Assembleias Provinciais cearenses e nos relatórios da diretoria geral da instrução pública. Isso porque estes dois grupos estavam a frente dos processos de elaboração e produção do dia a dia educacional, por consequência, costumavam buscar referências de programas de ensino adotados, ora na capital do Império, ora por outros países, adaptando as bases programáticas à realidade instrumental legislativa e operatória da província cearense.

A existência de uma biblioteca pública em Fortaleza com exemplares de

⁶ FALCON, Francisco José Calazan. História cultural e história da educação. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 32, p. 328–339, maio 2006. p. 337.

⁷ BARROS, José D'Assunção. História cultural e história das ideias. **Cultura: Revista de História e Teoria das Ideias**, [s. l.], ano 2005, v. 21, 19 abr. 2019. p. 6.

⁸ SUBRAHMANYAM, Sanjay. **Beyond Binary Histories: Re-imagining Eurasia to c. 1830**. 4. ed. United States of America: Cambridge University Press, 2002.

livros dedicados a agenda educacional também influenciou e catalisou o exercício fenomenológico conectado derivado das interlocuções entre as distintas espacialidades. O entendimento de que cada província possui especificidades nos fez intensificar o cuidado analítico, de modo que a roupagem derivada do tear escrito foi articulada conforme os limites expressos pelos agentes e estruturas educativas.

Os referenciais teóricos selecionados exprimem as inspetorias e os inspetores enquanto estruturas e agentes voltados a apreensão da realidade segundo esquemas de pensamento. Por isso, utilizamos os conceitos de apropriação e representação⁹ de mundo social, segundo Chartier (2002), para compreender que a inspeção da instrução primária pública teceu considerações variadas segundo a visão que tiveram sobre a organização educacional.

Constituir um ideário configurava atividade complexa, pois requeria bastante leitura, articulação argumentativa, sustentação epistemológica e signos de identificação compartilhados por determinado grupo. Ao mesmo tempo, essa rede de ideias não estava isenta de discordâncias, visto que as diferentes percepções sobre a realidade educacional demonstraram a heterogeneidade processual dela. Por vezes a documentação relata momentos em que o inspetor literário e o diretor-geral, teoricamente vinculados a estrutura educacional, discordavam de procedimentos internos e utilizavam da própria legislação para defender aquilo que julgavam oportuno.

No que tange a produção historiográfica, percebemos a necessidade de uma discussão mais aprofundada sobre o assunto. Os trabalhos mais recentes cujo tema adentrava as inspetorias da instrução primária pública situaram-se entre 2008 e 2013. Diz-se que elas adentraram porque o objeto destas pesquisas centrava-se na análise do trabalho docente, da organização curricular e da criação da ideia de escola primária Oitocentista, estando a figura das inspetorias e dos inspetores imersa na discussão central. Mesmo dedicados a problemáticas diferentes, os trabalhos desenvolvidos conseguiram perceber que os limites organizacionais responsáveis por afetar os mecanismos de inspeção foram decorrentes da crise financeira que cerceava o governo provincial.

⁹ CHARTIER, Roger. **A História Cultural**: entre práticas e representações. 2. ed. Algés - Portugal: Memória e Sociedade, 2002.

Ao debruçar-se na análise documental, percebemos algumas questões ainda não debatidas com profundidade pela historiografia: o que representou o sistema de inspetorias literárias para instrução primária pública na província do Ceará? Qual o papel desempenhado pelo inspetor literário no ordenamento da instrução de primeiras letras? Os três capítulos estruturantes desta pesquisa irão debater estas questões.

No primeiro capítulo, denominado “O ordenamento da instrução primária pública no Ceará Imperial (1845 – 1864)”, analisamos os debates estabelecidos entre os presidentes de província e os diretores gerais da instrução pública no âmbito da legislação. É no interior destes debates que se observaram as transformações das políticas educacionais, sobretudo graças a atuação de Thomaz Pompeu de Sousa Brasil na década de 1850.

Creditou-se a Thomaz Pompeu a elaboração do regulamento e do regimento de aulas, capaz de direcionar tanto os programas de ensino como as ações educativas operacionalizadas nos estabelecimentos educacionais. Neste contexto, a escolha dos horários para funcionamento das aulas, matérias de ensino, compêndios, datas para matrículas, exames, ou seja, dos elementos estruturantes, dos aparatos legislativos educacionais, foram influenciados pelos pressupostos oriundos do liberalismo político, econômico e social, como também pela sua carga de racionalismo científico derivado do século XIX.

No bojo dessas digressões, os mecanismos de inspetoria também foram objeto de atenção, principalmente devido às recorrentes queixas de ineficácia feitas pelos agentes da ação educativa. Grande parte dos argumentos mencionava a necessidade de reorganização sistemática das funções, salários e áreas de atuação dos inspetores. Entre 1845 e 1864, o sistema de inspeção da instrução primária pública transitou por recorrentes fragmentações e centralizações operatórias. Neste período foram embrionadas as inspetorias literárias com o intuito de alinhar a inspeção da instrução ao ordenamento das demais estruturas do ensino na província cearense.

No segundo capítulo, denominado “As inspetorias literárias da instrução primária pública cearense na ótica das políticas educacionais (1864 – 1881)”

discutimos as parametrizações realizadas pelo Estado em relação aos mecanismos de inspeção – cuja ênfase foi dada a reelaboração dos cargos, funções, salários e espacialidades de atuação –, o papel das estruturas fiscalizadoras da instrução diante das discussões sobre ensino obrigatório e ensino livre e, por fim, o impacto que as práticas de leitura tiveram no instrumental teórico e fenomenológico dos inspetores.

Desde o começo de 1860 o Estado estabeleceu parâmetros reguladores para nortear a atividade de inspeção, no entanto, foi somente a partir da legislação n.1.138 de 1864 que este intuito foi oficializado. A inspeção adquiriu o título de “literária” em decorrência dos programas de ensino existentes àquela época, dedicados ao aprendizado basilar de matérias como leitura, escrita, gramática nacional, aritmética, história e geografia.

O regime normativo de 1864 equacionou as inspetorias literárias em três camadas de espacialidade denominadas comarca, distrito e aulas, visando a abrangência da inspeção escolar nas cidades, vilas e povoações. Essa distribuição operacionalizada para os estabelecimentos de ensino da província buscavam, ainda, a regularidade do procedimento encarregado aos inspetores, pois quanto mais consolidada a inspeção, maior o volume de relatórios produzidos. Em suma, isso interessava à província enquanto os agentes envolvidos na educação de primeiras letras buscavam alcançar a eficácia da instrução.

No terceiro capítulo, denominado “As representações de instrução primária pública cearense nas produções escritas dos inspetores literários (1864 – 1881)” debatemos a realidade educacional Oitocentista a partir dos relatórios fundamentados pelas inspetorias. A vasta e diversificada quantidade de documentos produzidos pela inspetoria literária da comarca de Fortaleza demonstra que essa estrutura foi bastante presente diante das diferentes demandas da instrução primária.

Esse zelo pelos documentos escritos também destacou que a consolidação de uma rotina escolar perpassou diferentes estruturas – tais como Assembleias Provinciais, diretoria geral da instrução e a própria inspetoria. Além disso, por meio dos documentos supracitados, percebe-se que o funcionamento da

educação foi sistematizado dentro e fora da escola.

O que percebemos enquanto funcionamento interno dos estabelecimentos ou casas escolares voltadas para o ensino era que ele consistia na aplicação do método simultâneo em diferentes matérias, intervalos de tempo e dias da semana. Tratava-se das disposições presentes nos regulamentos da década de 1850 elaborados por Thomaz Pompeu, vigentes no contexto de atuação das inspetorias literárias.

O inspetor literário visitava os estabelecimentos e articulava seus registros conforme os critérios homologados pelas políticas educacionais. Eram recorrentes as análises sobre o nível de conhecimento do professor e a postura adotada pelo mesmo, a organização e o grau de aprendizagem dos alunos, e as condições sanitárias, materiais e estruturais dos edifícios onde ocorriam as aulas primárias públicas. As práticas educativas, sobretudo os elementos como organização, conteúdo e materialidade, passavam pelo filtro das inspeções.

Casos como o do professor Diomedes Menallipo¹⁰, transferido para diferentes espacialidades provinciais, por intermédio da ação dos inspetores, revelou a dinâmica que ocorria externamente à escola e à ação das inspetorias no que concernia a este processo. Próximos da realidade educacional, visto que também impactavam o funcionamento da rotina necessária à instrução, estavam os atestados, os pareceres, as licenças, os pedidos de demissão, exoneração e transferência, todos de responsabilidade do inspetor literário.

Os inspetores literários, especificamente Juvenal Galeno, foram capazes de identificar tensões, problemas e soluções, pensando e reelaborando seu repertório escrito segundo as representações de mundo social que ratificavam o projeto de educação uniformizada – entendida enquanto condutora do progresso moral, econômico e social da província cearense.

As discussões realizadas pelos inspetores acerca da prática docente e a problematização que fizeram sobre as outras esferas de inspeções existentes – principalmente a inspetoria de distrito e de aulas –, constituíram elementos

¹⁰ A relação entre inspetores literários e professores será aprofundada no terceiro capítulo.

importantes para equacionar aquilo que se pensava e aquilo que de fato ocorria na prática educacional Oitocentista.

A abordagem realizada pelos inspetores literários, além de expressar a dissonância entre teoria e prática, demonstra a participação que tiveram na consolidação do pensamento ordenador (pautado pelo progresso) para a instrução primária cearense proveniente, apropriado e reelaborado a partir das correntes de pensamento educacional europeu, sobretudo a francesa e a inglesa.

Além de tecer críticas aos docentes primários pela falta de experiência e/ou habilidade para o magistério, a diretoria geral da instrução pública foi debatida em decorrência de uma suposta ação irregular e o Estado também fora problematizado no âmbito da falta de celeridade, demonstrando, assim, a autonomia que os inspetores tiveram para elaborar suas produções escritas. A composição articulada na escrita dos inspetores literários, marcada pela estruturação metódica de análises descritivo-quantitativas e críticas, demonstra a inteligibilidade que tiveram na elaboração de um pensamento versado sobre a realidade educacional.

Trazer para o debate historiográfico a inspeção da instrução primária pública cearense possibilita agregar as abordagens interdisciplinares, ampliar o conhecimento existente sobre os caminhos percorridos pela educação durante o Império e descortinar lacunas, com vistas a oportunizar questionamentos catalisadores de novas pesquisas, métodos e procedimentos relacionados a História Cultural e História da Educação.

2 O ORDENAMENTO DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA PÚBLICA NO CEARÁ (1845 - 1864)

Para abordagem dos objetos de pesquisa sobre inspetorias e inspetores é necessário, inicialmente, contextualizar o panorama educacional cearense a partir do ordenamento da instrução primária pública ocorrida nas décadas de 1840 a 1860, sobretudo por meio da atuação de Thomaz Pompeu de Souza Brasil frente a diretoria geral da instrução pública. Ordenar, neste sentido, significava fundamentar norteamentos teóricos para operacionalizar uma aplicabilidade prática para o ensino.

A instrução primária foi gestada em meio as legislações fomentadas pelos presidentes de província, visando organizar a ação educativa que seria desempenhada por diretores, inspetores e professores. Para analisar a instrução primária cearense, a historiografia mais recente tem demonstrado a heterogeneidade das práticas educativas vigentes, ensino de primeiras letras nacional e localmente¹¹. Essa heterogeneidade educacional esteve interligada as iniciativas escolares desenvolvidas nos estabelecimentos de ensino de natureza civil, religiosa, técnica e/ou subvencionada.

Em perspectivas gerais, a instrução primária norteadada para o Brasil Império objetivava para as crianças uma formação padronizada com ênfase no aprendizado de leitura, escrita, quatro operações, no debate sobre a moral do Estado e nos fundamentos doutrinários do catolicismo. Alinhar estes fundamentos programáticos figurou entre os objetivos do Estado, na capital e nas províncias, levando em conta que durante o Império a educação foi vista como “símbolo da nação”¹². Admitir a pluralidade da instrução permitiu pensar por novas perspectivas.

¹¹ O debate sobre heterogeneidade das práticas educativas foi realizado em diversas obras. Cf.: GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no Império brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2008; RODRIGUES, Rui Martinho; LIMA, Jeimes Mazza; MARQUES, Janote Pires (org.). **A História e a Capilaridade da Educação**. Fortaleza: EdUECE, 2013. 246 p.; SANTOS, Cícero Edinaldo dos; MEDEIROS, Jarles Lopes de; CAVALCANTE, Maria Juraci Maia (org.). **História e educação comparada: discursos, instituições e práticas educativas**. Fortaleza: Edições UFC, 2020. 292 p.

¹² O projeto de Brasil que se buscava consolidar na segunda metade do século XIX, pautado pelas noções de ordenamento social e progresso econômico, influenciou a composição das políticas educacionais. Cf.: FRANKLIN, Ruben Maciel. *Projetos educacionais para um Brasil - Nação: uma reflexão sobre a educação brasileira no processo de transição Império - Primeira - República (1850 -*

Ao invés de tratarmos a instrução de primeiras letras como um fenômeno estático, restrito ao binômio Rio de Janeiro – províncias, podemos percebê-la enquanto uma rede mais ampla de processos, “na profusão de reformas e na complexidade das normas então produzidas. [...] Estas normas representaram importante instrumento de construção dos variados sistemas públicos provinciais de ensino¹³”. Em outras palavras, confrontar a instrução primária pública cearense implica analisar as formatações e transformações deste ramo no âmbito da legislação, da teoria e das práticas educacionais, mensuradas segundo a dialogia existente entre escalas de espacialidade provincial, nacional e global.

Neste contexto de elaboração e reorganização das políticas educacionais, o governo provincial percebeu a necessidade da ação fiscalizadora sobre o ensino escolar. Reiteradamente suscitada nas documentações, os mecanismos de inspeção foram pensados para retratar as condições financeiras, materiais, morais e pedagógicas existentes no interior das escolas primárias durante o império.

Pensar a conjuntura de inspeção educacional implica na análise dos projetos e estruturas oficializadas para execução do ensino de primeiras letras. Métodos, currículos, horários, livros, mobiliário, conduta, prêmios, contabilidade e exames configuraram segmentos da instrução primária pública formulados durante a gestão de Thomaz Pompeu. Os mecanismos de inspetoria estiveram intimamente ligados a constituição destes aparatos formativos educacionais, figurando, inclusive, entre eles.

2.1 O governo provincial cearense e a instrução primária pública

Os presidentes de província que discutiremos foram escolhidos com base em critérios de tempo e espaço, ou seja, a compreensão de que eles se enquadraram no contexto de oficialização das políticas educacionais cearenses no recorte das décadas de 1840 e 1850. Outro fator que justificou esta escolha foi a

1930). **Revista de História e Historiografia da Educação.**, Curitiba, v. 1, ed. 1, p. 92. p. 86 - 101, jan-abr 2017.

¹³ GONDRA; SCHUELER, 2008, p. 38.

presença de representações contraditórias, específicas ou complementares evidenciadas nos relatórios provinciais analisados.

Autores como Andrade (2010), Diniz (2008), e Feitosa, (2008) consideram a primeira metade do século XIX como fundamental à instrução primária cearense, pois por meio das legislações, decretos, regulamentos e relatórios, deliberou-se a organização deste ramo da educação¹⁴. Questões como o papel social, moral, ético e disciplinar da escola, a importância da participação continuada da família e dos estudantes no funcionamento da rotina escolar, a tipologia da instrução (se seria literária, moral, religiosa, civil, científica ou militar), os pensamentos, os valores e as práticas educativas consolidaram-se entre as décadas de 1840 e 1850.

A instrução primária Oitocentista criou valores, crenças e princípios assentados segundos interesses, intenções e projetos de sociedade que se pretendiam consolidar. Por esta razão, forças educativas heterogêneas, como Estado, Igreja Católica, iniciativas civis e militares, marcaram as ações educacionais empreendidas no Brasil e no Ceará.

Os apontamentos que impulsionavam a criação de um sistema de instrução primária pública cearense foram orientados segundo quatro elementos: quem, quando, onde e como se deveria ensinar. Estes elementos perpassavam “[...] concepções de educação, [...] no sentido de inventar e produzir a escola como um lugar próprio, específico, destinado à educação de crianças e jovens¹⁵”.

A gênese da instrução pública primária cearense, nesse sentido, foi observada na oficialização da Lei de 20 de setembro de 1836, posta em vigor por meio do Regulamento n. 8 de 14 de junho de 1837¹⁶. A legislação e o regulamento

¹⁴ ANDRADE, Francisco Ari de. A institucionalização da educação pública no Brasil: a experiência da Província do Ceará (1834-1844). **Cadernos de Educação**, Fortaleza, n.1, 2010, p. 1-8.; DINIZ, Dianaídes Maria Fernandes. “**E o que é um professor, na ordem das coisas?**” Docência de primeiras letras no Ceará imperial – Fortaleza, 2008. 244p. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação) – Universidade Estadual do Ceará.; FEITOSA, Adriana Madja dos Santos. **Escola primária na província do Ceará: organização e formação docente**. – Fortaleza, 2008. 197p. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação) – Universidade Estadual do Ceará.

¹⁵ GONDRA; SCHUELER, 2008, p. 20.

¹⁶ CEARÁ. **Leis Provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861)**. Compilação das Leis Provinciais do Ceará. Compreendendo os annos e 1835 a 1861 pelo Dr. José Liberato Barroso. Organizadores: Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa. ed. Fac-similada da edição publicada em 1862. Fortaleza: INESP, 2009. 550p. 3 v. (Coleção Assembleia Histórica: Memória, Estado e Sociedade. Tomo I).

estabeleceram o método de ensino, o trabalho docente, as regras de conduta, os horários para classes/aulas e as diretrizes para realização dos exames de aprovação dos estudantes. Estas políticas educacionais surgiram no ínterim de responder à demanda por uma escolarização consistente.

As políticas educacionais para instrução primária pública cearense entre 1836 e 1837 pretendiam habilitar a criança em um universo de competências basilares. Os horários dedicados para cada classe/aula demonstraram quais foram as primeiras preocupações. A leitura e escrita ocupavam duas horas diárias (divididas em uma hora no turno da manhã e outra a tarde), aritmética e contabilidade detinham uma hora diária no turno da manhã, doutrina cristã, gramática nacional, tabuada e aritmética não tinham horários definidos. Neste contexto, a presença da Igreja Católica nos assuntos educacionais era significativa, sobretudo porque fora considerada a religião oficial do Império.

Os horários estabelecidos na legislação de 1837 revelam a ênfase dada para o ensino de leitura, escrita, aritmética e contabilidade, fato também percebido nas províncias de Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Santa Catarina, e países como França, Inglaterra, Escócia, Holanda, Prússia, Suíça e Estados Unidos. Buscando a eficácia, as classes elencadas na legislação de 1837 foram incluídas em categorias denominadas literárias, morais e religiosas. A ausência de horários definidos para as classes de gramática nacional, doutrina cristã, tabuada e aritmética, contudo, revela falhas substanciais, motivadas pela falta de coesão e organização no programa de ensino discutido.

O método de ensino que regulou o trabalho docente e consolidou as regras de conduta no dia a dia escolar foi o lancasteriano, cujo objetivo consistia em “proporcionar uma metodologia de ensino que instrísse o maior número de alunos em menor tempo possível [...]”¹⁷. Além de seguir parte do sistema de ensino inglês para a instrução primária, este método ajudou a consolidar representações sobre a escola, principalmente a de que ela funcionava enquanto mediatrix de

¹⁷ FREIRE, Vitória Chérída Costa, PAULA, Karolynne Barrozo de. A institucionalização do método lancasteriano durante o período do império brasileiro. In: **Anais: ENCONTRO CEARENSE DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO**, 12.; ENCONTRO NACIONAL DO NÚCLEO DE HISTÓRIA E MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO, 2., 26 a 28 set. 2013. Fortaleza (CE). Anais... Fortaleza (CE), 2013. p. 671- 680.

conhecimentos especializados.

Por meio da metodologia lancasteriana, o professor teve obrigação de demonstrar pontualidade, ausência de enfermidade, promover a concorrência entre os alunos, realizar avaliações e garantir o aprendizado das competências basilares por memorização utilizando de técnicas de repetição verbal e escrita dos conteúdos.

O método Lancaster¹⁸ trouxe ao aluno mais adiantado da classe a função de monitor. Suas funções consistiam na pontualidade, no uso regular do uniforme, no respeito as regras de conduta e na demonstração de saúde. Quando o professor estivesse ocupado em determinada lição, o monitor realizaria as atribuições que pesavam sobre o docente. O monitor precisava ainda manter bons resultados, visto que a realização periódica de testes em cada matéria determinaria sua permanência na função.

O aluno, por sua vez, devia ser pontual, estar uniformizado, não aparecer doente nas aulas, respeitar as regras de conduta, aprender noções de leitura, escrita, contagem, noções de geometria e doutrina cristã; evitar levantar-se da cadeira com frequência para não atrapalhar o ordenamento da turma; memorizar conteúdos selecionados, fragmentados e didatizados por meio da leitura e escrita verbal¹⁹.

A lógica organizacional do método Lancaster entra em consonância aos apontamentos sobre disciplina definidos por Michel Foucault. O autor demonstra que a opção por determinado método parte da articulação de poderes, sistemas ou

¹⁸ O método Lancaster de ensino foi adotado no Brasil nas deliberações estabelecidas da legislação de outubro de 1827. Este método fazia referência a seu fundador, o inglês Joseph Lancaster (1778 – 1838), que elaborou com Andrew Bell e Jean-Baptiste Girard um formato de aulas denominado monitorial (também conhecido como ensino mútuo). Neste formato o professor transmitia a lição para os monitores (alunos mais adiantados) e estes repassavam a repassavam para os demais alunos em sequência ordenada.

¹⁹ NEVES, Fátima Maria; MEN, Liliana. **O método pedagógico de lancaster e a cultura escolar**. 2007. p.3. Disponível em: https://alb.org.br/arquivo-morto/edicoes_anteriores/anais16/sem07pdf/sm07ss12_06.pdf; CASTANHA, André Paulo. A introdução do método Lancaster no Brasil. História e Historiografia, Caxias do Sul, 25 fev. 2012. **Anais**: IX ANPED SUL Seminário de Pesquisa em educação da Região Sul. 2012.; FERREIRA, Dirce Nazaré de Andrade; SCHWARTZ, Cleonara Maria; KROHLING, Aloisio. O método de ensino lancasteriano: uma comparação entre a sala monitorial do the british school museum de Hitchin, na Inglaterra, e o regimento interno das aulas públicas das primeiras letras na província do Espírito Santo em 1871. **História da Educação**, Porto Alegre, v. 20, n. 48, p. 175 - 191, jan-abr 2016. p. 178.

mecanismos disciplinares construtores de um espaço individualizado, responsável por atribuir significado a cada professor, monitor e aluno no dia a dia escolar. Os três sujeitos da ação educativa supracitados adquiriam, simultaneamente, estatutos de classificação, combinação e hierarquização²⁰.

No decorrer das análises documentais percebeu-se uma conjuntura de críticas ao programa de ensino fundamentado no método Lancaster, principalmente ao longo da década de 1840. Formaram-se duas vertentes, a apoiadora e a descontente com a metodologia monitorial. Analisar essas críticas significa pensar a mobilidade da estrutura educacional, a qual, como todas as outras estruturas, é movida por interesses, intenções, deliberações próprias. Essas experiências configuram reservatórios de práticas sociais e culturais interessantes para problematizar o dinamismo do tecido educativo.

Os apoiadores, dentre eles o presidente da província do Ceará José Martiniano D'Alencar (1837), alegavam que o método Lancaster produzia códigos de conduta alinhados ao projeto de educação e de sociedade que se desejava formar naquele contexto²¹. Os descontentes, cuja participação contou com os presidentes da província José Maria da Silva Bittencourt e Fausto Aguiar²², afirmavam que a falta de livros, compêndios, estrutura material, e investimento (onde as despesas são maiores do que as receitas) inviabilizavam a eficácia da metodologia monitorial²³.

A década de 1840 também criou um cenário de críticas ao método Lancaster fora da província do Ceará. A província de Pernambuco, por exemplo, formulou um novo sistema de ensino. Denominado Hamilton²⁴, possuía elementos

²⁰ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p.97.

²¹ CEARÁ, op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), 2009. Tomo I.

²² CEARÁ. **Relatório apresentado á Assembleia Legislativa Provincial do Ceará pelo excellentíssimo senhor Doutor Fausto Augusto de Aguiar, presidente da província, em 1 de julho de 1849**. Ceará: Typ. Cearense, 1849. p. 10

²³ CEARÁ. **Relatorio que á Assembleia Legislativa Provincial do Ceará, apresentou na sessão ordinaria no dia 1.o de junho de 1843, o ex.mo presidente e commandante das armas da mesma provincia, o brigadeiro José Maria da Silva Bittencourt**. Ceará: Typ. José Pio Machado, 1843. p. 7

²⁴ Houve dificuldade em discutir o sistema Hamilton, visto que inexistem trabalhos historiográficos sobre ele. A busca no reservatório da hemeroteca digital revelou, sobremaneira, a existência de uma única edição que aborda o sistema Hamilton. Parece ter sido utilizado somente Pernambuco, sem ser possível especificar a quantidade de cidades, vilas e/ou povoados que o adotaram. Sobre o assunto, conferir: **Diário de Pernambuco**, Recife. 04 ago. 1842. ed.166. p. 1.

similares ao lancasterianismo, principalmente quando observamos as etapas de execução e os objetivos que se pretendiam alcançar.

O método Hamilton foi feito para trabalhar com diferentes tipos de classes, desde as mais vazias, com menos de dez pessoas, até as mais lotadas, com mais de 100 pessoas. Vale ressaltar que o padrão de capacidade máxima em uma sala de aula dependia da quantidade de vagas ofertadas. Se o ensino fosse dado na casa do professor, como ocorria na maioria das vezes, na realidade educacional do Brasil imperial, ocasionalmente o número de alunos seria menor.

Na mesma conjuntura de críticas feitas por províncias brasileiras ao método Lancaster somam-se os relatórios emitidos pelos Ministros do Império, cuja ênfase tratava do desgaste sistêmico monitorial. O ponto mais tênue da crítica afirmava que “o ensino mutuo ou de Lancaster, mandado seguir nas nossas escolas por Lei, não tem colhido entre nós os resultados que prometia²⁵”. Esta fala concernia a estrutura do método Lancaster que precisava de “professores qualificados, livros, compêndios específicos, mobiliário adequado para dispor os alunos nas relações suscitadas pelo sistema monitorial e utensílios como mesas, cadeiras, penas, tinteiros e caixas de areia²⁶”.

Outro jornal externo à província do Ceará, que teceu severas críticas ao método Lancaster foi o *Minerva Brasiliense: Jornal de Sciencias, Letras e Artes* (RJ). Esse jornal caracterizava o ensino mútuo como “puramente mecânico, não [sendo] próprio para desenvolver faculdades moraes e intelllectuais²⁷”. Nas suas digressões editoriais, argumentava que nenhum país europeu com foco numa educação popular adotou o método Lancaster, citando os casos da Alemanha, Holanda, Suíça e Escócia para justificar o que diziam sobre a ineficaz abordagem metodológica monitorial.

O movimento do tecido educacional pôde ser percebido, inicialmente, por meio da oficialização e da decadência do método Lancaster na década de 1840.

²⁵ RIO DE JANEIRO. **Relatório da Repartição dos Negócios do Império**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1848. 427 p. p. 8.

²⁶ CASTANHA, 2012, p. 13.; NEVES; MEN, op. cit.

²⁷ **Minerva Brasiliense**: *Jornal de Sciencias, Letras e Artes*, Rio de Janeiro. 01.06.1844. ed.15. p. 460.

Outra movimentação neste sentido pode ser associada a criação de sentidos próprios para finalidade da educação, da escola e da instrução primária pública.

A elaboração de sentido sobre a teoria e a prática pertinentes à ação educativa atravessaram debates promovidos pelos presidentes da província do Ceará ao longo de diversas exposições feitas na Assembleia Legislativa Provincial nas décadas de 1840 e 1850. No contexto destas exposições, os presidentes de província elaboraram escritos marcados por um conjunto de procedimentos, técnicas e motivações. Integrando historicidades específicas, estes escritos fomentaram também a ratificação de valores, crenças e princípios próprios da comunidade de experiência integrada pelos presidentes supracitados.

A produção escrita realizada pelos presidentes de província configurou uma prática social e cultural. Em seu conteúdo foi possível perceber o uso de apropriações e representações para fundamentar as diretrizes normativas educacionais, elementos estes que possibilitam dialogar com as proposições de Roger Chartier. Segundo o autor, a apropriação consiste em “formas diferenciadas de interpretação [...] com determinações sociais, marcadas por especificidades do espaço próprio das práticas culturais²⁸”.

A representação carrega os instrumentos que possibilitam aos sujeitos históricos elaborar e reconfigurar a realidade a partir de concorrências, competições, classificações e delimitações. As representações de mundo social “[...] traduzem as [...] posições e interesses objectivamente confrontados e [...], paralelamente, descrevem a sociedade tal como pensam que ela é, ou como gostariam que fosse²⁹”.

As produções escritas pelos presidentes de província para formatar a instrução primária foram marcadas por assimilações de experiências educativas internacionais, sobretudo francesas e inglesas, cuja refiguração fenomenológica das necessidades da província do Ceará pretenderam-se possíveis por meio da rearticulação de políticas educacionais. As práticas escritas, mensuradas pelas exposições dos presidentes de província, “visam fazer reconhecer uma identidade

²⁸ CHARTIER, Roger. **A História Cultural**: entre práticas e representações. 2. ed. Alges - Portugal: Memória e Sociedade, 2002. p. 28.

²⁹ Ibid., p. 19.

social, exibir uma maneira própria de estar no mundo, significar simbolicamente um estatuto e uma posição³⁰.

O pensamento social, cultural e educacional francês tratava sistematicamente o processo de instrução pública em cinco etapas distintas – escolas primárias, escolas secundárias, institutos, liceus, Sociedade Nacional de Ciências e Artes – sendo a primeira destas etapas, responsável por possibilitar o aprendizado das bases elementares de matemática (aritmética), leitura, escrita e ensino de moral e civismo segundo uma fundamentação científica racional³¹.

Já o sistema britânico de ensino foi fundamentado segundo uma formação tradicional humanística, com vistas a compreender os estudos sobre a antiguidade clássica greco – romana, principalmente no nível secundário. No casodo nível primário, o humanismo prevalece na preocupação em estudar a conduta moral e cívica que o Estado elabora em seus apontamentos constitucionais. O presidente Sousa Martins (1840) foi o primeiro a delinear as diretrizes constitutivas da instrução primária pública cearense, catalisando as transformações educacionais no período. Sua argumentação foi:

[...] He isto o que se pratica em algumas Nações da Europa, que muito se esmerão em divulgar a instrucção primaria, como na Belgica, na Hollanda, e na França [...] persuado-me igualmente que para se poderem colher da instrucção primeira todos os fructos de que ella é susceptível, deverá ser, quanto possível, uniforme em princípios moraes e religiosos, consequentemente aprendida nos mesmos livros e compêndios de moral e doutrina. Desta arte se farão geraes e comuns na população as máximas, e sentimentos instigados na infância, que no resto da vida tamanha influencia exercem na paz e concordia da família. Para se alcançar este fim muito convém que se ministrem as escolas todos os compêndios de que devem fazer uso além dos traslados, silabários, e outros objectos, que lhe são indispensáveis³².

Nas suas acepções, o modo como se alcançaria a eficácia da instrução primária pública no Ceará seria por meio da instrução moral (princípios reguladores

³⁰ Ibid., p. 23.

³¹ MALHEIROS, Rogério Guimarães; ROCHA, Genylton Odilon Rêgo da. O debate francês acerca da instrução pública e seus desdobramentos no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**., v. 20, n. 63, p. 1009 - 1032, out dez 2015. p. 1016 – 1017.

³² CEARÁ. **Relatorio que apresentou o exm. senhor doutor Francisco de Sousa Martins, presidente desta provincia, na occasião da abertura d'Assemblea Legislativa Provincial no dia 1.o de agosto de 1840**. Ceará: Typ. Ceará, 1840. p. 3.

do Estado) e da instrução religiosa (pautada nos princípios da fé Católica), ambas disseminadas em classes de primeiras letras que, a longo prazo, ajudariam na constituição de uma família idealizada e definida como harmônica nos padrões do século XIX. Essa forma de pensar expressa presença consolidada do Estado e da Igreja Católica na configuração dos pressupostos orientados para a práxis educacional.

O presidente Sousa Martins também sinalizou a necessária ampliação da cobertura da instrução para meninos pobres e argumentou em favor da coesão entre valores morais e religiosos. O argumento em favor da ampliação da instrução pública primária já fora elaborado como uma resposta a debates anteriores que sinalizavam o acesso limitado das crianças a educação, fosse por razões econômicas³³ ou estruturais. A ausência de edificações propícias direcionava o processo de escolarização para a casa dos professores, cujas modestas acomodações não ofereciam um ambiente favorável para o aprendizado³⁴.

O documento provincial analisado em torno de Sousa Martins indicou a existência de objetos culturais, ou seja, instrumentos produzidos por indivíduos na sua relação com outros indivíduos, inseridos em um tempo e espaço. Dentre os objetos culturais percebidos podemos apontar os compêndios, livros, silabários e traslado³⁵. Isso demonstra que o referencial argumentativo do presidente perpassava a elaboração de práticas culturais a partir dos objetos, sendo eles mediadores de uma história de circulações, usos e significados simbólicos produzidos a partir das práticas de leitura e escrita.

Ao mencionar a Bélgica, a Holanda e a França para argumentar sobre o tipo de instrução primária praticada na Europa, Sousa Martins demonstrou ter tido acesso ao universo de práticas exteriores à realidade cearense, na qualidade de escritor ou leitor. Porém, “uma prática cultural não é constituída apenas no momento

³³ A condição econômica da província do Ceará é recorrentemente apontada nos relatórios provinciais como agravante. Logo no início de suas atribuições, José Martiniano D’Alencar, primeiro presidenteda província, levanta esta indagação. CEARÁ. **Relatório com que o excellentissimo presidente da província do Ceará [José Martiniano D’Alencar] abriu a terceira sessão ordinaria da Assembleia Legislativa na mesma província, em 1 de agosto de 1837.** Ceará: Typ. Patriotica, 1837. p. 4.

³⁴ CEARÁ. **Falla que recitou Exmo. presidente da província do Ceará Manoel Felizardo Souza e Mello em 1 de agosto de 1838.** Ceará: Typ. Patriotica, 1838. p. 3.

³⁵ Na ausência de livros originais para toda a turma, optava-se pelos traslados (cópias que reproduziam o conteúdo do livro).

da produção de um texto ou de qualquer outro objeto cultural, ela também se constitui no momento da recepção³⁶.

Em outras palavras, ao mesmo tempo que indivíduos elaboraram representações de mundo social, eles foram influenciados por elas. Neste processo, indivíduos buscaram assimilar as representações elaboradas dentro de seu universo de experiência. É esse dinamismo das “práticas culturais, realizadas por seres humanos em relação uns com os outros e na sua relação com o mundo³⁷” que possibilita enxergar a heterogeneidade dos pensamentos formadores da instrução primária pública cearense, como também suas formatações e transformações no tempo.

O universo de apropriações, representações e práticas culturais percebidos a partir da instrução primária pública cearense interage com a produção de espacialidades. Percebemos, no pensamento de Sousa Martins, uma interrelação histórica e geográfica entre os eixos global – nacional – local. O pensamento europeu atravessa espaços e é reelaborado, discutido, recebe depuração analítica, instrumentaliza uma possibilidade de produção cultural. Este exercício de apropriação demonstra como “a partir da localidade é possível destacar elementos vigentes na totalidade³⁸”.

Pensadas em conjunto às estruturas e pessoas que circulam através delas, as espacialidades possuem múltiplas especificidades, tanto geográficas, como político-administrativas, sociais e culturais. As espacialidades foram (e serão) produtoras ou reprodutoras dos diversos modos de vida. Espacialidades unem práticas, pessoas e valores, de modo que sociedades e experiências não se afastam, interconectam-se. Por sua dimensão de especificidades, torna-se necessário adequá-las ao significado que adquiriram no contexto histórico analisado³⁹.

Outro presidente de província a promover um exercício analítico –

³⁶ BARROS, 2005, p. 2.

³⁷ Ibid., p. 3.

³⁸ BARROS, José D'Assunção. **História, Espaço, Geografia: diálogos interdisciplinares**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. p. 177.

³⁹ Ibid., p. 174.

reflexivo sobre a instrução primária pública cearense foi José Joaquim Coelho (1841). Sua argumentação foi a de que:

A instrucção, como bem sabeis, contém duas partes distinctas: a litteraria, e a moral e religiosa. [...] Não vos é oculto que o carácter d'um povo, quando de todo se não aperfeiçoe, pelo menos se póde corrigir com a difusão de idéas homogêneas pela classe mais numerosa da população por meio da instrucção primaria, idéas que para o futuro vem a formar a comunhão de princípios, e sentimento inteiramente útil e harmonizador⁴⁰.

A análise sobre José Joaquim Coelho perpassa dois pontos: primeiro, a necessidade de compreender a classificação atribuída a instrução literária e, segundo, as percepções sobre a formação da criança na perspectiva do caráter e do comportamento. A instrução literária foi uma classificação construída de forma repentina, sem detalhes.

A exposição de José Joaquim Coelho nos sugere pensar que a acepção “litterária” dizia respeito a tríade estruturante da instrução primária elementar cearense, no caso leitura, cálculo e escrita, elementos em conformidade à legislação cearense de 1837. A ideia de coesão das classes em matérias literárias e religiosas para promover a melhor aprendizagem também é um argumento bastante presente. Ao expor que um governo literário e religioso ilustrado faz esforços necessários para instruir as bases educacionais das crianças, o presidente aproxima seus argumentos daqueles já evidenciados por Sousa Martins.

A explanação realizada por José Joaquim Coelho demonstrou integrar grande parte do ideário presente em outros presidentes de província. Posteriormente e em igual proporção, o presidente Fausto Aguiar também admitiu que a instrução primária pública era um dos ramos “cujo progresso deve afiançar um melhor porvir a esta província, aproveitando já os recursos da razão, já as simpatias moraes e religiosas da mocidade⁴¹”.

Esse pensamento formulado na comunidade de experiência responsável

⁴⁰ CEARÁ. **Discurso recitado pelo Exmo. Sr. Brigadeiro José Joaquim Coelho, Presidente e Comandante das Armas da província do Ceará, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 10 de setembro de 1841.** Pernambuco: Typ. Santos & Companhia, 1841. p. 8.

⁴¹ CEARÁ. **Relatorio apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Ceará em o 1.º de julho de 1848.** Ceará: Typ. Francisco Luiz de Vasconcelos, 1848. p. 11.

pelas ações educativas cearenses esteve inserido naquilo que Koselleck discutiu sobre o confronto entre o espaço de experiência e o horizonte de expectativa⁴². Isso porque a elaboração das políticas educacionais amparou-se no universo de crenças que sustentava a possibilidade de um porvir positivo, mediado pela ressignificação do passado e pela assimilação dos valores morais e religiosos através do ensino durante o século XIX.

Importante destacar que, em diferentes recortes de tempo, os presidentes de província buscaram atribuir sentido ao momento vivenciado, criando, a partir das ideias sistematizadas, o porvir da instrução primária inspirado na agenda educacional franco – inglesa, cujo ideário “descreve um processo ou, pelo menos, seu resultado. Diz respeito a algo que está em movimento constante, movendo-se incessantemente ‘para a frente’⁴³”.

O confronto entre espaço de experiência e horizonte de expectativa foi responsável por embrionar as diretrizes do ordenamento e da disciplina escolar, utilizadas, sobremaneira, para determinar padrões educacionais norteadores das escolarizações aplicadas nos estabelecimentos de ensino. Desta maneira, programas de ensino caminhavam dialogicamente a composição de condutas idealizadas para os estudantes no transcorrer dos Oitocentos.

A formulação dos argumentos dos presidentes provinciais, entretanto, não foi necessariamente consensual. Enquanto José Martiniano e Sousa Martins defendiam a instrução primária pública cearense integralmente gratuita e ofertada pelo Estado, Joaquim Coelho defendia o limite para ação do poder público. Joaquim Coelho entendia que a presença do Estado na instrução pública primária deveria estar restrita a construção das escolas, ao fornecimento de utensílios, a elaboração do aparato legal e contratação dos professores. Joaquim Coelho também se opôs a distribuição de vestuário gratuito a crianças pobres na província, argumentando que esta responsabilidade onerava os cofres municipais e provinciais⁴⁴. As divergências

⁴² KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006. 368p. p. 36.

⁴³ ELIAS, Norbert. **Processo civilizador**. 2.ed. v.1 -2. ed. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994 2v. p. 24.

⁴⁴ Além do argumento econômico, Joaquim Coelho afirmava que a responsabilidade pelas vestimentas do estudante deveria partir da família. CEARÁ. **Discurso recitado pelo Exmo. Sr. Brigadeiro José Joaquim Coelho, Presidente e Comandante das Armas da província do Ceará**,

elencadas possibilitam delinear as tensões inerentes ao tecido educacional.

O brigadeiro José Maria da Silva Bittencourt (1843) deu continuidade ao conjunto de discussões que impulsionaram as transformações inerentes a instrução de primeiras letras. Nas abordagens realizadas enquanto presidente, Bittencourt argumentou sobre a necessidade do alinhamento entre o ensino religioso e as demais matérias – leitura, escrita, aritmética, gramática nacional e moral do Estado – demonstrando, assim, sua crença na doutrina Católica como elemento imprescindível aos estudantes⁴⁵.

Outro fator de importância das exposições do presidente Bittencourt consistia no entendimento de que o governo deveria amparar pais e crianças considerados pobres na província do Ceará. Para justificar suas ideias, afirmou:

Muitos pais desejosos de que seus filhos aprendão, os levão a escola, mas logo aparece a necessidade de calçado, do vestuário, do papel, penas, etc. Qual não pode ser satisfeita, começam as faltas, e com ellas foge o adiantamento. [...] Outro costume se oppoe a instrucção [...] Antes do inverno, todos os que vivem de suas lavouras, deixao suas povoações, e levao os filhos necessários a seus serviços⁴⁶.

Em suas exposições, o presidente Bittencourt delineou não apenas os desafios enfrentados pelos filhos de agricultores para aderir à cobertura educacional, como também ampliou caminhos para discutir as razões que levavam outros núcleos de crianças em condições precárias a não aderir à escolarização primária.

A província cearense na década de 1840 reconheceu que a frequência escolar dos filhos de agricultores caía durante o inverno, visto que ajudavam os familiares nos trabalhos desenvolvidos nas lavouras⁴⁷. O artigo desenvolvido por

na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 10 de setembro de 1841. Pernambuco: Typ. Santos & Companhia, 1841. p.10.

⁴⁵ CEARÁ. **Relatorio que á Assembleia Legislativa Provincial do Ceara, apresentou na sessão ordinaria no dia 1º de junho de 1843, o excellentissimo presidente e comandante das armas da mesma província, o brigadeiro José Maria da Silva Bittencourt.** Ceará: Typ. José Pio Machado, 1843. p. 6.

⁴⁶ Idem.

⁴⁷ O livro “Uma nova história do Ceará” amplia o debate sobre o que compõe social, histórico e geograficamente o campo, o sertão e as questões climáticas com abordagens historiográficas substanciais. Cf.: SOUZA, Simone (org.). **Uma nova história do Ceará.** 4. ed. atual. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007. 446p.

George Cunha destacou a importância que estes roçados tinham para as famílias de agricultores. O pesquisador percebeu que essas atividades “proporcionavam uma cesta de produtos que garantia a sua sobrevivência [...]. De forma geral, eram plantados, milho, feijão, arroz e mandioca, cana de açúcar [...]”⁴⁸. Em meio a necessidade do trabalho no campo, a instrução elementar dos estudantes nestas espacialidades foi posta em segundo plano.

A partir dos expostos trazidos por Bittencourt compreendemos que o acesso às condições materiais e pedagógicas da instrução foram impactadas tanto pela ausência de planos eficazes para inserção de alunos mais pobres no âmbito da educação escolar como pelas condições históricas e socioeconômicas que perpassaram as famílias cearenses, sobretudo aquelas que tinham como sustento a agricultura⁴⁹.

Vários dos documentos provinciais analisados constituem representações sobre o papel da criança frente aos padrões educativos e programas de ensino visando eficácia nas práticas educativas. Discutir esse aspecto é importante, pois as acepções como criança e primeira infância também possuíam configurações históricas nas políticas educacionais.

A fala exposta pelo político Miguel Calmon categorizou a análise comportamental da criança, norteador gestos, fala e postura. O médico naturalista Dr. Rendu, por sua vez, adotou o viés naturalista, onde o clima, o asseio, a ausência de moléstias seriam fundamentais para o bem-estar. Seja no viés político ou científico, a imagem da criança se assemelhava a de um adulto, principalmente pelos diferentes trabalhos que se dedicava fora da sala de aula.

A representação de mundo social para criança não esgotava as tentativas do poder público em ampliar e tornar eficaz a instrução primária. Os familiares dos alunos, sobretudo os pais, foram acionados pelo governo provincial. A ideia era estender os padrões educacionais sistematizados na instrução moral, religiosa e

⁴⁸ CUNHA, George Henrique de Moura. Ensaio sobre a economia da província do Ceará durante o século XIX. **Revista Economia Política do Desenvolvimento**, Maceió, v. 5, n. 7, p. 98 - 111, jun. 2018. p. 100.

⁴⁹ GOUVÊA, Maria Cristina Soares de. A escolarização da criança brasileira no século XIX: apontamentos para uma re-escrita. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 28, n. 14, p. 121 - 146, jan-jun 2007. p. 129 - 138.

literária ao dia a dia de cada família, ou seja, pressupostos de conduta e disciplina não ficaram restritas a escola, exteriorizaram este espaço, partindo para a vida dos responsáveis pelos estudantes. A educação, a escola e a instrução primária pública atuavam como instrumentos de modelação e rearticulação do mundo social.

O relatório apresentado pelo presidente da província Fausto Aguiar (1850) revelou como ele interpretava o funcionamento operacional da instrução elementar. Para ele, executar a “instrução primária é o que interessa imediata e profundamente a sociedade, porque seu fim é doutrinar e educar o homem [...]. O Estado, pois, a deve dar, não acanhada, mas completa e perfeita⁵⁰”. O presidente Aguiar, tal qual os anteriores, explanou que a eficácia do ensino perpassava por elementos como o programa educacional qualitativo, por docentes comprometidos, pelos materiais escolares disponíveis, por edifícios bem estruturados para exercício da prática educativa e pela adesão dos estudantes à cobertura educativa em diferentes espacialidades.

Fausto Aguiar argumentava aditivamente que, para possibilitar a educação da mocidade, era necessário reordenar a maneira como a estrutura das aulas vinham sendo conduzidas desde 1837. Para tanto, sugeriu um novo programa de ensino segmentado nas matérias de:

Grammatica nacional; arithmetica, e noções de álgebra, e de geometria elementar; os elementos de geographia; o resumo da história universal, e especialmente a nacional; a leitura dos evangelhos com explicações; além do aperfeiçoamento na leitura, na escrita e orthographia⁵¹.

O programa de ensino sugerido pelo presidente Aguiar trouxe algumas inovações. Uma delas incluiu as disciplinas de doutrina e moral católica em um universo maior de estudos, denominado por leitura dos evangelhos com explicações. Essa proposta intencionava dar ênfase dada ao aprendizado da escrita, da leitura e da ortografia. Outra mudança interessante foi o aparecimento da matéria de História Universal, cujos temas discutiriam os fatos gerais da história em ordem linear, cronológica e progressiva, “um conhecimento baseado nos moldes europeus,

⁵⁰ CEARÁ. **Relatório com que Exmo. Dr. Fausto Augusto de Aguiar, presidente da província, abriu a 1ª Sessão da Assembleia Legislativa Provincial em 01 de Julho de 1850**. Ceará: Typ. Cearense, 1850. p.15.

⁵¹ Ibidem.

sobretudo, de origem francesa, em que a memorização de conceitos e informações era o principal objetivo do ensino⁵².

Na mudança oriunda da matéria de história nacional, apresentavam-se também os elementos históricos em discussões políticas. A ênfase era dada à realidade brasileira. Anteriormente denominada como “Instrução moral e leitura da constituição do Império”, esta matéria atendia aos interesses do governo provincial que buscava consolidar o fazer educativo. Outro ponto mencionado era a sugestão de ensino de geografia elementar que, durante boa parte do século XIX, “considerada apolítica, descritiva, catalográfica ou enciclopédica⁵³”. As reformulações de Fausto Aguiar inseriram-se no processo de transformações sistêmicas da estrutura política, econômica e cultural, a nível nacional e provincial⁵⁴, na segunda metade do século XIX. Os debates e as políticas educacionais, neste sentido, foram influenciados pelo ritmo das mudanças em curso.

Joaquim Vilella de Castro (1853), dentre todos os presidentes da província já discutidos, foi aquele que apresentou o tecido argumentativo mais substancial, dedicando treze páginas à pasta da instrução pública primária e secundária no Ceará. A articulação do seu pensamento surgiu por meio de leituras, cujo amparo teórico possibilitou a fundamentação de categorias argumentativas sobre as ações educativas de natureza prática.

Na visão de Vilella, o programa de ensino deveria seguir a dimensão da lei, da moral e da religião, pensamento corroborado pelo antecessor Fausto Aguiar. Neste sentido, justificava a prioridade destinada ao ensino de leitura, escrita, cálculo das quatro operações da aritmética sobre números inteiros, frações decimais e ordinárias, princípios da moral cristã, da religião do Estado e da gramática de língua nacional⁵⁵.

Também podemos afirmar que o documento exposto pelo presidente da província Vilella de Castro foi aquele que mais aprofundou debates sobre a agenda

⁵² MENDES, Eluziane Gonzaga. A Geografia escolar cearense: uma breve história. **Geosaberes**, Fortaleza, v. 6, n. 2, p. 02 - 16, nov. 2015. p. 5.

⁵³ MENDES, 2015, p. 5.

⁵⁴ Debateremos estes aspectos com mais profundidade na próxima seção desta pesquisa.

⁵⁵ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 409, Tomo I.

da instrução primária em relação à síntese de informações em dados quantitativos, qualitativos (argumentos), mapas, reflexões e análises sobre a instrução primária pública cearense. Acerca dos dados quantitativos, Vilella fez um rearranjo das informações e disponibilizou números que indicavam variação na quantidade de escolas na província. Em 1852, ano anterior a exposição feita pelo presidente, existiam 29 escolas para 1.486 alunos do sexo masculino. No mesmo ano, existiam dez escolas do sexo feminino para 429 alunas.

Vilella identificou neste panorama, por meio de tratamento diagnósticos dos dados, a distribuição desigual das escolas e cadeiras por espacialidade. Haviam “comarcas populosas como a Granja, e S. João do Príncipe que não tem mais do que uma cadeira para o sexo masculino, outras como o mesmo S. João do Príncipe e Ipú, que nem uma tem para o sexo feminino⁵⁶”.

Além da questão econômica deficitária, Vilella chamou atenção para necessidade de ampliar cadeiras em cidades, vilas e distritos mais populosos. Criticou a proporção desigual de cadeiras e escolas ofertadas para as meninas, isso porque considerava que a influência familiar mediada pelas futuras mães dependia de uma sólida educação escolar⁵⁷. Apresentou, em seguida, a importância de qualificar os professores, capacitando-os para adotar um método de ensino proveitoso.

Naquilo que percebemos enquanto dados qualitativos, observamos o exercício de assimilação fenomenológica. Vilella de Castro argumentou a necessidade de alinhar a instrução pública primária às atividades econômicas desenvolvidas pelos distintos estratos sociais na província, tal qual se observava na Inglaterra, pois os britânicos adaptavam as bases das matérias de ensino pensando as ciências naturais, o comércio, as leis e a indústria⁵⁸.

O relatório do Diretor Geral da instrução pública de Pernambuco de 1853 corroborou a ideia formulada por Vilella de Castro sobre a necessidade de escolas

⁵⁶ CEARÁ. **Relatório apresentado pelo Exmo Sr. Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares a Assembleia Legislativa Provincial em 01 de setembro de 1853**. Fortaleza: Cearense, 1853. p.33.

⁵⁷ Idem. p. 33.

⁵⁸ GOTARDO, Cleissiane Aguido; FAVARO, Neide de Almeida Lança Galvão. Escola pública: origens e funções no período da Revolução Industrial inglesa. **Horizontes - revista da educação.**, Dourados, v. 7, n. 13, p. 37 - 54, jan-jun 2019. p. 50.

específicas com foco na atividade comercial, agrícola ou industrial, pois em se tratando da realidade pernambucana, “o principal produto produzido pela Província (açúcar) poderia obter melhores resultados se fosse criada uma escola de agricultura⁵⁹”.

A apropriação dos exemplos franceses e ingleses, propôs a existência de escolas de instrução específicas: para quem se dedicava ao trabalho manual, haveria instrução moral e literária; para o trabalho industrial, haveria uma instrução denominada por Vilela como “científica⁶⁰”, ou seja, especializada nos setores do comércio, agricultura e indústria.

Ao apropriar-se do pensamento franco – inglês para argumentar, Vilella criou representações sobre a instrução pública primária, a qual possibilitaria o desenvolvimento do trabalho comercial, agrícola ou industrial. Esta representação atribuiu novos sentidos à função da instrução primária, enxergando-a para além dos valores morais e religiosos já bastante difundidos. Vilella percebeu a importância do ensino de primeiras letras para a dinâmica da vida social e econômica cearense durante o Império. Vale salientar que ele não excluiu a instrução moral e religiosa dos programas de ensino, chegando a reiterar a necessidade da mesma, pois “sem ella [não haveria] nenhuma segurança publica e particular [...]”⁶¹.

Para chamar atenção acerca da importância que o letramento primário, Vilella imergiu em uma análise sobre a conjuntura educativa global, citando o exemplo da realidade escocesa presente no relatório apresentado em Paris.

Havia na Escocia no fim do século XVII duzentos mil mendigos, e cem mil pelo menos viviam em bandos, sem leis, sem religião, e sem moral. Homens e mulheres sempre embriagados blasfemavam, juravam, espancavam-se e tinham creado o hábito do roubo e do assassinato. O mal era profundo. Punir os malévolos, ou dar emprego aos pobres era fraco remédio paratanta corrupção. Que fez então o governo? Atacou o mal em sua raiz, cuidando de reformar a educação, e por um acto do Parlamento da Escossia de 1698 estabeleceram-se escolas em cada parochia, e decretaram-se fundos para o pagamento dos mestres. Estas sabias medidas foram observadas com perseverança, e a Escossia tornou-se o

⁵⁹ OLIVEIRA, Ramon de; SILVA, Adriana Maria Paulo. Ações do governo pernambucano na educação profissional entre 1850 e 1889. **Tópicos Educacionais**, Recife, jul dez 2016. p. 30.

⁶⁰ CEARÁ. **Relatório apresentado pelo Exmo Sr. Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares a Assembleia Legislativa Provincial em 01 de setembro de 1853**. Fortaleza: Cearense, 1853. p. 25 – 26.

⁶¹ Idem. p. 31.

país da Europa, em que menos crimes se comettem em relação a população⁶².

A argumentação acima proposta foi marcada pela plausibilidade diacrônica, parametrizada segundo a fenomenologia causa-consequência. Nesse processo operatório, o presidente da província analisou o passado, indagou-o, deu forma a uma experiência cultural anterior a sua a fim de constituir um valor que é próprio da comunidade de experiência em que se inseriu. Podemos, neste sentido, relacionar o exercício analítico feito por Vilella aos “regimes de historicidade” proposto por Hartog⁶³, as tensões entre “comunidade de experiência e o horizonte de expectativa” entendidas por Koselleck⁶⁴ e aos processos de “apropriação de mundo social” refletidos por Chartier⁶⁵.

Vilella recorreu à história escocesa porque ela possuiu, dentro das estruturas educacionais europeias, um sistema consolidado de iniciativas paroquiais sobre o ensino primário desde o século XVII até o século XIX. Mediada por meio do “Livro da Disciplina”, cujo principal autor foi o teólogo John Knox, a instrução primária escocesa era subdividida entre a zona rural, onde um ministro de paróquia ensinava primeiras letras e catecismo, “vilas maiores e pequenas cidades, [onde] as escolas em conexão com a igreja possuíam um funcionário preparado, um mestre-escola competente para ensinar gramática [...]”⁶⁶.

As argumentações expostas por Fausto Aguiar e Vilella de Castro podem se inserir em universos mais amplos, resultantes de formatações, profusões e transformações de natureza práticas, consolidadas na década de 1850. O debate sobre diversos pontos constituintes da instrução primária como a criação de escolas, o método, os alunos, os pais, os professores e utensílios ocorreu globalmente,

⁶² Ibidem. p. 34.

⁶³ HARTOG, François. **Regimes de Historicidade**: presentismo e experiências do tempo. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. p. 13.

⁶⁴ KOSELLECK, 2006, p. 36.

⁶⁵ CHARTIER, 2002, p. 28.

⁶⁶ VIEIRA, Paulo Henrique; TOLEDO, César de Alencar Arnaut de. A contribuição de John Knox (1513 - 1572) para a história da educação na Escócia. **Seminário de Pesquisa do PPE**, Recife. Pernambuco, 2010. p. 103.

sobretudo em países como Inglaterra⁶⁷, França⁶⁸, Estados Unidos⁶⁹, Portugal⁷⁰, Holanda⁷¹ e Escócia⁷².

Percebemos até esta etapa da discussão que, além da tratativa sobre questões educacionais específicas da província, os envolvidos na ação de construir e remodelar a educação primária cearense estavam atentos ao que se debatia sobre a agenda da instrução no mundo. Os presidentes de província promoviam reflexões, expressavam valores, debatiam as práticas educacionais, atuando, sobremaneira, na transformação dos elementos estruturantes do ensino. Foi no conjunto destas ações teóricas e práticas explanadas nas assembleias provinciais que se direcionaram os programas de ensino com objetivo de consolidar a instrução elementar.

As diversificadas práticas sociais e culturais realizadas pelos presidentes de província na composição do aparato legislativo, ora contraditórias, ora específicas, ora complementares, como também a interrelação entre escalas provinciais, nacionais e globais (estruturadas na dialogia entre localidade e totalidade), demonstraram a heterogeneidade da instrução primária pública cearense no contexto em que ela adquiria novos contornos.

O percurso realizado pela instrução primária pública cearense na primeira metade do século XIX foi alinhado em meio as demandas por uma estrutura educativa completa, abrangente e eficaz, focada na atribuição educacional religiosa, moral e literária. Condicionados pelos recursos, técnicas e materiais disponíveis, os sujeitos históricos buscaram soluções para diversos problemas de ordem teórica e prática. Escolas, métodos, professores, mobiliários, alunos, programas de ensino, a organização do dia a dia escolar, tudo fora gestado para satisfazer a necessidade

⁶⁷ GOTARDO; FAVARO, 2019. p. 50.

⁶⁸ MATASCI, Damiano. A França, a escola republicana e o exterior: perspectivas para uma história internacional da educação no século 19. **História da Educação**, v. 20, n. 50, p. 139-155, dez. 2016. p. 144.

⁶⁹ SOUZA, Rosa Fátima de. Currículo e método intuitivo nas escolas primárias norte-americanas (1860-1880). **Revista brasileira de história da educação**, [s. l.], n. 9, p. 9 - 42, jan-jun 2005. p. 13.

⁷⁰ BOTO, Carlota. **Ler, escrever, contar e se comportar**: a escola primária como rito do século XIX português (1820 - 1910). 1997. 606 p. Tese (Doutorado). [S. l.]. p. 101.

⁷¹ HELFENBERGER, Marianne; SCHREIBER, Catherina. Dossiê "Arquitetura escolar: diálogos entre o global, nacional e regional na história da educação". **Revista História da Educação**, Petrópolis, v. 23, p. 1 - 43, 2019. p. 35.

⁷² VIEIRA; TOLEDO, op. cit., 2010, p. 109.

por letramento apresentada desde então.

A decadência do método lancasteriano, os debates sobre a natureza da educação segundo os programas de ensino, a desproporcionalidade entre o número de escolas e alunos matriculados foram circunstâncias que sinalizaram a necessidade do reordenamento das condições materiais, normativas, curriculares e organizacionais anteriormente oficializadas para a instrução pública primária cearense. Junto as práticas, percebemos que as representações fundamentadas sobre ordenamento da instrução primária pública, reformulação programática e cobertura do ensino foram fundamentais para reorganização das estruturas educacionais que ocorreram no contexto de 1840 e 1850.

É no entremeio desta necessidade por ordenamento, apontada pelos presidentes da província do Ceará, que a ação educativa de Thomaz Pompeu de Sousa Brasil se consolidou. Para mapear o conjunto de iniciativas implementadas por Thomaz Pompeu é necessário contextualizá-lo dentro do tecido histórico cearense, recompondo parte de sua trajetória para entender aquilo que o motivava para a tomada de decisões nos assuntos educacionais.

A consolidação de valores como progresso, ciência e riqueza trouxeram para dinâmica material, social, política e cultural concernente a instrução primária pública cearense, parâmetros norteadores de um novo ordenamento e de um novo projeto. Esta conjuntura educacional, fortemente influenciada por Thomaz Pompeu de Sousa Brasil, será objeto de análise da próxima seção.

2.2 Thomaz Pompeu de Sousa Brasil e o liberalismo na a instrução e elementar

Jornalista, professor, político, padre, bacharel em direito, escritor e conferencista, a figura de Thomaz Pompeu de Sousa Brasil, também bastante conhecido como Senador Pompeu, carregou múltiplas proficiências. Ele “atravessa associações científicas de diferentes temáticas: Literatura, Arqueologia, Geografia, indústria (que se pode ler como economia), História [...]”⁷³. A historiografia dedicada

⁷³ Senador Pompeu foi sócio da sociedade literária onze de agosto (PE), do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano (PE), Sociedade Geográfica de Paris (França), Instituto Histórico e

a figura do Senador Pompeu o analisa sob prismas político, econômico e científico.

Thomaz Pompeu pertenceu a mesma "comunidade de experiência" que os presidentes da província e demais membros das estruturas educacionais oitocentistas, caracterizada por ressignificar o passado, compreender as circunstâncias do presente e desejar um porvir harmônico, positivo, civilizado. Ele estabeleceu ideários cujas marcas defendiam um futuro positivo, marcado pela prosperidade, travando assim, tal qual os seus contemporâneos, um confronto entre o "espaço de experiência" e o "horizonte de expectativa"⁷⁴. Bastos salientou que, neste sentido, no contexto que marcava a luta pela construção da identidade de um Brasil – Nação, confrontando passado e presente por meio de documentos oficiais de Estado, Thomaz Pompeu optou pela escrita das particularidades físicas e naturais da província do Ceará a fim de atender as demandas pelo fortalecimento da ideia de unidade⁷⁵.

Quanto a dimensão política, Thomaz Pompeu foi vinculado ao Partido Liberal. As abordagens realizadas no âmbito político ganharam números substanciais nos periódicos de Fortaleza, explicitando argumentos como o que se segue:

A revolução francesa de 1789 foi o grito de liberdade que despertou os povos e aterrou os tyrannos. Proclamando os direitos do homem [...], ensinou a todos os povos que nelles existe a força, a soberania, e que nenhum poder é legítimo senão o que emana de sua vontade⁷⁶.

Na abordagem acima, presente no jornal O Cearense, podemos observar a predominância da vertente liberal de natureza iluminista. Ela evidencia a arena de embates sobre os projetos políticos de Brasil, cujas circunstâncias históricas buscaram por elementos identitários de coesão desde o movimento de independência. Bastos salienta em sua pesquisa que o debate sobre a ausência de

Geográfico Brasileiro, Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (RJ), Instituto Histórico da Bahia (BA), Instituto dos Advogados do Recife (PE), Instituto Histórico do Maranhão (MA), Sociedade filomática do Rio de Janeiro (RJ), Harmonia Maranhense (MA) e Ateneu Maranhense (MA). Cf.: STUDART, Guilherme. **Diccionario Bio-Bibliographico Cearense**. Fortaleza: [s. n.], 1915. p. 144.; BASTOS, José Romário Rodrigues. **Natureza, Tempo e Técnica: Thomaz Pompeu de Sousa Brasil e o século XIX**. 175 f. Dissertação (Mestrado em História). Fortaleza. 2013. p. 70.

⁷⁴ KOSSELECK, 2006, p. 36

⁷⁵ BASTOS, 2013, p. 27.

⁷⁶ **O Cearense**, Fortaleza. 22 fev. 1849. ed.221. p. 1.

pertencimento se estendia a província do Ceará, visto que a configuração das espacialidades impossibilitava o sentimento de unidade. Segundo o pesquisador, “mesmo com a aquisição do caráter centralizador, Fortaleza não atingia regiões mais afastadas como, por exemplo, o Cariri, palco de várias contendas, envolvendo a elite política local⁷⁷”.

Thomaz Pompeu de Souza Brasil utilizava o liberalismo político em decorrência da aquisição de tradições adquiridas em sua formação acadêmica, perpassando as ideias de liberdade, igualdade e fraternidade. Conforme Nogueira “[...] foi fornecido [ao Senador Pompeu] bases tanto do pensamento eclético, quanto iluminista, levando-o a defender pautas como a descentralização do poder e reforma eleitoral [...]”⁷⁸.

Além do liberalismo político, o campo da Ciência fora utilizado por Thomaz Pompeu para fundamentar questionamentos, nortear estudos e atender as necessidades sociais, políticas e econômicas. Devido a sua proximidade com as questões científicas consolidadas na segunda metade do século XIX, contribuiu para a profusão de discussões em torno das questões físicas como relevo, hidrografia, clima e vegetação. A argumentação de Thomaz Pompeu “tinha por princípio a seriedade racional necessária a todo estudo da época, em que a citação dos fatos não apenas ilustrava os dados, mas fornecia uma situação real pesquisada em documentos comprovados⁷⁹”.

Uma das produções mais robustas sobre seu cientificismo está expresso no seu livro “Ensaio Estatístico da província do Ceará” de 1863. Acerca da obra, Pompeu destacava que

Com esses dados incompletos, e pouco exactos, reconheci que não poderia jamais completar um trabalho serio, que se recommendasse: pela sua exactidão. [...] Como ensaio, e talvez primeiro desta ordem no Brasil, não deixa de ter seu merecimento, porque, depois, quando o governo quizer tomar seriamente o cuidado de exigir informações, que só a authority está habilitada a dar, se poderá facilmente rectificar: o que nelle houver de

⁷⁷ BASTOS, 2013, p. 68.

⁷⁸ NOGUEIRA, Berna Caroline Vasconcelos. **Thomaz Pompeu de Sousa Brasil**: discurso e ação política: um esboço biográfico (1845 - 1877). 150 f. Dissertação (Mestrado em História). Fortaleza, 2019. p. 28.

⁷⁹ BASTOS, op. cit., 2013, p. 25.

inexacto ou defeituoso[...]⁸⁰.

A presença da objetividade se manifestou neste livro quando Thomaz Pompeu fez questão de atestar que todas as informações seguiram o rigor de dados colecionados, salientando a existência de muitas imperfeições. Essa atitude demonstra sua maturidade quanto a circulação do conhecimento científico, pautado por descobertas capazes de confirmar ou refutar parte dos estudos publicados. Segundo o Senador Pompeu “se o methodo consiste em submetter à analyse factos analogos, coordenados em series, e expressos em termos numericos, [...] serve-se o methodo de observação que tanto tem adiantado as sciencias exactas⁸¹”.

No excerto anterior revelou-se a diretriz para obtenção dos resultados a partir da aproximação metodológica com as ciências exatas, destacando o emprego do método linear desde o início do ensaio estatístico. Essa razão prática fora utilizada também como argumento para sustentar a utilização da estatística como ferramenta para resolução de problemas complexos. Isso se justificava porque a estatística fora vista por Pompeu para além das bases operatórias do campo político, transversalizando, significativamente, aquilo que ele denominou como campo da ciência universal.

A abordagem de Thomaz Pompeu perpassou a ciência universalizante e macroanalítica, cujo objetivo voltava-se a compreensão de “immensos factos, [...] todas as esferas da actividade humana, invadindo o território das mais sciencias, confundindo-a com ellas [...]”⁸². A racionalidade prescrita no ensaio estatístico revelou neste sentido o processo de especializações ocorrido em cada campo do saber, empregadas conforme a inteligibilidade e os padrões acadêmicos da segunda metade do século XIX. Um dos campos trabalhados neste sentido dialógico à cientificidade foi a Geografia.

Thomaz Pompeu entendia a Geografia como campo do saber capaz de descrever os países e demarcava sua importância na percepção da Geografia geral, da Geografia particular e da Geografia especial do Brasil. Tais elementos estavam

⁸⁰ BRASIL, Thomaz Pompeo de Sousa. **Ensaio Estatístico da Província do Ceará**. ed. Fac. sim. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997. p. 6.

⁸¹ Idem, p. 9.

⁸² Ibidem. p. 8.

presentes na escrita do Compêndio elementar de Geografia adotado para o Colégio Pedro II no Rio de Janeiro e também para os Liceus, Seminários e escolas do Império. O Compêndio especificava informações quantitativas sobre as condições físicas e políticas, revelando diversas reformulações na base de conteúdo por ter sido publicado em quarta edição. O pesquisador Souza Neto destacou elementos importantes sobre a ênfase de Pompeu dada a Geografia a partir do Compêndio elementar. Ele compreendeu este campo segundo três componentes: Cosmografia, Geografia Física e Geografia política⁸³. Com base nestas apreciações, percebemos que:

os temas que estiveram presentes no pensamento dos intelectuais da Geografia à época [segunda metade do século XIX], refletiram sobre a natureza físico-climática do território, a adaptação do indivíduo ao meio, as características raciais dos habitantes e as possíveis consequências desses aspectos sobre a forma social do povo brasileiro⁸⁴.

Na discussão sobre a rearticulação de dados geográficos físicos, e políticos, Thomaz Pompeu afirmou que recorreu “[...] aos mais modernos tratados, revistas, Annuales Estatísticos para os países europeus; e para o Brasil, [...] consultamos e extrahimos dos relatórios dos presidentes, e ministros todos os dados officiaes⁸⁵”.

Souza Neto também destacou os referenciais analíticos europeus que se estenderam à educação, visto que os referenciais de leitura eram em sua maioria franceses, voltados ao incentivo do ensino, marcados pelo viés do nacionalismo

⁸³ SOUSA NETO, Manoel Fernandes de. **Senador Pompeu: um geógrafo do poder no Império do Brasil**. 1997. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997. Apud CAMPOS, Rui Ribeiro de. Perfil de algumas dissertações e teses vinculadas à história do pensamento geográfico brasileiro até 2.000. **Matrizes do pensamento geográfico**, São Paulo, p. 1 - 20, 2013. p.

3.

⁸⁴ **HISTÓRIA DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO**: Alguns aspectos da história do pensamento geográfico no Brasil. [S. l.: s. n.], 2010. p. 118. Disponível em: https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/16193816022012Historia_do_Pensamento_Geografico_Aula_14.pdf.

⁸⁵ BRASIL, Thomaz Pompêo de Sousa. **Compêndio elementar de Geographia Geral e especial do Brasil**: Adoptado no collegio de Pedro II, nos Lyceus e Seminários do Império. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1864, p. 7

patriótico⁸⁶. O aprofundamento dos programas de instrução focados na moral do Estado justifica esta questão. A simpatia pelo valor quantificado deve ser entendida dentro de seus parâmetros, principalmente porque se tratava de uma época onde a Ciência legitimava práticas, criava espaços de produção e sociabilidade e constituía uma justaposição gradual entre desenvolvimento e pesquisa científica.

Foi destacada ainda a importância que os documentos oficiais tinham para a formulação de conhecimentos, fundamentando relações entre ciência e autoridade acadêmica, prerrogativas que sinalizavam os referenciais para delinear o estatuto do ser cientista-especialista durante o século XIX. Deste modo, a inteligibilidade em Thomaz Pompeu pressupôs um exercício racional de organização, seleção, análise e problematização de questões específicas vivenciadas em determinada comunidade de experiência.

A presença do racionalismo metódico na disposição dos dados estatísticos e geográficos revelou, não apenas a consolidação das Ciências Exatas, Naturais e Políticas, mas também o avanço processual de um grupo de indivíduos detentores de conhecimentos capazes de circular e de construir um ambiente propício ao debate acadêmico alinhado ao cientificismo. A ciência em Thomaz Pompeu, por sua vez, foi um elemento indispensável no que concernia a possibilidade de alcançar o progresso e a riqueza, vistas como necessárias a província do Ceará.

A dialogia entre ciência e desenvolvimento material produzida pelo Senador Pompeu possuiu traços do liberalismo econômico, cuja mentalidade marcava um cenário social e político debatido intensamente nas fileiras de periódicos cearenses. Sobre o tema da ciência enquanto catalisadora do progresso e da riqueza, o jornal *O Cearense* publicou:

Hoje, com o progresso [...], com o desenrolar dos tempos, o genero humano, tendo a experiência [científica] mestra de tudo, tem chegado a se convencer que [a indústria], a agricultura e o commercio são os agentes mais valiosos da riqueza, prosperidade, e engrandecimento de uma nação. [...] Hoje as nações mais ricas e progressivas são por sem duvida aquellas que tem feito [da indústria], do commercio e agricultura seo ponto de

⁸⁶ SOUZA NETO *Apud* CAMPOS, op. cit., p. 3.

partida⁸⁷.

A notícia acima discute que a conexão entre o avanço científico e o aperfeiçoamento de técnicas são inerentes ao incremento da lavoura (setor agrícola), dinamização do comércio e fomento da indústria, sobretudo esta, recorrentemente discutida em decorrência do contexto escravista que limitava sua consolidação. Richard Graham analisa e complementa a temática exposta no periódico a partir do entendimento de que o progresso e a prosperidade foram debatidos também no Brasil, constituindo norteadores mais abrangentes para ações práticas na sociedade.

Noções filosóficas de história, que sugeriam que todas as comunidades caminham no mesmo curso para alcançar um fim comum, estavam de conformidade com os modernizadores, que podiam crer então que o Brasil não era diferente, mas somente mais jovem, e que seu futuro seria igual aos das comunidades modernas e industrializadas da Europa. Intelectuais modernizadores geralmente acreditam que o progresso ininterrupto é a situação normal da comunidade que luta cotidianamente para alcançar tal objetivo⁸⁸.

Nesta medida percebeu-se que o periódico O Cearense, também vinculado a produção teórica operacionalizada por Thomaz Pompeu, aproximava a vertente liberal de três campos: político, científico e econômico. Estes elementos, interconectados aos debates sobre progresso, ilustração e prosperidade, foram influenciados pela presença da Inglaterra nos diferentes setores da vida nacional e provincial na segunda metade do século XIX.

Na mesma linha de discussão proposta por Richard Graham, Leslie Bethell traz o argumento de que o liberalismo impactava a política, a ciência e a economia porque ganhava contornos, sobretudo a partir de transformações no modo de ser e estar na vida cotidiana das diferentes espacialidades brasileiras. As transformações foram impulsionadas em grande parte por “bens de consumo manufaturados britânicos na vida social privada/cotidiana brasileira – especialmente

⁸⁷ O Cearense, Fortaleza. 20 jul. 1852. ed.548. p. 1.

⁸⁸ GRAHAM, Richard. **Grã - Bretanha e o início da modernização no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1973. 380 p, 43.

da classe média urbana emergente [...]”⁸⁹. Na mesma medida, o trabalho produzido por Diego Pereira ajuda a pensar a consolidação processual do liberalismo, visto que “nas décadas de 1850-1860, concomitantemente à Era Mauá, ocorriam investimentos externos diretos britânicos em ferrovias, moinhos e engenhos”⁹⁰.

Os relatórios dos presidentes de província evidenciam esta questão, salientando pormenorizadamente a necessidade do desenvolvimento dos setores agrícolas, comerciais e industriais para consolidar e alcançar a prosperidade material no Ceará. O Conselheiro Vicente Pires da Motta, no exercício da presidência da Assembleia Provincial cearense de 1855, destacou que “se cultiva com sucesso o algodão e o café, fabrica-se assucar, e aguardente, e que grande numero de pessoas occupa-se da criação de gado”⁹¹, explanando, em seguida, os problemas decorrentes das poucas chuvas.

O Conselheiro também abordou que “[...] ainda sao poucos os agricultores mais industriosos, que possuem machinas proprias para o fabrico e preparo dos produtos”⁹². Nesta medida, no contexto da segunda metade do século XIX, a produção de algodão representava a esperança para o incremento da indústria. O artigo produzido por Cunha destacou que boa parte da “renda do algodão foi para as províncias vizinhas, em pagamento pela compra de gêneros alimentícios, visto que a província não era autossuficiente na produção de mantimentos para o seu consumo”⁹³.

O comércio fora tratado por Vicente Pires da Motta com mais otimismo. Os exercícios de 1853 e 1854 geraram 933:327\$835 réis no âmbito da importação e 619:976\$347 réis para exportação⁹⁴. Por este motivo o Conselheiro argumentou que “[...] o termo medio da importação e exportação do biennio, [...] comparado com os 11 mezes, ha em favor [...] um excesso de 215:603\$327 réis na importação, e

⁸⁹ BETHELL, Leslie. A Presença Britânica no Império dos Trópicos. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 53 - 66, jan jun 2009. p. 60.

⁹⁰ BETHELL, Leslie. O Brasil no mundo. In: CARVALHO, José Murilo de (Coord.). **A construção nacional 1830-1889**, vol.2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. Apud PEREIRA, Diego Marques Morlim. A hegemonia britânica no Brasil do século XIX. **Revista InterAção**, [s. l.], v. 8, n. 8, jan-jun 2015. p. 48.

⁹¹ CEARÁ. **Relatorio do presidente, o excellentissimo senhor conselheiro dr. Vicente Pires da Motta, na abertura da segunda sessão da decima legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 1.o de julho de 1855**. Ceará: impresso por Joaquim José d'Oliveira, 1855. p.12.

⁹² Idem, p.12.

⁹³ CUNHA., 2018, p. 104.

⁹⁴ CEARÁ., 1855, p. 13

146:894\$463 réis na exportação⁹⁵. Estas cifras foram formuladas em sequência aos exercícios de 1851, 1852 e 1853⁹⁶, demonstrando que o período foi bastante intenso para a atividade comercial da província cearense.

A articulação do pensamento presente em Thomaz Pompeu de Souza Brasil, portanto, esteve relacionada ao conjunto de suas escolhas e as circunstâncias históricas da província do Ceará durante a segunda metade do século XIX. Vinculado ao Partido Liberal, apoiava a causa do liberalismo político e econômico, principalmente a noção de que era necessário consolidar a livre iniciativa, o trabalho remunerado, a agricultura, o comércio e a indústria, discorrendo, ao mesmo tempo, acerca do papel substancial assumido pela ciência como impulso à criação técnica, material e intelectual, indispensáveis ao alcance do progresso, da ilustração e da riqueza necessárias ao sucesso da província do Ceará Oitocentista.

A ação educativa voltada à instrução pública desempenhada por Thomaz Pompeu de Souza Brasil foi em grande medida influenciada pela corrente liberal no âmbito da política, da ciência e da economia, aspectos anteriormente elucidados. O contexto de profusão de ideias, lugares e campos do conhecimento na segunda metade do século XIX possibilitou que ele elaborasse para a esfera educacional diversos regulamentos, resoluções, diretrizes normativas e regimentos dotados de considerável ordenamento e complexidade. Vale salientar que o Thomaz Pompeu foi um dos fundadores do Liceu, lecionando História e Geografia neste estabelecimento.

Com esta perspectiva discutiremos algumas reformulações políticas pensadas por Thomaz Pompeu de Souza Brasil para instrução primária pública cearense entre 1840 e 1850, momento em que ocupava o cargo de Diretor Interino⁹⁷.

⁹⁵ Idem, 13.

⁹⁶ Vicente Pires da Motta evidenciou os seguintes dados sobre a atividade comercial: para exercício de 1851 e 1852 a importação alfandegária foi 612:192\$812, e a exportação 332:699\$732; no exercício de 1852 a 1853, 1:116:250\$218 na importação, e 600:281\$666 na exportação.

⁹⁷ Bárbara Silva salienta em seu trabalho a importância de Thomaz Pompeu de Souza Brasil enquanto organizador do sistema de ensino no Ceará, especificamente o recorte dirigido à análise dos professores da instrução pública. Thomaz Pompeu foi Diretor da Instrução Pública nos anos de 1848, 1849, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855 e 1856. Sobre o assunto, conferir: SILVA, Bárbara Eliza Soares. **Uma história da educação**: a invenção da instrução pública na Província do Ceará (1858-1889). 2012. 136 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza, 2012. p. 62.

Estas reformulações evidenciaram a consolidação da instrução primária pública mediante o ordenamento de um projeto educacional influenciado pelos valores do liberalismo nos programas de ensino. Por meio desta discussão, delinearemos as circunstâncias históricas que possibilitaram a oficialização e consolidação do sistema de inspetorias literárias da instrução primária na província do Ceará.

Enquanto Diretor Interino da Instrução Pública coube a Thomaz Pompeu, conforme a Lei n.361 de 12 de setembro de 1845 “presidir às congregações [...], promover a execução da Lei nas aulas do Lycêo [...], dirigir [...], advertir [...], atestar [...], despachar [...], rubricar [...], matricular [...]”⁹⁸. A nível de execução e organização do trinômio teoria-legislação-prática educacional, a diretoria da instrução possuía muitas responsabilidades.

As atribuições do Diretor Interino consistiam em avisar a professores, inspetores, alunos e funcionários acerca de atividades internas e externas à escola; advertir alunos e (sobretudo) professores negligentes no desempenho de seus deveres; atestar frequência e desempenho dos empregados escolares; despachar requerimentos; rubricar os livros da secretaria; presidir exames de concurso e aqueles voltados para estudantes que concorrem a prêmios; por fim matricular estudantes que possuíssem habilitações necessárias⁹⁹.

Mapear as pautas inerentes as políticas educacionais configuram um exercício que vai além da disposição normativa de leis. A análise minuciosa de cada atribuição dos envolvidos na ação educativa possibilita discutir, problematizar e compreender o processo concernente “a evolução da política educacional [...] no Ceará. [Com isto] é possível captar o vínculo entre o contexto político e os diferentes textos produzidos, assim como esclarecer as aproximações entre o nacional e o local¹⁰⁰”.

As formulações educacionais para a instrução pública primária cearense produzidas por Thomaz Pompeu em 1849 foram publicadas em sua integralidade no

⁹⁸ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 450, **Tomo I**.

⁹⁹ Idem, p. 450.

¹⁰⁰ VIEIRA, Sofia Lerche; FARIAS, Isabel Maria Sabino de (org.). **Documentos de política educacional no Ceará: Império e República**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. 113 p.. p. 12.

periódico O Cearense. A primeira parte do relatório esteve presente na edição n.226 publicada em março de 1849 e a última na edição n.239 veiculada em maio do ano supracitado. Deste modo, foram dois meses de edições dedicadas a matéria educacional. Os jornais possuíam elementos tipográficos como “títulos, cabeçalhos, diagramação, fontes, paginação, linhas e imagens¹⁰¹”. Pensar cada um destes elementos significa adentrar no universo de intenções, seleções e exclusões que permearam a ação do ser humano enquanto produtor de historicidades no tempo.

A divulgação integral do relatório educacional em um órgão jornalístico chama atenção para a importância que o assunto obteve na imprensa do jornal Cearense que, especificamente, estava ligado ao Partido Liberal. A materialidade deste impresso jornalístico destacava o tema da instrução em cada edição, reiterando de maneira expressiva o relatório da instrução produzido por Thomaz Pompeu por meio de um título com caracteres maiúsculos no decorrer da seção.

O relatório confeccionado em 1849 pelo Diretor Interino da instrução pública trazia as seguintes observações: instrução em geral; instrução secundária, Liceu (disciplina, pessoal, material, estatuto e observações), aulas de latim, cadeiras (números, provimentos e supressões); instrução primária, material das aulas, alunos (números, aproveitamento e prêmios), salários, método, sistema, compêndio das escolas habilitações dos professores, inspeção das escolas, educação religiosa, regulamento das escolas e biblioteca.

Os elementos listados no relatório podem ser resumidos em questões voltadas a contabilidade e a materialidade escolar, cobertura do ensino, regulamentações, implementação da polícia das classes e as condições do aprendizado religioso durante as práticas educativas. No que dizia respeito a contabilidade escolar, Thomaz Pompeu escreveu que em 1840 havia “7.256 [habitantes] do sexo masculino com idade de 1 a 15 anos, e 7.943 do sexo feminino da mesma idade¹⁰²”. O Senador e Diretor Interino começou esta discussão para fundamentar a quantidade de alunos dentro e fora dos processos de instrução

¹⁰¹ O trabalho que fundamenta a importância de refletir sobre cada materialidade dos impressos jornalísticos e suas intencionalidades é: GONÇALVES, Adelaide; BRUNO, Allyson; PEREIRA, Victor (org.). **O Demolidor**: orgam da Liga contra os frades constituída pela Mocidade Independente. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2013. 68 p. ISBN 978-85-7485-16-0. Nota prévia.

¹⁰² **O Cearense**, Fortaleza. 03 mai. 1849. ed. 236. p. 3.

primária. Avançou suas colocações dizendo:

Ora admitindo que a educação nas escolas publicas começa aos 7 annos, e adoptando com Mr. Cousin que de mil meninos de 1 a 14 annos os de idade de 7 a 14 formão tres septimos, o que da 1:000 – 429 em estado de ir para a escola, segue-se que no termo desta cidade [Fortaleza] devem haver pelo menos 3.095 meninos, e 3.094 meninas de idade escolar [...]; vê se por tanto que mesmo nos districto da capital mais de três quartas dos meninos de ambos os sexos não recebem instrucção alguma [...]¹⁰³.

Além da contabilidade enquanto elemento de disposição organizacional, verificou-se que Thomaz Pompeu era conhecedor de uma vasta literatura sobre o funcionamento do letramento primário adotado globalmente. A tese de doutorado produzida por Rita Lages evidencia que Vitor Cousin, recorrentemente citado pelo Senador Pompeu, atuou nas esferas políticas, educacionais e culturais da França no século XIX. Segundo a pesquisadora, a atuação de Cousin na instrução pública francesa “se deu principalmente entre [...] 1830 e 1840. Relatórios, discursos e escritos diversos relativos à instrução pública foram por ele mesmo reunidos na 5ª série de suas obras publicadas em 1850 [...]”¹⁰⁴.

As referências a Cousin demonstram que Thomaz Pompeu possuía formulações objetivas, racionais e comparativas, cuja finalidade se voltava para aplicabilizar o programa de ensino oficializado no contexto da prática educacional cearense. Percorrer este trajeto das leituras e fundamentos escritos pelo Diretor Interino da instrução primária pública cearense implica também na percepção da maneira como os parâmetros foram arranjados e rearticulados, delineando as apropriações e representações que ele captou do mundo social. Tais processos estiveram intimamente relacionados ao logos conceitual esquemático acerca daquilo que deveria pertencer ou não ao jogo de concorrências evidenciado na sistematização das atividades educacionais.

Por meio do relatório de 1849 foi possível perceber que Thomaz Pompeu se utilizou da contabilidade escolar para evidenciar a necessidade de reordenamento da instrução primária pública cearense, especificamente questões

¹⁰³ Idem, p. 3.

¹⁰⁴ LAGES, Rita Cristina Lima. **As vitrines da civilização**: referências estrangeiras na instrução pública em Minas Gerais no século XIX. 265f. Tese (Doutorado) — FaE — UFMG — Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte - MG, 2013. p. 124.

ligadas ao alcance da cobertura escolar para alunos entre 6 e 14 anos; ao método; à materialidade escolar; ao sistema de inspeção (nosso objeto de análise, o qual conectaremos a este debate na próxima seção) e aos regulamentos e regimentos.

O estabelecimento de informações quantitativas levantadas por Thomaz Pompeu sobre aulas e alunos no relatório de 1849 demonstrou sua inclinação a acreditar que a relação fenomenológica entre levantamento volumoso de dados precisos e aplicabilidade do ensino seria fundamental para melhorar as condições organizacionais da educação.

Neste sentido, o Diretor Interino fundamentava seus argumentos a partir dos levantamentos estatísticos preexistentes. Para tornar esse ordenamento palpável, Thomaz Pompeu considerou necessária a existência de uma legislação que orientasse as ações de planejamento sistemático tanto para a abertura como para a supressão de escolas pelo governo provincial do Ceará. Tais considerações foram assim expostas:

Parece-me conveniente, que em vez de criar-se, e suprimir – se escolas a arbítrio, que uma lei determinasse os casos em que se deve estabelecer escolas, e suprimi-las, deixando ao governo a aplicação da lei. Por exemplo que no povoado onde houvesse tal número de meninos se estabelecesse uma escola; e quando a escola fosse frequentada por menos de 20 a 24 alumnos fosse suprimida. Para isso devia-se mandar fazer todos os anos em cada districto um arrolamento dos meninos de idade de 6 a 14 anos, visto do qual o governo iria creando, ou suprimindo, conforme o número dos meninos excedesse, ou decrescesse daquele que a lei houvesse estabelecido¹⁰⁵.

Grande parte da defesa do ordenamento da instrução elementar em Thomaz Pompeu se utilizou da contabilidade, da estatística, dos números e dos recursos que se valiam da precisão como instrumento de trabalho, demonstrando, dessa maneira, a importância dada a operacionalização dos dados, cujo objetivo era evitar desorganizações, desproporções e desigualdades no acesso à educação escolar.

A análise das condições materiais revelava a carência de “[...] traslados, pedras, cathecismos, livros elementares, e até papel, lapis, e tinta para maior parte

¹⁰⁵ O Cearense, Fortaleza. 03 mai. 1849. ed.236. p. 4.

dos meninos [...] ¹⁰⁶, resultado da desobediência por parte da Assembleia Provincial e das municipalidades naquilo que concernia ao direcionamento de recursos financeiros dos cofres provinciais.

No que dizia respeito ao método, Thomaz Pompeu figurava entre o grupo que criticava o ensino mútuo lancasteriano, propondo em seu lugar a adoção do ensino simultâneo e/ou individual. Segundo Pompeu, um homem muito “ilustrado da Hollanda Mr. Van der Eden, citado por Mr. Cousin, [disse que] o ensino mutuo pode apenas dar alguma instrução. O ensino simultâneo na opinião do mesmo autor, na falta do individual, é o único que convém a creatura racional ¹⁰⁷”.

O relatório de 1849, cujas pautas abordaram a descrição contextual fundamentada por estatísticas sobre a instrução, as carências materiais e os problemas do método de ensino, tinha como objetivo solicitar junto ao governo a confecção de um regulamento que propusesse novas ações logísticas, operacionais e sistemáticas para o funcionamento basilar da instrução elementar. A devolutiva do governo foi favorável as propostas normativas requeridas, pois os artigos 5 e 8 do Regulamento de 27 de setembro de 1851, publicados após 1849, asseveraram a inexistência de um regimento interno para a escola elementar. Thomaz Pompeu de Souza Brasil, na condição de Diretor Interino e em conformidade as disposições da Lei n.361 de 1845, teve a responsabilidade de reformar, transformar, repensar e ordenar, mesmo que em caráter provisório, grande parte da estrutura da instrução pública ¹⁰⁸.

Desde então, a ação educativa desenvolvida por Thomaz Pompeu para instrução primária pública foi bastante profícua. As diretrizes normativas oficializadas em 1853, 1855 e 1856 chamaram atenção pelo fato de se organizarem por títulos e subtítulos, postura que revela a técnica parametrizadora e organizacional mediada pelo Senador.

No intuito de tornar a análise mais dinâmica confrontaremos os títulos deliberados para as diretrizes supracitadas, a fim de perceber, em suas especificidades, a consolidação do ordenamento do ensino cearense de primeiras

¹⁰⁶ Idem, p. 3.

¹⁰⁷ **O Cearense**, Fortaleza. 10 mai. 1849. ed.238. p. 4.

¹⁰⁸ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 414, Tomo II.

letras segundo a complexificação das políticas oficiais para educação. Os títulos e temas foram dispostos nas diretrizes conforme ilustra a tabela a seguir.

Tabela 1 – Thomaz Pompeu de Souza Brasil e o ordenamento das escolas de instrução primária pública cearense (1853, 1855 e 1856).

Legislação	Artigo	Propostas
Instruções inseridas na Lei n. 642 de 31 /12/1853.	1, 2 e 3	Divisão das escolas em quatro categorias com até três classes de ensino.
Regulamento inserido na Lei n. 743 de 22/10/1855.	13 e 14	Divisão das escolas em duas categorias com dois graus de ensino.
Regimento interno e Regulamento Geral publicados em 1856.	Art.1 (regimento interno); capítulo V (regulamento geral).	Divisão das escolas em duas categorias com cinco a oito classes de ensino.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das leis provinciais¹⁰⁹.

Os dados da tabela 1 evidenciaram aquilo que Thomaz Pompeu de Souza Brasil demonstra no ordenamento da instrução a partir de categorias previstas para o ensino. Como ponto de partida para encaminhamento das práticas educativas foram reorganizados os programas educacionais da instrução pública primária. Esses ajustes dimensionaram o acesso às escolas em cada espacialidade cearense, segundo as particularidades de cada cidade, vila ou povoação. Conforme expresso no regulamento de 1849, essas lógicas de equacionamentos tiveram inspiração nos modelos educacionais da França, Inglaterra, Holanda e Prússia, marcados sobremaneira pela abertura de escolas e programas de ensino a partir da adesão dos estudantes.

O Diretor Interino apresentava clareza nesse reordenamento e, simultaneamente, problematizava os motivos que dificultavam o acesso à

¹⁰⁹ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.). Tomo II; idem, Tomo III.

instrução¹¹⁰, indicando entre eles a condição socioeconômica das famílias, a longa distância entre a casa dos alunos e as escolas, a desigual oferta de edificações para mediação do ensino nas espacialidades provinciais (ou seja, cidades, vilas e povoações), o estado material dos lugares onde eram executadas as práticas educativas (alguns deles descritos como barulhentos, com pouca ventilação e propensos a distração), além da ausência de uma escola normal para capacitar professores primários.

Munido pela experiência, Thomaz Pompeu buscou readequar qualitativamente as normatizações. A descrição presente na tabela 1 demonstra que a legislação de 1853¹¹¹ trouxe quatro categorias para o ensino. A primeira categoria foi destinada aos estudantes do sexo masculino que moravam nas cidades de Fortaleza, Aracati, Sobral e Icó. Uma segunda categoria englobou as vilas que eram “cabeças de comarca”¹¹², como Granja, Ipú, Baturité, Quixeramobim, Tauá, Imperatriz e Crato. A terceira reuniu as vilas que não eram cabeças de comarca. Na quarta categoria, finalizando os critérios de organização do ensino, situavam-se as povoações. O mesmo raciocínio distributivo foi empregado para as escolas do sexo feminino¹¹³.

A fragmentação das categorias de ensino de 1853 dispostas na tabela 1, consoante as características de cada espacialidade, foi um trabalho resultante da bagagem acadêmica adquirida por Pompeu no trato de estatísticas, possibilitando um denso organograma de contabilidade escolar. A medida divisória do ensino em quatro fragmentos foi redimensionada, uma vez que o Regulamento de 1855 e o Regimento 1856 deliberaram o ensino mediado por dois graus.

¹¹⁰ Ao longo da publicação de seu relatório, em 1849, Thomaz Pompeu discorreu sobre todos os problemas apresentados. É interessante conferir seu relatório integralmente, especificamente as publicações feitas entre março e maio do ano supracitado no Jornal O Cearense.

¹¹¹ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 415. Tomo II.

¹¹² Perspectiva de divisão jurídica, cuja responsabilidade consistia na gestão dos recursos financeiros e na administração das câmaras que se situavam nas vilas ou cidades com maior destaque. Assim sendo, o termo “cabeça de comarca” equivaleria à sede de comarca. Cf.: PAULA, Maria Helena de; ALMEIDA, Mayara Aparecida Ribeiro de. **Entre arraiais, vilas, cidades, comarcas e províncias: terminologia das representações do espaço no sudeste goiano no século XIX**. Periódicos ufes, [s. l.], p. 153 - 167, 23 dez. 2016. p. 161.

¹¹³ Inserida na primeira categoria de ensino para as meninas estava a cidade de Fortaleza. Na segunda categoria inseriam-se as cidades de Sobral, Aracati e Icó. Na terceira categoria, as vilas designadas por “cabeças de comarca” como Granja, Imperatriz, Baturité, Quixeramobim e Crato.

Neste sentido, os art. 13 e 14 da legislação de 1855 traziam novas acepções. Respectivamente, a instrução de primeiras letras foi denominada ensino primário de primeiro grau e ensino primário de segundo grau. A organização escolar com base nas especialidades, portanto, esteve intimamente ligada as matérias de ensino que se aprendiam. Para ilustrar as propostas, apresentamos a tabela 2.

Tabela 2 – Thomaz Pompeu de Souza Brasil e o ordenamento das classes/matérias da instrução primária pública cearense (1853, 1855 e 1856).

Legislação	Artigo	Proposta
Instruções inseridas na Lei n. 642 de 31/12/1853.	Art. 1, Art. 2 e Art. 3	<u>1ª classe:</u> leitura, escrita, cálculo das quatro operações aritméticas sobre números inteiros, frações decimais e ordinárias, princípios de moral cristã, da religião do Estado e de gramática da língua nacional. <u>2ª classe:</u> noções gerais de geometria teórica e prática. <u>3ª classe:</u> elementos de geografia e gramática de língua nacional.
Regulamento inserido na Lei n. 743 de 22/10/1855.	Art. 13 e Art.14.	<u>Ensino primário de 1º grau:</u> Instrução moral e religiosa; Leitura e escrita; Noções essenciais de gramática nacional; Princípio de aritmética com a prática das quatro operações em números inteiros, quebrados, decimais, e complexos, até proporções inclusive. <u>Ensino primário de 2º grau:</u> Todas as matérias anteriores; Aritmética teórica e prática, até progressões [...]; Gramática nacional; Elementos de geometria plana; Noções de geografia e história principalmente do Brasil.
Regimento interno e Regulamento Geral publicados em 1856.	Art.1 (regimento interno); capítulo V (regulamento geral).	<u>Ensino primário de 1º grau</u> <u>1ª classe:</u> leitura, noções gramaticais.

		<u>2ª classe:</u> escrita, ortografia prática <u>3ª classe:</u> aritmética, sistema de pesos e medidas. <u>4ª classe:</u> religião. <u>5ª classe:</u> Geografia e História. <u>Ensino primário de 2º grau</u> <u>1ª classe:</u> conhecimento das letras, soletração e leitura corrente. <u>2ª classe:</u> linhas e letras, bastardo, bastardinho e cursivo. <u>3ª classe:</u> numeração, somar, diminuir, multiplicar, dividir, frações e complexos, proporções e sistemas de pesos e medidas. <u>4ª classe:</u> principais orações, catecismo, explicação da doutrina e história sagrada. <u>5ª classe:</u> Geografia Geral, Geografia do Brasil, História Geral e História do Brasil.
--	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das leis provinciais¹¹⁴.

A tabela 2 nos questiona sobre como e porque se deveria aprender as matérias de ensino acima oficializadas. As instruções normativas de 1853 davam ênfase ao ensino de gramática da língua nacional existente nas escolas de primeira categoria, o qual ocorreria duas vezes, diferentemente do que acontecia com as escolas de segunda categoria, as quais receberam este ensino apenas uma vez. A preocupação com o ensino de gramática de língua nacional residia no fato de a língua ser um elemento importante para a época. Afinal, a “constituição da língua nacional como língua oficial [seria] legitimada como língua do Brasil na/pela qual se institui o Estado-Nação independente de Portugal¹¹⁵”.

Os elementos para a disciplina de Geografia estavam presentes apenas nas escolas de primeira categoria. Pretendia-se, por meio da Geografia elementar, apresentar questões gerais sobre o planeta, sobre o Brasil e sobre o Ceará,

¹¹⁴ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), Tomo I; Idem, Tomo II.

¹¹⁵ DIAS, Juciele Pereira. O ensino da língua nacional no século XIX e a constituição da gramatização brasileira: a produção de Antônio Alvares Pereira Coruja. **Gragoatá**, Niterói, v. 24, n. 48, p. 75 - 94, jan-abr 2019. p. 77.

utilizando uma abordagem focada na repetição de informações em frases curtas. “Nas classes de geografia, apresentavam-se as informações com base no que as crônicas, relatos de viajantes e corografias nacionais e provinciais documentavam em seus respectivos conteúdos¹¹⁶”. O “Compêndio de Geografia”, escrito por Thomaz Pompeu, trazia elementos físicos, políticos, econômicos e humanos, atravessados pela sua epistemologia acadêmica.

Importante destacar a permanência das aulas de doutrina e moral cristã. Essas classes refletiam o papel e influência da Igreja Católica na instrução primária por meio de duas perspectivas: nas classes de moral cristã, em que se privilegiava a defesa dos preceitos católicos por meio de sacramentos, orações e hierarquia sagrada, e nas classes de doutrina cristã, onde se defendia a importância da Igreja Católica como elemento social, político e simbólico do Império¹¹⁷. No relatório de 1849, pautado pela sua trajetória frente ao clero, Thomaz Pompeu defendia a substituição do ensino religioso mecanicista, memorizador e repetitivo, pela abordagem espiritualista, na qual o foco seria abordar aspectos éticos, comportamentais e alinhados ao ideário de moral defendido pelo Estado¹¹⁸.

Outro elemento que chama à atenção é a elaboração das classes e aulas para as meninas. Além de possuir as bases já ofertadas para os meninos, as quais envolviam leitura, escrita, quatro operações, geografia e gramática nacional, elas acompanhavam um artigo adicional, vinculando-as ao lar, família e matrimônio¹¹⁹. As expressões desse artigo indicavam a exclusividade do ensino de bordado e rendas, configurando teias de representações formatadas pelo Estado cearense no decorrer do século XIX, objetivando catalisar o lugar social unilateral de filha, esposa e mãe para as meninas desde a tenra infância.

A tabela 2 permite visualizar ainda as reorganizações nas matérias de ensino no regulamento em 1855. No geral, Thomaz Pompeu preocupou-se em manter a habilitação basilar já empreendida em 1853. A transformação mais

¹¹⁶ MAIA, Eduardo José Pereira. Geografia e manuais escolares no século XIX. **Giramundo** - Revista de Geografia do Colégio Pedro II, Rio de Janeiro, v. 5, n. 9, p. 7 - 16, jan-jun 2018. p. 8.

¹¹⁷ BORIN, Luiz Cláudio. **História do ensino religioso no Brasil**. 1 ed. Santa Maria, RS: UFSM, 2018. p. 14.

¹¹⁸ **O Cearense**, Fortaleza. 17 mai. 1849. ed.238. p. 4.

¹¹⁹ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 409, Tomo II.

evidente consistiu no emprego das noções de história, principalmente do Brasil. Naquele momento, evidenciar a construção de um passado glorioso por meio dos documentos oficiais do Estado era fundamental para inserir a província do Ceará no entremeio das formulações elaboradas pelos teóricos cientificistas. A História, na concepção vivida pelo Diretor Interino, foi articulada segundo a História pátria, cronológica, universal, dedicada a visão otimista de futuro.

Mudanças significativas dispostas no art. 13 do regulamento de 1855 também destacavam a possibilidade de ampliar o programa educacional, incrementando as matérias com o ensino de música e o desenho linear¹²⁰. Os trabalhos produzidos por Wilson Júnior e Rita Amato destacaram que no ano de 1854 foi importante para o ensino de música nas escolas públicas, visto que foi oficializado no Brasil por meio de um decreto¹²¹.

A tese sobre a banda da Polícia Militar desenvolvida por Inez Martins Gonçalves permite visualizar o panorama do ensino de música no Ceará, exatamente no contexto de formulação programática deste ramo por Thomaz Pompeu de Souza Brasil. Segundo a pesquisadora, “o ensino de música na cidade restringia-se de uma maneira geral a aprendizagem com professores particulares [...]”¹²².

O Colégio dos Educandos Artífices, fundado em 1856 e inaugurado em 1857 durante o exercício do presidente da província Francisco Xavier Paes Barreto, foi um exemplo de estabelecimento público que elencou seu plano de instrução amparado pelas exigências dos programas de ensino de 1855. A tese desenvolvida por Ana Cristina Lima destacou que os estudantes artífices recebiam instrução primária e oficinas preparatórias para exercer determinado ofício. Neste sentido, o Colégio dos Educandos Artífices ofertava “leitura, escrita, noções gerais de

¹²⁰ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 655, Tomo II.

¹²¹ AMATO, Rita de Cássia Fucci. Breve retrospectiva histórica e desafios do ensino de música na educação básica brasileira. **Revista Opus**, 2006. p. 147.; JÚNIOR, Wilson Lemos. História da educação musical e a experiência do canto orfeônico no Brasil. **EccoS**, São Paulo, n. 27, p. 67 - 80, jan-abr 2012. p. 68.

¹²² MARTINS GONÇALVES, Inez Beatriz de Castro. **Banda de Música da Força Policial Militar do Ceará: uma história social de práticas e identidades musicais (c.1850-1930)**. 2017. 481 f. Tese (Doutorado em História Social da Cultura) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e Universidade Nova de Lisboa - cotutela, Belo Horizonte, 2017. p. 104.

gramática nacional, contabilidade até complexos, aulas de música instrumental e vocal, além de inserirem-se em alguma oficina (inicialmente, alfaiataria e sapataria)¹²³.

A introdução do ensino de música e do desenho linear nas matérias de ensino primário público cearense foram vistas como “linguagem da modernidade, [...] justificativa para a inclusão desses conteúdos culturais [em decorrência] das contribuições que eles trariam para a modernização¹²⁴”. A linguagem moderna no âmbito desta discussão esteve vinculada as noções de progresso material e de desenvolvimento científico, econômico e político, incrementados no desenrolar do ordenamento e especialização da instrução. As novas matérias relacionadas a música e desenho linear representaram, portanto, “as ideias de renovação do ensino e o modelo de escola graduada direcionada para a escolarização em massa¹²⁵”.

A tabela 2 permite visualizar também que a legislação organizada em 1856, diferentemente das demais, promoveu organizações específicas para cada classe, de modo que as duas primeiras classes se dedicavam ao aprofundamento dos assuntos da leitura, da escrita e da caligrafia; a terceira classe voltava-se aos temas matemáticos, especificamente aritmética das quatro operações, frações e sistema de pesos e medidas; a quarta classe se dedicava a parte moral, doutrinária e historicamente articulada sobre a Igreja Católica; a quinta classe dedicava-se aos estudos da História e da Geografia (geral e do Brasil).

As especificações elaboradas para cada classe por Thomaz Pompeu foram resultado tanto de sua carreira acadêmica, como também do contexto em que vários campos e saberes atestavam-se enquanto disciplinas autônomas, dotadas de métodos procedimentais para responder às demandas do século XIX. As autonomias disciplinares e especificações das matérias de ensino foram atravessadas pela “compreensão da ciência como o conhecimento mais relevante, [...] útil com aplicação no trabalho, na arte e na vida diária¹²⁶”.

¹²³ LIMA, Ana Cristina Pereira. **Infância e recolhimento**: a educação profissional em Fortaleza na segunda metade do século XIX. 2019. 315 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019. p. 60.

¹²⁴ SOUZA, Rosa Fátima de. Inovação educacional no século XIX: a construção do currículo da escola primária no Brasil. **Cadernos CEDES**, v. 20, n. 51, p. 9–28, nov. 2000. p. 12.

¹²⁵ Idem, p. 11.

¹²⁶ Ibidem. p. 13 - 14.

Sobre essa ciência promotora de autonomias e especificações, Bastos salienta que ela não era unilateral, ou seja, por meio dela tornava-se possível dinamizar abordagens. Dentro de sua análise sobre a concepção da produção científica, o pesquisador discute que ela deveria ser “completa [e] que desse conta da amplitude do mundo natural [...] [e] reproduzida se fosse resultante da junção entre o descritivo e o imaginativo, sugerindo uma forma híbrida de perceber a natureza analisada¹²⁷”.

Na mesma linha de ordenação exposta por meio da tabela 2, o regulamento e o regimento de 1856 trouxeram instrumentalizações para pensar o tempo. Conforme o artigo 49 “os trabalhos escolares serão divididos em aula de manhã e a tarde. De manhã começará às oito horas, e terminará onze e meia. De tarde, às três, e findará às cinco e meia¹²⁸”. Esta regulação estava inserida no capítulo denominado “economia e disciplina das escolas¹²⁹”. Além disso, possibilitava o direcionamento dos horários para entrada e saída dos estudantes e professores, a aplicabilidade procedimental necessária a constituição cada matéria de ensino e o uso metódico dos espaços da escola.

Acerca da aplicabilidade procedimental, percebeu-se a consonância entre o tempo estabelecido e as demandas estipuladas por cada matéria/classe de ensino, elemento que denotava coesão operacional no âmbito programático. As acepções tempo e economia para execução das atividades diárias e matérias de ensino constituiu a centralidade do identitário escolar em 1856. A ordenação do tempo para realização dos trabalhos está ilustrada na tabela a seguir:

Tabela 3 – Thomaz Pompeu de Souza Brasil e o ordenamento do tempo para execução dos trabalhos da instrução primária pública cearense (1853, 1855 e 1856).

15 min	45 min Primeiro processo.	1h30min Segundo processo.	30 min
---------------	--	--	---------------

¹²⁷ BASTOS, 2013, p. 29.

¹²⁸ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 113, Tomo III.

¹²⁹ Idem.

	Escrita.	Leitura.	
As atividades escolares se iniciavam com a distribuição dos utensílios e realização de orações.	1ª classe	1ª classe	As atividades escolares se encerravam com a realização da chamada, oração final e saída dos alunos por grupos.
	2ª classe	2ª classe	
	3ª classe	3ª classe	
	4ª classe	4ª classe	
	5ª classe	5ª classe	
	6ª classe	6ª classe	
	7ª classe	7ª classe	
	8ª classe	8ª classe	
15 min	1h00min Primeiro processo. Contas.	45 min Segundo processo. Lições lidas e decoradas.	30 min
As atividades escolares se iniciavam com a distribuição dos utensílios e realização de orações.	1ª classe	1ª classe	As atividades escolares se encerravam com a realização da chamada, oração final e saída dos alunos por grupos.
	2ª classe	2ª classe	
	3ª classe	3ª classe	
	4ª classe	4ª classe	
	5ª classe	5ª classe	
	6ª classe	6ª classe	
	7ª classe	7ª classe	
	8ª classe	8ª classe	

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das leis provinciais¹³⁰.

Conforme exposto na tabela 3, Thomaz Pompeu de Souza Brasil delineou o sentido do ser e do fazer escolar. A organização de uma rotina sistemática pautada por entrada, realização de orações, distribuições de utensílios, cânticos de hino em solenidades, articulação do tom de voz (bem como das posturas utilizadas em cada espaço escolar percorrido) e a divisão de classes conforme a necessidade

¹³⁰ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 95, Tomo III.

operacional evidenciavam a padronização do sistema escolar primário público que se via atravessado pela intensificação crescente e gradual dos valores liberais.

O ensino primário público cearense atravessado pelo liberalismo configurou a “ideia de uma escola nova para a formação do homem novo, [...] [articulando-se] com as exigências do desenvolvimento industrial e o processo de urbanização¹³¹”. O exame teórico proposto por Lefebvre corrobora essa perspectiva de introdução liberal no ensino público de primeiras letras a partir da análise sobre produção das espacialidades.

Segundo Lefebvre, a responsabilidade pela instrumentalização da atividade humana, tecnológica e científica deriva da relação social com a dinâmica espacial multifacetada, elaborada e reconfigurada¹³². Dessa forma, a compreensão do ordenamento da instrução primária pública atravessa a discussão sobre a composição das espacialidades no contexto da segunda metade do século XIX no Ceará, delineadas, sobremaneira, diante das transformações graduais na estrutura do capital e dos hábitos urbanos.

As espacialidades veiculadas dialogicamente a ação humana, além de remodelarem o entendimento do espaço-natureza e do espaço-conceito, impulsionaram uma compreensão dinâmica em múltiplas camadas, prevalecendo a ideia de que fluxos de informações, saberes, relações sociais e a organização material estavam diretamente relacionados e eram importantes para composição da instrução pública (nos dois níveis de ensino, primário e secundário).

A tabela 3 possibilita retomar o processo de consolidação da instrução primária pública, do ordenamento escolar e das matérias de ensino, formatando caminhos para pensar o ordenamento metodológico previsto na legislação de 1856, pois o método direcionava a aplicabilidade técnica e pedagógica das teorias formuladas nos programas de ensino. O método lancasteriano foi superado, no seu lugar adotaram-se os sistemas individual ou simultâneo conforme o tempo para execução dos trabalhos (exposto na tabela 3), a frequência dos estudantes e as condições materiais da escola, a citar a presença de mobiliário propício, ventilação,

¹³¹ SOUZA, op. cit., 2000. p. 11.

¹³² LEFEBVRE, Henri. **La production de l'espace**. 4 ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000.

cadernos, livros, uniformes, quadros, acesso à água potável, dentre outros exemplos.

O método individual, que consistia “em o professor fazer ler, escrever, calcular, etc., seus discípulos separadamente, uns após outros, deve, todavia, combinar quanto for possível o ensino simultâneo [...]”¹³³. O simultâneo, por sua vez, consistia em “fazer participar, a cada lição, todos os alumnos capazes de recebê-la, devendo o professor dividir os alunos em várias classes [para fazê-los] ler, escrever, calcular, etc”¹³⁴.

A adoção destes métodos esteve ligada a compreensão da época em que o aprendizado seguia uma linearidade fenomenológica, mediada pelo aprendizado dos saberes mais simples em direção aos mais complexos. Isso fica mais nítido quando comparamos as classes inseridas na ordenação do tempo para execução dos trabalhos. A primeira classe de escrita, por exemplo, tinha como objetivo trabalhar a formação de linhas retas e linhas curvas, enquanto a oitava classe trabalhava temas ditados três vezes na semana (segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira), momento em que os alunos corrigiam erros ortográficos uns dos outros. A primeira classe de leitura fundamentava o alfabeto seguido e salteado, já a última trabalhava leitura poética, gramática decorada, sintaxe, prosódia, análise gramatical e lógica de períodos ditados alternadamente pelos alunos¹³⁵.

Seja na tabela 3 (ou nas duas anteriores), ou nas legislações de 1853 a 1856, a perspectiva da materialidade escolar não era esquecida. A sala de aula fora delineada com unidades dos seguintes utensílios:

Um quadro do senhor crucificado, um retrato de Sua Magestade o Imperador, um relógio, um armário, uma mesa com estrado, cadeira e braços para o professor, meia dúzia de cadeiras para as autoridades e pessoas que forem visitar a escola, bancos e mesas inclinados com tinteiro e fixos, uma taboa envernizada de preto com esponja e giz para os exercícios arithmeticos e orthographicos, um quadro, ou mappa, com o systema geral de pesos e medidas, e dos valores de moeda do Imperio, quadros para leitura, ou cartões em grandes caracteres, contendo alfabetos, algarismos, syllabas e máximas, quadros com modelos de escripta, um quadro com artigos deste regimento, que os meninos devem saber, regoas, ardozias, papel, pennas, tinta, e compêndios para meninos indigentes, cabides para

¹³³ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p., 410, Tomo II.

¹³⁴ Idem.

¹³⁵ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 95, Tomo III.

chapeos, talhas para água, que sempre deve ser de um dia para outro, e vasilhas menores¹³⁶.

Thomaz Pompeu de Souza Brasil ordenou o mobiliário escolar para a sala de aula com base em três finalidades: “consolidar condutas práticas e pedagógicas, proporcionar qualidade, durabilidade, fácil limpeza e garantir a obediência das circunstâncias médicas e higienistas com foco prevenir deformidades e doenças¹³⁷”. Dessa forma, os objetos que formatavam o espaço escolar possuíam múltiplas funções e significados. A materialidade escolar dava ênfase a elaboração fenomenológica de cada utensílio integrante da sala de aula, constituindo lugares sociais delimitados.

A dialogia articulada entre materialidade escolar e lugares sociais nas políticas educacionais previa a ligação com os valores de progresso, ciência e riqueza, ratificados pelo liberalismo econômico e político. Para os sujeitos inseridos na ação educativa, no ato de sentir, ver ou ouvir codificavam-se condutas, posturas e valores. Atentar-se para a variabilidade imagética do mobiliário inserido na sala de aula do século XIX permite perceber qual representação social se constituía a partir dos significantes existentes na materialidade selecionada, posicionada, cartografada nas dimensões daquele espaço.

A formulação dos sentidos sociais e culturais nos utensílios escolares consolidava o ordenamento da instrução primária pública cearense, evidenciando intenções distributivas entre liberalismo político-econômico, sistematização cientificista dos programas de ensino e materialidade do espaço escolar, sobretudo a que constituiu a sala de aula.

A distribuição das escolas em categorias, a elaboração das matérias inerentes aos programas de ensino (especificamente leitura, escrita, gramática de língua nacional, instrução moral e religiosa, história e geografia), a segmentação do tempo para execução dos trabalhos e o estabelecimento da materialidade escolar revelaram que a fundamentação educacional de Thomaz Pompeu esteve

¹³⁶ Idem.

¹³⁷ SOUZA, Gustavo Rugoni de. **A (re)invenção do mobiliário escolar**: entre saberes pedagógicos, higienistas e econômicos. 2019. 266 p. Tese (Doutorado em Educação.) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. p. 85.

relacionada a “transformações de cunho político-econômico e cultural [...] [cuja] inflexões [...] [temporais] (sejam elas teóricas, sociais, práticas ou políticas) dão sustentabilidade ao estabelecimento dos sujeitos sociais e as suas experiências¹³⁸”.

Por este motivo, Thomaz Pompeu consolidou não apenas a educação escolar pautada no projeto de ordem liberal para o ensino público, como também formulou um princípio burguês para pensar o ser e o fazer da instrução primária. O caráter inovador, ordenador e inteligível presente em cada artigo estruturante das políticas educacionais oficializadas entre 1853 e 1856 trouxeram a necessária solidez para os programas de ensino estruturantes do sistema educacional cearense.

Enquanto professor vinculado as mudanças nos paradigmas do conhecimento científico, Thomaz Pompeu expressou, por meio da elaboração de seus programas de ensino da década de 1850, que as matérias lecionadas deveriam atender aspectos autônomo-formativos de natureza humanística e técnica, desenvolvendo as competências basilares da criança desde os seis anos.

Enquanto político vinculado ao Partido Liberal, Thomaz Pompeu argumentava em diversas publicações do jornal O Cearense que a instrução primária pública deveria estar alinhada ao desenvolvimento do comércio, da agricultura e da indústria, otimizando a formação de uma sociedade ilustrada, comprometida com a prosperidade e riqueza da nação.

Ao reelaborar as configurações dos processos de produção desempenhados, Thomaz Pompeu possibilitou que suas influências científicas, naturalistas, filosóficas, políticas e econômicas fomentem novos caminhos teóricos para o pensar educacional, pautados pela objetividade, sistematização, racionalização e experimentação dos saberes praticados nas classes das escolas públicas de primeiras letras.

Deste modo, a ciência perpassava a matéria educacional pautada por um método racionalizador, específico e ordenador, capaz de atribuir a cada matéria de ensino um conjunto de habilidades que visavam desenvolver muito mais que

¹³⁸ ANDRADE, Mateus de Souza et al. **A História da Educação no século XIX**. Cadernos de Graduação - Ciências Humanas e Sociais, Aracaju, v. 1, n. 14, out 2012. p. 180.

competências educativas. Para Thomaz Pompeu, a instância educacional adquiriu a tarefa de colaborar com o progresso social e material por meio da operacionalização de práticas educativas, conduzidas por matérias de ensino voltadas ao impulso dos setores econômicos em desenvolvimento na província do Ceará Oitocentista.

A inspeção da instrução primária pública surgiu em meio a amplitude da produção normativa e a complexa estrutura presente na abordagem educacional discutida anteriormente, fato que sinalizava a necessidade de atividades operacionais eficazes e abrangentes para a consolidação dos objetivos educacionais. A elaboração dos sistemas de inspeção da instrução primária pública cearense nas décadas de 1850 e 1860 teve grande influência neste projeto liberal-burguês para o ensino.

Falaremos na seção seguinte sobre a oficialização de diversos mecanismos de inspeção, analisando suas especificidades, transformações e contribuições ao tecido histórico-educacional cearense. As legislações que versavam sobre funções, especialidades de atuação, salários, transferências e exonerações de inspetores na segunda metade do século XIX foram atravessadas pelo contexto em que progresso, ciência e riqueza fizeram alusão tanto a ideia de prosperidade social, política e econômica como ao projeto liberal-burguês de instrução primária pública no Ceará Imperial.

2.3 A inspeção do ensino elementar cearense no entremeio de centralismos e fragmentações programáticas (1845 – 1864)

O sistema de inspeção no Ceará durante o período imperial foi elaborado e entendido pelo governo provincial como elemento essencial à concretização do projeto civilizador. Este projeto defendia a consolidação da marcha do progresso social, político, econômico, tal qual se percebia nos países europeus considerados bem-sucedidos no âmbito educacional durante os Oitocentos.

O ideário de civilização formatado na segunda metade do século XIX

possuiu diversos arranjos. Quando os políticos cearenses discutiam o significado desta civilização a partir da instrução primária, notadamente a associava ao âmbito social e econômico. Era claro o interesse do governo provincial que os pressupostos desenvolvimentistas avançassem da esfera fenomenológica em direção ao estatuto de práxis. O Estado concebeu a civilização como símbolo da modernidade nos padrões europeus. Isto significava que “o ideal de civilização também foi frequentemente associado ao ideal de progresso, ambos diretamente dependentes da criação da riqueza, da manutenção da produção e da ordem no trabalho¹³⁹”.

Inspecionar significava aproximar os distintos setores da instrução primária pública, especificamente o presidente da província, o diretor-geral da instrução pública, os próprios inspetores e os professores, ou seja, era uma atividade que perpassava a teia de sujeitos da ação educativa. Além disso, na pauta da complexificação estrutural e normativa da escola, da educação e do ensino, a inspeção tinha importância para garantir que as práticas educativas acontecessem de forma plena. As informações apresentadas nos relatórios descreviam o amplo panorama da instrução no intuito de fornecer diversos ângulos para ações oriundas do governo provincial cearense.

Fiscalizar, ordenar, disciplinar foram atividades que caminharam em conjunto e que interessavam ao Estado. Uma das estruturas criadas para exercer estas atividades na instrução primária pública ao longo do século XIX foram as inspetorias, cujo principal sujeito era o inspetor. Neste sentido, analisaremos os mecanismos de inspeção da instrução primária pública oficializados pelo governo provincial cearense e os principais sujeitos que atuaram nestas atividades entre 1845 e 1864.

O caminho traçado pelas inspetorias da instrução primária pública cearense no recorte temporal de 1845 a 1864 transitou entre o centralismo das funções fiscalizadoras e propostas de remodelação destas atividades. Nesse entremeio, constituíram-se representações de mundo social concernentes as inspetorias e aos inspetores, associando-os aos ideais de progresso, ciência,

¹³⁹ VAINFAS, Ronaldo. **O dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. *Apud* MIRANDA, Gabrielly Bononi. O conceito de civilização e a política indigenista do século XIX. **Epígrafe**, São Paulo, v. 9, n. 1, 2020. p. 38.

riqueza e materialidade erigidas para compor as políticas educacionais.

Esse recorte temporal contempla a consolidação da instrução primária pública sob o prisma da ordem liberal para o ensino e todas as deliberações normativas anteriores a oficialização das inspetorias literárias. Ao contrário do que se pode imaginar, as representações sobre as inspetorias e sobre estes inspetores, seus papéis, suas áreas de atuação, suas descrições sumárias sintetizadas em relatórios, quer dizer, o amplo universo constituinte da atividade regulada pela província, não foi uniforme, tampouco homogêneo.

Existiam problemas de desorganização, planejamento e deliberação das atividades de inspeção da instrução primária apresentados pelos relatórios dos presidentes de província desde a década de 1830. José Maria da Silva Bittencourt pareceu levar em consideração esta situação emergencial. Isso porque, a partir da Lei n. 304 de 1844, oficializou o primeiro conjunto de leis que discorria sobre quem, onde, como e quando ocorreriam as inspeções da instrução na província do Ceará.

O primeiro dispositivo educacional que fundamentou o Art. 9 da Lei n. 304 determinava que todas as aulas públicas, incluindo-se as de nível primário, estariam sob fiscalização do Liceu. O encarregado de realizar a inspeção seria nomeado pelo governo e assumiria a função de diretor de aula (em referência as funções que executaria neste sentido). Cabia ao diretor de aulas cumprir com uma extensa agenda de inspeção, pois os tópicos da legislação fiscalizadora não indicaram a existência de outros cargos de instrução para auxiliar suas atividades.

O papel do diretor de aulas consistiu na apresentação de um relatório anual ao Liceu e este, por sua vez, repassava as informações para a Assembleia Legislativa Provincial. A estrutura do relatório de fiscalização do diretor de aulas precisava conter uma síntese de dados organizados, retratando “comarcas, municípios, povoações e freguesias, [...] numero de alumnos, filiação, idade, sexo, condição, aproveitamento e quaesquer observações, que tendão ao melhoramento do ensino publico¹⁴⁰”.

A Lei n. 304 de 15 de julho de 1844 configurou um instrumento de

¹⁴⁰ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 354, Tomo I.

importância para a dialogia entre inspeção e inspetor, sobretudo no entendimento das funções atribuídas aos primeiros no âmbito do levantamento, catalogação e produção de informações quantitativas e qualitativas. Esses primeiros critérios para conduzir a inspeção da instrução primária fortalezense a partir do Liceu revelavam como os envolvidos na ação educativa operacionalizavam e percebiam o espaço, a sociedade e as experiências durante o século XIX.

A operações fiscalizadoras que começaram a ser empreendidas por meio da legislação cearense em 1844 possibilitam refletir sobre questões importantes, inter-relacionando inspetoria e instrução primária cearense: as escalas de espacialidades percorridas pelos inspetores e a composição destas espacialidades segundo sua genealogia material, social, cultural e ideal. Os conceitos fundamentados por Lefebvre possibilitam identificar a configuração das espacialidades por meio da singularidade, particularidade e universalidade equivalentes.

Estes três componentes correspondem a um equacionamento entre “espaço percebido, espaço vivido e espaço concebido¹⁴¹”. A ação fiscalizadora da inspetoria da instrução primária pública cearense influenciou a dinâmica do espaço vivido e do espaço concebido, perspectivas estruturantes das particularidades e universalidades. As inspeções moldaram as dinâmicas espaciais, sobretudo porque as espacialidades provinciais eram “produto das relações sociais, e, por isso, [...] encarnaram ações, percepções e representações¹⁴²”. Desta maneira, a sociedade, a produção das espacialidades e as experiências obtidas entre inspetorias e inspetores relacionam-se enquanto fenômenos dialéticos, dialógicos e estruturantes das dimensões relacionadas a realidade educacional.

As escolas de nível primário que seriam inspecionadas configuraram particularidades, ou seja, instrumentos de espacialidade vivida, praticada, didatizada, modelada e reconfigurada, onde se constituem aspectos de semelhança e diferença entre os envolvidos na ação educativa. Estas especificidades fenomenológicas se alinham ao que Lefebvre denominou como espaços de

¹⁴¹ RAMOS, E. C. M. O que é a ciência do espaço em Lefebvre? Desdobrando sua genealogia espacial. **Geosp**, São Paulo, v. 25, n. 2, 2021, p. 12.

¹⁴² Idem.

representação¹⁴³. Ao questionar a fundamentação dos relatórios, encontramos questões pautadas na descrição dos problemas presentes na instrução, justificativa das ações tomadas, limites administrativos e proposições de metas para alcance posterior.

Os mecanismos de inspeção da instrução primária, neste sentido, transitam nesta sincronia da prática de produção e reprodução dos espaços vividos e concebidos. O relatório de inspeção, principal recurso que definia a atividade dos inspetores, quando sistematizado, foi influenciado por esse trânsito dos espaços vividos (como as escolas) e concebidos (como as representações sociais de ordenamento e disciplina).

Apesar de otimista, o presidente Bittancourt deixa claro que, com o parecer do Conselho de Estado, ele não conseguiu colocar em prática todos os artigos da legislação de 1844, sobretudo o Art. 9 que estabelece a inspeção da instrução primária a partir do Liceu. A condição econômica da província do Ceará à época foi uma das razões que impediu o cumprimento de todos os artigos.

O quadro econômico dirigido à instrução primária é objeto de confronto entre os presidentes de província. Existem falas de otimismo, bem como declarações mais incisivas quanto a circunstância material e instrumental das primeiras letras. Em um levantamento quantitativo das falas, percebemos nos relatórios o prevalecimento das críticas em detrimento dos elogios e das falas de otimismo. Apesar de delimitadas nas legislações, grande parte dos orçamentos votados ou não era recebida integralmente, ou era insuficiente para sanar as necessidades exigidas na instrução primária.

A maioria dos recursos financeiros foram direcionados para criação e reforma dos edifícios escolares, para compra de livros, compêndios, silabários, tabuadas, como também para composição de professores primários na província. Podemos indicar como exemplo o art.1. §3 da instrução pública de 1842 que deliberava os salários dos professores de primeiras letras em onze contos e trezentos mil réis¹⁴⁴. Este quadro econômico inicial impossibilitou o funcionamento e

¹⁴³ LEFEBVRE, 2000, p. 59 – 60.

¹⁴⁴ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 356, Tomo I.

a eficácia da inspeção das primeiras letras, mesmo após a oficialização ocorrida em 1844, que visava o planejamento, organização e deliberação dessas atividades.

Foi por meio do regulamento n. 19 oficializado em junho de 1845 que se aprovou o funcionamento das inspeções sobre a instrução primária pública cearense. Conforme estabelece o terceiro capítulo desta legislação “em todas as cidades, villas e povoações, em que houverem aulas públicas, haverá um inspetor ou diretor de nomeação do diretor do Lycêo e aprovação do presidente da província”¹⁴⁵.

O trabalho do inspetor ou diretor tinha como finalidade a observância dos métodos, professores, alunos, materiais utilizados e não deve ser confundido com o diretor do Liceu¹⁴⁶. As atribuições do diretor do Liceu, descritas no regulamento expedido em 1845 e oficializadas em 1846, consistiam no exame dos relatórios feitos pelos inspetores e na prestação de esclarecimentos sobre o andamento da instrução ao presidente da província.

Em 1846, percebeu-se uma subdivisão na atribuição dos inspetores, realizada por meio da Lei n. 390 do referido ano, sendo denominados inspetores parciais de escolas e inspetores gerais de comarca. Quanto aos primeiros, não foi possível verificar sua atribuição, tampouco nos permitimos inferir se a acepção “parcial” está associada a uma atuação específica distrital, visto que a documentação não indica nada sobre este tipo, ou seja, não fornece elementos suficientes para pensar a respeito. Em relação ao inspetor-geral da comarca, entretanto, podemos fazer algumas considerações.

O Art. 5 da Lei n. 390 de 1846 estabeleceu como papel do inspetor-geral ir visitar duas vezes por ano as escolas da comarca. Durante a visita ele deveria assistir todas as aulas e pontuar sobre o rendimento da turma, especificamente o aproveitamento nas aulas e a conduta dos professores. Os docentes do magistério primário eram obrigados a produzir e entregar relatórios específicos para os inspetores durante sua visita. Em posse desse relatório específico feito pelos professores e das anotações realizadas durante a estadia nas escolas, os inspetores

¹⁴⁵ Idem, p. 477.

¹⁴⁶ Ibidem. 478.

tinham a função de elaborar um relatório geral e entregá-lo a diretoria do Liceu a cada dia 10.

A legislação não menciona especificamente quanto tempo, mas informa que durante a visita os inspetores tinham o dever de comunicar periodicamente algumas correspondências sobre o funcionamento da viagem¹⁴⁷. Podemos destacar que a necessidade dessa correspondência entre inspetor-geral e diretor do Liceu surgiu depois de muitas menções sobre a falta de supervisão das inspetorias e de sua ineficácia, desleixo e desorganização dos serviços prestados pelos inspetores¹⁴⁸.

A legislação revela que a inspeção-geral da instrução primária foi planejada para inspecionar as escolas. A sistematização destes mecanismos visava compreender com mais detalhes as capilaridades da instrução nas diferentes espacialidades (cidades, vilas e povoados). Se houve preocupação com elementos educativos específicos, notadamente ocorreu interesse no arranjo operativo gestado do arranjo de dados.

A medida que a inspeção avançasse nas diferentes espacialidades e alcançasse um estatuto periódico, maior seria a cobertura e o volume de informações sobre as condições da instrução. Com este raciocínio, os relatórios de inspetorias foram utilizados ora para fazerem-se práticos, ora para sinalizarem os problemas que comprometiam o projeto de civilização idealizado pelos governantes.

O interesse em oficializar um sistema de inspeção representou uma tentativa de ordenar o funcionamento do dia-a-dia interno e externo à escola, conforme as diretrizes legais implementadas. Diversos elementos como estruturas, salas de aula, utensílios, materiais escolares, posturas, livros de registros, dentre outras situações, passavam pelo processo de descrição e operacionalização de

¹⁴⁷ Ibidem, p. 509.

¹⁴⁸ Existem três relatórios que pontuam esta questão. CEARÁ. **Falla com que o exm.o presidente da provincia do Ceará abrio a segunda sessão ordinaria da Assembleia Legislativa da mesma provincia no dia 1o de agosto de 1836**. Fortaleza: Typ. Patriótica, 1836. p. 4.; CEARÁ. **Discurso que recitou o exm. sr. doutor João Antonio de Miranda, presidente desta provincia, na ocasião da abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 1.o de agosto do corrente ano**. Fortaleza: Typ. Constitucional, 1839. p. 16; CEARÁ. **Relatório do Exmo. Presidente e comandante das armas da mesma provincia o brigadeiro José Maria da Silva Bittancourt em 01de julho de 1844**. Ceará: Typ. José Pio Machado, 1844. p. 10.

conteúdo.

A ideia era viabilizar caminhos para o melhoramento da instrução a partir das considerações apontadas pelos inspetores. Esses esforços sinalizavam tanto a consolidação como a complexificação setorial, logística e programática da educação elementar no Ceará Imperial, levando em conta que as tratativas seriam interpostas entre os diferentes integrantes da ação educativa.

Os artigos 5 e 6 revelam ainda a constituição de relações sociais pensadas em rede, ou seja, a instrução seria analisada por meio dos contatos estabelecidos entre inspetor-aluno, inspetor-professor, inspetor-diretor. A definição do salário ao inspetor também sinalizava a profissionalização desta atividade, implicando seriedade frente a administração provincial¹⁴⁹.

Visto não somente enquanto descrição técnica, os relatórios de inspeção expressavam as teias coletivas possíveis em um espaço normatizado. Entendidos enquanto texto, os relatórios seguiam padrões de escrita e construções do sentido, operados segundo apropriações e representações, práticas estratégicas de distinção e imitação, consoante as disposições dos grupos envolvidos em sua operacionalização. Portanto, além dos dados quantitativos obtidos pelos inspetores, os relatórios de inspeção podem ser vistos também como esquema de pensamento sistematizado, intencional, em consonância ao pensamento teórico do século XIX, o qual defendia reiteradamente determinada moral, determinado disciplinamento.

Com a alegação de que duas categorias de inspetores geravam despesas para a província, o presidente Vasconcelos solicitou o encerramento das inspetorias parciais de escola e as inspetorias gerais de comarca no relatório expedido em julho de 1847. O fato foi oficializado na Lei n. 411 de agosto do referido ano. No seu parecer, Vasconcelos argumentou que os “os [...] cofres virão a sobrecarregar-se com a [...] despesa annual de um conto de réis [...] instantemente reclamo de vós a [...] revogação [da Lei n. 390 de 1846]¹⁵⁰”.

Após anulada, a pauta das inspeções voltou a ser debatida nas ações

¹⁴⁹ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 509, Tomo I.

¹⁵⁰ CEARÁ. **Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Ceará pelo presidente da mesma província o coronel graduado Ignácio Correia de Vasconcellos em 01 de julho de 1847.** Ceará: Typ. Fidelissima, 1847. p. 15.

legislativas de 4 de agosto de 1848 (onde foi mencionada de forma tangencial). A necessidade da inspeção da instrução primária pública cearense voltaria a ser tratada com mais propriedade em julho de 1849 com o presidente Fausto Aguiar, o qual reconheceu a “grande conveniência de se manter a unidade do ensino em toda a província dando-se ao seu centro toda a acção necessária para poder exercer activa vigilância, e fiscalização¹⁵¹”.

A Lei n. 507 de 1849, oficializada cinco meses depois do relatório apresentado à Assembleia Legislativa do Ceará, determinava as novas categorias de inspeção primária. O artigo 15 dessa lei criava a categoria de inspetor municipal. Diferentemente do inspetor-geral de 1846, o inspetor municipal de 1849 não visitaria as aulas primárias duas vezes ao ano, tampouco faria suas atividades em toda comarca. O inspetor municipal ganhou a responsabilidade de montar um mapeamento estatístico dos candidatos ao magistério de primeiras letras em qualquer lugar da província do Ceará.

A atividade do inspetor municipal de 1849 foi pensada para um recorte espacial mais curto, diferentemente de uma comarca fiscalizada pelo inspetor-geral que agregava espacialidades maiores. A incidência com que a atividade do inspetor municipal deveria ocorrer é descrita na documentação legislativa como periódica, ou seja, esperava-se que ela fosse contínua. Na prática, entretanto, ficamos impossibilitados pela falta de informação das fontes em dizer se o intervalo de tempo no qual as inspeções municipais ocorriam era menor ou maior do que a antiga fiscalização desenvolvida pela inspetoria geral.

Quanto as demais atribuições, o inspetor municipal continuava com a tarefa de inspecionar as aulas de seu município, atestar a frequência dos professores e alunos, documentando, em seguida e se necessário, possíveis abusos por falha na conduta de ambos. Percebe-se outra questão: não se definiu remuneração para a inspeção municipal. Na ausência de uma gratificação formal, as atividades dos inspetores municipais poderiam ficar comprometidas, de modo que estes sujeitos poderiam secundarizar as obrigações estabelecidas na lei em prol de

¹⁵¹ CEARÁ. **Relatório apresentado á Assembleia Legislativa Provincial do Ceará pelo excellentíssimo senhor Doutor Fausto Augusto de Aguiar, presidente da província, em 1 de julho de 1849.** Ceará: Typ. Cearense, 1849. p. 11.

outras atividades que os pudessem remunerar¹⁵².

Ao se referir a atuação dos inspetores municipais, o presidente Fausto Aguiar também utilizava a acepção “inspetores locais”, ponto que questiona a possibilidade de existirem diferenças entre estas categorias. A análise das legislações e relatórios expressava a inexistência de diferenças terminológicas entre o inspetor local e o inspetor municipal, de modo que, ao utilizar estas acepções, estamos nos referindo a uma mesma atribuição desenvolvida para inspecionar a instrução primária fortalezense.

No decorrer do relatório apresentado em 1850, Fausto Aguiar demonstrava preocupação com o tema da inspeção, alegando que “em outros países se tem creado, além dos inspetores locais, conselhos de inspecção com mais amplas atribuições. Tem sido ahi esta instituição um enérgico auxiliar ao desenvolvimento da instrução¹⁵³”.

O presidente desiste de levar as proposições sobre o conselho de inspeção adiante porque acreditava que, se aceito, seria mais um aparato não remunerado e, conseqüentemente, pouco eficaz. Os debates sobre a inspeção da instrução primária avançam em conformidade aos regulamentos que vão sendo oficializados a partir do Liceu.

Os debates anteriores nos trouxeram a uma parte importante da discussão, ou seja, o processo de centralização operacional da inspeção sobre a instrução primária a partir do Liceu. Devido os empreendimentos mal sucedidos das inspeções gerais de 1846 e das inspeções municipais em 1849, a atividade de inspecionar a instrução primária pública cearense ficava agora marcada na figura do diretor no Liceu, denominado, segundo a Lei de novembro de 1851, como inspetor-geral da instrução pública.

O inspetor-geral da instrução pública, que naquele momento também era diretor do Liceu, recebeu uma atribuição inédita: escolher os livros e compêndios que as escolas primárias poderiam usar. Segundo o artigo 8, as categorias de

¹⁵² CEARÁ. Relatório com que Exmo. Dr. Fausto Augusto de Aguiar, presidente da província, abriu a 1ª Sessão da Assembleia Legislativa Provincial em 01 de Julho de 1850. Ceará: Typ. Cearense, 1850. p. 14.

¹⁵³ Idem.

inspeção municipal continuaram a existir e a realizar o seu trabalho, com a ressalva de apresentar seus dados a inspetoria geral da instrução pública.

As funções do inspetor-geral da instrução pública possuíam similaridade àquelas desempenhadas pelos demais inspetores, pois ele apresentava um relatório com as circunstâncias da instrução pública ao presidente da província, fiscalizava os inspetores municipais e os professores, produzia sínteses sobre a necessidade de melhora na infraestrutura das escolas, denunciava possíveis faltas na conduta de inspetores municipais e professores, destacando, se necessário, a impossibilidade de solucionar a questão dependendo da gravidade¹⁵⁴.

Vários dos apelos feitos na década de 1840, solicitando que houvesse um sistema de inspetoria da instrução primária subordinado a um liceu e a um órgão de diretoria, foram concretizados por meio do regulamento expedido em 1851. Ao refletir sobre a atividade do inspetor-geral, eclodiram questões relacionadas aos movimentos de centralização e divisão das atividades ligadas as inspetorias¹⁵⁵.

Estas especificações ou compartimentações de inspeção da instrução primária pública cearense também pressupunham práticas culturais de apropriação e representação, por serem contínuas engrenagens de produções de sentido, reelaboração de mundo social através do que se escrevia (nos relatórios de inspeção) e do que se aprendia (nos compêndios, livros, manuais adotados pela inspetoria geral da instrução pública). O movimento pela criação de novas funções para inspetoria revela a importância que o tema adquiriu, principalmente na década de 1850.

Em 1852, a Lei n. 612, oficializada em novembro, criou mais uma função para os inspetores gerais e municipais. Se dentro de dois anos determinada escola não apresentasse uma frequência mínima de dez alunos, cabia ao inspetor municipal relatar este fato ao inspetor-geral da instrução pública. Estando o inspetor-geral da instrução pública de posse das informações, ele as repassaria ao presidente de província que, amparado na lei, faria a transferência necessária “para outro lugar, onde possa ser frequentada por maior número”¹⁵⁶.

¹⁵⁴ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p.280, Tomo II.

¹⁵⁵ Idem.

¹⁵⁶ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 342, Tomo II.

Novamente o processo de fragmentação das inspetorias em atividades mais especializadas foi outro assunto decorrente para pensar função dos inspetores. Segundo Joaquim Villela de Castro Tavares, em setembro de 1853, não era

(...) conveniente que o director do Lycêo [também inspetor geral da instrução pública] seja o mesmo director da instrucção pública. Este tem funções importantes, e tanto trabalho lhe acarretam ellas, que as não pode acumular com as de director do Lycêo¹⁵⁷

As autoridades provinciais envolvidas na inspeção da instrução pareciam reconhecer que o acúmulo de funções por uma mesma pessoa poderia comprometer a execução das atividades e a formulação dos resultados.

Tal mudança foi necessária devido à ausência de lei ou regulamento especial para instrução primária e ao objetivo de promover uma inspeção mais eficaz, pois, segundo Vilela, ocorriam problemas organizacionais na execução das inspeções anteriormente deliberadas. Vilela sugeria ainda que fosse intensificada a observância do trabalho realizado pelos inspetores municipais por parte das câmaras, esta ação integrada à província e municipalidade podiam prestar “grandes serviços a esse respeito; mas no estado [financeiro], em que se acham, pouco ou nada fazem¹⁵⁸”. Três meses após o parecer emitido pelo presidente Vilela, Thomaz Pompeu de Souza Brasil, na condição de diretor interino da instrução pública, reformulou as diretrizes das atividades de inspeção¹⁵⁹.

A legislação de 1853 remodelou as atribuições dos inspetores. O art.93, título quinto, informava que “haverá em cada município, ou localidade, um inspector das escolas públicas e privadas, o qual será sujeito ao director do Lycêo, que o nomeará dentre os cidadãos mais qualificados¹⁶⁰”. Neste novo regulamento, visando sanar o problema prático e organizacional das inspetorias, fragmentavam-se novamente as atribuições do inspetor.

¹⁵⁷ CEARÁ. **Relatório apresentado pelo Exmo Sr. Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares a Assembleia Legislativa Provincial em 01 de setembro de 1853**. Fortaleza: Cearense, 1853. p. 35.

¹⁵⁸ Idem.

¹⁵⁹ Para realizar essa reformulação, existiam dois amparos legais: o artigo 28 da Lei n. 501 de dezembro de 1849 e o artigo 8 do Regulamento de novembro de 1851. Thomaz Pompeu estava assegurado para reformular o sistema de inspeção nas duas ocasiões.

¹⁶⁰ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p.427, Tomo II.

Aos inspetores públicos e particulares couberam duas novas funções além daquelas já destacadas nas outras inspetorias: assistir aos exames dos alunos nas escolas públicas e particulares; presidir os exames dos candidatos aos cargos do magistério¹⁶¹. Quanto as funções mais gerais, destacamos as de relatar desvios de condutas de professores e alunos, documentar os possíveis interessados na composição dos cargos do magistério primário, emitir atestado de frequência para os professores, mapear a quantidade de alunos efetivos nas aulas¹⁶².

A relação entre a instrução primária e os mecanismos de inspeção das primeiras letras anteriores a 1864 possibilita delinear critérios de intencionalidade educacional teórica e prática. A criação dos mecanismos de inspeção, neste sentido, ressaltava a importância que a agenda educacional ocupava nos pareceres das autoridades provinciais. Para ressaltar este debate utilizaremos a perspectiva conectada, destacando a importância de estender o olhar de observação e, simultaneamente, dialogar com as diferentes possibilidades que determinado objeto de análise produz.

Sem ignorar as especificidades locais, este trabalho de conexões históricas foi amparado pela ampliação operatória do olhar metodológico. Busca-se, o(s) elemento(s) desenvolvido(s) nas políticas de inspeção da instrução primária pública que conecta espacialidades geograficamente distantes e experiências históricas particulares como o caso de Buenos Aires (escala internacional), Ceará, Goiás, São Paulo e Rio Grande do Sul. Esses mecanismos, ora pensados segundo as particularidades de cada província, ora pensados em conexão, revelam a heterogeneidade das iniciativas em prol da instrução elementar provincial, nacional e global.

A inspeção foi concebida como forma de “qualificar o ensino e controlar o trabalho docente, entretanto a ausência de remuneração específica, impedia sua qualificação¹⁶³”. As experiências de inspeção ocorridas no Ceará e no Rio Grande do Sul estão conectadas pela ideia de vigilância presente no funcionamento das

¹⁶¹ Idem.

¹⁶² Ibidem, p. 428.

¹⁶³ WERLE, Flávia Obino Corrêa. Políticas de instrução pública no século XIX como eco de experiências internacionais. **Educação**, Porto Alegre, v. 31, ed. 2, p. 173 - 181, mai - ago 2008. p. 176.

atividades fiscalizadoras. Destas influências, surgem esforços em montar um sistema de inspeção primária “severa, sistemática, obrigatória, ativa, uniformizada, universalizada em todas as localidades¹⁶⁴”. No caso do Ceará, além fiscalizar a conduta e as capacidades do professor, era uma das responsabilidades dadas aos núcleos de inspetores a participação nos exames de admissão aos cargos do magistério¹⁶⁵.

Quanto as experiências das províncias de São Paulo e Goiás, podemos conectá-las à província do Ceará em relação à questão das constantes fragmentações nos cargos, atributos e atividades desenvolvidas pelos inspetores. O exame documental realizado por Valdeniza Barra acerca do assunto elucida que a função dos inspetores goianos e paulistas consistia em

inspecionar escolas, passar atestado de frequência, empossar professor, admoestar professor, proceder aos exames. Ser elo entre a escola e o inspetor geral: enviar relatórios, informar requerimentos” ou, ainda, “instruir, prestar, assistir, manter, repreender, conceder, multar, visitar, dar, organizar, apresentar, inspecionar, passar, empossar, inventariar, abrir, numerar, rubricar, encerrar, guardar, engajar, transmitir, enviar, autorizar¹⁶⁶.

Estas funções são muito próximas às atividades desenvolvidas pelo inspetor municipal cearense durante o regimento legislativo de 1849, visto caber a ele fiscalizar aulas, produzir relatórios, atestar frequências de alunos e professores, reportar os resultados de sua visita ao diretor do Liceu e promover mapeamento das estatísticas relacionadas ao exercício do magistério.

O elemento histórico de conexão da província do Ceará com a escala global, especificamente Buenos Aires, foi o fato do cargo de inspetor ser exercido tanto por algum indivíduo ligado ao poder público, poder militar, a religião católica, quanto por um civil (profissional liberal) ligado aos interesses das leis imperiais.

Na análise sobre quem é o inspetor que está a frente das atividades fiscalizadoras, Laís Olivato compreendeu que “os relatórios de inspetores de ensino

¹⁶⁴ Idem.

¹⁶⁵ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 509, Tomo II.

¹⁶⁶ BARRA, Valdeniza Maria Lopes da. O serviço de inspeção escolar e a funcionarização pública da profissão docente no século XIX. **Linhas**, Goiás, ano 2017, v. 18, n. 36, ed. 36, p. 41 - 63, 6 fev. 2017. p. 48.

designados pelo governo ou relatos de civis sobre as condições das escolas revelam que as visitas públicas para fiscalização das escolas de ensino mútuo eram bastante frequentes¹⁶⁷”.

De forma semelhante foi percebido no Ceará, tão logo começaram as iniciativas em prol do planejamento, organização e deliberação das atividades fiscalizadoras centralizadas no Liceu em 1844. Integrantes do poder público, comumente foram escolhidos para serem tanto diretores quanto inspetores da instrução pública, representando assim, a ligação entre o governo provincial cearense, as políticas educacionais e as práticas educativas¹⁶⁸. A representação constituída sobre o inspetor configurava, nesta perspectiva, o modelo de sujeito da ação educativa que carregava os valores morais alinhados aos interesses dos governantes.

A ação dialógica dos presidentes, diretores e inspetores constatou a urgência de uma Escola Normal, sem que ela fosse de fato organizada, a necessidade de investir na infraestrutura das escolas primárias existentes e a construção de novos edifícios escolares para ensino primário na cidade mais populosa da província, no caso, Fortaleza.

As discussões sobre o avanço dos sistemas de inspeção da instrução primária pública cearense perpassavam novas dinâmicas sociais, econômicas e políticas, atravessando o processo histórico vivenciado pelos sujeitos da ação educativa. Neste sentido, a elaboração, reordenação e aplicabilidade dos sistemas de inspeção continua em pauta ao longo da década de 1850.

A preocupação dos agentes inseridos na estrutura educacional alcança diretrizes qualitativas, com vistas a possibilitar o enquadramento dos estudantes no mundo do trabalho e do capital que gradativamente ia constituindo. Em 1855, por exemplo, o presidente da província Francisco Xavier Paes Barreto determinou que as inspeções dos estabelecimentos públicos e particulares de instrução primária e secundária foram atribuídas, nesta ordem, ao “presidente de província, a um diretor geral, um conselho diretor, a inspectores de districtos e a uma comissão

¹⁶⁷ OLIVATO, Laís. Os manuais de ensino mútuo e a educação das crianças pobres na argentina e no Brasil (1823 - 1839). **38ª Reunião Nacional da ANPEd**, São Luís, p. 1 - 15, out 2017. p. 8.

¹⁶⁸ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 280, Tomo II.

municipal¹⁶⁹”.

As condições para criação destas estruturas complementares aos mecanismos de inspeção foram oficializadas por meio da Lei n. 768 de 1856, a qual determinava que o presidente da província tinha autorização para escolher, qual indivíduo seria mais apto para ocupar o cargo. Caso o diretor do Liceu fosse escolhido para realizar a visita escolar, ele receberia a quantia de novecentos mil réis anuais adicionadas dos ordenados que recebia na função original. Na impossibilidade de nomear o Diretor, outro professor do Liceu seria notificado para ocupar as atividades de inspeção. Na ausência de um professor ou diretor, abria-se o cargo para alguém ligado aos interesses do Estado nos assuntos educacionais¹⁷⁰.

Foi notório também que, por uma segunda vez¹⁷¹, o diretor-geral da instrução pública passara a acumular no único cargo grande parte das responsabilidades, acarretando novo centralismo operacional nas inspeções. Cabia ao diretor-geral “inspecionar por si, por seus inspectores, e pelos membros que designar o conselho director, todas as escolas, collegios, casas de educação e estabelecimentos de instrução primária, assim públicos como particulares¹⁷²”.

O centralismo operacional das atividades de inspetoria da instrução primária pública cearense na figura do diretor-geral, ocorrida na década de 1850, foi acompanhado da organização do sistema de inspetorias de distrito. A imagem destaca elementos pertinentes as inspetorias distritais.

¹⁶⁹ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p.650 – 651, Tomo II.

¹⁷⁰ Idem, p. 17, Tomo III.

¹⁷¹ Conforme o Art. 2 da Lei n. 743 de 22 de outubro de 1855 o diretor geral tinha como atribuição ser o diretor do Liceu. Nesse ínterim as deliberações para inspeção de primeiras letras, seja de escolas públicas ou particulares, primárias ou secundárias, era também impulsionada pelo diretor do Liceu. O centralismo das atividades fiscalizadoras na figura do diretor do Liceu já havia ocorrido em novembro 1851, momento em que fora nomeado inspetor geral da instrução pública.

¹⁷² CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 651, Tomo II.

Figura1 – Relatório das inspetorias distritais-municipais (1855 – 1856)

INSPECTORIA DE....

Distrito de _____ **Município de** _____

[ARTIGOS 22 E 23 DO REGULAMENTO DE 22 DE OUTUBRO DE 1855.]

Relação dos meninos de 7 a 14 annos, que não recebem instrução (10 de Janeiro, ou Junho de 185. ...)

NÚMEROS.	NOMES DAS FAMILIAS.	PROFISSÃO DOS PAIS.	NOMES DOS MENINOS.	NASCIMENTO.		Motivo presumido da negligencia dos pais, condemnação ou absolvição.
				Idade.	Lugar.	
1	Pedro Fernandes.	Jornaleiro.	Manoel.	8 annos.	Sobral.	Foi multado.
2	Anna Joaquina.	Costureira.	José.	10 annos.	Faturité.	E' muito indigente.
3	Francisco de.	Vaqueiro.	Maria.	8 annos.	Ipú.	Mora distante mais de 1 legua.

1856 — PARTE II

O INSPECTOR,

Fonte: Leis Provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861)., op. cit., 2009, Tomo III, p. 104.

A figura 1 esclarece as atribuições dos inspetores distritais-municipais. Cabia a eles produzirem um documento completo descrevendo relações de estudantes, suas faixas etárias, as profissões dos pais, suas datas de nascimento, as espacialidades em que residiam e os motivos que levavam a negligência paterna, tutora ou curadora. Isso destacava o papel fiscalizador e moralizador exercido pelos inspetores na vida familiar dos pais e estudantes. A atuação destes inspetores visava alcançar diferentes espacialidades, sobretudo aquelas cujas atividades fiscalizadoras fossem mais urgentes.

No contexto de atuação dos inspetores distritais-municipais, admitia-se que a consolidação da educação e da escola no prisma liberal eram marcadas por práticas culturais (concernentes em processos de leitura, escrita, aritmética, geografia, história, dentre outros) e sociais (percebidas nas posturas, lugares, horários, solenidades, por exemplo).

Este contexto propiciou a criação da polícia de classes. Estabelecida por

meio dos artigos 22 e 23 do regulamento de 1855¹⁷³, tinha como finalidade otimizar a permanência dos alunos nos estabelecimentos de ensino até o final do ano letivo. Parte da estratégia utilizada para isso foi a imposição de uma multa. Ela variava entre um e cinco mil réis, cobrada diretamente aos familiares que não apresentassem justificativas adequadas sobre a evasão escolar dos seus filhos, parentes ou de quem estivesse sob sua tutela legal.

As políticas educacionais investigavam mais acentuadamente os elementos que porventura podiam impedir a execução das práticas educativas. Foram considerados justificativos os seguintes impedimentos de frequentar a escola: “moléstias phisicas ou moraes que inhabilitão para instrucção, a distância das famílias do lugar das escolas, de mais de meia légua [...] e a indigência extrema dos pais, se a câmara ou a assembléa não tiver dado algum auxílio¹⁷⁴”.

A utilização semestral de uma polícia de classes trazia nesse entremeio a estratégia articulada pelos sujeitos da ação educativa para ampliar a cobertura e a eficácia do ensino. Elencada uma polícia de classes, criou-se o precedente para atribuir punições que não foram pensadas para causar dor física. A multa em questão se tornava um objeto de representação que permutava tanto a infelicidade como o desprazer sobre os familiares, fazendo-os sentir que estavam afetando negativamente a ordem social instituída devido à impossibilidade de cumprir o dever de inserir os filhos na escola.

Os elementos dispostos na imagem 1 evidenciam ainda a confluência articulada entre o sistema de inspeção e a instrução primária pública no Ceará. Uma pauta elucidativa dessa confluência abordava nos artigos 22 e 23 do regulamento de 1855 que:

[O] director geral por si e por seus inspectores velará efficazmente [...], e para este fim haverá das autoridades policiaes semestralmente a relação dos meninos de um e outro sexo, de sete a quatorze annos, com as declerações de família, profissão e occupação, e se recebem ou não instrucção¹⁷⁵.

¹⁷³ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 657, Tomo II.

¹⁷⁴ Idem, p. 103, Tomo III.

¹⁷⁵ Ibidem, p. 657, Tomo II.

Os artigos supracitados no regulamento de 1855 traziam representações de mundo social elaboradas para instrução primária pública condensadas segundo pressupostos de polícia das classes. O nível operacional do sistema de inspeção realizava mapeamentos, estatísticas e equacionamentos mais objetivos para promover a consolidação das práticas educativas. Ganhavam destaque a contabilidade e as estatísticas, derivadas das ideias de Thomaz Pompeu, utilizadas para pensar a realidade do ensino de primeiras letras nas perspectivas organizacionais, dos saberes e dos métodos.

Este contexto trouxe para os relatórios produzidos pelos presidentes, Joaquim Mendes da Cruz Guimarães¹⁷⁶ e João Silveira de Souza¹⁷⁷, entre 1857 e 1858 respectivamente, propostas de aperfeiçoamento para atividades voltadas a inspeção de primeiras letras. Os aperfeiçoamentos propostos tratavam sobre reformulação de salários, funções e espaços de atuação dos inspetores.

Os presidentes supracitados expressaram a necessidade de dois inspetores assalariados, responsáveis por percorrer círculos literários. No primeiro momento, estes círculos significavam a reorganização concreta das espacialidades provinciais que seriam visitadas pelas inspetorias em camadas. Desta maneira, defendia-se que a inspeção fosse mais rápida e qualitativa, influenciada segundo uma atividade remunerada e pautada pelo estímulo ao cumprimento das obrigações fiscalizadoras.

Cabia aos inspetores observarem o comportamento dos professores primários e fazer considerações sobre a estrutura material e metodológica das escolas. Eles também deviam estabelecer uma correspondência constante com o diretor-geral. Detalhe importante se coloca sobre a realização de exames de capacidade e moralidade.

A proposta de aplicar exames para atestar a qualidade do inspetor

¹⁷⁶ CEARÁ. Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Francisco Xavier Paz Barreto passou a administração da província ao terceiro Vice-Presidente da mesma o Exmo. Sr. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães em 25 de março de 1857. Fortaleza: Joaquim José D'Oliveira, 1857. p.11.

¹⁷⁷ CEARÁ. Relatório que á Assembléa Legislativa Provincial do Ceará apresentou no dia da abertura da sessão ordinária de 1858, o excellentissimo senhor dr. João Silveira de Souza, presidente da mesma província. Fortaleza: Typ. Cearense, 1858. p. 8.

evidenciava que, até fins da década de 1850, as deliberações sobre sua profissionalização foram pouco frutíferas. A aplicabilidade dos exames analíticos de capacidade e moralidade a cada candidato ao cargo de inspetor, neste sentido, demonstrava a importância que a função adquiriu nos assuntos educacionais e a necessidade de consolidar os reordenamentos prescritos anteriormente.

No segundo momento, a acepção “literários¹⁷⁸” implicava numa produção fenomenológica do espaço. Conforme discutimos, as escolas funcionavam em diferentes cidades, vilas e povoações, logo a dinâmica interativa e o alcance da educação escolar variavam de acordo com condições organizacionais, socioeconômicas ou climáticas. Desta forma, a espacialidade vista enquanto fenomenologia se conectava com “o pensamento e os discursos sobre o espaço, que são apenas palavras e signos, imagens e símbolos - e, enfim, o pensamento do espaço [com] conceitos elaborados¹⁷⁹”.

No terceiro momento, os círculos literários admitiam uma função programática, compreendida conforme o conjunto de conhecimentos específicos que se esperava desenvolver no estudante durante a instrução elementar. O agrupamento de matérias de ensino com foco na leitura, escrita, aritmética, gramática nacional e ensino de moral, viabilizadas pelo método simultâneo e pelo regulamento interno das escolas primárias, representam uma sistematização “literária” do saber relacionada aos padrões educacionais do século XIX.

A proposta dos círculos literários revelou que os presidentes Joaquim Mendes da Cruz Guimarães e João Silveira de Souza compreendiam a importância que as inspeções tinham junto à educação, à escola, à instrução primária pública e ao processo de produção e reelaboração das espacialidades. As propostas de ampliação e redução das áreas percorridas pelos inspetores evidenciam o caráter operatório concernente as frações do espaço geográfico, ora fragmentados, ora totalizantes.

¹⁷⁸ CEARÁ. **Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Francisco Xavier Paz Barreto passou a administração da província ao terceiro Vice-Presidente da mesma o Exmo. Sr. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães em 25 de março de 1857**. Fortaleza: Joaquim José D'Oliveira, 1857. p.11-12.

¹⁷⁹ LEFEBVRE, op. cit., 2000, p. 154.

Ao operar pensamento e discurso na produção das espacialidades, a inteligibilidade dos presidentes de província evidenciava teoricamente a compreensão do espaço enquanto elemento participante da natureza. Dessa forma, “as atividades humanas, ditas sociais, [...] se inscrevem [nas espacialidades], as ocupam, modificam os dados geográficos e os traços ecológicos¹⁸⁰”.

No movimento concernente aos debates pautados pelas mudanças e permanências na sua práxis, as inspetorias adquiriram nova formatação por meio da Lei n. 942, de agosto de 1860, sancionada pelo presidente da província Antônio Marcellino Nunes Gonçalves. Foram oficializados quatro artigos¹⁸¹ sobre os inspetores.

O artigo um tratava da distribuição das áreas escolares de primeiras letras, reorganizando-as em distritos literários conforme critérios de produção, interação e reelaboração das espacialidades. Não apenas o critério geográfico entrava nesse parâmetro, mas também as condições pedagógicas e estruturais das escolas configuravam requisitos para planejar um distrito literário.

O segundo artigo trazia as condições para ser inspetor. Foi solicitado pelo governo provincial a comprovação do título acadêmico e da boa conduta pública, instrumentos que sinalizaram a necessidade de um conjunto sistematizado de conhecimentos para exercer os deveres oriundos da inspeção e responder à demanda qualitativa anteriormente sinalizada.

Em consonância a essas disposições, o terceiro artigo tratou da proposta de remuneração, saindo de novecentos mil réis anuais para cinco contos (mais a terça parte em caso de bom desempenho das atividades). O quarto artigo demonstrava a importância da agilidade nos dados catalogados, visto que, em substituição as visitas anuais, foi estabelecido que os inspetores produzissem relatórios e visitas semestrais sobre as condições gerais do ensino primário público.

Os pressupostos legislativos oficializados em 1860 solucionaram teoricamente problemas debatidos em legislações anteriores, contudo demoraram para iniciar as práticas regulamentadas. No relatório expedido em 1861, o presidente

¹⁸⁰ Idem, p. 159.

¹⁸¹ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 414 – 415, Tomo III.

da província Manoel Antônio Duarte de Azevedo sinalizava a continuidade da “deficiência de agentes intermediários, que inspecionem eficazmente o movimento das aulas e os trabalhos dos professores¹⁸²” foi uma das principais razões que “empecem [impedem] [...] o progresso da instrução publica, instituição que ainda não se acha nacionalizada no paiz¹⁸³”.

Em 1862, José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, por meio da resolução 1.042 oficializada em dezembro, determinava no art. 2 a obrigatoriedade da emissão e produção de mapas semestrais pelo diretor-geral da instrução pública ao presidente da província, cujo conteúdo deveria versar sobre o cumprimento dos deveres docentes.

O ápice da demora em consolidar a Lei n. 942 de agosto de 1860 foi discutida na Assembleia Legislativa Provincial de 1863, cujos expostos foram delineados novamente pelo presidente José Bento da Cunha Figueiredo Júnior. Ele criticava a permanência das atividades de inspeção gratuitas, afirmando que, sem remuneração, inexistia zelo, compromisso e dedicação nas atribuições designadas. Além disto, o presidente pensou no aumento da despesa pública devido ao aumento dos salários originariamente oferecidos aos inspetores.

Havia preocupação pela possível ausência orçamentária. As condições encontradas para superar o problema consistiram na constituição de um círculo literário composto por no máximo quatorze comarcas. Este argumento não foi interpretado satisfatoriamente, uma vez que, divididos os cinco contos pelas quatorze comarcas de círculo literário¹⁸⁴, as visitas escolares ofereceriam cerca de trezentos e cinquenta e sete mil réis anuais, valor inferior àquele proposto nas Assembleias Provinciais de 1856 a 1862.

Impulsionada pela necessidade de consolidar o ordenamento da instrução primária pública marcada pelo espírito liberal em ascensão, uma nova estrutura de

¹⁸² CEARÁ. **Relatório com que Dr. Manoel Antônio Duarte de Azeredo ao 1ºVice-Presidente da mesma o Sr. Conego Antonio Pinto de Mendonça em 09 de abril de 1861.** Fortaleza: Typographia Cearense, 1861.p.10

¹⁸³ Idem.

¹⁸⁴ CEARÁ. **Relatório apresentado á Assembléia Legislativa Provincial do Ceará pelo Exm. Sr. Dr. José Bento de Cunha Figueiredo Junior por ocasião da instalação da mesma Assembléia no dia 9 de outubro de 1863.** Fortaleza: Typographia Cearense, 1863. p. 15.

inspeção fincava gradativas raízes nas legislações, decretos, regulamentos e regimentos. Nos referimos as inspetorias literárias, objeto que será discutido com profundidade no capítulo seguinte.

3 AS INSPETORIAS LITERÁRIAS DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA PÚBLICA CEARENSE NA ÓTICA DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS (1864 – 1881)

O projeto consolidado pela influência da ordem liberal que se instituíra gradativamente nas esferas econômica, científica e política forneceram instrumental fenomenológico para operacionalizar as práticas educativas elencadas nas políticas educacionais. Preocupados com políticas educacionais objetivas ligadas as transformações vigentes da segunda metade do século XIX, os presidentes de província e diretores gerais da instrução pública trabalharam no reordenamento do sistema de inspeção, denominando-o de inspetorias literárias da instrução primária pública cearense. Analisaremos neste capítulo estas inspetorias a partir do significado que adquiriram nas políticas educacionais, visto que também integraram o ordenamento das estruturas responsáveis pela consolidação educativa das primeiras letras.

As inspetorias literárias estiveram inseridas em intencionalidades legislativas, utilizadas em diferentes contextos como mecanismo de controle, regulação, normatização, apropriação e de representação de mundo social. As intenções legislativas manifestaram-se em práxis operatórias marcadas pela oficialização do sistema de inspetorias literárias em 1864, implementação de funções e salários, delimitação de espacialidades abrangidas pelas inspeções e constituição de regras para confecção de dados nos relatórios sobre visita escolar.

Esse conjunto de práxis se fizeram tão importantes quanto os debates sistematizados nas Assembleias Legislativas Provinciais. As inspetorias literárias foram criadas com vistas a inserir a educação elementar cearense no projeto de modernização do ensino público. Este projeto, influenciado pela perspectiva liberal, buscava assegurar a eficácia das práticas educativas estabelecidas nas políticas educacionais.

3.1 “Inspeccionar o ensino público significa modernizá-lo”: a parametrização legislativa das inspetorias literárias (1864 – 1873)

No Ceará oitocentista, muitas das representações de mundo social assimilaram o projeto de modernidade escolar segundo os referenciais europeus de educação. No que concerniu ao ensino e a escola primária no Ceará, esse projeto de modernidade foi resultado dos esforços de elaboração e consolidação de Thomaz Pompeu de Sousa Brasil, a partir da ampliação normativa proposta por ele.

A ampliação dos elementos constitutivos das normas educacionais manifestou o significado do projeto de modernização da escola primária. Modernizar a educação, a instrução e o ensino, dessa maneira, significaram perceber na “educação [...] uma aposta necessária [...] em termos de funcionalidade econômica, qualificação e afirmação da dignidade¹⁸⁵”. A contabilidade escolar, a polícia das classes, os métodos (individual e simultâneo), os exames, os horários de entrada e saída, foram alguns aspectos que representaram o ideal de modernidade na instrução elementar cearense¹⁸⁶.

O projeto de modernidade também pode ser compreendido a partir das diretrizes que refletiam o ideário liberal-burguês, caracterizado por vincular as normas educacionais à implementação de práticas educativas que fossem, desde o ensino elementar, utilitárias ao desenvolvimento da agricultura, da indústria e do comércio. Ratificava-se, com esse projeto de modernidade elaborado para a escola primária, o ideário de progresso, ciência e riqueza.

Diversos documentos provinciais ressaltavam a importância de modernizar o ensino público por meio da adoção de estruturas legislativas coesas, capazes de operacionalizar procedimentos atitudinais a curto e longo prazo. Essa inteligibilidade expressa pelo Estado e pela diretoria geral da instrução também perpassou os sistemas de inspeção. Reconhecia-se, naquele momento, a

¹⁸⁵ ALVES, Luís Adalberto Marques. O ensino na segunda metade do século XIX. **Revista da faculdade de letras**, Porto, v. 2, n. 3, 2001. p. 54.

¹⁸⁶ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), 2009, Tomo II.

importância que os relatórios tinham para contextualizar as diferentes realidades educacionais.

Este arranjo introdutório nos possibilitou pensar as questões que incidiram sobre as políticas educacionais, as quais permearam na atividade desempenhada pelas inspetorias literárias. A resolução n. 1136, oficializada em 1864, determinou o ponto de partida para a execução das inspetorias literárias. Sua estrutura foi composta por distritos literários formados por uma ou duas comarcas, supervisionadas por um inspetor literário, nomeado pelo presidente da província¹⁸⁷.

A resolução de 1864 afirmava ainda a necessidade de as inspetorias literárias funcionarem durante o ano, realizando o mínimo de quatro visitas escolares em cada distrito literário. A proposta evidenciava a articulação de visitas às aulas “publicas e particulares para analisar o comportamento dos professores, e propor as medidas que forem necessarias para a boa execução das leis, regulamentos, instrucções e ordens [...]”¹⁸⁸.

Em 1864, a legislação buscava assegurar que a inspeção da instrução primária pública alcançasse diferentes partes do território em um intervalo de tempo menor. Isso demonstrou o interesse do Estado no sistema de inspetorias que, na condição de atividades fiscalizadoras, representaram o intermédio entre a ação do poder público e o funcionamento do ensino elementar. A principal atribuição realizada pela inspetoria literária consistia na observância contínua dos trabalhos docentes. O artigo 4, §6, destacava a necessidade de:

levar ao conhecimento do presidente tambem por intermédio do director o procedimento dos professores que julgar digno de mais severo castigo, juntando logo os documentos comprobatorios para instrucção do processo administrativo, assim como dos que lhe parecer dignos de elogios ou recomendação¹⁸⁹.

Por meio de elogios, repreensões, multas, remoções, suspensões ou demissões condicionava-se um lugar social delimitado para execução o trabalho

¹⁸⁷ VIEIRA, Sofia Lerche; FARIAS, Isabel Maria Sabino de (org.). **Documentos de política educacional no Ceará**: Império e República. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. 113 p. p. 29.

¹⁸⁸ Idem.

¹⁸⁹ Ibidem.

docente. Os professores eram obrigados a organizar um relatório indicando o número, data e objeto dos diversos tipos de registros¹⁹⁰. Os dados sinalizados eram comparados com os pareceres anotados pelos inspetores durante suas visitas as diferentes escolas. Uma vez compatíveis, o(a) docente recebia o atestado de cumprimento das atividades para receber o salário.

Os(as) profissionais do magistério primário eram inspecionados nas duas dimensões de sua vida, pessoal e profissional. O artigo 4, §5, tratava sobre a possibilidade de “advertir, admoestar e suspender, até 8 dias, os professores por faltas ligeiras, [...] dando imediatamente parte ao presidente [da província] por intermédio do diretor geral¹⁹¹”. Esse trabalho de inspeção intensificado na esfera do magistério ocorreu porque “ao se definir deveres e proibições de uma categoria profissional, fica naturalmente implícito um perfil de comportamento idealizado para esse grupo¹⁹²”.

As inspetorias literárias também tinham como função elaborar relatórios descritivos sobre as condições estruturais das escolas,² evidenciando se nela havia ou não circulação de ar, pouca presença de ruídos, água potável, mobiliário alinhado aos pressupostos regulamentados, movimentos das frequências, número de matrículas, livros escolares para realização das classes e/ou aulas, dentre outros.

O artigo 4, §4, expressava que, em determinado momento, iria-se “examinar os livros dos professores recomendados ao regulamento geral e instruções de 8 de abril de 1856¹⁹³”. O exame periódico dos livros adotados revela a sincronia que se tinha entre programa de ensino e material didático.

O valor estimado para a atividade das inspetorias da comarca de Fortaleza foi de seiscentos mil réis. A portaria oficializada em 24 de março de 1865 determinou que os inspetores do distrito de Aracati, Icó, Crato, Quixeramobim, Granja, Sobral e Baturité seriam remunerados em quatrocentos mil réis, enquanto os inspetores dos demais lugares em trezentos mil¹⁹⁴. A verba especificada pela

¹⁹⁰ CEARÁ., op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 100, Tomo III.

¹⁹¹ CEARÁ., Sofia Lerche Vieira, Isabel Maria Sabino de Farias (org.), 2006, p. 29.

¹⁹² DINIZ, 2008, p. 139.

¹⁹³ CEARÁ., Sofia Lerche Vieira, Isabel Maria Sabino de Farias (org.), 2006, p. 29

¹⁹⁴ CEARÁ. **Relatório apresentado á Assembléia Legislativa Provincial do Ceará pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Ignácio Marcondes Homem de Melo, na ocasião da segunda sessão da**

portaria, no entanto, não fora investida imediatamente em decorrência da deficitária condição econômica da província. Em julho de 1865, do valor total de 110:651\$463 investido na instrução pública, foi destinado para o exercício dos inspetores literários a quantia de 5:500\$000¹⁹⁵.

As cifras de investimento mencionadas sinalizavam que o governo provincial destinou recursos para remuneração da atividade inspetora. Todavia, traçando um comparativo entre os valores oficializados na legislação, a quantidade de inspetores literários nas comarcas, cidades, vilas, povoações, totalizados em 96 segundo o relatório provincial¹⁹⁶, e o valor total destinado ao exercício da inspeção em julho de 1865, percebemos que a remuneração estava abaixo do esperado e não atingia o teto de investimentos previstos para todos os cargos e especialidades, fato que gerou diversas críticas remodelou as atribuições dos inspetores. Houve, portanto, carência orçamentária e desorganização distributiva dos recursos no início da recém-criada modalidade de inspeção.

O modelo padrão do sistema de inspetorias literárias oficializado em 1864 instituiu o contexto de formação, funcionamento, especialidades de atuação e salários atribuídos aos inspetores. Por meio destes elementos constituiu-se a figura do inspetor literário nas legislações educacionais.

Configuraram-se três cargos para os inspetores literários: os de comarca, os de distrito e os de aulas. O inspetor literário de comarca constituiu a imagem profissional comprometida com a pontualidade, a atenção, a qualificação acadêmica e a sistematização de caminhos que auxiliassem no melhoramento dinâmico da instrução primária pública cearense, podendo ainda sugerir a nomeação de inspetores de distrito e inspetores de aulas.

Os responsáveis pela inspeção do distrito, por sua vez, teriam as mesmas atribuições dos inspetores literários de comarca. Podiam emitir atestado de

vigésima primeira legislatura em 6 de julho de 1865. Fortaleza: Typographia Brasileira de J. Evangelista, 1865. p. 16.

¹⁹⁵ Idem.

¹⁹⁶ CEARÁ. **Relatório apresentado á Assembléia Legislativa Provincial do Ceará pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Ignácio Marcondes Homem de Melo, na ocasião da primeira sessão da vigésima segunda legislatura em 1 de julho de 1866.** Fortaleza: Typographia Brasileira de J. Evangelista, 1866. p. 25.

frequência do magistério, sanções, elogios, relatórios das condições materiais e pedagógicas das escolas além das reflexões sobre a situação do ensino público. A diferença quanto aos inspetores literários de comarca estava na cobertura da espacialidade a qual estavam designados a realizar as visitas escolares.

A documentação ainda aponta a existência de um inspetor de aulas cuja função era, especificamente, analisar a dinâmica das aulas, o emprego do método, a aplicação das matérias de ensino, a postura do professor, o aprendizado dos estudantes e a organização dos livros de matrícula e registro de aulas. O inspetor de aulas, ao nível de influência em relação aos outros cargos, estava na base dos procedimentos operacionais. Este cargo fora criado com o intuito de subsidiar e ampliar a precisão dos dados coletados durante as visitas escolares.

A assinatura dos relatórios produzidos pelo inspetor de distrito e de aulas só teriam validade junto ao diretor-geral da instrução pública se houvesse um parecer assinado pelo inspetor literário de comarca, visto predominar na segunda metade do século XIX uma estrutura normativa marcada pela hierarquização dos estratos sociais.

O orçamento destinado à remuneração dos inspetores literários de comarca e distrito reforçava a hierarquia normativa existente entre as duas funções. Conforme o Almanaque Administrativo, Mercantil e Industrial da província do Ceará (1873)¹⁹⁷, a composição profissional dos inspetores literários era variada. Fatores como ocupação social, titulação acadêmica, espacialidade, provimento e legislação eram determinantes para sua contratação pelo Estado.

Verificamos que a execução das atividades de inspeção foi marcada pela troca de interesses com o clero. Contudo, a dinâmica Estado-inspetoria ia, além disso, haja vista a presença de integrantes dedicados a atividades jurídicas, políticas, comerciais, literárias, jornalísticas e militares.

As intencionalidades vigentes nos arranjos documentais produzidos pelos inspetores possuíam elementos de necessária decodificação. A partir de análises específicas sobre a moralidade docente, a presença e permanência dos alunos na

¹⁹⁷ GUIMARÃES, Joaquim Mendes da Cruz. **Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da província do Ceará**, Fortaleza. 1873. ed. 2. p. 98 - 103.

escola e as condições materiais, por exemplo, a atividade de inspeção produziu valores, pensamentos e reflexões atreladas aos interesses do governo provincial na dialogia entre instrução elementar e progresso socioeconômico.

Neste sentido, o governo provincial cearense tinha interesse na especialização técnica dos inspetores e na variação do repertório de conteúdo elaborado para corporificar a inspeção, uma vez que havia preocupação latente com os procedimentos operatórios desdobrados nas visitas escolares, principalmente naquilo que dizia respeito ao desenvolvimento da instrução primária.

Foi possível identificar nesse processo os estratos sociais que formaram as inspetorias literárias. Segundo o levantamento quantitativo e qualitativo, os inspetores literários necessitavam de ocupação profissional, título acadêmico, patente militar ou influência religiosa para o cumprimento regular das obrigações derivadas das visitas escolares.

O envolvimento da Igreja, dos setores militares e principalmente da sociedade civil nas inspetorias literárias evidenciaram a heterogeneidade e o prestígio social como elementos exigidos pelo Estado, a fim de promover a execução eficaz das atividades de inspeção da instrução de primeiras letras.

Fatores como o aumento do número de inspetores nomeados, a manutenção da hierarquia característica de legislações anteriores e a formação de novas relações entre os agentes que formulavam as diretrizes educacionais evidenciavam que as inspetorias literárias caminhavam mais uma vez para ruptura com a centralidade das atribuições de inspeção promovidas pelo diretor-geral da instrução pública.

A existência de padres na realização das visitas escolares demonstra a contínua influência exercida pela Igreja Católica no âmbito da província e dos assuntos educacionais. Além do cumprimento das disposições normativas educacionais, inspecionar possibilitava ao clero fortalecer o estatuto de influência nas matérias de ensino, as suas ligações com as autoridades governamentais e os valores que consideravam indispensáveis. O governo provincial, por sua vez, ao garantir a nomeação de padres nos cargos de inspetoria, mantinha seus vínculos

com a religião oficial do Império.

É importante destacar que no contexto de implementação das inspetorias literárias a Igreja Católica passava pelo processo de ultramontanização, o qual defendia o princípio da infalibilidade papal e a aproximação do clero com os interesses doutrinários da Santa Sé. “A par disso, o chamado ideal ultramontano, já se fazia presente no Ceará e somou [...] vieses reforçadores a partir [...] da fundação da Diocese em território cearense por volta do ano de 1854 (oficializada em 1860)¹⁹⁸”.

A vinda do Bispo D. Luís Antônio dos Santos, em 1861, e a fundação do “Seminário Episcopal (1864), os ideais reformadores da Igreja, quais eram, a aproximação com a Sé romana e a moralização do clero, passaram a orientar as ações da Igreja na Província¹⁹⁹”. Como exemplos de padres formados pelo Seminário Episcopal e que atuaram nas inspetorias podemos citar o inspetor literário da comarca de Imperatriz, Padre Antero José de Souza Lima²⁰⁰, e o inspetor literário de distrito na vila de Boa Viagem, Francisco Inácio da Costa Mendes²⁰¹.

Segundo a legislação de 1864, base das inspetorias literárias, apesar da influência que tinham junto ao governo, os padres inspetores tinham os mesmos direitos e deveres que os demais integrantes da inspeção educacional. A resolução supracitada não trazia nenhuma gratificação ou benefício para inspetores oriundos do clero católico.

Entre 1864 e 1873, ao nível de análise quantitativa²⁰², o provimento das inspetorias literárias nas comarcas por padres contou com o trabalho de um inspetor

¹⁹⁸ MORAIS, Cleidiane et al. Entre o altar e o trono: a instrução religiosa e o ensino laico no Ceará no último quartel do século XIX. **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 23, n. 39, dez 2022. p. 35.

¹⁹⁹ Idem.

²⁰⁰ Antero de Souza Lima entrou para o Seminário Episcopal em 1864 e foi ordenado sacerdote em 1868. Ocupou a função de inspetor literário da comarca de Imperatriz pela Portaria de 18/10/1870. Cf: ANTERO José de Lima. [S. l.], [202-?]. Disponível em: portal.ceara.pro.br. Acesso em: 30 jul. 2023.

²⁰¹ Irmão dos fundadores do Colégio Ateneu Cearense Manuel Teófilo da Costa Mendes e João Araújo da Costa Mendes, Francisco Inácio da Costa Mendes foi ordenado sacerdote em 1867. Ocupou a função de inspetor literário de distrito na vila de Boa viagem pela Portaria de 11/07/1870. Cf: JÚNIOR, Eliel Rafael da Silva. **História de Boa viagem**. [S. l.], 5 abr. 2011. Disponível em: <https://www.historiadeboaviagem.com.br/pe-francisco-ignacio-da-costa-mendes/o-1o-padre-de-boavagem/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

²⁰² O apêndice B possui o detalhamento das informações relacionadas ao título, provimento e portaria na qual os inspetores literários atuavam.

literário em Imperatriz. Nas inspetorias literárias de distrito foram contabilizados dois padres nas cidades de Aracati e Sobral, nove padres nas vilas de Acarape, Aquiraz, Boa Viagem, Ipú, Jardim, São João do Príncipe, União e Viçosa, sete padres nas povoações de Aracatiaçu, Brejo Grande, Limoeiro, Pedra Branca, Riacho do Sangue, Saco do Orelha e Várzea Alegre.

Outra questão que chamou atenção foi o título de doutor atribuído a alguns inspetores, como nos casos de Joaquim Lopes de Alcântara Bilhar²⁰³ (inspetor literário da comarca do Crato), José Joaquim Domingues Carneiro²⁰⁴ (inspetor literário de distrito na cidade de São Bernardo das Russas) e Virgílio Augusto de Moraes²⁰⁵ (inspetor literário da comarca de Baturité).

Os três inspetores supracitados passaram pela Faculdade de Direito do Recife e desempenharam na província cearense diferentes atividades no âmbito jurídico, destacando-se como advogados, promotores e magistrados. Desta forma, o título de doutor evidenciava uma representação simbólica de poder, autoridade e conhecimento técnico. Atuar na inspeção escolar deliberada pelo governo provincial trazia a possibilidade de realizar alianças e consolidar este estatuto de prestígio social.

A influência social, política e acadêmica presente no inspetor literário, pautado pelo título de doutor e pelo reconhecimento do governo provincial, marcava as relações de poder no contexto das visitas escolares. A titulação de doutor, entretanto, tal como se processou junto aos inspetores oriundos do clero católico, não fornecia benefícios econômicos ou gratificações adicionais.

²⁰³ Formou-se pela Faculdade de Direito do Recife em novembro de 1871 e foi admitido enquanto inspetor literário da comarca com a portaria de 09/07/1872. Cf: ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS (CE). Fundadores: Galeria de acadêmicos. In: **Alcântara Bilhar**. Fortaleza: Academia Cearense de Letras, 2023. Disponível em: <https://academiacearensedelettras.org.br/membros/alcantara-bilhar/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

²⁰⁴ Formou-se pela Faculdade de Direito do Recife em 1863 e foi admitido enquanto inspetor literário de distrito na cidade de São Bernardo das Russas pela Portaria de 04/08/1869. Cf: SENADOR José Joaquim Domingues Carneiro. [S.l.], 23 ago. 2004. Disponível em: http://www.senado.gov.br/sf/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=1938. Acesso em: 30 jul. 2023.

²⁰⁵ Formou-se pela Faculdade de Direito do Recife em 1867 e foi admitido enquanto inspetor literário da comarca de Baturité pela Portaria de 10/12/1868 Cf: STUART, Guilherme. **Dicionário Bio-Bibliográfico Cearense pelo Dr. Guilherme Studart - Barão de Studart**. Fortaleza: Paulino-Zozimo, 1915. v. 3. p. 211.

Ainda no período evidenciado, o número de inspetores com o título de doutor foram os seguintes: oito inspetores literários nas comarcas de Acaraú, Aracati, Baturité, Crato, Jardim, Quixeramobim, São João do Príncipe e Sobral, dois inspetores de distrito nas cidades de Quixeramobim e São Bernardo das Russas, nenhum atuando nas vilas e somente um atuando na povoação denominada Conceição. Foi encontrado um militar cuja patente era a de Tenente-Coronel, João Segismundo Liberal²⁰⁶, atuando na inspetoria literária da comarca de Aquiraz. A presença da maioria de inspetores literários com título de doutor nas comarcas evidencia a importância que esta camada social teve junto ao governo provincial, configurando lugares-chave para atuação política e educacional.

Havia, por fim, o núcleo de inspetores que exerciam atividades civis para além das esferas religiosas, jurídicas, políticas e militares. Foram os casos de Raimundo Vóssio Brígido dos Santos, inspetor literário de distrito na vila de Imperatriz que exerceu o professorado no ensino público e colaborou como jornalista²⁰⁷ e Balduino José de Oliveira²⁰⁸, inspetor literário de distrito na cidade de Baturité, que se dedicou ao comércio. Nesse ínterim existiam também escritores, poetas e literatos, a exemplo do inspetor literário da comarca de Fortaleza Juvenal Galeno²⁰⁹.

Os inspetores que exerciam atividades civis em ocupações distintas, as esferas religiosas, jurídicas, políticas e militares, ocupavam as seguintes cifras: quatro inspetores literários atuaram nas comarcas de Fortaleza, Icó, São Bernardo das Russas e Saboeiro, cinco inspetores literários distritais nas cidades de Baturité, Crato, Fortaleza, Granja e Maranguape, vinte nas vilas de Acaraú, Assaré, Barbalha, Canindé, Cascavel, Imperatriz, Jaguaribe-Mirim, Lavras, Maria Pereira, Milagres, Missão Velha, Palma, Paracuru, Pereiro, Quixadá, Sant'Anna, São Francisco, São Matheus, Santa Quitéria e Telha, quarenta e oito inspetores distribuídos entre

²⁰⁶ Provido no cargo supracitado segundo a Portaria de 22/06/1872.

²⁰⁷ Provido no cargo supracitado segundo a Portaria de 04/09/1871. Cf: **Diccionario Bio-Bibliographico Cearense pelo Dr. Guilherme Studart - Barão de Studart**. op. cit., 1915, p. 94.

²⁰⁸ Provido no cargo supracitado segundo a Portaria de 13/08/1870. Cf: BRANCO, Marcus Silveira Castelo. Raízes. [S.l.], 1 jun. 2014. Disponível em: <https://familiasdebaturite.blogspot.com/2014/06/balduino-jose-de-oliveira.html>. Acesso em: 30 jul. 2023.

²⁰⁹ Provido no cargo supracitado segundo a Portaria de 21/12/1871. Daremos ênfase ao trabalho de inspeção literária desenvolvida por Juvenal Galeno no último capítulo.

quarenta e oito povoações.

Além da composição profissional, é importante entender que os espaços percorridos pelos inspetores eram provedores de experiências sociais e culturais com condições de influenciar a ação humana e por ela ser influenciado. A compreensão do significado atribuído ao conceito de espacialidades no contexto das inspetorias literárias é transversal as condições de historicidade estabelecidas entre o ser humano, o tempo e as condições de produção e modificação da realidade. Desta forma, os inspetores literários de comarca e os inspetores literários de distritos (das cidades, vilas e povoados) produziam relatórios inseridos em unidades cartográficas e produtoras de sociabilidades.

As acepções jurídicas, administrativas e políticas inerentes as nomenclaturas “comarca, cidade, vilas e povoações” serviram como pressuposto embrionário para fundamentar os distritos literários, sendo possível falar não apenas de um, mas de vários lugares. O pluralismo deste conceito revela seu caráter de redefinição, visto “como ponto de encontro de interesses longínquos e próximos, mundiais e locais, manifestados segundo uma gama de classificações que está se ampliando e mudando²¹⁰”.

As analogias documentadas nos relatórios, pareceres, atestados, processos e exames produzidos pelos inspetores da instrução primária pública cearense foram influenciadas pelas diferentes relações estabelecidas com as espacialidades sentidas, concebidas, percebidas, relacionais, qualitativas, materiais e dinamizadas na província do Ceará. O inspetor literário produzia e reconfigurava as representações de mundo social por meio de uma escrita diversificada, a qual acompanhava a produção de pareceres, atestados de frequência, de dispensa, relatórios escolares, dentre outros.

Além disso, o percurso transcorrido pelo inspetor literário nas distintas espacialidades dava a cada uma delas novas configurações, sobretudo devido à complexidade das informações produzidas e em circulação. Parametrizadas as sistemáticas operacionais das inspetorias e as funções dos inspetores, cabe nesta

²¹⁰ SANTOS, Milton. **Técnica Espaço Tempo**: globalização e meio técnico-científico informacional. 2º ed. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 6.

parte do capítulo, uma última discussão, talvez a mais complexa: compreender a maneira na qual as estruturas das inspetorias literárias foram vistas por outros agentes educacionais, especificamente os diretores gerais da instrução pública e os presidentes de província entre 1864 e 1881.

Enfatizados pela pluralidade de pareceres produzidos, os relatórios dos presidentes da província refletiam a continuidade da preocupação do poder público com a inspeção das atividades educacionais na segunda metade do século XIX. Estes relatórios não somente expressavam críticas, mas também apontavam propostas para reformular as bases da Resolução n. 1.136 de dezembro de 1864. Semelhantes críticas podiam ser observadas nos relatórios oriundos da diretoria geral da instrução pública.

Apesar do alcance extensivo em diversas espacialidades, havia algumas comarcas, cidades, vilas e povoações em que o sistema de inspeção literária não tinha cobertura. O Almanaque Administrativo, Mercantil e Industrial da província do Ceará (1873)²¹¹ demonstra a inexistência de inspetores literários nos provimentos das comarcas (como Granja e Ipu), cidades (Icó) e povoações (totalizadas em vinte e sete sem serviço de inspeção).

A ausência de gratificação ajustada, o reduzido número de escolas (ou casas para esta finalidade, principalmente nas povoações) e as deficitárias condições estruturais foram fatores que dificultaram a implementação efetiva das atividades inspetoras nos lugares onde elas inexistiram entre 1865 e 1870. Esses problemas movimentaram os debates relacionados a melhoria contínua das condições da inspeção e dos trabalhos realizados pelos inspetores literários, impulsionando a necessidade de novas configurações para o qualitativo aproveitamento das visitas escolares.

O presidente da província Lafayette Rodrigues Pereira, em 1865, destacava que as bases operacionais e econômicas oficializadas para as inspetorias literárias impediam o cumprimento eficaz dos seus objetivos. Segundo ele a “experiencia dos paizes mais adiantados [...] no melhoramento moral tem posto fóra de duvida, que sem inspecção activa e incessante, o ensino primario annulla-se e

²¹¹ GUIMARÃES, 1873. p. 98 – 103.

torna-se apenas uma pesada verba do orçamento²¹²”.

Lafayette compreendeu a existência das volumosas atividades decorrentes da inspeção, no entanto, argumentava que havia muitos inspetores literários nomeados diante da limitada estatística orçamentária da província. A proposta de redução tanto do número de inspetores como também das comarcas e distritos, a época definidas em quinze, também se fez presente nos argumentos expressos por ele. “No meu conceito, quatro inspectores, dividida a provincia em outros tantos districtos, poderiam satisfactoriamente desempenhar os deveres de seu cargo²¹³”.

O presidente da província Francisco Ignácio Marcondes de Mello, no exercício político de 1866, concordava com Lafayette no aspecto do salário recebido pelos inspetores, afirmando ser “exigua retribuição do 300\$000 e 400\$000 que percebem esses funcionarios²¹⁴”. Contudo, Francisco Ignácio tinha visão mais otimista e depositava nas ações do sistema de inspetoria oficializadas em 1864 a produção de úteis resultados, garantindo, assim, o comprometimento dos inspetores junto as atividades a eles atribuídas.

A diretoria geral da instrução pública parece ter sido influenciada pelo argumento de Lafayette Rodrigues Pereira, visto discutir a redução do número dos distritos literários de quinze para três entre 1865 e 1866. Francisco Ignácio era contrário a essa medida, pois entendia que a resolução de 1864 não contava com “[...] tempo bastante para ser desde logo condemnada ou alterada. Parece-me de boa razão que aguardemos todos os seus resultados para que o pensamento fecundo, receba novos e mais amplos desenvolvimentos²¹⁵”.

O ano de 1869 foi bastante significativo para o debate que se estabelecia acerca do alcance e da eficácia das inspetorias literárias nas comarcas e distritos. A questão da remuneração dos inspetores, por exemplo, foi marcada por constantes

²¹² CEARÁ. **Relatório apresentado á Assembléia Legislativa Provincial do Ceará pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Ignácio Marcondes Homem de Melo, na ocasião da segunda sessão da vigésima primeira legislatura em 6 de julho de 1865.** Fortaleza: Typographia Brasileira de J. Evangelista, 1865. p. 13.

²¹³ Idem, p. 14.

²¹⁴ CEARÁ, 1866, p. 25.

²¹⁵ Idem, p. 25.

alterações nos apontamentos legislativos. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, presidente da província do Ceará em 1869, alterou a resolução de 1864 por meio da reformulação de alguns artigos e da exclusão de outros.

A nova resolução (n. 1.262) determinou que os inspetores literários não seriam gratificados com salários pelo poder público²¹⁶. Neste sentido, a implementação da resolução n. 1.262 de 1869 anulou as bases salariais anuais oficializadas em 1864 e 1865 estipuladas, respectivamente, em 600\$000 para comarcas, 400\$000 distritos e 300\$000 povoações. Essa medida expressou uma estratégia adotada pelo governo provincial cearense que consistiu em reduzir os custos orçamentários com a inspeção da instrução pública, mantendo-se, todavia, a função do inspetor no quadro de funcionários da educação provincial.

A atitude do governo provincial cearense em anular as gratificações salariais não foi bem recebida entre os inspetores literários e foi compreendida como um elemento que desvalorizava suas funções, conforme evidenciaram os relatórios estruturados pelos diretores gerais da instrução pública Domingos José Nogueira Jaguaribe²¹⁷ e Manoel Soares da Silva Bezerra²¹⁸.

O primeiro relatório foi produzido em março e o segundo, em agosto de 1869. O exame dedicado a estes dois relatórios é justificado por serem os primeiros realizados pela diretoria geral da instrução pública a apresentarem visões, impressões, críticas e sugestões, após cinco anos da oficialização das inspetorias literárias.

Na exposição do contexto vigente na instrução primária pública cearense,

²¹⁶ CEARÁ., Sofia Lerche Vieira, Isabel Maria Sabino de Farias (org.), 2006, p. 32.

²¹⁷ Domingos José Nogueira Jaguaribe, mais tarde condecorado com o título de Visconde de Jaguaribe, dedicou-se a magistratura, ao jornalismo e a política. Ele também integrou a junta militar de justiça aliado ao exército brasileiro durante a Guerra do Paraguai, aproximou-se dos ideais conservadores durante o Império e foi apontado para “tomar assento na camara dos deputados, como representante do primeiro circulo [...] [da província do Ceará]”. O periódico denominado “Constituição”, ligado ao partido conservador, esteve sob sua direção desde que fora publicado o primeiro número. Acerca da ligação entre Domingos José Nogueira Jaguaribe e a Guerra do Paraguai, cf.: **O Cearense**, Fortaleza. 24 mai. 1868. ed. 2594. p. 2. Com relação à atividade exercida na câmara dos deputados, cf.: **A Constituição**, Fortaleza. 3 mai. 1866. ed. 83. p. 1.

²¹⁸ Manoel Soares da Silva Bezerra exerceu atividades enquanto magistrado, professor, político e colaborador nos jornais “Pedro II” e “Tribuna Católica”, periódicos ligados, respectivamente, a defesa política dos interesses da monarquia e do centralismo ritualístico-doutrinário na esfera da Igreja Católica.

Domingos José Nogueira Jaguaribe reconhecia as limitações dos dados que concedeu à Assembleia Provincial devido a sua curta permanência na diretoria geral da instrução pública²¹⁹. Em seu exercício como diretor-geral sinalizou que a ausência de remuneração oficializada para os inspetores literários de comarca e distrito, prescrita pelo decreto de 1869, configurava um grave problema. A questão da ausência de salários, segundo o diretor, contribuía para que alguns elementos importantes e previstos na legislação de 1864, sobretudo a realização de uma inspeção periódica com dados precisos e a existência de inspetores comprometidos e qualificados, ficassem restritos ao âmbito da teoria.

A distribuição dos inspetores nas especialidades de comarca e distrito foi evidenciada pelo diretor-geral da instrução pública Domingos Jaguaribe quando documentou os provimentos da inspetoria da comarca de Icó pelo Bacharel Joaquim Pauleta Bastos d'Oliveira e da inspetoria distrital de Baturité pelo Bacharel Virgílio Augusto de Moraes. No final de suas exposições, ele afirmou que “para melhoramento da instrução publica o que mais urge é habilitar sua directoria comos meios do uma inspecção prompta, activa o efficaz²²⁰”.

Manoel Soares da Silva Bezerra, por sua vez, na condição de diretor-geral da instrução pública, também realizou análises acerca das inspetorias literárias de comarca e distrito. Ele definiu essas estruturas como algo que “tendo em vista um fim util, não o preenche, e serve de grande embaraço²²¹”. A mais latente destas inquietações ponderou sobre a divergência de informações produzidas entre inspetores literários de comarca e distrito. Segundo o diretor: “dois inspectores discordam, como acaba de succeder com o professor de S. Matheus, a qual se deve dar credito? A lei não diz que autoridade deve desempatar, nem qual o attestado, que deve ser preferido²²²”.

²¹⁹ CEARÁ. **Annexos ao relatório com que passou a administração da Província o Exmo.sr. Presidente Dr. Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque ao 2º Vice-Presidente o Exmo.sr. Coronel Joaquim da Cunha Freire, em 24 de abril de 1869.** Fortaleza: Typographia Constitucional, 1869. p. 12.

²²⁰ Idem, p. 12 – 13.

²²¹ CEARÁ. **Appensos ao relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Ceará pelo excellentissimo senhor desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques, por ocasião da instalação da mesma Assembléa no dia 1o de setembro de 1869.** Fortaleza: Typ. Constitucional, 1869. p. 4.

²²² Idem.

A discussão produzida por Manoel Soares Bezerra interpenetrava a estrutura organizacional da legislação de 1864. Para ele, não existia eficácia na produção de dois relatórios de inspeção recorrentemente discordantes. A situação se agravava ainda mais porque as divergências entre os relatórios de inspeção geravam dúvidas entre os agentes educativos e afetavam a formulação das diretrizes voltadas instrução primária pública cearense. Entre as dúvidas elencadas, estava em saber se o diretor-geral da instrução pública podia validar somente o relatório do inspetor literário de comarca, já que ele era hierarquicamente superior ao de distrito. Em meio a esta possível ambiguidade, o diretor-geral Manoel Soares Bezerra questionava a utilidade dos inspetores de distrito.

A ausência de clareza na legislação vigente alavancava mais críticas por parte de Manoel Soares Bezerra, questão que o levou a defender a existência de apenas uma estrutura de inspetoria coordenada pela diretoria geral da instrução pública, a fim de evitar problemas com a tesouraria provincial no processo de emissão dos atestados de salários dirigidos aos professores.

Os debates estabelecidos entre Lafayette Rodrigues, Francisco Ignácio, Domingos José Nogueira Jaguaribe e Manoel Soares da Silva Bezerra sobre as inspetorias literárias de comarca e distrito revelam convergências e divergências sobre as práticas das inspetorias e suas representações, as visões de mundo e as expressões fenomenológicas reelaboradas a partir de um exercício de vivência e construção do pensamento. Estes elementos oriundos da análise cultural dos processos históricos permitem perceber a complexidade dos movimentos polifônicos realizados pelos agentes da instrução, caracterizados pela produção, discussão e reelaboração dos valores educacionais em disputa.

A viabilidade das inspetorias literárias foi transversal a noção de realidade educativa vigente na segunda metade do século XIX, sendo, portanto, associada a lutas que “geram inúmeras 'apropriações' possíveis das representações, segundo os interesses sociais, com as imposições e resistências políticas, com as motivações e necessidades que se confrontam no mundo humano²²³”.

Neste ângulo, as disputas de representações acerca do alcance, da

²²³ BARROS, 2005, p. 12.

eficácia ou dos limites inerentes as inspetorias literárias adquiriam novos questionamentos. O debate perpassava a aceitação ou negação da descentralização fiscalizadora existente na diretoria geral da instrução pública. Além disto, ganhou ênfase a discussão sobre a ampliação ou redução da estrutura inspetora, seguida da possibilidade de manutenção ou retirada da disposição normativa que assinalava a gratuidade dos serviços prestados pelos inspetores literários. Esta etapa demonstrou que os agentes educativos novamente voltavam seus olhares para necessidade de consolidação e reelaboração das políticas formativas da inspeção da instrução elementar.

No relatório exposto à Assembleia Legislativa Provincial, com base no ano de 1869, o presidente da província João Antônio D'Araújo Freitas Henriques destacava a rede de investimentos com a instrução pública, especificamente ordenados e gratificações ao diretor-geral da instrução pública, aos empregados da secretaria, aos professores efetivos e substitutos do Liceu; investimentos para despesas com expedientes e móveis para o ensino secundário; dito aos professores e professoras do ensino primário, inclusive a 5ª parte aos que contam mais de dez anos de bons serviços; aluguel de casas para aulas primarias; móveis para as aulas do ensino primário²²⁴.

O governo provincial sondava duas possibilidades para as inspetorias literárias em 1870. Na primeira adotaria a ideia de centralizar novamente as atividades de inspeção no âmbito da diretoria geral da instrução pública, enquanto que, na segunda, reformularia as políticas educacionais fundamentadas para este ramo buscando solucionar os problemas oriundos das resoluções de 1864 e 1869 (sobretudo a falta de remuneração, as tensões operacionais e a inexatidão dos dados formulados pelos inspetores literários). Anular as inspetorias literárias estava fora de questão, visto que o pensamento do período atribuía o sucesso das práticas educativas da instrução primária pública cearense ao desempenho fiscalizador rígido, objetivo, completo e de longo alcance.

Joaquim da Cunha Freire (1870), segundo vice-presidente da província do

²²⁴ CEARÁ. Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Coronel Joaquim da Cunha Freire, 2º VicePresidente da Província do Ceará, pelo Exmo Sr. Desembargador João Antônio D'Araújo Freitas Henriques, em 13 de dezembro de 1870. Fortaleza: Typographia Cearense, 1870. p. 7.

Ceará, motivado pelos pareceres e relatórios expressos pelos antecessores, empreendeu diversas reformas nas atividades de inspeção por meio da Resolução n. 1.381 de dezembro de 1870. Os elementos constitutivos da legislação de 1864 foram os mais alterados. De início, houve redução de quinze para três distritos literários componentes na província. Cada distrito seria fiscalizado por um inspetor literário nomeado pelo diretor-geral da instrução pública. O tempo destinado à realização de viagens para execução das atividades fiscalizadoras, antes delimitado em no mínimo quatro vezes durante o ano, não fora claramente definido, constando apenas que as aulas seriam inspecionadas alternadamente durante o ano.

A legislação de 1870 foi evidenciada pela proposta de reelaboração das estruturas organizacionais, profissionais e salariais inerentes as atividades de inspeção da instrução primária. Esta legislação reduziu o número de distritos literários, elevou a remuneração destinada a certos grupos de inspetores e, apesar de não centralizar, deliberou como incumbência da diretoria geral da instrução pública, coordenar diretamente a fiscalização em determinados lugares da província. Outros problemas enfrentados, tais como a gratificação dos inspetores locais e a validade dos materiais emitidos pelos distintos níveis de inspetoria frente a tesouraria provincial, questão anteriormente sinalizada por Manoel Soares da Silva Bezerra, não foram solucionados.

A provincia [foi dividida] em trez districtos, em cada um dos quaes haverá um delegado do director geral, que, em correção annual, inspecione todas as aulas alternadamente, regularise o ensino, advirta, reprehenda e imponha outras penas disciplinares aos professores pelas faltas, em que incorrerem, e conforme a natureza d' ellas. Na divisão dos districtos não será comprehendido a comarca da capital, que fica debaixo da inspecção immediata do director geral. O emprego de delegado será remunerado com um ordenado não inferior a dous contos e quatrocentos mil réis²²⁵.

Prevalecia a sanção normalizadora sobre a atividade docente, pois o parecer de 1870 ratificava como principal função do inspetor literário a regularização, advertência, repreensão e imposição de penas disciplinares aos professores pelas “faltas, em que incorrerem, e conforme a natureza d’ ellas”²²⁶. Chama atenção o fato de a comarca da capital, não estar inserida nos três distritos literários e receber mais

²²⁵ CEARÁ, op. cit, Sofia Lerche Vieira, Isabel Maria Sabino de Farias (org.), p. 34.

²²⁶ Idem.

intensa atuação do diretor-geral da instrução pública. Compreendendo que cada iniciativa dos agentes educacionais na teia das práticas da instrução foi motivada por intenções, seleções e circunstâncias históricas, o gradual crescimento do número de cadeiras e de professores concentradas na comarca da capital podem ter catalisado esta iniciativa²²⁷.

A remuneração das atividades fiscalizadoras da instrução primária pública também foi reelaborada na legislação de 1870, de modo que o “emprego [...] será remunerado com um ordenado não inferior a dous contos e quatrocentos mil réis (2:400\$000)²²⁸”. Outro elemento da supracitada lei dizia respeito a manutenção dos inspetores locais. Ao invés de serem indicados pelos inspetores literários, concebidos como “agentes dos delegados [inspetores literários]”, os inspetores locais seriam nomeados diretamente pelo diretor-geral da instrução pública.

No exercício analítico realizado entre 1860 e 1870 pelos presidentes da província, diretores gerais da instrução pública e inspetores literários, não passavam despercebidas as várias menções à organização educativa sistematizada em lugares exteriores a província do Ceará. Estas análises evidenciavam representações de mundo social elaboradas segundo elementos classificatórios desdobrados de configurações intelectuais diversificadas, cuja principal implicação fora a formatação de uma realidade marcada por tensões entre os diferentes sujeitos da ação educativa.

As províncias do Rio de Janeiro, Alagoas, Espírito Santo, São Paulo, Pará, Paraná e Maranhão enfatizaram, respectivamente, as seguintes pautas correlatas a inspeção da instrução no Ceará: remuneração, centralidade dos assuntos educacionais, sistematização objetiva complexa, hierarquias, funções e regulações sociais normatizadoras. No caso do Rio de Janeiro, o desenvolvimento das atividades de inspeção prevalecia o debate sobre o melhoramento da remuneração, com vistas a possibilitar que os encarregados das atividades inspetoras se dedicassem exclusivamente ao ato de inspecionar o que fosse

²²⁷ CEARÁ. **Anexos a Falla com que o excellentissimo senhor doutor Francisco d'Assis Oliveira Maciel abriu a 2.a sessão da 21.a legislatura da Assembléa Provincial do Ceará no dia 7 de julho de 1873.** Fortaleza: Typ. Constitucional, 1873. p. 1 – 4.

²²⁸ CEARÁ, op. cit, Sofia Lerche Vieira, Isabel Maria Sabino de Farias (org.), p. 34.

documentado nas legislações educacionais²²⁹.

Nas províncias de Alagoas²³⁰ e do Espírito Santo²³¹, por sua vez, o quadro macro analítico da instrução pública deixou de ser responsabilidade do diretor-geral, cargo que chegou a ser anulado nas políticas educacionais, deliberando aos inspetores designados a centralidade dos assuntos educacionais. Diferentemente destas duas províncias, o Ceará manteve o cargo do diretor-geral da instrução pública como instrumento de comunicação direta junto as iniciativas pertencentes as inspetorias literárias.

Diante das constantes críticas dirigidas ao funcionamento da instrução pública, a província de São Paulo mediava a legislação de 1868 no intuito de tornar detalhada cada atribuição designada aos inspetores “complementando a disposição desta rede de vigilância acompanhada de medidas para o regramento do ensino [...]”²³². O mesmo ocorria no Pará, região que buscava “[...] efetivar uma vigilância mais constante e rigorosa sobre a escola [...]. Para isso, se fazia necessário uma estrutura de inspeção escolar mais complexa [...]”²³³. Esta complexificação das atividades das inspetorias foi bastante semelhante ao que se propôs na resolução de 1864 no Ceará, haja vista que o objetivo era integrar uma estrutura técnica para atividades de inspeção que caminhasse em conjunto às transformações estruturais, pedagógicas e organizacionais evidenciadas nas políticas de instrução pública.

A consolidação de hierarquias, funções e remunerações inerentes aos inspetores foi uma preocupação evidente na província do Paraná, cuja estrutura sistematizada era formada, em ordem decrescente, pelo Presidente da província,

²²⁹ BORGES, Angélica. **Ordem no ensino**: A inspeção de professores primários na Capital do Império brasileiro (1854-1865). 2008. 287 p. Dissertação (Mestre em Educação) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. p. 168.

²³⁰ PAUFERRO, Nezilda do Nascimento Silva. **As matrizes históricas da inspeção escolar no Brasil**: mecanismo de controle do trabalho docente em Alagoas (1840 - 1889). 2010. 152 f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) - Universidade Federal de Alagoas, Alagoas, 2010. p.96.

²³¹ GOULARTE, Rodrigo da Silva. Presidentes e inspetores: a instrução pública na província do Espírito Santo. **Revista de História e Historiografia da Educação**, Curitiba, v. 3, n. 9, p. 29 - 50, set dez 2019. p. 48.

²³² GIGLIO, Célia Maria Benedicto. A inspeção da instrução pública na província de São Paulo (1836 – 1876). **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 18, n. 36, p. 64-95, jan./abr. 2017. p. 90.

²³³ NERY, Vitor Sousa Cunha. **Colonialidade Pedagógica na Instrução Pública Primária da Comarca de Macapá (1840-1889)**. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2021, p. 105.

inspetor-geral, conselho literário, inspetores de distrito e subinspetores²³⁴. Este pressuposto certamente acompanha todas as províncias brasileiras na segunda metade do século XIX, visto que as normatizações evidenciavam a construção de um poder disciplinador que formatava interesses sociais, políticos e econômicos a partir do dia a dia vivenciado nas práticas educativas. No caso do Ceará, esta hierarquia, também gestada de cima para baixo, ou seja, fora constituída pelo Presidente da Província, diretor-geral da instrução pública, inspetor literário de comarca, inspetor literário de distrito e inspetor de aulas.

No Maranhão, tornou-se latente a preocupação com a admissão de professores por meio das requisições feitas pelos inspetores, momento necessário “para ter acesso ao exame de admissão ao magistério público primário [...] [e] comprovar a tríade reguladora: idade, moralidade e capacidade profissional, comprovada nos exames públicos”²³⁵. Conforme salientamos, a província do Ceará também exerceu forte impacto na fiscalização da atividade docente, estabelecendo sistemas operacionais de atestados para vencimentos, afastamentos, multas, repreensões e denúncias.

Por este caminho, confrontar as inspetorias elencadas em outras espacialidades com o sistema de fiscalização desenvolvido na província cearense oportuniza perceber também os diferentes limites e alcances destas atividades, demarcando o lugar das atividades fiscalizadoras frente as ações educativas oficializadas nacional e internacionalmente. Simultaneamente, “em particular, deseja-se que o estabelecimento de conexões sirva também à construção de identidades, na medida em que favoreçam ao desenvolvimento de um sentimento de unidade e de continuidade [...]”²³⁶.

Conectar elementos pertinentes as inspetorias literárias desenvolvidas no Ceará às atividades fiscalizadoras desenvolvidas em outras províncias, ou mesmo,

²³⁴ BARBOSA, Etienne Baldez Louzada. “Inspeccionar, instruir e dirigir”: a configuração da inspeção da instrução pública na província do Paraná (1854-1889). **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 18, n. 36, p. 152-177, jan./abr. 2017. p. 159 – 160.

²³⁵ CASTRO, Cesar Augusto. Controlar e disciplinar a vida escolar: a ação da inspetoria da instrução pública no Maranhão (1844-1889). **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 18, n. 36, p. 96-120, jan./abr. 2017. p. 109.

²³⁶ KRAWCZYK, VIEIRA, 2008. Apud CONCEIÇÃO, Juliana Pirola da. Histórias Conectadas: apontamentos sobre teorias e metodologias de estudos comparados em educação. **Revista História e Diversidade**, [s. l.], v. 4, n. 1, 2014. p. 107.

fora do Brasil, no contexto de 1860 a 1870, significa adentrar às múltiplas possibilidades que esta pauta oferecia no contexto da instrução primária pública, uma vez que:

No âmbito educacional, a proposta de estudos comparados que considerem as conexões históricas entre os objetos de comparação expande a percepção da circulação de objetos culturais e ideias e encoraja o reconhecimento e a reciprocidade [...]²³⁷.

As articulações operatórias evidenciadas anteriormente indicaram, em conexão histórica, a multiplicidade de práticas sociais reais e simbólicas, com estatutos e posições inerentes aos presidentes da província, diretores gerais da instrução pública e inspetores. Era necessário “delegar sujeitos em nome do governo provincial para examinar o estado das escolas, dos alunos e dos professores, era uma medida reclamada por diversas vozes interessadas na prosperidade da instrução do país²³⁸”.

Vistos enquanto representantes da realidade educativa em constante transformação, seja pelos debates na Assembleia Legislativa, seja pela elaboração de novas políticas educacionais, durante as visitas escolares ou práticas educativas escolares elementares, os presidentes de província, diretores gerais da instrução pública, inspetores e professores assinalavam “a variabilidade e da pluralidade de compreensões (ou incompreensões) das representações do mundo social²³⁹”.

As desiguais e insuficientes estruturas orçamentárias contribuíram diretamente para ausência total ou parcial de inspetores, como também influenciavam na produção, qualidade, exatidão e organização, fossem dos dados quantitativos ou dos qualitativos evidenciados nos documentos produzidos nas atividades de inspeção. A permanência de lacunas no sistema de inspetorias literárias da instrução primária pública abria espaços para sua constante redefinição. Estes debates recorrentes não ficaram restritos apenas ao âmbito da legislação ou das Assembleias Legislativas Provinciais.

As inspetorias literárias da instrução primária pública na província do Ceará foram sistematizadas, debatidas, oficializadas e reformuladas nas políticas

²³⁷ Idem.

²³⁸ NERY, 2021, p. 100.

²³⁹ CHARTIER, 2002, p. 21.

educacionais. Puderam ser consideradas “ativas” enquanto alcançavam diferentes espacialidades, sobretudo comarcas, cidades, vilas e povoações. Quanto a “eficácia”, é preciso considerar que as particularidades econômicas das espacialidades inseridas na província impactavam diretamente a cobertura da atividade inspetora local. Entre 1864 e 1873, a parametrização das inspetorias literárias e de seus inspetores no âmbito da instrução elementar impulsionaram mais debates sobre a organização da instrução primária tanto na esfera pública quanto a privada, na qualidade e no planejamento do ensino.

3.2 As inspetorias literárias no debate sobre a organização do ensino público e privado de primeiras letras (1870 – 1881)

A construção do ser moderno e da ideia de modernidade perpassaram a organização das inspetorias literárias na instrução primária pública cearense. Ao longo da década de 1870 e início de 1880, o questionamento principal das políticas educacionais deliberava os limites da ação do poder público mediante a necessidade de urgentes melhorias nas estatísticas relacionadas a estrutura, objetivo e ao alcance das práticas educativas. “Governantes e legisladores não só acompanhavam as discussões sobre as vantagens e os avanços na instrução, como buscavam aplicar medidas que consideravam convenientes para a educação dos seus governados, sob a perspectiva do progresso moral, social e econômico das províncias²⁴⁰”.

O quadro elaborado por João Antônio D’Araújo Freitas Henriques, na transição de seu mandato enquanto presidente da província (1870), demonstrava o aumento da construção de escolas. Em 1870 foram edificadas cento e setenta e quatro escolas, sessenta e duas a mais se compararmos este quantitativo ao que foi produzido em 1861. O investimento na instrução primária também aumentou, saindo de 66:419\$060 e alcançando 91:929\$859 em 1869.

²⁴⁰ RIZZINI, 2004. *Apud* NERY, 2021, p. 100.

O aumento no número de escolas e investimentos também fora acompanhado pelo crescente número de matrículas. Isso se justifica porque, no cerne dos debates estabelecidos sobre o assunto, os presidentes de província reivindicavam para si o direito de autoridade mantenedora e transformadora da realidade. Os índices apontavam o aumento de mais de duas mil inscrições de meninos e meninas entre 1861 e 1870.

O papel do governo enquanto promotor das condições materiais e instrumentais do ensino adquiriu novos contornos, principalmente porque as forças e as formas educacionais também passaram por transformações. A dubiedade argumentativa que acompanhava as circunstâncias do ensino transitou entre aceitações e contrariedades. Desta vez, a discussão tratava sobre a organização do ensino, de modo que foram levantadas questões sobre os benefícios do formato público ou privado oferecidos na instrução elementar.

Ao mesmo tempo que houve um investimento governamental e aumento de crianças e jovens nas escolas, os presidentes de província e diretores gerais da instrução pública questionavam-se acerca das possíveis razões de limitação da eficácia dos programas materiais, curriculares e organizacionais regulamentados nas políticas educacionais concernentes as modalidades do ensino público ou privado de nível primário.

Marcado pela intenção, sistematização e exposição (ora verbal, ora por meio de uma escrita), o debate acerca do ensino público ou privado carregava “uma reivindicação de apropriação da experiência do seu próprio tempo, o qual é considerado como eminentemente inédito e autêntico e que como tal sente necessidade de se distinguir, [...] a favor da construção ativa de um tempo futuro²⁴¹”. Neste processo visualizava-se “a escola, considerada como [...] o grande laboratório em que se preparam os homens do porvir, para si e para o estado [...]”²⁴².

A composição argumentativa dos seres humanos no tecido histórico entre

²⁴¹ MATEUS, Samuel. A Querela dos Antigos e dos Modernos. **Cultura** [Online], v. 29, 2012. DOI 10.4000/cultura.1124. Disponível em: <http://journals.openedition.org/cultura/1124>. Acesso em: 31 jul. 2023. p. 1.

²⁴² CEARÁ. **Relatório com que o Exm. Sr. Dr. José Fernandes da Costa Júnior passou a administração da província do Ceará ao Exm. Sr. 2. Vice-Presidente Coronel Joaquim da Cunha Freire no dia 26 de abril de 1871**. Fortaleza: Typographia Constitucional, 1871. p. 13.

1870 e 1871 perpassou a configuração de pensamentos. Perceberemos que os presidentes de província e os diretores gerais da instrução pública estabeleceram discussões amparadas por repertório de técnicas, leituras, assimilações e reelaborações, fundamentais para nortear aquilo que entendiam sobre a composição do ensino público e do ensino privado na província cearense. Neste sentido, a relação, gradualmente construída entre obra, leitor e significado caminha segundo “três pólos: o próprio texto, o objeto que comunica o texto e o ato que o apreende²⁴³”.

Os referenciais teóricos selecionados pelo presidente da província João Wilkens de Matos, o qual iniciou o debate, foram J. Simon²⁴⁴, Cousin²⁴⁵ e E. Rendu²⁴⁶ utilizados para sustentar seu posicionamento frente a organização do ensino. A utilização de J. Simon buscou reiterar a ideia da instrução primária pública como um elemento indispensável. Para tanto, assinalava que “todo pai é obrigado á dar educação á seus filhos, e essa obrigação é tão restricta que o estado fica no direito de estabelecer penas pecuniarias e prisão contra os que sem causa justificada a infringirem²⁴⁷”.

A presença de Cousin e E. Rendu, além de reiterarem o princípio da obrigatoriedade escolar como compromisso do Estado e das famílias, delineavam a visão de João Wilkens sobre a necessidade de uma maior aproximação entre a Igreja, Estado e escola por meio da maior captação de párocos para atuar na gestão educacional docente e inspetora. Ao citar o regulamento geral das escolas prussianas ele defendeu a presença de uma inspeção regularmente organizada.

João Wilkens concordou com as teorias difundidas por Cousin, justificando que este teórico era dedicado aos assuntos da instrução. Além disto, corroborava a ideia de que a instrução elementar era “o portico da sociedade; e, como diz Rendu, é a escola [...] o instrumento que nos offerece todas as garantiasde conservação e solidez”²⁴⁸, demonstra uma visão de instrução primária pública

²⁴³ CHARTIER, Roger. Texto, impressão, leituras. In: HUNT, Lynn. **A nova história cultural**. Trad. Jefferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2001, p. 221.

²⁴⁴ CEARÁ, 1871, p. 25.

²⁴⁵ Idem, p. 26.

²⁴⁶ Ibidem, p. 27.

²⁴⁷ Ibidem.

²⁴⁸ CEARÁ. **Relatorio com que o excellentissimo senhor commendador João Wilkens de Mattos abriu a 1.a sessão da 21.a legislatura da Assembléa Provincial do Ceará no dia 20 de outubro de 1872**. Fortaleza: Typographia Constitucional, 1873. p. 26.

perpassada pela obrigatoriedade, equiparada a um exercício sagrado fundamentado metodicamente por profissionais cuja ligação partia da esfera religiosa. Primeiramente a instrução religiosa adquiria interesse moral, depois, intelectual²⁴⁹.

O presidente da província João Wilkens de Matos (1872), pautado pelo teor analítico-discursivo em seu relatório, demarcou com profundidade o que se tornou o intenso debate em âmbito provincial, nacional e internacional. Caracterizado pela moderação, ele pensou a organização do sistema de ensino público desta forma: “ao Estado incumbe a missão de o dirigir, impol-o, [...], propaga-lo e ser d'elle o supremo dispensador, sem o auxilio de quem quer que seja²⁵⁰”. Em relação ao ensino privado, João Wilkens compreendeu-o como serviço que permitia “a quem quer que seja ensinar, abrir escolas, adoptar planos e livros que mais se ajustarem ao sabor dos mestres e vontade dos paes; finalmente, que á estes, [...], compete o direito de ensinar ou não²⁵¹”.

A matriz obrigatória do ensino, formatado por pressupostos educacionais sustentados pela incumbência da religião, ficam mais nítidos quando João Wilkens transcreve um trecho do documento exposto na regência dos estudos em Potsdam²⁵². A transcrição da regência dos estudos oficializada em Potsdam no começo do século XIX sinalizava sua predileção pela estrutura metodológica, operacional e pedagógica realizada na Alemanha.

O relatório de João Wilkens indicava menções a obrigatoriedade do ensino público aplicada em Hanôver, a advertência sofrida pelos pais em caso de descuido com os filhos oficializada no Grão-ducado de Baden e a proibição do matrimônio (bem como o término da instrução) adotada pela Baviera. Além da Alemanha, inclinava-se para sustentar as ideias pressupostas pelo sistema educacional austríaco, sobretudo à prática de aulas de aperfeiçoamento após o término da instrução pública obrigatória²⁵³.

A defesa realizada por João Wilkens quanto a aplicabilidade dos

²⁴⁹ CEARÁ., op. cit., 1873, p. 24.

²⁵⁰ Idem.

²⁵¹ Ibidem.

²⁵² CEARÁ., op. cit., 1873, p. 26.

²⁵³ Idem, p. 28.

fundamentos educacionais da Alemanha nos programas de ensino no Ceará demonstrou a apropriação do ideal europeu de instrução para fundamentar os parâmetros educativos cearenses. Esse processo fornecia referências para compor as práticas e as representações de instrução elementar, cujos agentes atribuíam sentido a partir da relação teoria e práxis, significante e significado. Tratava-se de um sistema operatório cuja inteligibilidade possibilitava “usos diferenciados e opostos dos mesmos bens, dos mesmos textos e das mesmas ideias²⁵⁴”.

A transcrição da regência de Potsdam, marcada por intervenções pontuais de João Wilkens, sinalizava a importância da dialogia entre exposição oral (ocorrida nas Assembleias Provinciais), o produto escrito e o relatório impresso no entremeio do debate sobre a organização do ensino. O uso desta transcrição também demonstra uma conjuntura em que as experiências históricas e educacionais na província do Ceará não estavam isoladas, continuavam a ser constituídas conectadas com experiências internacionais entre 1870 e 1871. A riqueza destas conexões expressa a “multitude de processos históricos cujos impactos foram diferenciados para os diferentes agentes e espaços nelesenvolvidos²⁵⁵”.

João Wilkens demonstrava ainda compreensão da instrução primária pública como objeto de disputa entre grupos políticos. O Partido Conservador, localmente, empreendeu esforços para impulsionar a instrução literária pautada pela educação nacional, cujo objetivo “[...] buscava incutir nos estudantes os princípios éticos e morais necessários à convivência social, no intuito de fazer com que se reconhecessem como membros de uma sociedade civil e uma nação²⁵⁶”. O Partido Liberal, por sua vez, defendia uma lógica para a instrução que visava atender os interesses dos setores da agricultura, do comércio e da indústria como bases da produção de riquezas.

O comendador Wilkens discordava que o enquadramento político-partidário influenciasse no debate acerca da organização do ensino público e

²⁵⁴ CHARTIER, 2001, p. 233.

²⁵⁵ XAVIER, Ângela Barreto. Prefácio., 2012, p. 13. In: SUBRAHMANYAM, 2002.

²⁵⁶ OLIVEIRA, Luiz Eduardo. O Partido Conservador e a educação literária no Império brasileiro (1841-1863). *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 41, n. 4, out dez 2015. p. 943.

privado. Segundo ele, “cada partido quererá aproveitar sua vez para influir no ensino da juventude. Far-se-hão reformas improvisadas, para serem desfeitas no dia seguinte, e a primeira lição que a idade madura dará a infância, será a instabilidade²⁵⁷”.

O referencial teórico de leituras realizadas por João Wilkens destacava não somente as marcas dialógicas do pensamento, como também a pluralidade conceitual existente no seu repertório argumentativo. No geral, comendador enfatizava a modalidade de ensino público, contudo não expressou críticas ou aprofundou o debate sobre o ensino privado. Ele acreditava na necessidade de o governo provincial intervir na instrução primária pública a fim de evitar a negligência por parte da família das crianças. O rigor do ensino escolar caberia a presença da religião na confecção das políticas educacionais, na estrutura dos programas de ensino e na estrutura organizacional dos agentes da instrução.

No relatório expedido durante a abertura da Assembleia de 1873, o presidente da província Francisco D’Assis Oliveira Maciel pouco aprofundou o debate, apesar de deixar claro que compreendia a importância da pauta para a formatação educacional da época. No ensejo, considerava enquanto parâmetros para a execução do ensino público ou privado, respectivamente, a “liberdade, na escolha dos mestres, que mais confiança inspirem aos pais, para lhes incumbir a educação de seus filhos. Obrigatorio, para os pais, em serem constrangidos a levar seus filhos á escola, sob certas penas, que lhes sao comminadas [combinadas]”²⁵⁸. Neste aspecto, a argumentação é similar à que foi exposta por João Wilkens.

Diferentemente do antecessor, como também contrariando outros agentes que debatiam o funcionamento das práticas educativas, Francisco D’Assis Oliveira Maciel afirmou que o sistema de inspeção literária era desnecessário, ineficaz, de modo que chegou a expor uma defesa por sua anulação. A justificativa apresentada pelo presidente da província foi a de que o sistema de inspetorias literárias não

²⁵⁷ CEARÁ. **Relatorio com que o excellentissimo senhor commendador João Wilkens de Mattos abriu a 1.a sessão da 21.a legislatura da Assembléa Provincial do Ceará no dia 20 de outubro de 1872.** Fortaleza: Typographia Constitucional, 1873. p. 28.

²⁵⁸ CEARÁ. **Falla com que o excellentissimo senhor doutor Francisco d'Assis Oliveira Maciel abriu a 2.a sessão da 21.a legislatura da Assembléa Provincial do Ceará no dia 7 de julho de 1873.** Fortaleza: Typographia Constitucional, 1873. p. 9.

apresentava o resultado desejado, tanto pela falta de habilitação da maioria dos inspetores como pelos abusos de poder que cometiam durante as visitas escolares²⁵⁹.

A manutenção da necessidade do sistema de penas reitera um aspecto predominante da estrutura educacional oitocentista, a citar, a sanção normalizadora. Este pressuposto parece um dado concreto e efetivo nas abordagens feitas pelos presidentes de província. Esta sinalização causal entre má conduta e punição pode ser relacionada à crença de que por meio da pressão legislativa pela necessidade da instrução, os objetivos qualitativos da instrução seriam alcançados.

A abordagem favorável à criação de penalidades aos familiares que negassem a instrução, elemento presente nas exposições realizadas por João Wilkens e Francisco D'Assis, instrumentalizava o legislativo em prol da disciplina como elementos essenciais à prática educativa. No arranjo então debatido, os governantes buscavam corporificar a instrução, dando ênfase ao ramo público como elemento essencial e obrigatório.

Para atribuir valor de importância a educação escolar, o governo provincial reiterou a necessária de consolidação de condutas favoráveis a instrução, dentre elas estava o compromisso em garantir que as famílias enviassem as crianças para as escolas na província. A postura do governo frente a questão das penalidades como elementos inerentes à instrução primária pública pode ser vista sob o prisma do corpus coercitivo, aquele que permitiu “[...] classificar exatamente as ilegalidades, generalizar a função punitiva, delimitar [...] o poder de punir. Ora, daí se definem duas linhas de objetivação do crime e do criminoso [...]”²⁶⁰.

No debate sobre organização do ensino em público ou privado, ficou ainda mais consolidada a indissociabilidade entre instrução e desenvolvimento social, econômico e científico. Negar a instrução significava romper com o elo desenvolvimentista constituído no pensamento educacional, pois comprometia o contrato social entre o governo da província e a família no âmbito basilar das aspirações autodenominadas modernas. Apesar de ainda não existir aquela época

²⁵⁹ CEARÁ. op. cit., 1873, p. 8.

²⁶⁰ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis, Vozes, 1987. p. 121.

efetivação jurídica sobre o assunto, os primeiros discursos expostos da década de 1870 pelos presidentes de província consideravam crime a ausência de instrução, e criminosas as famílias que não buscassem ofertá-la desde a infância.

Francisco D'Assis Oliveira Maciel evidenciou também que para a existência de penalidades fazia-se necessária a justa distribuição dos recursos econômicos, materiais e pedagógicos em toda província. Essa distribuição equilibrada de recursos no âmbito econômico e educacional não acontecia. Por esta razão, bem como pela impossibilidade do governo em assegurar verbas para famílias mais carentes, apesar de defender o ensino livre e obrigatório como recurso primordial ofertado pelo poder público, Francisco D'Assis Oliveira Maciel votou pela não aplicabilidade de sanções jurídicas imediatas, apenas de paliativos, enquanto as circunstâncias financeiras provinciais não melhorassem.

Esmerino Gomes Parente, na condição de presidente da província em 1875, também pontuou argumentos em defesa do ensino público e do ensino privado. Concordou com João Wilkens no entendimento de que um sistema de ensino não exclui o outro, “ambos caminham admiravelmente ao mesmo fim - a instrução do povo. Em todos os países livres são geralmente aceitos os dois princípios²⁶¹”. A utilização de Lamartine para formatar sua categoria de pensamento revela preocupação com a reorganização e execução das políticas educacionais, visando que ela não se torne instrumento “perigoso ou inútil²⁶²”. Neste relatório, a pauta das inspetorias literárias não é sequer levantada.

No entremeio destes debates sobre ensino público e ensino privado, o olhar dos presidentes de província João Wilkens, Francisco D'Assis e Caetano Estelita é bastante genérico em relação às inspeções educacionais. Contudo, outro aparato documental adquire importância. Os relatórios da instrução pública produzidos pelo Diretor Interino da mesma, Justino Domingues da Silva, superaram nitidamente as considerações dos presidentes de província sobre o papel das inspetorias literárias na disputa conceitual sobre a organização do ensino.

²⁶¹ CEARÁ. **Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Heráclito D'Alencastro Pereira da Graça passou a administração da província do Ceará ao Exmo. Sr. Dr. Esmerino Gomes Parente, 2º Vice-Presidente em 01 de março de 1875.** Fortaleza: Constitucional, 1875. p. 13.

²⁶² Idem.

O exame estrutural dos relatórios de diretoria da instrução pública enquanto produções escritas e textos impressos permitem compreender não somente a intencionalidade argumentativa e o contexto de quem as produz. Eles possibilitam enxergar a dinâmica constitutiva do processo criativo ao debater as inspetorias literárias a partir de três questões: arranjos conceituais, apropriações sistematizantes e representações de mundo social. Estes elementos correlativos não se restringiram as noções hierarquizantes delineadas nas políticas educacionais.

Justino Domingues era professor de francês do Liceu e produziu informações para os relatórios nos anos de 1875, 1876 e 1877. Instituídas por meio do disposto no art. 2 § 5 do regulamento de 19 de dezembro de 1873, a produção de relatórios sobre a instrução pública perpassava informações documentadas pelo Diretor (Geral ou Interino) com objetivo de ampliar as distintas visões acerca do alcance quantitativo e qualitativo das políticas da instrução.

A produção dos relatórios de instrução supera o caráter mecanicista e descritivo, revelando uma consolidação significativa de ordenamento técnico adquirido pela instrução primária no âmbito da confecção de informações. Além disso, demonstraram mais claramente o que os sujeitos da ação educativa compreendiam enquanto liberdade e obrigatoriedade da instrução pública primária.

Os arranjos conceituais elaborados por Justino Domingues para analisar as inspetorias literárias seguiram critérios de inteligibilidade, indicando inicialmente informações textuais para depois agrupá-las em quadros estatísticos. No processo de construção do sentido denominava inicialmente instrução privada como aquela que podia funcionar de maneira autônoma. Os professores desta modalidade de ensino, no entanto, estavam submetidos ao obedecimento de algumas normas.

A princípio era necessário informar o endereço onde funcionariam as aulas privadas, fossem elas lecionadas nas casas de escola ou em estabelecimentos. Anexo ao endereço deveria constar um atestado que comprovasse o exercício do magistério (ou de outras profissões que tenha praticado) durante os últimos três anos. Cabia aos professores do ensino privado informar ao inspetor literário de comarca, distrito ou de aulas, a cada seis meses, o mapa demonstrativo sobre matrícula, frequência, matérias lecionadas e nível de

aprendizado dos alunos²⁶³. As inspetorias literárias, neste sentido, participavam também do âmbito privado dedicado ao ensino elementar.

O Diretor Interino, apesar de partidário do ensino privado, considerava necessário que maiores medidas fossem deliberadas a fim de controlar o trabalho do magistério. Dentre elas, apontava-se para as provas de “boa conduta civil, e religiosa com atestação dos vigários e das autoridades, onde residirão nos últimos trez annos²⁶⁴”. Reforçava seus argumentos com a necessidade de uma comissão integrada por inspetores literários, cuja função seria analisar os professores para emitir atestados de habilidade.

Na visão de Justino Domingues, além da sanção normalizadora proeminente nas outras categorias, as inspetorias literárias precisavam ser “garantidoras da moralidade e da habilitação dos professores particulares, [...] [tendo] uma sanção penal contra [...] faltas graves dignas de punição ou pelo menos autorisar a lei o fechamento do toda e qualquer eschola [...] [quando necessário]²⁶⁵”.

A análise pertinente a formatação das inspetorias literárias frente ao ensino público foi mais abrangente. Definindo-o como obrigação da família e do governo provincial por meio da oferta da instrução pública e gratuita, o Diretor Interino introduz o assunto como algo constantemente discutido no Brasil²⁶⁶.

Cabe neste momento evidenciar uma obra coerente com a fala de Justino Domingues, produzida em 1874 e denominada “Ensino Público”. O autor, Antônio de Almeida Oliveira²⁶⁷, trouxe por meio desta produção amplitude analítica para as principais pautas da instrução primária pública no Brasil, interpenetrando muitos dos debates elencados sobre ensino público e privado nas províncias brasileiras.

A análise conectada entre as duas fontes documentais, o livro “Ensino Público” e o relatório do Diretor Interino, agrega substância à compreensão do objeto

²⁶³ CEARÁ. **Annexos ao relatório com que o excellentissimo senhor dr. Esmerino Gomes Parente abriu a 2.a sessão da 22.a legislatura da Assembléa Provincial do Ceará em 2 de julho de 1875.** Fortaleza: Constitucional, 1875. p. 3.

²⁶⁴ Idem.

²⁶⁵ Idem.

²⁶⁶ Ibidem

²⁶⁷ Formado pela Faculdade de Direito do Recife, cuja habilitação o permitiu advogar. Atuou também como jornalista, educador, deputado geral e presidente da província. Cf.: OLIVEIRA, A. de Almeida. **O ensino público.** Brasília: Senado Federal. 376 p. p. 14 – (Edições do Senado Federal; v. 4).

de estudo enquanto permite vislumbrar a maneira como um mesmo debate era tratado nas diferentes espacialidades provinciais, delineando aproximações e distanciamentos entre sujeitos, objetos culturais, sistemas e processos.

As apreciações de Almeida Oliveira e Justino Domingues são inicialmente interligadas pelas categorias de pensamento. Ambos compreendiam que o ensino obrigatório era uma ferramenta indispensável que deveria ser controlada pelo governo, visando assegurar que a instrução primária pública combatesse a “ignorância” oriunda da falta de conhecimentos escolares especializados para a infância²⁶⁸. Os dois sujeitos também compartilhavam a visão de que por meio da obrigatoriedade do ensino seria possível alcançar o desenvolvimento social, político e econômico, sobretudo o “benefício humanitário e civilizador²⁶⁹”.

As análises evidenciadas em trechos como “nos países mais cultos do mundo [...] existem leis coercitivas, que impõem aos pais a obrigação de mandarem seus filhos à escola sob penas rigorosas²⁷⁰” e “estatuir a penalidade, em que não de incorrer os pais que por culpa deixarem de dar instrução a seus filhos e dispor sobre a execução dela²⁷¹” demonstram a utilização da sanção normalizadora como instrumento de condução efetiva das políticas educacionais.

Ambos partem do pressuposto de que existia dialogia entre ensino público e ensino privado. Almeida Oliveira considerava nos lugares em que existia obrigatoriedade na instrução, o ensino não deixava de ser livre, haja vista a possibilidade da abertura de escolas ou letramento em casas particulares²⁷². Justino Domingues, por sua vez, afirmava que o governo provincial desejava abrangência e eficácia na educação elementar, para isso, os pais deveriam se comprometer em prover a instrução de seus filhos em escolas públicas ou particulares²⁷³.

A fenomenologia das experiências educacionais do exterior, somadas à escolha intencional de referenciais teóricos particulares, sustentavam a apropriação de valores culturais europeus para debater as estruturas funcionais do ensino

²⁶⁸ OLIVEIRA., op. cit., p. 68; CEARÁ., op. cit., 1875. p. 4.

²⁶⁹ OLIVEIRA., op. cit., p. 70.

²⁷⁰ CEARÁ. op. cit., 1875. p. 4.

²⁷¹ OLIVEIRA, op. cit., p. 81.

²⁷² Ibidem, p. 72.

²⁷³ CEARÁ., op. cit., 1875.

obrigatório em suas diferentes abordagens. Almeida Oliveira recorreu aos programas educacionais desenvolvidos na Itália, Espanha, França, Inglaterra, Holanda, Bélgica, Rússia, Suíça, Baviera, Suécia e Estados Unidos. Justino Domingues mencionava Áustria, Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos.

Almeida Oliveira traçou possibilidades organizacionais para o ensino obrigatório seguindo o argumento de que a instrução conduzia à riqueza material, a prosperidade, além de pacificar e esclarecer a sociedade. Com isso, discutia a importância do “Estado promover o desenvolvimento da instrução, [...] [empregando] todos os esforços no intuito de manter a regularidade do ensino²⁷⁴”.

Na parte da obra “Ensino Público” denominada “instrução obrigatória”, composta de dez seções, Almeida Oliveira apontava na discussão alguns elementos que considerava imprescindíveis para efetivar todas as etapas propostas no ensino público. Ele afirmava que escolas criadas nos centros das vilas, cidades e povoações deveriam ser efetivamente frequentadas. Caso a família não conseguisse fornecer o material para os estudos, era dever do governo fazê-lo. Defendia que, caso a criança auxiliasse o pai em algum serviço, este não poderia tomar todo o horário destinado aos estudos. A presença de uma verba especial para reduzir a evasão de alunos no processo de instrução também ganhava destaque²⁷⁵.

Justino Domingues enxergava a aplicação efetiva do ensino público por outro caminho. A princípio discutia os entraves da modalidade, problematizando fatores como indiferença dos pais, a contida execução das leis com ênfase na instrução e as condições financeiras limitadas da província. Pautava sua exposição na ideia de que era melhor teorizar determinados pressupostos do que oficializar legislações que não poderiam ser aplicadas com afinco. Afirmava ainda a necessidade de executar a legislação conforme as experiências vivenciadas no exterior, adaptando-as as circunstâncias sociais e econômicas do Ceará, ou, do contrário, “risque se a lei do nosso regulamento²⁷⁶”.

O papel desempenhado pelas inspetorias literárias não foi deixado em segundo plano pelo Diretor Interino da Instrução Pública do Ceará. A abrangência do

²⁷⁴ OLIVEIRA., op. cit., p. 78.

²⁷⁵ OLIVEIRA., op. cit. p. 74 – 80.

²⁷⁶ CEARÁ., op. cit., 1875. p. 4.

debate acerca da organização do ensino público e privado demonstrou como se abriram discussões entre diferentes espacialidades, normatizações e agentes da educação, cujos argumentos foram elaborados segundo o cruzamento de diferentes referenciais políticos e científicos.

Compreendidas enquanto elementos formativos das diretrizes da instrução, as inspeções literárias permaneceram em debate nas deliberações educacionais. Elas foram analisadas na sua totalidade com base no relatório produzido por Justino Domingues no ano de 1875. O Diretor destacou a qualificação dos inspetores literários, grande parte deles mantendo títulos acadêmicos para exercício da função.

Consoante os quadros estatísticos, entre os inspetores literários de comarca somavam-se dezenove bacharéis, um militar, um representante do clero e um inspetor sem titulação. A amplitude das inspetorias literárias nas cidades, vilas e povoações também permanecera latente, visto que das cento e vinte e seis vagas somente dezoito estavam sem provimento, motivo esse justificado pela permanência da atuação dos inspetores literários de distrito.

As funções desempenhadas pelos inspetores literários sofreram poucas alterações. No intervalo de um ano coube aos inspetores encaminhareм um relatório que evidenciasse cada visita realizada nas escolas, o número de alunos e sua frequência, uma análise acerca da base de conteúdo e da moralidade dos professores primários e a situação estrutural das escolas, acompanhada do regime, do método, da disciplina e da eficácia destes sobre as práticas educativas²⁷⁷.

A importância da elaboração, organização e comunicação deste relatório para a Assembleia Provincial era reiterada, visto traduzir o quadro panorâmico das condições reais vivenciadas no dia a dia escolar, além de sinalizar “quaes as medidas, que se devam tomar para repressão dos abusos encontrados, e quaes as necessidades, que devem ser satisfeitas para regularisar o serviço das escholass²⁷⁸”.

Aparece na documentação a composição de um conselho literário, em conformidade ao que foi disposto no art. 3º, § 5º, do Regulamento de 11 de

²⁷⁷ CEARÁ., op. cit., 1875. p. 2.

²⁷⁸ Idem.

dezembro de 1873. Este conselho foi criado para tratar, de forma mais apurada, as diferentes demandas da instrução como, por exemplo, a análise de processos disciplinares contra professores, designação e revisão dos compêndios adotados nas escolas, organização do regimento interno para as aulas, a confecção dos conteúdos aplicados nos exames além de “todos os assuntos que interessam á nossa instrucção publica²⁷⁹”.

A relação do conselho literário e das inspetorias literárias traz uma visão inovadora sobre a dinâmica das atividades de inspeção. Tratava-se de um contexto em que as inspetorias literárias consolidavam seu lugar na instrução primária pública, pois poderiam participar das deliberações expressas nas demandas educacionais citadas anteriormente.

A efetivação de um instrumento capaz de organizar informações, interpretar dados e elaborar respostas visando a solução de problemas enunciava tanto a consolidação do ordenamento das estruturas educacionais, como a preocupação com a seriedade dos dados elaborados nas diferentes instâncias destas (inclusive aquelas destinadas às inspetorias literárias). As decisões caminhavam, significativamente, para deliberações em diferentes segmentos.

O Diretor Geral da Instrução Pública, apesar de manter-se no papel de destaque nas políticas educacionais, vinha perdendo a centralidade exclusiva, seja na execução das atividades fiscalizadoras, seja no Conselho Literário. A assinatura final para oficializar as medidas permanecia atribuída a ele. Contudo, as atividades processuais, viagens, reuniões e visitas às escolas não mais se acumulavam sob sua única responsabilidade. A imagem 2 ilustra a organização do conselho literário.

²⁷⁹ CEARÁ. **Annexos a Falla com que o excellentissimo senhor desembargador Francisco de Faria Lemos, presidente da provincia do Ceará, abriu a 1.a sessão da 23.a legislatura da Assembléa Provincial no dia 1.o de julho de 1876.** Fortaleza: Typ. Cearense, 1876. p. 5.

Figura 2 – Organização do Conselho Literário (1875)

Ns.	MEMBROS.	OBSERVAÇÕES.
1	Paulino Nogueira Borges da Fonseca	Director geral Lente mais antigo do lyceu Inspector litterario da comarca Professor mais antigo da capital
2	Padre Antonino Pereira d'Alencar	
3	Dr. Antonio Coelho Machado da Fonseca	
4	Joaquim Alves de Carvalho	
5	Dr. Rufino Antunes d'Alencar	
6	Dr. Pedro Augusto Borges	
7	Padre Luiz Pordeus da Costa Lima	
	<i>Substitutos</i>	
8	Dr. José Piauhilino Mendes de Magalhães	Fallecido
9	Dr. Pergentino da Costa Lobo	
10	Padre Dr. Annanias Corrêa do Amaral	

Secretaria do lyceu do Ceará, 10 de junho de 1875.—O secretario, *Mafaldo Joaquim de Mello*.

Fonte: CEARÁ., op. cit., 1875. p. 104.

Apesar de criado o conselho diretor para reorganizar sistematicamente os assuntos da instrução no entremeio do debate sobre a organização e benefícios do ensino público ou privado, um problema persistia e foi constantemente sinalizado por Justino Domingues. A remuneração dos inspetores literários de comarca e distrito, ora era reduzida, ora era inexistente.

A consequência do persistente problema da remuneração se refletia no desenvolvimento das atividades inspetoras desde 1873. O diretor interino sinalizava que faltavam relatórios de frequência, matrícula, moralidade e aptidão docente. “Esta indiferença não tem outra cousa aceitavel se não a de ser gratuito o serviço; preferem-na [preferem-na] os nossos inspectores, á abrir uma luta com os professores, e com os seus protectores²⁸⁰”.

No relatório expedido em 1877, o Justino Domingues reiterava que a falta de estímulo para o trabalho das inspetorias literárias permanecia afetando a regularidade das informações quantitativas e qualitativas produzidas sobre o desenvolvimento da instrução primária pública. A maior crítica feita à Assembleia Legislativa Provincial consistia no fato de que, apesar de qualificados para o cargo, não existia avanço na pauta da remuneração dos inspetores de comarca e distrito. O

²⁸⁰ CEARÁ., op. cit., 1876. p. 5.

desinteresse pela questão por parte do Estado afetava a produção de informações, limitando-as apenas ao atestado de cumprimento de deveres. O diretor interino afirmava em sequência que “realizadas as medidas, que acabo de indicar, não receio que ellas deixem de trazer o mais vantajoso resultado para o melhoramento e progresso da instrucção²⁸¹”.

A correlação entre instrução, inspetorias e progresso salientavam ideias anteriormente abordadas, agora empregadas e reelaboradas para consolidar os interesses de um contexto marcado pela intensificação do ordenamento técnico dos aparatos organizacionais, programáticos e materiais da instrução primária. Na visão do Diretor Interino Justino Domingues, remunerar os inspetores literários de comarca e distrito no contexto do debate sobre organização do ensino elementar público e privado significava colaborar para o desenvolvimento requerido pelas políticas educacionais.

Na abertura da segunda sessão da vigésima terceira legislação ocorrida na Assembleia Provincial, em julho de 1877, o Desembargador Caetano Estellita (na condição de presidente da província) apresentava algumas discordâncias em relação as proposições de Justino Domingues. Caetano Estellita afirmava que o debate sobre a retribuição salarial dos inspetores literários não era ideia nova. Diante de gratificações concedidas pelo Estado em gestões passadas, não foram percebidos os melhoramentos supracitados nos relatórios da Diretoria da Instrução Pública.

Naquelas circunstâncias, o desembargador Estellita argumentava, a partir de experiências anteriores, que a remuneração dirigida às atividades dos inspetores literários seria mais onerosa do que vantajosa para o poder público na instância educativa. A esse respeito afirmava que era “licito pensar que a retribuição não alterará a natureza da obrigação imposta pela lei a estes funcionarios, e nem os fará interessar muito nos destinos da instrucção publica²⁸²”. Em outras palavras, Caetano Estellita discordava da ambiência pragmática atribuída as inspetorias

²⁸¹ CEARÁ. **Annexos á falla com que o ex.mo sr. desembargador Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, presidente da provincia do Ceará, abriu a 2.a sessão da 23.a legislatura da respectiva Assembléa no dia 2 de julho de 1877.** Fortaleza: Typ. Dom Pedro II, 1877. p. 4.

²⁸² CEARÁ., op. cit., 1877, p. 16.

literárias enquanto catalisadoras do progresso material do ensino, das escolas e dos estudantes.

A crítica à atividade das inspetorias literárias ia além. Caetano Estellita chega a propor a substituição da inspeção promovida pelo governo provincial por uma fiscalização que partisse diretamente da escola e da família dos alunos. Assinalava, dessa maneira, que “cumpre interessar os pais de família n’essa fiscalização, pois são elles os naturaes fiscaes da instrução que possam receber seus filhos²⁸³”. Citando o exemplo da Prússia, o presidente da província sugeria que fosse criado um conselho escolar composto pelo pároco, pelo juiz do município e por cinco pais de família.

Por meio destas apreciações, diferentemente dos agentes educacionais anteriormente analisados, Caetano Estellita não estabeleceu interpenetrações entre ensino público, ensino privado e inspeção literária do ensino elementar. Apesar de evidenciar a impossibilidade de cumprir todas as deliberações embrionadas para instrução pública e a necessidade de reduzir os arranjos normativos desta modalidade em lugares cuja população fosse menor, considerava muito importante repensar as legislações decorrentes da organização do ensino para praticá-lo de maneira eficaz.

Outro processo histórico impactou não somente o funcionamento das inspetorias literárias como também o da instrução primária pública cearense: a seca de 1877. Durante o longo período de estiagens, as poucas indústrias, a lavoura e a criação de gado foram praticamente destruídas. O comércio estagnou-se. Os gêneros alimentícios atingiram um preço tão oneroso que até a população mais abastada sentiu o reflexo deste aumento.

O funcionamento dos serviços públicos, que na visão da época foram influenciados pelo inflado deslocamento populacional em direção a Fortaleza, “tendiam á completa desorganisação: as camaras municipaes, o Jury, as diversas Junctas administrativas não podiam funcconar por falta de numero; os professores abandonavam as suas cadeiras, alguns parochos a freguezia; a força começava a

²⁸³ Idem.

desertar²⁸⁴”.

O periódico Cearense, na edição publicada em maio de 1877, sinalizava a criação da comissão dos socorros públicos. A comissão tinha caráter emergencial, pautada por etapas de catalogação, organização e empreendimento de ações para conter os impactos sociais e econômicos da estiagem. Segundo o jornal, a finalidade da comissão era “socorrer ao pobre por meio do trabalho, criando obras, ou dando andamento aquellas, que existem; [...] nos lugares centraes onde se reunir povo, se fação casas para escolas [...]”²⁸⁵.

A perspectiva da empregabilidade dos socorros públicos, portanto, configurava uma tentativa de “compensar o desequilíbrio econômico entre o Nordeste e o Centro-Sul do Brasil, por meio da utilização da força de trabalho, disponível durante as secas²⁸⁶”. O foco era direcionado a “realização de obras públicas [...] [sobretudo] construção e reforma de pontes, estradas, prédios públicos, praças, escolas, cemitérios, igrejas²⁸⁷”.

A ocupação ininterrupta dos vários espaços da cidade de Fortaleza configurava uma ameaça aos ideais de progresso material assinalados nas representações de mundo social, em muito formatadas pelos presidentes da província e diretores gerais da instrução pública. Esse fator intensificou a veiculação de discursos naturalistas e higienistas²⁸⁸ por meio da produção literária, científica e jornalística²⁸⁹, como também acarretou a criação de legislações para evitar que o problema de evasão escolar existente antes da seca de 1877 adquirisse proporções incontornáveis.

O periódico Mercantil, na edição de agosto de 1877, publicou a legislação n.1.761 oficializada por Caetano Estellita. A lei objetivava garantir o desenvolvimento

²⁸⁴ CEARÁ. **Falla com que o ex.mo sr. dr. José Julio de Albuquerque Barros, presidente da provincia do Ceará, abriu a 1.a sessão da 24.a legislatura da Assembléa Provincial no dia 1 de novembro de 1878.** Fortaleza: Typ. Brasileira, 1879. p. 39.

²⁸⁵ **O Cearense**, Fortaleza. 24 mai. 1877. ed.44. p. 1.

²⁸⁶ SOUZA, José Weyne Freitas. Secas e socorros públicos no Ceará. Doença, pobreza e violência (1877 - 1932). **Projeto História**, São Paulo, n. 52, 2015, p. 216.

²⁸⁷ SOUZA, 2015, p. 216.

²⁸⁸ CEARÁ. **Relatorio com que o exmo. Sr. Dezembargador Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa passou a administração da provincia do Ceará ao exmo. Sr. Conselheiro João José Ferreira D’Aguiar em o dia 23 de novembro de 1877.** Fortaleza: Typ. Dom Pedro II, 1877. p. 6

²⁸⁹ SOUZA, 2015, p. 216.

e a continuidade dos trabalhos da instrução primária pública durante a seca que assolava a província cearense. Neste sentido, o documento afirmava:

Art. 1º. Os professores e professoras do ensino público primário, cujas escolas não forem actualmente frequentadas por causa da secca, poderão ser adidos á qualquer outra, designada pelo presidente da província, sob proposta do diretor geral da instrucção publica, á requerimento do respectivo professor, sem que fique suprimida a cadeira, cujo exercício for interrompido.
Art. 2º. Verificando-se a insufficiencia de cadeiras para o fim indicado, poderão os professores ser adidos como colaboradores á tesouraria provincia²⁹⁰ (grifos nossos).

A estratégia indicada na publicação pressupôs o remanejamento, de modo que as cadeiras que tiveram sua frequência impactada pela seca foram redirecionadas para outras que estivessem em situação menos crítica. O decreto também demonstrava a ação conjunta entre os diferentes integrantes da instrução, especificamente o presidente da província, o diretor-geral da instrução pública e os professores. Do que vem antes não foram localizados planejamentos ou rearranjos mais detalhados para o sistema de inspeção da instrução primária pública, mantendo-se a estrutura das inspetorias literárias durante a seca de 1877. No ano seguinte, contudo, foi estabelecida uma análise bastante consistente.

Em 1878 a prospecção teórico-conceitual fundamentada pelo presidente da província José Júlio de Albuquerque Barros, formatada por apropriações e representações transversais à elaboração fenomenológica cientificista, trouxe alterações significativas no âmbito da função, da atividade e da gratificação pertinentes à inspeção da instrução elementar. Seu pensamento foi marcado pela organicidade de teor crítico, perpassando uma justaposição heterogênea de autores, dados, transcrições e notas de referências. Foi tangível nesta discussão dialógica a defesa do ensino público como questão obrigatória e a da necessidade de modernização do sistema de inspetorias literárias. Estas medidas foram vistas de forma complementar.

José Júlio de Albuquerque Barros traçava sua abordagem por meio da problematização quando desconstruía o relativismo interpretativo sobre os conceitos

²⁹⁰ **Mercantil**, Fortaleza. 11 ago. 1877. ed.44. p. 1.

traçados para organização do ensino público e privado. Segundo ele “não é verdade que o Estado obrigue alguém a instruir-se; obriga o pai a instruir o filho. Não é um constrangimento [...] é uma protecção concedida ao menor²⁹¹”. Em outra fala, destacava que “pretendem alguns que obrigar os pais a educar os filhos, é atentar contra a liberdade individual; como se houvesse liberdade para a ignorância, que gera, em regra, as más paixões²⁹²”.

A apropriação de mundo social levou a dar ênfase as experiências educacionais francesas, aparecendo também os modelos ingleses e belgas, respectivamente. Assim, sua epistemologia selecionou leituras como a obra “L’Ecole”, produzidas pelo político francês Jules Simon, cujo objetivo era assinalar a responsabilidade moral do pai para com o filho em assegurar-lhe o aprendizado. Neste sentido, abria caminho para defender a conexão entre a instrução pública, obrigatoriedade e a universalidade do ensino. Afirmava em consonância que “a lei que impõe ao pai a obrigação de alimentar seu filho, deixaria de ser logica não lhe impondo pelo mesmo titulo a obrigação de o instruir²⁹³”.

José Júlio de Albuquerque Barros, em sequência, continuou apropriando-se das ideias francesas. Amparado pelos estudos do economista Mauricio Block instrumentalizou uma visão correlata sobre ensino público, obrigatoriedade, prosperidade material e comprometimento moral, a qual acreditava ser consolidada por uma espécie de contrato social entre Estado e família. A transcrição de um trecho da obra “L’Europe politique et social” ratificava essa posição e criticava as contradições fomentadas pelos opositores do tema, alegando o seguinte: “podem tomar-nos o filho para o conduzir perante o inimigo ou para o expor a climas mortíferos, nada d’isto fere a liberdade; mas obrigar os paes a mandar ensinar a ler e a escrever á seus filhos é reputado um acto de tyrannia²⁹⁴”.

A terceira discussão sustentada pelo presidente da província Albuquerque Barros tratava da função inalienável e intransferível exercida pelo poder público na

²⁹¹ CEARÁ. **Falla com que o ex.mo sr. dr. José Julio de Albuquerque Barros, presidente da provincia do Ceará, abriu a 1.a sessão da 24.a legislatura da Assembléa Provincial no dia 1 de novembro de 1878.** Fortaleza: Typ. Brasileira, 1879. p. 29.

²⁹² CEARÁ, 1879, p. 28.

²⁹³ Idem.

²⁹⁴ Ibidem.

cessão de garantias estruturais, pedagógicas e técnicas nos assuntos da instrução elementar. Influenciado pelos debates produzidos pelo jornalista, político e professor catedrático francês Émile Louis Victor de Laveleye na obra “L’Instruction du Peuple”, o presidente da província indagava sobre a impossibilidade de anular o direito do governo de exigir a instrução, visto que o ato de instruir oportunizava “a conservação das luzes e da civilização [...]”²⁹⁵.

A substância agregada a estes esquemas de pensamento foi inter cruzada pela homologia das normas cuja discussão via no desenvolvimento da escolaridade obrigatória desde a infância a possibilidade de responder às demandas sociais e econômicas. Albuquerque Barros retomava a importância dos programas de ensino no papel de mantenedores da organização da instrução, visto que traziam referências para deliberar funções docentes, executar os métodos educacionais e direcionar a aplicação operatória dos materiais escolares.

O desfecho das apreciações trouxe a classificação das negligências segundo parâmetros jurídico-normativos. Albuquerque Barros rememorava as categorias de contravenção, sugerindo a oficialização de multas e penas de prisão. Para tanto citou os exemplos da França, Prússia, Saxônia, Hesse, Baviera, Wurtemberg, Suécia, Noruega e Dinamarca. “Deixo á vossa escolha o systema de penalidade, ponderando apenas que são necessarios meios coercitivos eficazes para reprimir a negligencia e obstinação”²⁹⁶.

As discussões serviram para catalisar tópicos mais incisivos no que se referia a liberdade e obrigatoriedade do ensino nas políticas educacionais. A Lei n. 1.790 de 28 de dezembro de 1878, sancionada por José Júlio D’Albuquerque Barros, assegurou princípios como idade escolar obrigatória, conteúdos programáticos, impostos para auxiliar crianças pobres, multas e penalidades aplicadas em caso de desrespeito.

A idade escolar obrigatória mínima oficializada para meninos foi entre 6 e 14, para meninas de 6 a 12 anos. Os conteúdos programáticos para instrução primária pública “compreenderá, além das materias exigidas pelas leis o

²⁹⁵ Idem, p. 29.

²⁹⁶ Ibid., p. 30.

regulamento em vigor, os das noções elementares das cousas (seus nomes próprios, forma, composição, coloração e propriedades) e os elementos de geographia e de historia profana e religiosa²⁹⁷.

O imposto de duzentos réis foi voltado “[...] a despesas com as escolas e alumnos pobres, sendo seu producto depositado na caixa especial e applicado pela forma determinada no regulamento, sob a responsabilidade da thesouraria provincial²⁹⁸”. Autores como Block, Laveleye e Almeida Oliveira, anteriormente discutidos, possuíam pautas específicas para indicar a importância do recurso pecuniário, sobretudo porque acreditavam que era importante para criança comprar a roupa adequada e os utensílios necessários para assistir às lições.

O recolhimento das multas aplicadas pela infração das leis e regulamentos para o cofre provincial, revertendo-as para a(s) escola(s) do(s) município(s) em que o delito foi cometido, expressou a visão apurada dos presidentes da província e diretores da instrução no que dizia respeito a “redistribuição das ilegalidades [...] [traduzidas] por uma especialização dos circuitos judiciários. [...] Para as ilegalidades de direitos [...] jurisdições especiais com multas atenuadas²⁹⁹”. As tratativas sociais, econômicas, morais e pedagógicas intercaladas à sanção normalizadora também implicaram na categorização gradativa da ideia de instrução tecnicamente segmentada.

O envolvimento da tesouraria provincial cearense estabeleceu a necessidade de critérios administrativos, contábeis e controle de recursos investidos com vistas a cumprir as designações indicadas. Podemos inferir que o parâmetro inteligível sobre ensino público e obrigatório elaborado por José Júlio D’Albuquerque Barros foi fundamentado no relativismo interpretativo conceitual, na ideia de responsabilidade moral, comprometimento social, inexauribilidade funcional do Estado e arranjos técnico-normativos educacionais.

Significativos e complementares foram também os argumentos constituídos na defesa da modernização do sistema de inspetorias literárias. A acepção “modernizar”, indicada como partícula operatória de ação, presumia uma

²⁹⁷ CEARÁ., op. cit., 1879, p. 38.

²⁹⁸ Idem, p. 39.

²⁹⁹ FOUCAULT., op. cit., 1987, p. 107.

ambiência de ineditismo no universo fenomenológico dos embates e experiências estruturantes da realidade. “A ciência, enquanto projeto da modernidade, quer pela sua complexidade interna e riqueza, quer pela diversidade das ideias novas que comporta, é um projecto ambicioso e capaz de proporcionar a mudança e valores [...]”³⁰⁰.

Para criar as categorias de remodelação e diferenciação, influenciadas pelo repertório de vastas leituras, José Júlio D’Albuquerque Barros estabelece como recorte metodológico quatro etapas diacrônicas: problematização argumentativa, experiências de inspeções bem sucedidas, produção analítica e síntese de tópicos centrais. A estrutura do relatório provincial, neste sentido, possui substratos da “racionalização formal da modernidade [...]: a cientifização, a tecnização e a burocratização”³⁰¹.

A problematização argumentativa gira em torno da seguinte pergunta: “é possível modernizar o sistema de inspetorias a partir da transformação estrutural, mudança organizacional e divisão planejada das atividades fiscalizadoras da instrução primária pública cearense?”. Essa postura de indagação configura um lócus bem delimitado da atividade humana, pois está “consubstanciando-se em um corpo de conhecimentos e de resultados, diferenciando-se e distanciando-se de outros níveis de conhecimento não científico como o senso-comum, [...], o conhecimento religioso e o filosófico”³⁰².

A produção analítica desenvolvida por José Júlio D’Albuquerque Barros possibilitou trilhar um caminho analítico quantitativo e qualitativo marcado por teorias e práticas, conexões e comparações. A refiguração fenomenológica do estatuto do objeto cultural apresentado, as inspetorias literárias, transmutou-se dialogicamente em meio as práticas do pensamento materializado em apropriações e representações.

O presidente da província começou a tratar do assunto desacreditando que a falha do sistema de inspetorias literárias não era resultado da ausência de

³⁰⁰ MARIA, Pedro de Castro. Ciência, modernidade e pós-modernidade. **Revista Angolana de Sociologia**, [s. l.], 2012, p. 8.

³⁰¹ WEBER, 2002. *Apud* MARIA., op. cit., p. 4.

³⁰² MARIA., op. cit., p. 7.

bons ou rigorosos regulamentos, afirmando, em seguida, que o sistema de inspeção estava num estágio frágil e decadente, pois os “inspectores locais, salvas exceções honrosas, nada fiscalizam, e servem-se do emprego, que lhes dá certa ascendência sobre o professor, para exercer vinganças particulares e expandir ódios e paixões partidárias³⁰³”.

José Júlio D’Albuquerque Barros também desenvolveu uma produção analítica correlacionada as experiências de inspeção bem-sucedidas. Nesta parte é possível discutir sua leitura por meio da abordagem metodológica comparada e conectada. A circulação de valores, pensamentos e informações tem papel fundamental nas transformações debatidas no interior das inspeções. Para compreender os alcances e limites dessa interpenetração comparada e conectada, propomos expressar os dados conceituais de Albuquerque Barros. Depois, confrontaremos estes referenciais em outras escalas de espacialidades.

Segundo o presidente da província, existiam três sistemas adotados para inspecionar escolas, divididos conforme o grau de influência do Estado sobre o ensino. No primeiro modelo, o Estado atuava no sentido de garantir a obrigatoriedade e as inspetorias configuravam mecanismo ora disciplinador, ora fiscalizador. No segundo momento, existe divisão equiparada entre obrigatoriedade e liberdade do ensino. No terceiro, não intervinha na realidade³⁰⁴. Houve necessidade de investigar as interfaces das movimentações responsáveis pela formatação processual de novos referenciais operatórios, funcionais e pedagógicos para os sistemas de inspeção do ensino de primeiras letras.

Intencionalidades que nortearam escolhas, selecionadas e arrançadas com inteligibilidade, conforme os projetos de modernização da instrução pública deliberados em diferentes circunstâncias. É imperativo para a compreensão do tecido histórico educacional oitocentista relacioná-lo as caminhadas percorridas pelas inspetorias, inspetores e debates fomentados travados entre os sujeitos da ação educativa, depurando as interfaces inteligíveis constitutivas do processo de criação e reelaboração da realidade. A articulação operatória dos argumentos inseriu-se na conjuntura “da novidade de uma história que, cada vez que se produz,

³⁰³ CEARÁ, 1878, p. 31.

³⁰⁴ Idem.

pensa em si como nova e reivindica um direito sempre crescente sobre o conjunto da história³⁰⁵.

José Júlio D'Albuquerque Barros entendia que as inspetorias literárias foram criadas sob alegação de que inspecionar a instrução primária pública significava colaborar para o progresso moral, intelectual e econômico da província. Reelaborá-las naquele momento em que os debates pela renovação dos princípios educacionais estavam intensos parecia adequado, sobretudo quando se percebe o conjunto de apropriações de experiências estrangeiras tracejadas por ele. A apresentação das diferentes estruturas de inspetorias adotadas pela Prússia, Alemanha, Áustria, Bélgica, França, Inglaterra, Itália e Estados Unidos configuraram, sobremaneira, a criação de uma autenticidade que corporificava aspirações e símbolos pertencentes aos presidentes da província e diretores da instrução integrados a mesma comunidade de experiência.

A formatação inteligível marcante na produção analítica do presidente da província reconhecia quais das experiências fiscalizadoras internacionais teriam eficácia após implementadas na realidade educacional cearense. Apesar de reconhecer a segurança deste modelo, ele descartou a prática de inspeção dos E.U.A pelo conjunto autorregulador e democrático que possuía. Simpatizava-se pela união dos formatos de inspeção belga e italiano “tendo em conta, por um lado as tradições do nosso regimem escolar, por outro afinidades mais ou menos administrativas com as nossas províncias³⁰⁶”.

O delineamento dos problemas seguido da sistematização de experiências adotadas no exterior daria lugar a nova etapa no debate: a apresentação de soluções. O presidente Albuquerque Barros assinalava a necessidade de reorganizar a fiscalização, colocando-a sob jurisdição de uma Diretoria Geral Provincial compartimentada por inspetores e conselhos locais.

O presidente da província objetivou romper os problemas tênues da falta de remuneração e divergências entre as hierarquias fiscalizadoras. Considerou, para

³⁰⁵ KOSELLECK, 2006, p. 287.

³⁰⁶ CEARÁ. **Falla com que o ex.mo sr. dr. José Julio de Albuquerque Barros, presidente da provincia do Ceará, abriu a 1.a sessão da 24.a legislatura da Assembléa Provincial no dia 1 de novembro de 1878.** Fortaleza: Typ. Brasileira, 1879. p. 32.

tanto, que os inspetores de distrito tivessem mais autonomia, com obediência direta ao Diretor Geral. Albuquerque Barros viu como necessário para eficácia da reorganização operacional dividir a província em dez circunscrições literárias baseadas nos atuais limites jurídicos e geográficos utilizados para assinalar as comarcas. A divisão sugerida foi assim sistematizada:

1º districto [...] comarcas da Capital e Maranguape; 2º Aracaty, Aquiraz, Russas; 3º Jaguaribe-Mirim, Quixeramobim e Maria Pereira; 4º S. Francisco, Imperatriz; 5º Baturité, Canindé; 6º Acaraú, Granja, Viçosa; 7º Sobral, Ipu, Tamboril; 8º Inhamus, Saboeiro; 9º Icó, Telha, Lavras; 10º Jardim, Carto e Barbalha³⁰⁷.

Em relação às funções pensadas pelo presidente da província para os inspetores de distrito no Ceará, encontramos alguns traços similares as funções desempenhadas por inspetores literários de distrito em outros países. Foram elas tratadas como:

[...] na Belgica, visitar as escolas de seu districto litterario 4 vezes por anno, inspecionando os methodos de ensino, o material e moral das escolas, a matricula e frequencia das mesmas, e fazendo n'um relatório trimensal o balanço das aulas apontando os defeitos verificados pela prática para habilitar a direcção central á propór a administração provincial as medidas mais aproveitaveis em benefício da instrucção³⁰⁸.

A apropriação da experiência educacional belga suscitava a reelaboração inspetora como instrumento palpável das políticas educacionais. Anteriormente defendeu-se a necessidade de um título acadêmico para assegurar a qualificação dos profissionais inspetores. Essa proposta foi aprimorada por Albuquerque Barros segundo o entendimento de que o concurso para a instrução pública reiterava não apenas a idoneidade do inspetor, mas também sua capacidade para exercer as atribuições fiscais. A discussão caminhava segundo a “[...] relação entre a consciência e o pensamento pondo em relevo os esquemas ou os conteúdos [...] que fazem com que um grupo ou uma sociedade partilhe, sem que seja necessário explicitá-los, um sistema de representações de valores³⁰⁹”.

³⁰⁷ CEARÁ, 1879, p. 32.

³⁰⁸ Idem.

³⁰⁹ CHARTIER, 2002, p. 41.

A reorganização estrutural proposta por Albuquerque Barros sugeriu a criação de um conselho local escolar nos moldes da Prússia e da Áustria, em decorrência das experiências educacionais bem-sucedidas destes países no que concerniu a relação entre Estado, religião, escola e família. O raciocínio apresentado defendeu a presença dos párocos nas atividades fiscalizadoras, afirmando a necessidade de criar um conselho paroquial formado por “cinco paes de familia nomeados por dous annos; dous pelo inspector de districto; e 3 pela municipalidade, onde houver, e pelo parochio, onde não houver municipalidade³¹⁰”. Junto do conselho geral pensou-se também na oficialização de um novo cargo, o agente da autoridade pública, designado pelo Diretor Geral para presidir, mensalmente, as reuniões do conselho³¹¹.

A especificidade inerente aos debates ocorridos entre sujeitos da ação educativa implicava em uma ideia nova. Para obter sucesso diante da inspeção rápida, promoveu-se a ideia de intensificar a participação cooperativa das municipalidades. Com vistas a potencializar efetivamente o alcance da inspeção sobre a instrução pública, a visualização dos municípios na condição de polos fiscalizadores indicava que a estratégia de viagem, elaboração e produção de dados sofreu transformações. José Júlio D’Albuquerque Barros influenciou e foi influenciado pela consciência da época em que viveu, caracterizada “[...] não [...] apenas como um fim ou começo, mas como um tempo de transição. [...] A consciência do tempo de transição passa a fazer parte da experiência universal dos povos europeus [...]”³¹².

O sistema de inspetorias literárias oficializados em 1864, após várias movimentações de natureza organizacional, funcional e salarial, passava por uma transição abrangente. Na abertura da Assembleia Provincial de 1881, o Senador Pedro Leão Velloso evidenciava a formação de uma comissão composta por Thomaz Pompeu de Souza Brasil, Paulino Nogueira Borges da Fonseca, João Brígido dos Santos e José de Barcelos. Substancial e complexa, fortemente influenciada pelos exercícios de apropriações e representações de mundo social debatidos em 1878, essa comissão consolidaria transição para uma nova etapa a

³¹⁰ CEARÁ, 1879, p. 32.

³¹¹ Idem.

³¹² KOSELLECK, 2006, p. 288.

ser vivenciada no âmbito da inspeção da instrução primária pública cearense.

O fim das inspetorias literárias ocorreu mediante a oficialização do Regimento Interno e do Regulamento Orgânico oficializado para instrução primária em 1881. Estes documentos atestavam novos meios, funções e gratificações para trazer a fiscalização aquilo que aspiravam no projeto de modernização. Na resolução de 1864 foram destinados 90:910\$000 réis, já em 1881 investiu-se a cifra de 180:700\$000. A progressão dos recursos investidos evidencia que existia, por parte do poder público, o desejo de alinhar as pautas do projeto de modernização, entendidos pelo progresso social, econômico, político, científico, filosófico, aos diferentes elementos estruturantes da instrução primária pública.

A composição do Regulamento Orgânico é a mais extensa, organizada, detalhada e compartimentada estrutura documental já montada para desempenhar as atividades inspetoras, sinalizando que o ordenamento técnico, programático e racional havia alcançado seu formato mais sólido nas últimas décadas do século XIX. Esta composição não será aprofundada aqui porque adentra uma nova conjuntura e traz a necessidade analítica mais aprofundada. Para pesquisas futuras podem ser embasados novos problemas, objetos e procedimentos teórico-metodológicos cuja ênfase seja a configuração fiscalizadora iniciada em 1881.

As discussões realizadas entre 1870 e 1880 demonstraram como a reflexividade dos diversos envolvidos na instrução primária pública foram constantemente reorganizadas e sistematizadas. Foi necessário vislumbrar as particularidades constituídas em cada argumento e identificar as possíveis consonâncias e dissonâncias originárias das camadas procedimentais elaboradas.

O questionamento da intencionalidade formativa das categorias de pensamento na genealogia das Assembleias Provinciais e relatórios dos diretores gerais da instrução pública, alinhados a identificação das sincronias, divergências, adaptações e exclusões realizadas nos exercícios de práticas e representações, compõem ferramentas historiográficas essencialmente utilitárias para enxergar o dinamismo das estruturas educacionais e a heterogeneidade pertinente aos mecanismos de inspeção no Ceará Imperial.

Aprofundaremos este aspecto por meio do debate realizado sobre a ampliação das práticas culturais no final da década de 1860. Partindo do pressuposto que a dialogia entre as práticas de leitura e escrita foram de extrema importância para estruturar tanto o pensamento social como as práticas culturais constituídas pela comunidade de experiência oitocentista, trataremos de discutir a fenomenologia das bibliotecas cearenses, relacionando-as a instrução primária pública com as inspetorias literárias.

3.3. Práticas culturais em diálogo: a instrução primária, as bibliotecas e os sistemas de inspetorias literárias.

Consideramos como práticas culturais o conjunto de comportamentos, técnicas e visões de mundo estabelecidas pelos sujeitos históricos por meio dos referenciais lidos e das produções escritas³¹³. Discutir a dialogia estabelecida entre as bibliotecas, inspetorias literárias e a instrução primária pública implica na compreensão destas mesmas atividades enquanto produtoras e refiguradoras de práticas culturais nas diversas espacialidades da província cearense.

As formas de se realizar a leitura indicam procedimentos dedicados a constituição de um ou mais sentidos. Existentes nos elementos de natureza textual de diversificados materiais impressos ou escritos, as operações de leitura são marcadas pelo dinamismo à medida que organizam e decifram intenções sociais, políticas e simbólicas (implícitas ou explícitas). Por esta razão, consideramos as práticas culturais de leitura no âmbito de “um sentido de conjunto, uma globalização e uma articulação aos sentidos produzidos pelas sequências. [...] Ler é, portanto, constituir [...] um sentido, [dialogar com] a revelação das virtualidades significantes do texto³¹⁴”.

A criação de bibliotecas teve importância fundamental em diversos aspectos, dentre os quais podemos identificar a constituição de práticas culturais de

³¹³ Cf.: CHARTIER., op. cit., 2002; BARROS., op. cit., 2005.

³¹⁴ GOULEMOT, Jean Marie. Da leitura como produção de sentidos. In: CHARTIER, Roger et al, (org.). **Práticas da leitura**. 5. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2011, p. 108.

leitura e produção escrita. Chartier³¹⁵ discute que as práticas culturais de leitura obedecem a circunstâncias operatórias, pontuadas pelas condições históricas, sociais, materiais e simbólicas que se situam entre o leitor e o texto lido, entre o signifiicante e o significado constituído a partir das obras.

Nesta linha de raciocínio, quando formulou caminhos para pensar uma história das práticas de leitura, Chartier assinalou as diferentes maneiras nas quais os sujeitos históricos utilizavam-se de um texto. Essa inteligibilidade também referencia a construção de sentido por meio da leitura, a qual poderia ser realizada “em voz alta, para si próprio ou para outros, e ler em silêncio; [...] ler introspectivamente e em particular e ler em público; [...] leitura religiosa e leitura laica; leitura ‘intensiva’ e leitura ‘extensiva’[...]”³¹⁶.

Segundo o historiador, quando determinado autor produz um texto escrito, ele alinha (de forma consciente ou não) maneiras sobre as quais o conteúdo deve ser lido. A articulação destes textos, influenciada pelas condições históricas (quem, quando, onde, como, o que e por que se escreve), fundamenta uma relação dialógica entre autor e leitor. Por meio desta dialogia, constituem-se protocolos de leitura a partir da escrita “seja aproximando o leitor a uma maneira de ler que lhe é indicada, seja fazendo agir sobre ele uma mecânica literária que o coloca onde o autor deseja que esteja”³¹⁷.

Tanto as práticas de leitura como as de escrita fizeram parte das realidades educativas no Ceará Imperial. No conjunto das perspectivas de Chartier discutidas anteriormente, visualizamos alguns exemplos influenciados e interligados pelas práticas culturais de leitura e escrita desenvolvidas no Ceará: o estabelecimento e modificação de sistemas normativos operados pelos presidentes de província, a elaboração e reconfiguração dos programas de ensino realizada pelos diretores gerais da instrução pública, a aplicação de determinado método de ensino pelos professores primários, a confecção dos relatórios de inspetoria e as vivências constituídas pelos estudantes no interior da escola, submetidos a padrões

³¹⁵ CHARTIER, 2001, p. 233 – 234.

³¹⁶ CHARTIER, 2002, p. 226.

³¹⁷ CHARTIER, Roger et al, (org.). **Práticas da leitura**. 5. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2011, p. 96 – 97.

de aprendizado, a produção e a reprodução de valores socialmente constituídos.

É importante mensurar as transformações ocorridas no Ceará no âmbito dos estabelecimentos promotores de práticas culturais, visto que estas mesmas práticas favoreceriam o ordenamento da ação educativa pública para o nível das primeiras letras. Reiteramos a interligação entre práticas culturais e a configuração de representações, ou seja, a forma como determinados sujeitos históricos viam a si ou como operavam para formular pensamentos que desejavam consolidar numa determinada comunidade de experiência.

Acerca da existência das bibliotecas e sua aplicabilidade no intuito de possibilitar práticas culturais de leitura e escrita, a documentação apresenta discussões sobre a criação de uma biblioteca para o Liceu e a inauguração da biblioteca pública. Estas questões históricas suscitam interfaces que demonstram a biblioteca como um importante estabelecimento na realização das ações educativas e no fortalecimento das estruturas educacionais da época. Alguns problemas, entretanto, dificultavam a consolidação destes estabelecimentos na província do Ceará.

Por meio da publicação realizada pelo jornal Cearense, o diretor-geral da instrução pública do Ceará, Casimiro José de Moraes Sarmiento, destacou a necessidade do orçamento de 500\$000 com vistas a criação de uma biblioteca para o Liceu. O diretor da instrução solicitou em seguida uma lista de livros e um panorama estrutural de salas para abrigar o estabelecimento proposto³¹⁸.

Dois anos depois, também na condição de diretor-geral da instrução pública, Thomaz Pompeu de Souza Brasil retomava o assunto da biblioteca e do orçamento nas diretrizes normativas educacionais de 1849. Thomaz Pompeu sinalizou no mesmo contexto a existência de apenas um arquivo na secretaria do Liceu com poucos exemplares, especificamente alguns folhetos do Auxiliador da Indústria e um compêndio de História Sagrada³¹⁹. Segundo o diretor da instrução, esses volumes eram insuficientes para distribuição entre os professores primários.

O assunto destinado à criação de uma biblioteca para o Liceu fora

³¹⁸ **O Cearense**, Fortaleza. 08 nov. 1847. ed.099. p. 1.

³¹⁹ **O Cearense**, Fortaleza. 17 mai. 1849. ed.239. p. 4.

novamente retomado em 1860 nos jornais. Ao que tudo indicava, o estabelecimento ainda não tinha adquirido as acomodações necessárias e requisitadas pelas diretorias anteriores. A publicação realizada pelo Jornal Pedro II³²⁰, cujo objetivo era divulgar o projeto para instrução promovido pelo presidente da província, destacava por meio do artigo 12 que o Estado se comprometia a iniciar a construção do edifício para a biblioteca. Para tanto, comprometeu-se em investir anualmente 12:000\$000 réis.

A questão se estendeu até 1861. A biblioteca reivindicada para o Liceu não ganhou um edifício. Numa sessão bastante agitada ocorrida na Assembleia Provincial no dia dezesseis de agosto do supracitado ano, políticos rediscutiram o assunto.

O Sr. Gervasio: Vejamos agora se será possível fazer desaparecer este déficit. Creio que sim. E para isto basta que o S. Exc. não trate por ora de um começo de biblioteca no lycêo, para o que forão decretados 12 contos de réis.

O Sr. Fructuozo Ribeiro: É engano, são dous contos de réis!

O Sr. Gervasio: Eu vejo na lei determinados doze contos. É verdade que também para compra de livros, utensílios de escolas [...]. mas se no projeto que se discute so se marcou dous contos de réis para este fim, é evidente que os dez que de mais apparecem na lei vigente são para o começo da biblioteca³²¹.

O debate acerca da edificação de uma biblioteca para o Liceu se estenderia pelas publicações seguintes do periódico Pedro II, principalmente entre os deputados Gervário e Esmerino Gomes Parente. O primeiro negava a ideia de que as despesas provinciais fossem o problema para a construção da biblioteca. O segundo rebatia as alegações, enumerando despesas somadas em mais de trezentos contos de réis que deveriam sanar as necessidades do corpo de polícia, a secretaria do governo, a instrução pública, o culto público, dentre outras³²². Os debates se estenderam por longas sessões na Assembleia Provincial, configurando abordagens de natureza mais voltadas à política.

No mesmo contexto dos debates sobre a criação de uma biblioteca para o Liceu, foi inaugurada a biblioteca pública da província do Ceará no dia 25 de março

³²⁰ **Pedro II**, Fortaleza. 18 ago. 1860. ed. 2069. p. 2.

³²¹ **Pedro II**, Fortaleza. 21 ago. 1861. ed. 193. p. 2. Grifos nossos.

³²² **Pedro II**, Fortaleza. 21 ago. 1861. ed. 194. p. 1.

de 1867, por meio do então presidente João de Souza Mello e Alvim. Apesar de possibilitar a dinâmica cultural cearense para a ampliação de práticas letradas, os distintos bibliotecários salientavam que o edifício que a abrigava estava localizado na Praça Marquês d'Herval, em Fortaleza, aquela época distante do movimento expressivo existente na capital da província. Esse distanciamento comprometia o acesso as suas dependências.

O estado danificado e o número insuficiente das estantes para abrigar os livros comprometiam a biblioteca. Entre 1870 e 1875, os bibliotecários solicitaram a expansão qualitativa do empreendimento, sugerindo mantê-la aberta até “as 9 horas da noite; aumentar a aquisição de livros e despesas de expediente, e dar ao bibliotecário um amanuense e á repartição um porteiro e um continuo³²³”. A proposta para mudança de endereço foi elaborada por meio da legislação n. 1668 de agosto de 1875³²⁴. As discussões de natureza política se estendem por vários relatórios. Iremos nos deter neste momento a discussão no âmbito das práticas culturais que permeou a criação das bibliotecas.

Vista enquanto objeto cultural cuja substância fomentava práticas, saberes e técnicas, a biblioteca pública adquiriu uma função alinhada ao contexto em que fora criada. O artigo produzido por Elisa Machado, Alberto Elias e Daniele Achilles³²⁵ ajuda a fundamentar a relação dialógica existente entre o estabelecimento de uma biblioteca, a instrução primária e os sistemas de inspeção.

Ao identificarem que a função desempenhada pela biblioteca esteve submetida a condições específicas de tempo, espaço, sujeitos, valores e ideias, os autores consideraram, segundo a perspectiva de Susana Mueller, que estes estabelecimentos se voltavam para “organização e preservação dos registros gráficos, difusão da informação e conhecimento, mediação da leitura [...], instituição

³²³ CEARÁ. **Relatório apresentado pelo ex.mo Barão de Ibiapaba, ao passar a administração da província ao excelentíssimo senhor presidente Dr. Heraclito de Alencastro Pereira da Graça, no dia 23 de outubro de 1874.** Fortaleza: Typ. Constitucional, 1874.

³²⁴ CEARÁ. **Annexos ao relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Esmerino Gomes Parente passou a 102 administração da província do Ceará ao Exmo. Sr. Presidente da mesma Desembargador Francisco de Farias Lemos 21 de março de 1876.** Fortaleza: Constitucional, 1876. p. 16.

³²⁵ ACHILLES, Daniele; JÚNIOR, Alberto Elias; MACHADO, Elisa. A biblioteca pública no espaço público: estratégias de mobilização cultural e atuação sócio-política do bibliotecário. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [s. l.], v. 14, n. número especial, 2014.

mantenedora da ordem e do status quo, [...] função educacional [...] ³²⁶”.

A discussão apontada por Machado, Elias e Achilles ajuda a pensar a organização dos elementos expostos nas diretrizes normativas para criação da biblioteca do Liceu e o relatório produzido por José de Barcellos em 1868 sobre a biblioteca pública. Os detalhes desse registro, por sua vez, possibilitam perceber a função bem delimitada da biblioteca pública na segunda metade do século XIX, de modo que a funcionalidade e a prática fizeram parte desse dinamismo cultural.

Foram apresentadas, por meio da biblioteca pública, necessidades simbólicas. Conforme salienta José D’Assunção Barros, “símbolos correspondem a possibilidade de associar a imagem [ou seja, aquilo que é produzido pela mente] a um conceito ³²⁷”. Neste sentido, o momento vivenciado indicava a consolidação das ciências físicas, naturais, matemáticas, geográficas e históricas como referenciais para compreender a realidade. Elas forneceria pragmatismo ao estatuto do saber, enquanto constituíam um cenário propício à realização do debate racional.

O método da comprovação atestada pelos vestígios criava uma lógica objetiva. Utilizando o raciocínio técnico, presidentes de província assinalavam a necessidade urgente de uma biblioteca para atender a disseminação do conhecimento. Quando pensamos práticas e representações, entendemos que estes dois fenômenos caminharam lado a lado com a dinâmica cultural que vinha se constituindo na província do Ceará na década de 1860.

A biblioteca pública preocupou-se com a organização e preservação dos registros gráficos enquanto contabilizou encadernações, especificamente “[...] 124 volumes de diversos formatos [...] [e] 560 volumes que precisam de encadernação ³²⁸”. Escriturações também foram calculadas, “[...] mencionadas em um livro especial por ordem alfabética, com declaração da data de entrada e meio de aquisição ³²⁹”.

³²⁶ ACHILLES, Daniele; JÚNIOR, Alberto Elias; MACHADO, Elisa, 2014, p. 118.

³²⁷ BARROS, 2005, p. 5.

³²⁸ CEARÁ. **Annexos ao relatório com que o excelentíssimo senhor doutor Pedro Leão Velloso passou a administração da província ao excelentíssimo senhor 1.º vice-presidente Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior, no dia 22 de abril de 1868.** Fortaleza: Typ. Brasileira, 1868. p.4.

³²⁹ CEARÁ, 1868, p. 4.

O processo de catalogação das obras na biblioteca pública tinha acabado de se iniciar e alinhava-se as obras por ordem sistemática de matérias. O historiador Robert Darnton salientou, em seus estudos sobre história da leitura e teoria literária, que o catálogo de uma biblioteca não configurava mera ilustração, mas carregava exercícios inteligíveis de organização, seleção, manipulação e exclusão, alinhados a manutenção ou transformação daquilo que é interessante as práticas culturais dos sujeitos históricos analisados³³⁰.

Darnton analisou catálogos de bibliotecas de vários países para exemplificar o fenômeno de mediação da leitura, entre eles, abordou o que foi veiculado nas feiras de Leipzig e Frankfurt no século XVIII. Desta análise concluiu que havia entre 70% a 80% dos livros que pertenciam à categoria de ficção (na maioria novelas); 10% eram livros de história, biografias e relatos de viagem; e menos de 1% pertencia à temática religiosa. A análise estatística apontava um decréscimo nas práticas de leitura relacionadas ao latim e a religião, em contrapartida, ocorreu uma consolidação nas leituras novelescas³³¹.

Tomando por base a análise de Darnton em seu estudo, propomos uma tabela para discutir a formatação da dinâmica cultural cearense na década de 1860, bem como sua contribuição para instrução primária pública e as inspetorias literárias.

Tabela 4 – Obras existentes na biblioteca pública em 1868.

Classificação da obra	Números	Volumes
Enciclopédias	16	170
Teologia, história da Igreja, obras de devoção	82	160
Clássicos antigos	17	36
Literatura nacional	80	114
Literatura estrangeira	391	658

³³⁰ DARNTON, Robert. A leitura rousseauista e um leitor “comum” do século XVIII. In: CHARTIER., op. cit., 2011, p. 143 – 176.

³³¹ Idem.

Filologia e pedagogia	2	2
Linguística e Gramática	61	70
Filosofia	58	81
História da arte, arquitetura, pintura, música, arte dramática e mitologia.	194	24
Ciências políticas e econômicas	465	562
História e biografias	141	606
Geografia	21	32
Viagens	13	40
Matemáticas	21	21
Ciências naturais em geral (Geologia, Astronomia, Física, Química e História Natural)	164	266
Tecnologia, economia doméstica e rural, mecânica, indústria mineira e comércio.	307	428

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos anexos do relatório de Pedro Leão Veloso³³².

Conforme os dados da tabela 4, a biblioteca pública cearense em 1868 dispunha de 1.735 obras e 3.270 volumes. Com temas substanciais, o estabelecimento público contribuiu para criar, fomentar e disseminar gradualmente práticas heterogêneas de leitura para os sujeitos da ação educativa, sobretudo os presidentes de província, diretores gerais da instrução pública, inspetores literários (de comarca e/ou distrito) e professores (primários e secundários). Os temas explorados nas categorias expressas na tabela 4 não apenas função basilar de práticas culturais como também estavam consoantes a proposta de ordenamento liberal para o ensino primário público promovida nas legislações educacionais.

No contexto analisado, a biblioteca adquiria função educacional. A presença de obras cujos temas foram voltados à matemática, geografia, história e

³³² CEARÁ. **Anexos ao relatório com que o excelentíssimo senhor doutor Pedro Leão Velloso passou a administração da província ao excelentíssimo senhor 1.º vice-presidente Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior, no dia 22 de abril de 1868.** Fortaleza: Typ. Brasileira, 1868. p.4.

biografias, linguística e gramática, teologia, história da Igreja e obras de devoção estiveram alinhados aos programas de ensino no sentido de formatar a instrução literária, moral e religiosa basilar no letramento primário. Victor Cousin, por exemplo, autor bastante referenciado por Thomaz Pompeu de Souza Brasil e João Wilkens de Matos, tinha dezesseis obras disponíveis, dentre elas estava a principal denominada “Instruction publique³³³”.

Esta obra possibilitou aos sujeitos da ação educativa repertório teórico para problematizar a instrução primária pública cearense no âmbito da cobertura escolar, ampliação dos programas de ensino, adoção de novos métodos e papel dos sistemas de inspeção na eficácia das práticas educativas. O ideário fundamentado depositava na ilustração do saber científico o caminho mais adequado para fomentar o progresso material. Vista como promotora da “difusão das luzes por todas as camadas da sociedade [...] facilitadora por todos os meios da alimentação do espírito [...]”³³⁴, a biblioteca aparecia, portanto, imbuída de significados simbólicos e representações de mundo social.

A tabela 4 permite também dialogar com a pesquisadora Joane DeJean, sobre sua tese acerca da fundamentação da literatura enquanto objeto de disputa entre grupos (denominados antigos e modernos) durante aquilo que a autora denominou de Guerras Culturais. Da análise proposta pela pesquisadora notamos que a disposição de obras com assuntos variados perpassava a questão ligada a produção e a recepção da literatura³³⁵.

Inerentes a dupla produção-recepção literária, o saber e o poder foram alguns dos fatores que impulsionaram a fenomenologia do pensamento social, político e científico de determinados sujeitos históricos, autodenominados ilustrados e detentores do progresso material. Estes pensamentos incidiam na organização do dia a dia escolar, deram base a formatação do princípio burguês de escola, catalisaram o projeto liberal para o ensino público e orientaram a realização de procedimentos técnicos, organizacionais e metodológicos no âmbito das práticas

³³³ CEARÁ, 1868, p. 02.

³³⁴ Ibid., p. 17.

³³⁵ DEJEAN, Joane. **Antigos contra modernos**. As guerras culturais e a construção de um *fin de siècle*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 61 – 119.

educativas e dos sistemas de inspetoria literária.

Chama à atenção outro detalhe: Filologia e Pedagogia somam duas obras. Daremos ênfase a questão da Pedagogia em decorrência da proximidade com a discussão do objeto analisado nesta pesquisa. No contexto em que trabalhamos o ordenamento da instrução primária pública alinhado ao projeto liberal para fundamentar os mecanismos de inspetorias literárias no Ceará, perpassamos também a organização da educação enquanto ciência, dotada de procedimentos específicos para formulação de saberes passíveis de circulação entre diferentes grupos de sujeitos, camadas de espacialidades e experiências culturais.

O século XIX é considerado como aquele que elabora os critérios norteadores da Pedagogia, de modo que este campo obtém um lugar que lhe é próprio diante dos outros campos do conhecimento já existentes. Antônio Nóvoa salienta que os Oitocentos possuem duas contribuições para a Pedagogia: a possibilidade de consolidar a disciplina diante da confluência acadêmica cientificista, uma vez que ela assinalava práticas, técnicas, métodos e “consagrava não só um novo tipo de conhecimento, mas também os homens que eram supostos produzi-lo e difundi-lo³³⁶”; e a articulação operatória de uma reflexão comparada com base no pensamento histórico, mais tarde permeando às ciências psicológicas e sociológicas³³⁷.

A diretriz científica assumida pelo campo pedagógico ao longo do século XIX caminha consoante ao pensamento circundante do período. Desta maneira, ela articulou os referenciais de aprendizado-base utilizando uma vertente de “glorificação do passado, descrevendo a evolução educativa (e da Humanidade) como uma marcha de progresso³³⁸”.

É possível perceber a presença marcante do fundamento científico dirigido à composição das leituras a partir do que foi exposto na tabela 4. Não somente por perceber números e volumes consideráveis, mas porque as obras carregavam repertório heterogêneo, sobretudo naturalista, científico e racional para

³³⁶ NÓVOA, Antônio. História da educação: Percursos de uma disciplina. **Análise Psicológica**, [s. l.], n. 4, 1996, p. 418.

³³⁷ Idem.

³³⁸ Ibidem.

a produção escrita dos presidentes da província, diretores gerais da instrução e inspetores literários que se atuavam na análise do âmbito educacional elementar. Alguns exemplos das obras neste sentido foram “Biographie universelle³³⁹”, “De l’origine des espèces³⁴⁰” e “Organisation et physiologie comparée des animaux³⁴¹”.

A análise substancial produzida por Antônio Nóvoa ajuda a problematizar as parametrizações pedagógicas estabelecidas a partir dos conteúdos estabelecidos nos livros. Levando em conta os aspectos de estruturação, elementos visuais, disposição das informações e a produção escrita, a base pedagógica presente na tabela 4 adotava a compartimentação de conteúdo, a perspectiva cronológica e as veiculações de informações descritivas, cujo objetivo era disseminar o “predomínio de uma concepção tradicional do tempo, mas [...] fornecer aos alunos um enquadramento histórico de mais fácil apreensão³⁴²”. Prevalencia o “paradigma científico, indutivo e experimental³⁴³”.

O artigo produzido por Mateus Andrade, Ruan Neris, Natasha Almeida, Robson Santos e Edson Lima³⁴⁴ atribuiu o significado que as bases pedagógicas começaram a adquirir no século XIX. Segundo os autores, a pedagogia e a educação “foram modelando-se [para] estabelecer a importância da instrução. [Passaram a] delimitar os parâmetros que regem os conteúdos escolares; observar as dinâmicas sociais[para] alinhar seus objetivos e adequar as estruturas e os programas escolares³⁴⁵”.

A presença na biblioteca de uma obra cuja categoria era denominada “Tecnologia, economia doméstica e rural, mecânica, indústria mineira e comércio”, permite correlacionar elementos da pedagogia científica com a adesão de uma

³³⁹ Obra francesa espessa que traz a biografia detalhada de sujeitos históricos considerados referências para os padrões do século XIX. Foi produzida pelos escritores Eugène Ernest Desplaces e Joseph Francis Michaud e publicada em 1854. Quando se propõe universal, a obra consolida a visão de aprendizado mecânico, linear e universal sobre a vida humana.

³⁴⁰ Trata-se da obra “a origem das espécies” escrita por Chales Darwin. A fundamentação da teoria da seleção natural contribuiu para a fenomenologia do pensamento naturalista existente no século XIX.

³⁴¹ Trata-se da obra “Organização e fisiologia comparada dos animais” escrita por Auguste Comte em 1846. Neste contexto, voltou-se a compreensão dos organismos animais, contribuindo também para consolidação das ciências naturais.

³⁴² NÓVOA., op. cit., 1996, p. 421.

³⁴³ CAMBI, Francisco. História da pedagogia. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Fundação Editora da UNESP (FEU), 1999, p. 498 Apud ANDRADE et. al., op. cit., 2012, p. 180.

³⁴⁴ ANDRADE et. al., op. cit., 2012.

³⁴⁵ Idem, p. 179.

instrução ligada aos pressupostos de progresso, riqueza, prosperidade, capital e trabalho, sobretudo a partir dos programas de ensino fundamentados por Thomaz Pompeu de Souza Brasil.

Acerca dessa possível interrelação entre pedagogia, instrução pública primária, inspetoria literária e ordenamento liberal para o ensino, salientou-se a “instrução-trabalho ou a instrução técnico-profissional³⁴⁶”. Este modelo de ensino balizava cenários operatórios voltados a preparação e refiguração de forças produtivas promotoras da circulação do capital, do incremento do comércio, da agricultura e das demais atividades econômicas na segunda metade do século XIX.

Algumas obras apresentadas na tabela 4 possuíam conteúdos que consolidavam o princípio liberal-burguês. Apesar de não serem aplicadas nas escolas primárias, elas fundamentavam o referencial dos sujeitos da ação educativa durante a formulação dos regulamentos, resoluções, decretos e regimentos. Foram elas: “Dictionnaire théorique et pratique d'agriculture et d'horticulture”³⁴⁷ e “Industrial investment and emigration”³⁴⁸.

A tabela 4 também possibilita evidenciar que as obras que chegaram à biblioteca da província do Ceará foram oriundas dos Estados Unidos, França, Inglaterra e Alemanha. Ao longo dos anos posteriores a 1868, mais exemplares vindos de outros países passam a compor a dinâmica cultural do estabelecimento. A biblioteca passou a assinar também jornais publicados em outras províncias brasileiras e no exterior. Somado aos livros e periódicos, a biblioteca aderiu à revista “Revue des Cours littéraires”³⁴⁹. A Revista continha dezesseis páginas e assimilava os pressupostos organizacionais (no sentido da distribuição escolar) e programáticos

³⁴⁶ MANACORDA, Mario Alighiero. História da educação: da antiguidade aos nossos dias. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1992, p. 272.

³⁴⁷ Trata-se da obra denominada “Dicionário teórico e prático de agricultura e horticultura baseado nas melhores obras francesas, alemãs e inglesas”, produzida pelo médico franco-alemão Ferdinand Hoeffer em 1855. A extensa obra possui formato de manual e descreve complexas propriedades do solo e de várias plantas.

³⁴⁸ Trata-se da obra denominada investimento industrial e emigração, publicada em 1857 pelo escritor Arthur Scratchley. A extensa obra tratou dos benefícios em torno da industrialização e da participação de positiva que sociedades beneficentes podem ter no processo investimento. Ela também apresenta teoremas, considerados novos a época, sobre doutrinas de juros compostos.

³⁴⁹ CEARÁ. **Annexos ao relatório com que Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque passou a administração da Província o Exmo.sr. Presidente Dr. Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque ao 2º Vice-Presidente o Exmo.sr. Coronel Joaquim da Cunha Freire, em 24 de abril de 1869.** Fortaleza: Typographia Constitucional, 1869. p. 2.

(relacionados a distribuição de classes, métodos, horários).

A chegada de livros que vinham da Europa e dos Estados Unidos a província do Ceará compunham uma rede de conexões históricas. Conectar significa interligar as perspectivas de tempo e espaço inerentes ao objeto de estudo, ampliando o olhar sobre os movimentos e a multiplicidade de contatos oriundos de sua circulação³⁵⁰. Desta forma, pensamos que a criação de uma inspeção literária para a instrução primária pública nas espacialidades cearenses, em conexão a outros sistemas de inspeção nacional e globalmente.

Enquanto os pensamentos, técnicas e informações circulavam, os sujeitos da ação educativa adaptavam estes elementos a sua própria comunidade de experiência. Isto se fazia por meio da leitura de um livro, de um jornal, de uma revista. As práticas culturais de leitura operacionalizavam, por meio da construção de sentido entre texto e leitor, significante e significado, a refiguração fenomenológica dos objetos culturais presentes nas produções dos inspetores literários sobre as aulas primárias, por exemplo.

A próxima etapa desta pesquisa se propõe a analisar e discutir o aspecto prático das inspetorias literárias por meio dos mais diversos documentos produzidos pelos inspetores entre as décadas de 1860 e 1870. A documentação a ser problematizada contém atestados de atividades, dispensas por motivos de doenças, os relatórios sobre situação material das casas de escolas e suas dificuldades, as tabelas contendo orçamento previsto para funcionamento das atividades da instrução primária pública, a intensa fiscalização sobre as atividades do magistério, as tensões existentes entre inspetor literário, professor primário e diretor geral da instrução pública.

³⁵⁰ SUBRAHMANYAM, 2002.

4 A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA PÚBLICA CEARENSE NAS PRODUÇÕES ESCRITAS DOS INSPETORES LITERÁRIOS (1864 – 1881)

O ordenamento escolar da instrução primária pública cearense foi percebido por meio da documentação extensa e diversificada produzida pelos inspetores literários no âmbito de suas atividades. O terceiro capítulo desta pesquisa fundamentou categorias de análise para compreender o que esta pluralidade expressava sobre os caminhos percorridos pela educação elementar. A segmentação analítica proposta para esta discussão foi organizada conforme o tipo de conteúdo apresentado em cada documento.

Os documentos produzidos pelos inspetores literários possuem anatomias cujas capilaridades demonstram esforços em prol da coesão procedimental. Neste sentido, as fontes escritas relacionadas aos inspetores literários inseriram-se na dialogia estabelecida entre o governo e os segmentos da instrução pública.

A materialidade das fontes revela uma sequência sistêmica. Na parte superior dos documentos apresentava-se o órgão da instrução pública para o qual se encaminhava as informações, a data de produção e o pronome de tratamento relacionado ao profissional que faria as tratativas solicitadas pelo inspetor literário. O conteúdo vinha disposto logo em sequência, expressando detalhes muito específicos (acerca de normatizações, sujeitos, espacialidades e argumentos). O desfecho finalizava com a frase “Deus guarde a Vossa Excelência³⁵¹” indicando, a seguir, o segmento destinatário, que podia ser a Diretoria Geral da Instrução Pública, o Conselho Literário ou outros inspetores literários.

As especificidades inerentes a estrutura e a organização dos documentos sobre políticas educacionais, sobretudo aqueles delimitados para execução das inspetorias da instrução pública primária, possibilitaram “conhecer o contexto da produção; descobrir o seu sentido próprio; localizar seus modos de transmissão, sua destinação e suas sucessivas interpretações³⁵²”. Verificaremos, neste sentido, as

³⁵¹ A organização dos elementos documentais analisados possui essa mesma terminologia. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias, Ano 1846 – 1888, Caixa 23, In: Arquivo Público do Estado do Ceará.

³⁵² PINSKI, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 21.

documentações que trataram sobre as nomeações, licenças, exonerações, reclamações e demissões, questionando os significados destas abordagens no contexto em que foram expedidas.

Examinaremos, ainda, os registros voltados para os mapas de alunos, a distribuição de livros e os orçamentos (calculados para compra de utensílios e casas para execução das aulas), problematizando historicamente cada circunstância. Discutiremos a arqueologia metodológica operacionalizada nos relatórios produzidos pelos inspetores literários descortinando, a partir deles, a heterogeneidade das práticas, apropriações e representações sistematizadas acerca da instrução primária pública na província do Ceará na segunda metade do século XIX.

4.1. Nomear, atestar, demitir e exonerar: os inspetores literários e a estrutura educacional cearense.

Nesta parte da pesquisa desenvolvemos um “trabalho de ordenamento e racionalização do vivido [...], infindável que se faz sobre restos, sobre os rastros, sobre os monumentos que nos antecederam que [...] pedem deciframento, solicitam compreensão e sentido³⁵³”. No processo descrito pelo professor Durval Muniz Albuquerque Júnior buscamos perceber as entrelinhas apresentadas nas relações estabelecidas entre inspetores literários e os demais sujeitos da ação educativa, responsáveis por formatar a estrutura educacional na segunda metade do século XIX.

As entrelinhas expressas nas documentações analisadas apontam caminhos para debater o processo de complexificação educacional a partir das normas estabelecidas. Inferir a existência de uma complexificação significa perceber a criação de camadas operacionais, delimitadas e distributivas, segundo finalidades pré-estabelecidas pelos sujeitos da ação educativa.

³⁵³ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. O tecelão dos tempos: o historiador como artesão das temporalidades. In: ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **O tecelão dos tempos: novos ensaios de teoria da História**. São Paulo: Intermeios, 2019. p. 29.

Conforme Gondra e Schueler, as políticas educacionais “são variadas, específicas e [...] seu aparecimento se constitui em resposta a um determinado diagnóstico do presente³⁵⁴”. Neste sentido, as legislações, decretos, regimentos e regulamentos pluralizavam abordagens que colocavam a instrução primária no cerne dos debates educacionais ocorridos na década de 1860.

As solicitações realizadas pelos inspetores literários compunham o núcleo fundamental do diagnóstico sobre a educação primária cearense oitocentista, sobretudo porque expressavam como ocorriam as tratativas dos assuntos da instrução, as tensões entre os sujeitos da ação educativa e as especificidades de cada escola (desde as condições que favoreciam ou não o emprego dos currículos prescritos até a estrutura material dos lugares designados para o ensino de primeiras letras). Estas solicitações, percebidas enquanto camadas operacionais, foram evidenciadas em pedidos de demissões, comunicados, ofícios, nomeações, licenças, denúncias, investigações contra professores e atestados, seja para a realização de atividades ou recebimento de salário.

A inspetoria literária da comarca de Fortaleza atuava como entreposto entre o presidente de província, a diretoria geral da instrução pública e a composição das escalas atitudinais inerentes aos demais mecanismos de inspeção. Os inspetores literários de comarca tiveram participação na escolha dos demais cargos de inspetoria. Juvenal Galeno da Costa Silva, por exemplo, enquanto exercia o cargo de inspetor literário na comarca de Fortaleza, propôs ao diretor-geral da instrução pública Hippólito Gomes Brazil nomeações para o cargo de inspetores de aulas, então vagos em janeiro de 1866.

Cumprindo o Art. 4. §1 da Resolução N. 1.138 de 5 de dezembro de 1864, proponho para Inspectores de aulas de Mecejana, Parasinho e Maranguape, - lugares que se acham vagos, - os ilustríssimos Joaquim Lopes da Cunha, para o primeiro; Vigário Francisco José de S. Carvalho, para o segundo; e José de Sá Cavalcante, para o terceiro³⁵⁵.

Juvenal Galeno da Costa e Silva foi o inspetor literário da comarca de

³⁵⁴ GONDRA; SCHUELER, 2008, p. 81.

³⁵⁵ Proposta de nomeação para o cargo de inspetor de aulas feita pelo inspetor literário da comarca de Fortaleza Juvenal Galeno da Costa Silva. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspeorias, Ano 1846 – 1888, Caixa 23, In: Arquivo Público do Estado do Ceará.

Fortaleza que mais se destacou, seja pela quantidade ou pela intensidade argumentativa e crítica apresentada em seus relatórios enquanto sujeito da ação educativa. Essa articulação operatória se deveu ao fato de Galeno ter se dedicado a várias produções escritas, das quais se destacam as colaborações dedicadas aos jornais “A Constituinte” e “Pedro II”.

No contexto em que se integrava às inspetorias literárias de comarca, Galeno já havia publicado quatro obras, sendo elas, em linha cronológica, “Prelúdios Poéticos” (1856), “A Machadada” (1860), “Quem com Ferro Fere, com Ferro Será Ferido” (1861), “Porangaba” (1861), “Lendas e Canções Populares” (1ª ed.1865)³⁵⁶.

A ação intensiva de Juvenal Galeno demonstrou que os inspetores literários de comarca tinham autonomia para propor, além das escolhas, substituições ao presidente da província. Estas solicitações eram analisadas em sua integralidade pelo diretor-geral. A correspondência realizada em abril de 1866 tratava da situação.

Respondendo o officio de Vossa Excelência, datado de 9 do [mês] corrente, proponho ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Província, no incluso, de conformidade ao Art. 4. §1 da Resolução N. 1.138 de 5 de dezembro de 1864, o Major Antônio de Oliveira Borges para Inspector das aulas de Soure em substituição ao actual, Luiz Antônio de Medeiros, que insta por sua exoneração³⁵⁷.

Ainda no decorrer de suas atribuições como inspetor literário de comarca durante o mês de dezembro de 1866, Juvenal Galeno trouxe novas devolutivas sobre substituições de inspetores. Ele expôs: “Respondendo o officio de Vossa Excelência, datado em 24 do mês passado, proponho para o lugar de inspector das aulas da vila de Maranguape, o Capitão Raimundo Francisco da Costa Tavares³⁵⁸”.

As emissões de licenças indicavam que as atividades desenvolvidas

³⁵⁶ AZEVEDO, Sâncio de. **Literatura Cearense**. Fortaleza: Academia Cearense de Letras, 1976. Apud SILVA, Fernanda Maria Diniz da; SOUSA, Alexandre Vidal de. Lendas e canções populares, de Juvenal Galeno: a expressão poética do povo brasileiro. **Percursos da Literatura no Ceará**, Fortaleza, 2017, p. 22.

³⁵⁷ Resposta ao diretor-geral da instrução pública dada pelo inspetor literário da comarca de Fortaleza Juvenal Galeno da Costa Silva em abril de 1866 sobre substituição e exoneração do cargo de inspetor de aulas na povoação de Soure. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspeorias, Ano 1846 – 1888, Caixa 23, In: Arquivo Público do Estado do Ceará.

³⁵⁸ Idem.

pelos inspetores literários de comarca e distrito era interrompida provisoriamente, em grande medida, por questões de saúde ou por mudanças de especialidade. Em correspondência com o diretor-geral da instrução pública em julho de 1874, afirmou o inspetor distrital Luiz Carlos da Silva:

Accusando a recepção do officio de Vossa Excelência de 20 do corrente mez [julho de 1874], sob n. 85, cabe-me em resposta declarar que por incommodos de saude deixo de hoje comparecer na sala dos actos do Lyceo, conforme exige no seo citado officio³⁵⁹.

A comunicação estabelecida entre os inspetores literários nas comarcas, o diretor-geral e a presidência da província não ficavam restritas a cidade de Fortaleza. Conforme discutido anteriormente, a estrutura das inspetorias fora pensada para possibilitar a eficácia das práticas educativas e a comunicação entre diferentes instâncias que compunham a instrução. A inspetoria literária da comarca do Crato, ocupada por Fenelon Bomílces em agosto de 1866, também demonstrou corresponder-se junto a diretoria geral da instrução pública.

Fico inteirado, segundo me comunica Vossa Excelência, em officio de 22 do [mês] corrente sob n.10, de ter sido nomeado por portaria de 20 [do mês] corrente para o cargo de Inspector de aulas da Villa da Barbalha Antônio de Sá Barreto, por ter sido do mesmo cargo exonerado a seu pedido o Reverendo João Francisco da Costa Nogueira³⁶⁰.

As inspetorias literárias influenciaram a composição e reelaboração das especialidades provinciais por meio do fluxo de informações presentes nos relatórios, pareceres, atestados e correspondências. Dessa maneira, as ações dos inspetores literários abriram caminhos para pensar os procedimentos educacionais cearenses e a produção das especialidades provinciais segundo perspectivas dinâmicas e dialógicas na segunda metade dos Oitocentos.

³⁵⁹ Resposta dada pelo inspetor distrital Luiz Carlos da Silva em julho de 1874 ao ofício emitido pelo diretor geral da instrução pública sobre trabalhos da instrução primária na sala dos atos do Liceu. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias, Ano 1846 – 1888, Caixa 23, In: Arquivo Público do Estado do Ceará.

³⁶⁰ Resposta ao diretor geral da instrução pública dada pelo inspetor literário da comarca do Crato Fenelon Bomilcar em agosto de 1866 sobre substituição do cargo de inspetor de aulas da Vila de Barbalha. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias, Ano 1846 – 1888, Caixa 23, In: Arquivo Público do Estado do Ceará.

As atividades desenvolvidas pelas inspetorias literárias nas comarcas de Fortaleza e do Crato, em contato imediato com a diretoria geral da instrução pública, controlavam e direcionavam o trabalho dos inspetores de aulas nas diferentes cidades, vilas e povoações. Por meio deste controle sobre outros inspetores percebemos que as inspetorias literárias atuavam na produção das espacialidades. À medida que os inspetores de aulas podiam ser nomeados, substituídos, exonerados ou demitidos, levavam consigo o peso organizacional e técnico das atividades inspetoras durante a movimentação no tecido espacial. Os deslocamentos realizados pelos inspetores de aulas puderam, neste sentido, ser inseridos em mecanismos de produção dinâmica do espaço que, segundo Lefebvre, “[...] contém opacidades, corpos e objetos, centros de ação eferentes e de energias efervescentes [...]”³⁶¹.

Os procedimentos educacionais também foram afetados pelo controle e direcionamento exercido no âmbito dos inspetores literários de comarca supracitados. O preenchimento dos livros de matrícula, a organização dos mapas dos professores, a regularidade do método aplicado, a comparação entre as atividades desenvolvidas nos estabelecimentos de ensino e a legislação vigente, dentre outras responsabilidades pertencentes aos inspetores de aulas já abordadas, são exemplos de procedimentos educacionais indispensáveis a compreensão da rotina escolar. A circulação do fluxo de informações promovida pelos inspetores literários, conectando a dinâmica espacial das cidades, vilas e povoações e os procedimentos educacionais, evidenciava a interrelação entre políticas educacionais, atividades inspetoras e produção das espacialidades provinciais.

O inspetor de aulas, tal qual o nome sugere, foi pensado como um cargo de apoio aos inspetores literários nas comarcas e distritos no decorrer das visitas escolares. Cabia ao inspetor de aulas produzir um relatório que seguisse o mesmo procedimento operatório dos inspetores das comarcas e distritos. Conforme discutido, a ideia pensada para a inspetoria das aulas era amplificar o máximo de informações possíveis para dimensionar com precisão as condições materiais, pedagógicas, organizacionais e morais existentes nas escolas, professores, alunos, funcionários e, em certa medida, no contexto familiar.

³⁶¹ LEFEBVRE, 2006, p. 253.

Com base neste arranjo organizacional, temos que todos os inspetores desenvolviam relatórios sobre visitas escolares em diferentes partes da província. O inspetor de comarca anexava ao seu relatório o levantamento de dados obtidos pelos inspetores de aulas e de distritos, validando-os com a assinatura em seguida. Em posse de três relatórios, o inspetor literário de comarca produzia um relatório unificado que abrangia a síntese de três dimensões da inspeção educacional, entregando-o ao diretor-geral da instrução pública ao final dos trabalhos.

O conjunto de respostas dadas ao diretor-geral da instrução pública pelos inspetores literários demonstrou, ainda, a rotatividade do cargo de inspetor de aulas em diferentes partes da província. A variabilidade dos grupos que ocupavam as inspetorias de aulas fora percebida a partir da existência de membros oriundos dos setores militares (como o Major Antônio de Oliveira Borges), da Igreja Católica (como o Reverendo João Francisco da Rocha Nogueira e o Vigário Francisco José de S. Carvalho) e de meios acadêmicos (como Joaquim Lopes da Cunha e José de Sá Cavalcante).

Apesar de variado, o cargo ocupado pelos inspetores de aulas apresentou bastante rotatividade, demonstrada pelos pedidos de exoneração. Como a proposta de profissionalização, o aumento de gratificações e a criação de novos salários ainda não havia se concretizado perante o governo provincial, muitos daqueles que se candidatavam aos cargos de inspetoria de aulas o ocupavam por pouco tempo.

Além da influência que os inspetores literários exerciam na própria categoria, é possível perceber que eles estiveram muito presentes nas diversas tratativas dos assuntos que envolviam os(as) professores(as) primários(as) frente as demandas da educação oitocentista cearense.

Em janeiro de 1876 o inspetor literário da capital Fredericis Borges comunicava a posse do professor da instrução primária pública da povoação de Mucuripe, destacando que ele fora nomeado segundo a portaria de janeiro do supracitado ano. Fredericis destacou também que o professor em questão reaproveitou os utensílios da antiga escola existente³⁶².

³⁶² Comunicação feita pelo inspetor literário da capital Fredericis Borges em janeiro de 1876 ao diretor-geral da instrução pública. O assunto tratava da nomeação de um professor primário público

Durante o exercício da inspetoria de distrito da cidade de Fortaleza em outubro de 1876, o inspetor Padre Luiz Pordeus atuou como mediador das demandas reclamadas pela professora primária Isabel Vieira Theophilo. No ensejo, destacou:

Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência uma petição, em forma de officio, da professora da 5ª escola do sexo feminino d'esta cidade, Sra. Isabel Vieira Theophilo, em que impetra a presidencia, por intermedio de Vossa Senhoria a nomeação de uma adjunta, e propõe a alumna, Amelia Vieira Theophilo. Cumprindo me informar sobre aquela petição, declaro a Vossa Senhoria que a escola regida por Dona Isabel Vieira Theophilo, está no caso de merecer semelhante favor, de conformidade com o art. 72 do Regulamento da Instrução Publica; e bem assim declaro que a alumna indicada tem os predicados que a lei exige³⁶³.

As apreciações solicitadas pelo inspetor de distrito adentram o funcionamento do dia a dia escolar, elucidando parte das disposições do funcionamento das escolas para meninas. O pedido por uma auxiliar para encaminhar a organização da turma e dos conteúdos sugere preocupação por parte da professora com a qualidade do conhecimento repassado, visto que ela acabou de retomar as atividades e precisava de ajuda. Os parâmetros sociais exigidos para o alunado feminino relacionavam-se a ocupar a posição de destaque frente à turma, sobretudo a moralidade, boa conduta e resultados satisfatórios, ratificando relações de sociabilidade com base na sanção normatizadora.

A nomeação do professor primário público da povoação do Mucuripe e a solicitação da professora Isabel necessitavam da validação escrita do inspetor literário, demonstrando sobremaneira a constituição de relações de poder travadas entre as inspetorias literárias e os(as) docentes de primeiras letras no Ceará. As relações de poder, conforme salienta Foucault, são diversificadas em sua tecitura, pois “[...] atravessam, caracterizam e constituem o corpo social [...], não podem se dissociar, se estabelecer nem funcionar sem uma produção, uma acumulação, uma

para a povoação do Mucuripe. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspeorias, Ano 1846 – 1888, Caixa 23, In: Arquivo Público do Estado do Ceará.

³⁶³ Petição feita pelo inspetor interino do distrito de Fortaleza, Padre Luiz Pordeus em outubro de 1876 ao diretor-geral da instrução pública. O assunto tratava da necessidade de nomeação de uma auxiliar adjunta para as aulas da 5ª escola de meninas. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspeorias, Ano 1846 – 1888, Caixa 23, In: Arquivo Público do Estado do Ceará.

circulação e um funcionamento [...]”³⁶⁴.

As tratativas realizadas a partir dos mecanismos de inspeção nem sempre era favorável aos solicitantes. Em determinadas circunstâncias, a parametrização das políticas educacionais versadas para as inspetorias literárias implicou na existência de tensões entre os sujeitos da ação educativa. Um episódio que exemplificou esse embate entre inspetoria e docência ocorreu em abril de 1870, envolvendo o inspetor de aulas da cidade de Fortaleza Luiz Carlos da Silva e o professor primário Pedro Pereira da Silva Guimarães Júnior³⁶⁵.

O professor Pedro Pereira solicitou, por meio do ofício n. 28, emitido em abril de 1870, a transferência das suas aulas que ocorriam na Rua da Cadeia para a Rua Formosa ou para a Rua da Palma. O docente considerava que as aulas ofertadas em logradouros mais movimentados seriam a solução para as constantes reduções de frequência às aulas que ele ministrava.

A tratativa foi analisada pelo inspetor de aulas e a resposta fora encaminhada à inspetoria literária da comarca. O inspetor de aulas em exercício, Luiz Carlos da Silva, indeferiu a solicitação. As justificativas para o indeferimento foram, respectivamente, a quantidade de alunos aptos para receber a instrução primária e a localização das espacialidades delineadas pelo professor Pedro Pereira. Segundo o inspetor de aulas, a localização na Rua da Cadeia não era a causa do presenteísmo reduzido, uma vez que oitenta e dois alunos foram contabilizados ali e todos atendiam aos critérios necessários para iniciar os estudos basilares.

Luiz Carlos da Silva adensou suas considerações ao produzir um documento anexo ilustrando o quantitativo de alunos para execução das aulas na Rua da Cadeia. Na visão da inspetoria de aulas, a mudança de espacialidade afetaria diretamente a esses alunos em idade escolar, visto que “ninguém que tendo escola grátis e em pequena distancia, irá mandar os filhos para outras, que não se

³⁶⁴ FOUCAULT., op. cit., 1979, p. 159.

³⁶⁵ Resposta dada ao ofício n.28 de abril de 1870 pelo inspetor de aulas da capital Luiz Carlos da Silva ao inspetor literário. O assunto debatia da mudança de localidade da escola situada na Rua da Cadeia, com vistas a solucionar problemas de frequência às aulas do professor primário Pedro Pereira da Silva Guimarães Júnior. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspeorias., op. cit.

achem em taes condições³⁶⁶”.

O parecer emitido por Juvenal Galeno em 1866 seguiu a mesma linha de indeferimentos realizada por Luiz Carlos. No contexto em análise, o professor primário Marçal José de Miranda encaminhou, por meio de requerimento, uma solicitação para o inspetor literário, a qual indagava a possibilidade do docente exercer o magistério. A solicitação do professor Marçal foi negada, pois conforme o art. 67 vigente no regulamento de janeiro para aquele período ele não fora aprovado no exame de habilidade. Além disto, Juvenal Galeno reiterou que “falta-lhe a capacidade profissional, exigida pelo Art. 68, portanto entendo que não se merece o favor que pede ao Excelentíssimo Senhor [Diretor Geral da Instrução Pública]³⁶⁷”.

Outro momento de instabilidade envolvendo a inspetoria literária e docência de primeiras letras, que chamou bastante atenção pela amplitude, alcance e envolvimento de diversas instâncias educacionais cearenses, foi a recusa em emitir o atestado de cumprimento de atividades, necessária aos professores para o recebimento dos seus ordenados. A questão foi aberta pelo inspetor literário de comarca Juvenal Galeno da Costa e Silva, em janeiro de 1866, contra o professor primário público de Messejana, Diomedes Menalippo de Sousa e Costa.

A tratativa desfavorável ao docente tomou proporções mais acentuadas devido à reclamação externada por João Leonel de Alencar, pai de um estudante, à inspetoria literária da comarca de Fortaleza. Juvenal Galeno, amparado pela denúncia feita pelo responsável João Leonel, negou o atestado de atividade docente ao professor de Messejana porque o mesmo finalizou sua aula antecipadamente e não comunicou. Tal conduta descumpria os artigos 27 e 52 do regulamento geral das escolas oficializado entre 1855 e 1856, cujo conteúdo tratava das condições para exercer o magistério e dos limites de horários, classes e matérias estipuladas pelo programa de ensino³⁶⁸. Além disto, o docente fora questionado sobre o pouco

³⁶⁶ Idem.

³⁶⁷ Comunicado enviado ao diretor-geral da instrução pública pelo inspetor literário da comarca de Fortaleza Juvenal Galeno da Costa Silva em dezembro de 1866, negando ao professor Marçal José de Miranda a possibilidade de exercer o magistério primário. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

³⁶⁸ Abordamos em discussões anteriores o ordenamento das classes, horários e matérias mensurados para a instrução pública entre 1855 e 1856. Cf.: CEARÁ, op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), p. 95, Tomo III.

adiantamento de seus alunos, métodos e capacidade para lecionar³⁶⁹.

Juvenal Galeno consolidou suas acusações mediante a apresentação do relatório sobre as condições estruturais e pedagógicas. O inspetor literário afirmou que as aulas eram realizadas num pequeno quarto que abrigava uma média de quarenta e um alunos. Quando questionado sobre as razões da não utilização do edifício da antiga câmara de Messejana, visto que lhe fora cedida uma sala para ampla pelo governo provincial para desenvolver os trabalhos educacionais, o professor Diomedes alegou que a havia oferecido para que o Dr. Felipe José de Souza pudesse estabelecer moradia. Em troca, recebera o quarto insalubre para lecionar.

Não localizamos nos documentos informações sobre quem foi Dr. Felipe José de Souza. Entretanto, as denúncias deixaram indícios que mensuram as questões que pesavam sobre o docente a partir do relatório elaborado por Galeno na inspeção literária da comarca. Segundo o inspetor, a troca de favores configurava o uso indevido de um bem cedido pelo Estado (especificamente uma sala na antiga câmara de Messejana), sinalizava o favorecimento pessoal e negligenciava o exercício do magistério elementar.

O conjunto de denúncias feitas pelo inspetor literário da comarca de Fortaleza contra o professor da povoação de Messejana foi prolongado. Juvenal Galeno alegava que “inspecionando então a aula, notei não só atraso em todas as classes, como também negação absoluta para o magistério da parte do peticionário³⁷⁰”. Isso se deu, segundo o inspetor, em decorrência infrações que tratavam, respectivamente, da falta de cuidado com a organização das classes, da má qualificação profissional apresentada pelo docente, da comprometida conduta moral expressa no uso indevido dos bens da província. Considerou, diante das denúncias, que o professor primário de Messejana Diomedes era inábil, negligente e

³⁶⁹ Requerimento enviado ao diretor-geral da instrução pública pelo inspetor literário da comarca de Fortaleza Juvenal Galeno da Costa Silva em janeiro de 1866. A pauta consistia no debate sobre a liberação do atestado de cumprimento dos deveres ao professor Diomedes Menalippo. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

³⁷⁰ Ofício enviado ao diretor-geral da instrução pública pelo inspetor literário da comarca de Fortaleza Juvenal Galeno da Costa Silva em março de 1866. A pauta consistia no debate sobre a liberação do atestado de cumprimento dos deveres ao professor Diomedes Menalippo, dessa vez encaminhada para apuração do presidente da província. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

pouco qualificado para ensinar.

Juvenal Galeno atestou suas considerações por meio das ratificações dadas pelas seguintes autoridades: juiz municipal, subdelegado de polícia, juiz de paz e capitão. A gravidade do caso fez com que ele fosse levado para instância da diretoria geral da instrução pública. O envolvimento de autoridades policiais neste caso em específico expressava o rigor do disciplinamento e controle provincial nos assuntos educacionais.

O inspetor literário Juvenal Galeno comunicou-se ainda em março de 1866 com o diretor-geral e requisitou a participação do presidente da província no procedimento instaurado. “Rogo a Vossa Excelência que faça chegar o officio incluso as mãos do Excelentíssimo Senhor Presidente da Província, com a passível urgência³⁷¹”. No mês de abril, o inspetor literário fez nova petição. Dois meses depois da abertura da tratativa, nenhuma resposta fora dada pelas autoridades provinciais quanto a situação do docente.

A demora na resolução do caso envolvendo o inspetor literário da comarca de Fortaleza e o professor público primário de Messejana expressava o conjunto de problemas persistentes na conjuntura da instrução elementar cearense, dentre eles a precária remuneração dos professores, o pouco auxílio ofertado a eles diante das denúncias feitas por inspetores e a ausência do edifício voltado a Escola Normal para garantir preparação técnica e pedagógica aos integrantes do magistério. Estes fatores desestimulavam a busca pelo professorado e, aqueles que o assumiam, defrontavam-se com entraves materiais, pedagógicos e organizacionais³⁷².

O professor Diomedes Menalippo articulou sua defesa frente ao inspetor literário com base na apresentação de um requerimento em que ratificava suas habilitações, a frequência e adiantamento dos seus alunos e, por fim, um atestado que justificava razões de saúde, permitindo-o encerrar os trabalhos com antecedência no supracitado dia em que fora denunciado. Diomedes alegou que esqueceu de anexar o atestado de dispensa médica, pois, no dia da reclamação,

³⁷¹ Idem.

³⁷² DINIZ, 2008, p. 146 – 174.

estava ocupado com o encerramento dos trabalhos de matriz escolástica e focado no cumprimento das diretrizes que estabeleciam a necessidade da instrução religiosa dos estudantes.

Uma nova menção ao trabalho desempenhado por Diomedes ocorreu em dezembro de 1866. Joaquim Lopes da Cunha, então inspetor de aulas na povoação de Messejana, destacou que o professor continuava a lecionar no edifício que antes pertenceu a câmara municipal. Na ocasião o inspetor de aulas abordava a necessária resolução das denúncias feitas ao professor, visto que, enquanto a tratativa se alongava, mais e mais requerimentos sobre o assunto acumulavam-se para gestão dos inspetores.

Janeiro de 1867 fora o período no qual o professor Diomedes Menalippo empenhou-se para obter o atestado de atividades negado desde o ano anterior. No dia 25 do mesmo ano o docente reuniu um testemunho documental de muitas pessoas, incluindo outros docentes, que corroboravam suas alegações. O documento dizia:

Nós abaixo assignados residentes n'esta povoação de Mecejana attestamos que o senhor Diomedes Menalippo de Sousa e Costa, professor primario da mesma, emprega-se com zêlo e dedicação no desempenho de suas funcções magistraes dando [...] adiantamento aqueles [...] alumnos que com a assiduidade frequentao sua aula. O referido é verdade³⁷³.

A defesa articulada pelo professor Diomedes promoveu implicações consideráveis. Um dia depois do abaixo assinado, o inspetor de aulas da povoação de Messejana Joaquim Lopes da Cunha não somente anexou o novo requerimento em que o docente rearticulava suas demandas para o diretor-geral, como também lhe atribuiu um parecer favorável para o presidente da província. No documento, o inspetor de aulas afirmava que Diomedes teve “[...] bom comportamento, ensinando com assiduidade e zello a seus discipulos, augmentando-os no ensino [...]”³⁷⁴. As

³⁷³ Abaixo assinado produzido pelo professor primário público de Messejana Diomedes Menalippo em janeiro de 1867 cujo objetivo era obter o atestado de atividades negado pela inspetoria literária da comarca de Fortaleza desde janeiro de 1866. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

³⁷⁴ Relatório produzido pelo inspetor de aulas da povoação de Messejana Joaquim Lopes da Cunha em janeiro de 1867, cujo objetivo era analisar o desempenho do docente primário Diomedes Menalippo. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

qualidade de juiz de paz [...] ³⁷⁵.

O último requerimento enviado pelo docente e atestado pela inspetoria de aulas para solucionar a tratativa que se estendia há cerca de um ano, fora datado de fevereiro de 1867. O requerimento contava com documentos que apresentavam os rendimentos dos estudantes, além de acompanhar argumentos com teor apelativo sobre a necessidade do atestado de funções docentes. Diomedes expressava no requerimento que “como diz o inspetor [...], sou assíduo em lecionar meus alunos, fazendo que aqueles que com assiduidade frequentão esta aula tenham aproveitamento ³⁷⁶”.

A partir da defesa do professor primário de Messejana Diomedes Menalippo percebemos suas falas em defesa do zelo, empenho e adiantamento como pressupostos para consolidar as aspirações do Estado, sobretudo o ideal de progresso, riqueza e ordenamento da instrução. Diferentemente das falas expostas pelo inspetor Galeno, os documentos levantados pelo docente permitem perceber que ele se colocava como um sujeito que impulsionava as práticas educativas com regularidade e disciplina.

Infelizmente não foram encontradas fontes que confirmem se os inspetores literários de comarca, após a apresentação de tantos documentos em defesa, cederam o atestado de atividades a Diomedes. O docente primário permaneceu em exercício na povoação de Messejana até março de 1868. Depois, foi removido do cargo por deliberação do diretor-geral segundo os ofícios n.4 e n.6 de 1868, sendo transferido para ocupar a cadeira da povoação de Santa Cruz da Uruburetama ³⁷⁷.

A proporção tomada pelo caso do professor Diomedes Menalippo, naquele contexto, demonstrou o papel ativo exercido pelas inspetorias literárias de comarca, cuja ação visava oportunizar a eficácia educacional desejada pelo governo provincial no âmbito da instrução primária. Assinalar o funcionamento da instrução

³⁷⁵ Idem.

³⁷⁶ Relatório produzido pelo inspetor de aulas da povoação de Messejana em fevereiro de 1867, cujo objetivo era analisar o desempenho do docente primário Diomedes Menalippo. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspeorias., op. cit.

³⁷⁷ **O Cearense**, Fortaleza. 10 mar. 1868. ed. 2584. p. 2.

primária pública significava movimentar as estruturas teóricas e práticas, internas e externas, da escola para atender aos interesses do governo provincial na consolidação de seu projeto educativo.

A conjuntura educacional de 1860 perpassava o estabelecimento de relações de poder por meio da influência exercida frente ao poder público ao nível provincial. Tratava-se ainda de um período que, conforme salienta a pesquisadora Dianaíades Diniz, fabricava a identidade profissional do docente de primeiras letras, pois lhe eram atribuídas diversas obrigações a partir de legislações educacionais³⁷⁸.

O inspetor literário, por meio de suas atividades operacionais, contribuía significativamente para a fabricação dos referenciais pedagógicos e comportamentais alinhados com a figura do professor. Também perpassou a instância dos inspetores da instrução pública de primeiras letras à ratificação dos preceitos da educação escolar, ao ordenamento das práticas educativas e à deliberação das demais atividades de inspeção nas vilas e povoações.

As discussões existentes entre inspetores literários e docentes de primeiras letras delinearam algumas das tensões intraorganizacionais da educação primária. Outra discussão nesse sentido chamou atenção porque fora embrionada na denúncia feita por Juvenal Galeno, cuja insatisfação pôde ser expressa nas declarações a seguir, contra o diretor-geral da instrução pública Hipólito Gomes Brasil:

A bem da instrucção publica, peço a Vossa Excelência que se digne esclarecer-me sobre o seguinte: 1º. – Pode o professor, a vista do Art.4 §.2 da Resolução Nº 1.138 de 5 de Dezembro de 1864, receber o seu ordenado sem attestado do inspector litterario? 2º. – Negando-lhe o inspector o attestado de que trata a lei citada, pode o Diretor da Instrucção Publica, ordenar apesar disto o pagamento do professor? 3º. – E pela affirmativa n'este ultimo caso pode faze-lo sem anuir o inspector litterario, limitando-se ao despacho do pagamento? Espero que Vossa Excelência resolva estas questões, orientando-me a respeito³⁷⁹.

³⁷⁸ DINIZ, 2008, p. 174.

³⁷⁹ Comunicado enviado ao diretor-geral da instrução pública pelo inspetor literário da comarca de Fortaleza Juvenal Galeno da Costa Silva em março de 1866. A pauta consistia no debate sobre as interferências da diretoria geral da instrução pública nas atribuições da inspetoria literária de comarca. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

A acusação movida pelo inspetor questionava tanto a conduta e como os procedimentos operacionais do diretor, demonstrando que a relação entre inspetorias literárias e diretoria geral também fora marcada por instabilidades. De forma incisiva, Juvenal Galeno reivindicava para o cargo de inspetoria literária o cumprimento da autonomia profissional fixada nos regulamentos vigentes sobre instrução pública. A resposta do diretor-geral não foi localizada no aparato documental, questão que não nos permite afirmar se houve contraposição às reivindicações do inspetor.

Os questionamentos de Juvenal Galeno foram encaminhados diretamente ao presidente da província, Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello, refletindo outra de suas aspirações: o respeito à parametrização ordenada para as atividades educacionais, sobretudo naquilo que concernia a emissão de pareceres documentais como atestados, comunicados, ofícios, requerimentos e denúncias, porexemplo, visto que isso significava coesão atitudinal.

As relações estabelecidas entre os inspetores literários com os professores, diretores gerais e presidentes de província foram permeadas de tensões, adentrando significativamente na preocupação expressa quanto ao cumprimento das atribuições designadas a cada profissional. O ensino primário público cearense foi formatado no seio dessas relações, ora concordantes, ora discordantes.

As inspetorias literárias atuaram no sentido de atender a demanda do Estado, especificamente aquela que visava uma instrução completa, universal e eficaz. Inspetores como Juvenal Galeno colaboraram com o projeto de educação oitocentista gestado no Ceará por meio de parametrizações racionais, operatórias e organizacionais expressas diariamente nos documentos produzidos. A ação destes sujeitos evidenciou que o fazer educativo fora constituído por práticas que se estabeleciam dentro e fora da escola. As atividades executadas pelos mecanismos de inspeção, portanto, auxiliaram na consolidação do caráter oficial desejado pelo governo para instrução primária pública cearense na segunda metade do século XIX.

4.2. A dinâmica material e estrutural da escola primária cearense segundo os registros dos inspetores literários

O ordenamento dos utensílios dispostos para ambientação escolar ganhou contornos mais substanciais na década de 1850, especificamente nos regulamentos sistematizados por Thomaz Pompeu de Sousa Brasil. Aquilo que denominamos dinâmica material procurou analisar os objetos escolhidos, selecionados e posicionados nas salas de aulas das escolas primárias posteriores a 1850. Esta análise surgiu a partir do olhar dos inspetores literários sobre o assunto, demonstrando que a dinâmica material foi importante para viabilizar práticas escolares e representações de mundo social no dia a dia da instrução basilar. Seguimos, para isso, dois referenciais: o estrutural e o simbólico.

Os relatórios produzidos pelos inspetores literários de comarca, distrito ou de aulas descrevia a existência de objetos diversificados no ambiente escolar: mesas, cadeiras, relógios, cabides, bacias, lousas, papeis, tinteiros, quadros de personalidades consideradas “ilustres” à época, além de relógios, livros de registro, livros para estudo (subdivididos em compêndios, silabários, ditos e traslados), mapas, estátuas, estantes, roupas, calçados e chapéus³⁸⁰.

A materialidade enquanto referencial estrutural relacionou-se a denominação físico-química dos objetos, especificamente voltados a análise da quantidade, peso, cor e formato geométrico circular, triangular, quadrangular ou retangular. No que tange a materialidade enquanto referencial simbólico buscamos perceber nos objetos, os usos, as funções e as possíveis circulações destes materiais nas espacialidades provinciais.

Compreendemos que o significado atribuído as práticas escolares de primeiras letras perpassaram as interações realizadas entre os sujeitos da ação educativa (sobretudo inspetores, professores e alunos) e os objetos intrínsecos ao ambiente escolar. Nesta perspectiva, as pesquisadoras em História da Educação Wilma Alvares e Rosa Fátima Souza corroboram argumentando que “a análise dos

³⁸⁰ CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias, Ano 1846 – 1888, Caixa 23, In: Arquivo Público do Estado do Ceará.

aspectos internos da escola, tais como o espaço e a arquitetura, o currículo, as práticas escolares e a história dos grupos escolares, [trouxeram] abundantes vestígios da cultura material escolar”³⁸¹.

Esta abordagem voltada a dinâmica material da instrução primária pública a partir dos relatórios produzidos pelos inspetores literários demonstra a consolidação continuada do significado atribuído a escola oitocentista de primeiras letras, fosse ela vista enquanto mediatrix padronizadora de condutas sociais ou operadora de saberes sistematizados, cujos parâmetros eram compartimentados em programas de ensino. A pesquisadora Wilma Alvares salienta que a “educação [...] pode ser percebida como uma construção social e os materiais se apresentam como vestígios dessa construção e da finalidade cultural da escola”³⁸².

O processo de depuração compreensiva acerca da materialidade parte do pressuposto de que os objetos se tornavam históricos porque possuíam características que lhe eram próprias, ou seja, a dinâmica material (em sua natureza estrutural e/ou simbólica) atuava como produtora e reprodutora de valores socialmente estabelecidos. Conforme a pesquisadora Wiara Alcântara “[...] [Os] objetos escolares, [eram] adquiridos pelos Estados para promover a expansão educacional e a escolaridade obrigatória”³⁸³.

O processo de aquisição da materialidade escolar começava com a solicitação feita pelo professor ao inspetor literário (de comarca ou distrito) e de aulas. O relatório final do inspetor literário era encaminhado ao diretor-geral da instrução pública que, por sua vez, reportava-se ao presidente da província. A última etapa figurava na formalização do orçamento junto a Tesouraria Provincial, cuja responsabilidade era registrar o valor da compra e prover a entrega do material.

A análise documental demonstrou, entretanto, que a presença de objetos, mobiliários, utensílios, dentre outros recursos que integravam a materialidade

³⁸¹ SOUZA, Rosa Fátima de. História da Cultura Material Escolar: Um balanço inicial. In: BENCOSTTA, Marcus Levy (Org.). **Culturas Escolares, Saberes e Práticas Educativas**: itinerários históricos. São Paulo: Cortez, 2007, pp. 163-189. Apud ALVARES, Wilma Fontana de Souza. Um ensaio sobre a cultura material escolar e uso dos objetos como documentos e fonte histórica. ANPUH - Brasil, [S. l.], 2019. **30º Simpósio Nacional de História - Recife**, 2019, p. 11.

³⁸² ALVARES., op. cit.

³⁸³ ALCÂNTARA, Wiara. A transnacionalização de objetos escolares no fim do século XIX. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v. 24, n. 2, 2016, p. 117.

escolar do ensino elementar estavam condicionadas as condições econômicas da província. No processo de distribuição destes, percebeu-se a desorganização e a desigualdade por parte das instâncias educacionais no processo de estruturação material dos estabelecimentos de ensino.

Os primeiros estabelecimentos que recebiam os materiais solicitados eram aqueles que se situavam em Fortaleza ou nas proximidades, elemento que destacava o interesse do governo e das políticas educacionais nas escolas concentradas na capital da província. Escolas situadas nas vilas e povoações tinhamas necessidades parcialmente atendidas, de modo que na maioria das vezes grande parte delas executava os trabalhos da instrução com recursos materiais usados ou bastante desgastados.

Havia casos de recursos praticamente inexistentes para desenvolvimento das aulas, o que implicava na falta ou mesmo no precário funcionamento das atividades escolares. Parasinho esteve entre o conjunto de povoações que experimentou os impactos deste desequilíbrio de acesso à materialidade escolar, conforme veremos no decorrer desta discussão.

A tabela 5 ilustra a seguir o utensílio, a natureza de sua constituição, a quantidade e as espacialidades onde foram utilizados. Conforme os dados apresentados, um dos objetos recorrentemente listados pelos inspetores literários, seja na condição de existente ou de necessário ao ambiente escolar, foi a cadeira de palhinha.

A tabela 5 também expressa que os relatórios produzidos pelos inspetores literários de comarca Juvenal Galeno e Frederico Borges apontaram para uma média variável de três a seis unidades do material previamente citado, disponíveis tanto nas escolas para meninos como naquelas destinadas às meninas estabelecidas em Maranguape, Pacatuba, Mucuripe, Soure (Caucaia), Trairi e Fortaleza.

Tabela 5 – Disposição de bancos e cadeiras para escolas primárias segundo os inspetores literários (1865 – 1876)

Inspetor/relatório-ano	Utensílio	Natureza	Quantidade por escolas
Juvenal Galeno (1865)	Cadeiras	Palhinha	6 cadeiras na escola do sexo feminino (Maranguape)
Juvenal Galeno (1865)	Bancos	Escrituração	5 bancos na escola do sexo feminino (Maranguape)
Juvenal Galeno (1865)	Cadeiras	Palhinha	3 cadeiras na escola do sexo masculino (Pacatuba)
Juvenal Galeno (1865)	Bancos	Escrituração	6 bancos na escola do sexo masculino (Pacatuba)
Juvenal Galeno (1865)	Cadeiras	Palhinha	3 cadeiras na escola do sexo feminino (Pacatuba)
Juvenal Galeno (1865)	Bancos	Escrituração	2 bancos na escola do sexo feminino (Pacatuba)
Juvenal Galeno (1865)	Cadeiras	Palhinha	3 cadeiras na escola do sexo masculino (Mucuripe)
Juvenal Galeno (1865)	Bancos	Escrituração	4 bancos na escola do sexo masculino (Mucuripe)
Juvenal Galeno (1865)	Cadeiras	Palhinha	3 cadeiras na escola do sexo masculino (Soure)
Juvenal Galeno (1865)	Bancos	Escrituração	4 bancos na escola do sexo masculino (Soure)
Juvenal Galeno (1865)	Cadeiras	Palhinha	2 cadeiras na escola do sexo masculino (Trairi)
Juvenal Galeno (1865)	Bancos	Escrituração	3 bancos na escola do sexo masculino (Trairi)
Frederico Borges (1876)	Cadeiras	Americanas	Sem quantidade. Cadeira pública na escola primária do sexo masculino (Fortaleza).
Frederico Borges (1876)	Bancos	Palhinha	Sem quantidade. Cadeira pública na escola primária do sexo masculino (Fortaleza).

Frederico Borges (1876)	Cadeiras	Escrituração	Sem quantidade. Cadeira pública na escola primária do sexo masculino (Fortaleza).
-------------------------	----------	--------------	---

Fonte: Elaborado pelo autor. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

O pesquisador Gustavo Rugoni salientou que a escolha pelo material denominado palhinha atendeu a três necessidades: aos preceitos ordenadores do discurso médico que se consolidava na segunda metade do século XIX, enfatizando a redução de possíveis deformidades no tronco e na coluna vertebral das crianças; disciplinamento dos corpos por meio da configuração de posicionamentos para sentar, ler e costurar³⁸⁴; e maior conforto no momento de sentar, elemento que influenciava na atenção e concentração durante as atividades escolares³⁸⁵.

Além das cadeiras de palhinha, são mencionados recorrentemente na tabela os bancos para escrita³⁸⁶. A presença deste utensílio tinha como finalidade proporcionar o desenvolvimento da escrita aos estudantes por meio da uniformidade operatória, ressaltada pela existência de elementos que possibilitavam sentar-se, apoiar-se e manusear as mãos corretamente ao alcançar o tinteiro para iniciar os exercícios. O tinteiro deveria ser posicionado em distâncias lineares, em conformidade a dimensão do banco de escrituração³⁸⁷.

A preocupação com os discursos médicos sobre a postura justificava os usos específicos dos assentos, interligando-os aos critérios pedagógicos. A necessidade de um assento específico para ler (cadeira de palhinha) e outro para escrever (banco de escrituração) configuraram elementos norteadores do método simultâneo empregado nos programas de ensino mensurados nas legislações educacionais das décadas de 1850 e 1860.

³⁸⁴ Conforme o programa de ensino organizado por Thomas Pompeu de Sousa Brasil na década de 1850, as meninas tinham classes específicas de prendas domésticas e lições de coisas. Nestas aulas, aprendiam a costurar.

³⁸⁵ SOUZA, 2019, p. 61.

³⁸⁶ A nomenclatura deste mobiliário nos documentos é banco de escrituração.

³⁸⁷ No relatório produzido em abril de 1865, Juvenal Galeno expõe os procedimentos realizados a partir dos mobiliários escolares. Com isso, foi possível visualizar os usos dos utensílios apontados. Cf.: CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

Da mesma forma que as cadeiras de palhinha e os bancos de escrita forneceram indícios para compreender determinados usos na leitura e na escrita, a presença de réguas atendiam a finalidades pedagógicas procedimentais. O número de réguas apresentadas por escolas da comarca de Fortaleza no relatório de inspetoria realizado por Juvenal Galeno em 1865 foram: Pacatuba (10), Mucuripe(2), Soure (2) e Trairi (6). Faltavam réguas para as escolas de Maranguape, Messejana e Parasinho.

As réguas sinalizavam a realização de atividades matemáticas simples focadas na identificação e aplicação das unidades de medida. Este utensílio atendia aos critérios do programa de ensino e da base metodológica proveniente do ensino simultâneo, os quais estabeleciam a necessidade de o estudante aprender a quantificar e contar elementos a partir da aritmética. Parte da utilização da régua também poderia ser aplicada como aporte para as disciplinas de desenho linear instituídas por Thomaz Pompeu de Sousa Brasil em 1855.

As lousas dispostas no ambiente escolar também foram utensílios fundamentais na criação da ideia de escola que se consolidava. O número de lousas presentes nas escolas citadas no relatório produzido por Juvenal Galeno (1865) foram: Maranguape (12), Pacatuba (3), Arronches (6), Mucuripe (4) e Soure (6). As especialidades de Trairi e Parasinho não contavam com lousas. Por meio das lousas foram atribuídos os esquemas de conteúdo destinados à memorização e repetição dos estímulos para os estudantes, adequando-se as parametrizações estabelecidas no método simultâneo.

Os documentos indicam a necessidade de lousas com boa qualidade. O inspetor literário destinava ao professor o compromisso em zelar pela preservação das lousas, uma vez que o mau uso podia afetar a qualidade do material e prejudicar a nitidez do que se escrevia, interferindo diretamente na qualidade do aprendizado³⁸⁸.

Os relógios também foram pontuados como utensílios indispensáveis. A importância dada a esses objetos veio desde a sistematização das legislações de

³⁸⁸ No relatório produzido em abril de 1865, Juvenal Galeno expõe os procedimentos realizados a partir dos mobiliários escolares. [...]. Cf.: CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspeorias., op. cit.

1853, 1855 e 1856, contextos em que Thomaz Pompeu de Souza Brasil determinou a razão dialógica entre o tempo de execução e a tipologia das atividades escolares desenvolvidas durante a semana³⁸⁹.

Os relógios, neste sentido, eram peças fundamentais na consolidação da rotina escolar da instrução primária pública enquanto direcionavam os horários das atividades e instrumentalizavam a metodicidade, o controle, a ordenação e a disciplina enquanto valores essenciais a instrução. Segundo os relatórios de inspetoria organizados por Juvenal Galeno, somente Maranguape e as escolas do sexo masculino e feminino de Pacatuba contavam com este utensílio.

A presença de um quadro do senhor crucificado na escola do sexo feminino de Maranguape (1865) e uma tabuleta com a coroa imperial na primeira cadeira pública primária de Fortaleza (1876) demonstravam permanência da importância dada aos símbolos que norteavam a instrução basilar. A fixação destes utensílios no alcance do campo visual dos estudantes e professores servia para relembrar diariamente as responsabilidades que ambos tinham ao se utilizar aquele espaço. O compromisso assumido consistia na operacionalização da instrução moral, religiosa e literária em nome da Monarquia e da religião oficial do Império. A descrição e a observação destes utensílios por parte dos inspetores literários também estavam ligadas as funções que estes cumpriam junto ao governo, as quais, no contexto citado, orbitavam no uso da inspeção como mecanismo regulador das percepções visuais e apoio ao projeto de ordenamento educacional calcado no ideário de progresso e riqueza.

Era de responsabilidade das inspetorias literárias de comarca, distrito ou de aulas, segundo o art. 6 e 7 das instruções vinculadas a legislação de 1864, esclarecer aos professores que desenvolvessem as classes sobre o ensino religioso; realizassem orações matinais antes e depois das aulas; provesse os alunos de aprendizagens qualitativas dos evangelhos, catecismos e histórias sagradas.

Os docentes também tinham em sua responsabilidade conscientizar os alunos quanto a obrigatoriedade e a regularidade da participação na missa

³⁸⁹ A tabela 3 desta pesquisa discutiu anteriormente o ordenamento do tempo para as atividades da instrução primária pública.

dominical, nas celebrações consideradas santificadas pela Igreja Católica e nas vinculações aos sacramentos da confissão, batismo e comunhão³⁹⁰.

A presença católica na instrução demonstra que os assuntos religiosos interessavam ao governo provincial no quesito letramento. Além disto, configurava a manutenção de antigos vínculos estratégicos que visavam sustentar privilégios e influências na arena política. Passada a etapa do esclarecimento, os professores teriam direito ao salário³⁹¹ somente após comprovar a realização destas atividades junto a inspetoria literária.

Os relatórios de inspetoria também promoveram o levantamento dos livros existentes e/ou necessários para promover as classes e aulas. É o que constava no levantamento feito pelo inspetor literário de Sobral João Filippe (1873) que requisitava, em unidades, livros como caligrafia (2), livros para primeira leitura (2), livros para segunda leitura (2), catecismos (3), cartas de ABC (3), gramáticas portuguesas (1), aritméticas e tabuadas (2). Já a articulação dos materiais solicitados pelo professor primário Raimundo Vieira Perdigão ao inspetor literário da comarca de Fortaleza (1876) expressou a necessidade de livros de primeira e segunda leitura, gramática do Dr. Abílio e os Lusíadas³⁹².

Da mesma forma que a aquisição dos relógios visava atender a demanda de organização do tempo, a requisição de determinados livros aos inspetores literários estava alinhada aos pressupostos sistematizados nas legislações oficiais da década de 1850, especificamente, as do regulamento de 1855 e do regimento interno de aulas primárias públicas de 1856, já que estes dois documentos determinavam também as especificações das matérias de ensino.

Conforme vimos anteriormente, tratava-se de oito classes cuja compartimentação visava explorar minuciosamente cada parte do conteúdo e sistematizá-lo por grau de dificuldade. Leitura, escrita, gramática, aritmética, doutrina religiosa, geografia e história foram algumas das matérias mais recorrentes nos

³⁹⁰ **O Cearense**, Fortaleza. 04 mar. 1865. ed.1796. p. 2.

³⁹¹ A remuneração dos professores estava condicionada a um “atestado de vencimentos”, ou seja, um documento este que era emitido e assinado pelo inspetor literário de comarca.

³⁹² O documento examinado apresentava estado comprometido no momento da análise, sendo impossível determinar a quantidade solicitada pelo professor Raimundo ao inspetor literário.

aparatos legais articulados pelo Estado.

Outros componentes recorrentemente citados na dinâmica material foram o livro de matrícula e o livro de registro existentes em Maranguape, Pacatuba, Mucuripe, Soure (Caucaia), Trairi e Fortaleza³⁹³. Esses dois componentes trouxeram a importância dada ao cumprimento formal das frequências e aos movimentos dos estudantes nas diferentes iniciativas escolares, enfatizando os parâmetros de contabilidade e estatística utilizados para compor o ordenamento escolar da instrução primária pública ofertada na província do Ceará, sobretudo no contexto em que o Estado buscava ofertar uma educação qualitativa.

Os inspetores literários também assinalaram a existência de cabides e armários. Delimitando a razão entre escola e utensílio, Juvenal Galeno (1865) trouxe os seguintes dados: Maranguape (escola do sexo feminino) possuía um armário; Pacatuba (escola do sexo masculino) possuía três cabides novos; Parasinho (aula do sexo masculino) possuía três cabides conservados³⁹⁴. Já no relatório produzido pelo inspetor do distrito José Lourenço da Costa (1876) foi documentada a existência de um armário pequeno, usado, na primeira escola primária pública de Fortaleza³⁹⁵. O inspetor literário da comarca de Fortaleza Frederico Augusto Borges (1876), por sua vez, listou para a segunda escola primária pública da capital a necessidade de doze cabides³⁹⁶.

Os inspetores literários de comarca e distrito documentavam armários e cabides para atender as diretrizes normativas oficializadas pelos regulamentos das escolas primárias de 1855 e 1856. Nas duas diretrizes determinava-se que os meninos comparecessem para as aulas portando uma combinação de roupas, especificamente calça, sapato e casaco.

A implementação deste vestuário foi apropriada dos moldes educacionais franceses e ingleses. As representações de mundo social decorrentes disto evidenciaram para a instrução elementar cearense os modelos de civilização pautados no asseio e na urbanidade, instrumentos do ideário disciplinador das

³⁹³ CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

³⁹⁴ Ibidem.

³⁹⁵ Ibidem.

³⁹⁶ Ibidem.

autoridades políticas provinciais. A ação do governo demonstrou a imposição de uma representação de civilidade que a educação deveria trazer aos mais carentes de recursos. Nestas questões, manifestavam-se os elementos pertinentes ao pensamento liberal de progresso.

Em meio a funcionalidade atribuída aos utensílios, e a obrigatoriedade do vestuário, a situação dos alunos desprovidos de recursos, os quais não podiam obter alguns destes materiais escolares considerados básicos, foi analisado o relatório de 1865. Nele, Juvenal Galeno criticava a obrigatoriedade do vestuário a base de calça, sapato e casaco. O inspetor literário afirmava que os filhos de pescadores e lavradores que moravam nas povoações como Mucuripe e Parasinho não conseguiam obtê-los. Ele também argumentava que: “o menino do povo pode apenas trajar, como seu pai, camisa e ceroula; assim frequenta os templos, assim passeia nas ruas da capital; e assim é admitido nos tribunais [...]”³⁹⁷.

A crítica se tornou mais intensiva quando Juvenal Galeno questionou os trajes oficializados nas legislações e o impedimento das camisas e ceroulas. Segundo o inspetor literário, se as crianças frequentavam as ruas da capital, não havia sentido proibi-las de frequentar as aulas com regularidade. Os poucos que tinham o vestuário³⁹⁸, muitas vezes faltavam as aulas no dia seguinte porque precisavam lavá-lo.

Em decorrência condições socioeconômicas dos estudantes analisados nos relatórios de inspetoria, não foram encontrados dados sobre alunos e famílias que compravam mais de uma combinação de roupas para frequentar as aulas nas povoações. A partir das declarações realizadas por Juvenal Galeno sobre o vestuário das crianças, notou-se que as inspetorias literárias nem sempre estavam conforme as deliberações oficializadas pelas políticas educacionais. Parte disso se justifica pelo contato direto que os inspetores tinham com a realidade econômica dos professores, alunos e pais.

O pensamento exposto por Juvenal Galeno demonstrou um encadeamento entre sua inteligibilidade literária enquanto poeta e sua vivência no

³⁹⁷ Ibid.

³⁹⁸ Juvenal Galeno dizia que metade dos alunos (ou menos) comparecia às aulas conforme as disposições dos regulamentos.

âmbito da inspetoria literária da comarca de Fortaleza. Conforme os pesquisadores Alexandre Vidal e Fernanda Maria, os poemas de Galeno foram marcados pela presença de diversos grupos sociais que perpassaram o projeto de identidade cearense e brasileira, tais como o sertanejo, o vaqueiro e o jangadeiro.

As obras também defendiam, a exemplo do poema intitulado “A Instrução” (1865), a ampliação da cobertura do ensino a população desfavorecida economicamente. Sobre o assunto, manifestou: “Dai ao povo, dai aos pobres, [...] a instrução; Não lhe negueis d’alma o gôzo; não lhe negueis d’alma o pão; Real se torne a promessa de nossa Constituição!³⁹⁹”. A postura intelectual de Juvenal Galeno, neste sentido, foi marcada pela “constante presença do povo brasileiro [e cearense] por meio da expressão e da valorização de sua cultura e de suas experiências de vida⁴⁰⁰”.

Desde a legislação versada em 1837 por José Martiniano de Alencar estendia-se o debate sobre como o governo deveria destinar recursos as escolas para trabalharem nestas circunstâncias. Ao longo das décadas de 1840 e 1850 acompanhamos presidentes de província que apoiavam a filantropia integral, enquanto outros apoiavam o fomento parcial do governo aos estudantes denominados “desvalidos⁴⁰¹”.

No relatório da inspetoria literária produzido em 1866, Juvenal Galeno expressou a existência de partes da legislação oficializada em 1864 que tratava sobre o assunto. Segundo ele, coube as câmaras municipais destinarem parte de suas receitas para compra de livros, papéis e outros objetos indispensáveis aos alunos mais pobres. Nada foi mencionado a respeito do vestuário, de modo que estecaberia aos pais providenciarem.

Juvenal Galeno atestou o recebimento de aproximadamente onze mil réis das municipalidades, sendo a maioria deste valor enviada a espacialidade de Maranguape, afirmando ter empregado essa quantia da forma como julgou pertinente, distribuindo-a e recomendando aos professores primários o respeito as

³⁹⁹ AZEVEDO., op. cit., 1976. *Apud* SILVA; SOUSA., op. cit., 2017, p. 28 - 30.

⁴⁰⁰ Idem, p. 22.

⁴⁰¹ Os documentos expressam que os estudantes com recursos financeiros limitados eram chamados desta forma pelos agentes da ação educativa, outros ainda foram denominados “indigentes”.

legislações vigentes sobre a compra dos utensílios requeridos para o funcionamento das aulas⁴⁰².

Nos casos em que havia a ausência dos utensílios, o inspetor literário pedia urgência na aquisição deles para não prejudicar a efetividade das práticas educativas nas escolas⁴⁰³. A justificativa mais apresentada para a falta de determinado material escolar era a carência de recursos econômicos dos cofres provinciais. Além da questão econômica, no entanto, existiram alguns problemas no processo distributivo dos utensílios necessários a instrução.

Em posse do relatório elaborado pelos inspetores de aulas, os inspetores literários e/ou os inspetores de distrito encaminhavam as demandas ao diretor-geral da instrução pública. Em posse do relatório de inspetorias, o diretor-geral notificava o presidente da província que, por fim, acionava a Tesouraria da Fazenda – responsável por elaborar um relatório que descrevia e quantificava tanto a compra quanto a despesa após a aquisição dos utensílios solicitados.

Juvenal Galeno destacou situações em que algumas escolas possuíam mais utensílios do que outras. Segundo o inspetor literário: “o que n’uma aula sobra, falta na outra. [...] Por exemplo, a [aula] do sexo feminino de Maranguape tem 6 cadeiras, e a do Parasinho nem sequer uma [tem] para o professor [...]”⁴⁰⁴. Por meio do relatório apresentado por Juvenal Galeno a desorganização distributiva e funcional dos utensílios foi justificada pela compra de materiais cujo valor e qualidade eram inferiores ao que se declarava nos relatórios.

O inspetor literário declarou, por exemplo, que: “o professor d’aula de Arronches recebendo 4\$000 para um livro de matrícula, apresentou-me na visita um que não vale 2\$000! Repreendido, humilhou-se dizendo que não encontraria melhores no mercado [...]”⁴⁰⁵. Em uma segunda declaração, Juvenal Galeno denunciou o caso de um professor (sem citar a comarca de atuação) que empregou

⁴⁰² Juvenal Galeno analisava e confirmava o investimento dos recursos provinciais com a materialidade escolar. Cf.: CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias, Ano 1846 – 1888, Caixa 23, In: Arquivo Público do Estado do Ceará.

⁴⁰³ Juvenal Galeno solicitava urgência na entrega de utensílios ausentes nas escolas, sobretudo os já solicitados pelos professores primários. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

⁴⁰⁴ Idem.

⁴⁰⁵ Ibidem.

o dinheiro dos utensílios concedidos a sua aula na compra de café, açúcar e outros gêneros⁴⁰⁶.

Outra problematização substancial realizada pelo inspetor literário da comarca de Fortaleza, Juvenal Galeno criticou a atuação da Tesouraria da Fazenda diante da aquisição dos utensílios para as aulas primárias. Ele afirmava que desde a gestão de Thomaz Pompeu de Souza Brasil, em 1857, fora solicitado tanto um plano de distribuição como a aquisição dos objetos mais necessários a cada cidade, vila ou povoação, acompanhados de obras mais urgentes⁴⁰⁷. A Tesouraria atendeu parte das demandas, alegando que os recursos provinciais eram limitados e/ou tinham outros compromissos. Conforme sua fala:

Vê-se [...] a impossibilidade de cumprir o professor o Regulamento na divisão do trabalho e tempo de estudo; segundo a tabela, que o acompanha, haverá n'aula 8 classes, que devem ocupar distintos quartos d' hora em leitura, tantos na escripta, tantos na doutrina; não pode, porém, cumpri-la o professor quando falta-lhe o relógio para marcar esse tempo e bancos para a divisão das classes⁴⁰⁸.

Os inspetores literários trouxeram, em suas declarações, a impossibilidade do cumprimento efetivo das regulações propostas por Thomaz Pompeu na década de 1850 que versava sobre ordenação do tempo para atividades basilares da instrução (como ensino de leitura, escrita, aritmética e doutrina católica) por consequência da falta de materiais escolares básicos como relógios e bancos.

Além da materialidade apresentada anteriormente nos utensílios e objetos, o dia a dia da instrução primária pública cearense foi elaborado a partir das condições estruturais das casas de escola. Este nome foi dado as residências dos professores, lugar onde ministravam suas aulas em decorrência da falta de estabelecimentos próprios e adequados para este fim. O inspetor literário Juvenal Galeno destacou que as casas dos docentes eram úmidas, mal arejadas e algumas não tinham revestimentos, como a documentada por ele em Mucuripe.

Juvenal Galeno relatou também que nas casas de escola, enquanto

⁴⁰⁶ Ibidem.

⁴⁰⁷ O Juvenal Galeno solicitava urgência na entrega de utensílios ausentes nas escolas, sobretudo os já solicitados pelos professores primários. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

⁴⁰⁸ Idem.

lecionavam, os professores eram interrompidos por suas esposas para tratar de assuntos familiares. Em outras circunstâncias, os filhos dos docentes chegavam à sala para chamá-lo para brincar, afetando à atenção das demais crianças nos conteúdos, visto que em algumas situações os filhos dos professores e os estudantes tinham a mesma faixa etária.

A terceira situação apontada pelo inspetor literário evidenciou a chegada de hóspedes. Para acomodá-los bem, o professor oferecia a única sala de estar que tinha, utilizada como classe para aulas, a fim de destinar cortesias ao visitante. No ano seguinte, de 1866, ao produzir um novo relatório, Juvenal Galeno reportou ao diretor-geral continuidade das interrupções e o comprometimento das aulas nas casas dos professores. Visando apontar uma solução, ele fez menção a legislação oficializada na província da Bahia, cujo conteúdo dizia que: “a povoação que pede uma escola primária, não a obtem sem que a ofereça casa própria para ela⁴⁰⁹”.

A inspetoria literária formulou um parâmetro significativo entre a estrutura físico-material e o ambiente no qual o professor lecionava. Juvenal Galeno percebeu em seus relatórios que a sala de estar da casa de vários docentes primários adquiriram a função de sala de aula, diluindo-se os limites entre a vida pessoal e profissional. Neste sentido, os pressupostos de regularidade, uniformização e ordenamento pretendidos pelos programas de ensino ficavam comprometidos.

O inspetor criticou ainda a responsabilidade dada aos professores primários de alugar outras casas de escola cujas condições fossem mais propícias ao aprendizado, questão mensurada em legislações anteriores. Para Galeno:

Obrigar o professor a alugar boa casa para a escola não é possível; porque quase sempre não existe ella na povoação senão habitada por seu proprietário; e alugar uma outra, embora má, mas que não seja de sua residência, também não, porque dando-lhe a povoação 2:5 rs. mensais para casa, não a encontra ele por quantia tão diminuta, e nem permite-lhe seu pequeno ordenado completa-la⁴¹⁰

A descrição apresentada no relatório de inspetoria demonstrou as

⁴⁰⁹ Ibidem.

⁴¹⁰ Juvenal Galeno caracterizou as condições estruturais das casas de escola empregadas no exercício da instrução primária pública cearense. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspeorias, Ano 1846 – 1888, Caixa 23, In: Arquivo Público do Estado do Ceará.

dificuldades estruturais concernentes a execução das práticas educativas, principalmente porque a remuneração limitada dos professores elementares e a quantia orçamentária destinada pelo Estado para aluguel de novas casas eram insuficientes. As residências cuja estrutura física era satisfatória já estavam ocupadas.

A inspetoria literária agia em conformidade as instruções do art. 2 pautados na legislação de 1864, assegurando a produção de relatórios sobre materialidade escolar, números de alunos, professores e professoras, além do conhecimento específico pertinente a cada um somado a sua devoção religiosa e pertinência moral.

Por meio das articulações operatórias realizadas por Juvenal Galeno notou-se que ele se reportava a dois aparatos legais formulados por Thomaz Pompeu de Souza Brasil, sendo eles o regulamento de 1855 e o regimento internode 1856, os quais sistematizavam o universo das atividades escolares, determinando o tempo, as matérias e o método de ensino, os materiais escolares e utensílios, os direitos e deveres do professor, horários para entrada e saída dos estudantes, dentre outros elementos anteriormente tratados.

Os usos dos utensílios escolares foram permeados de códigos cujas funções expressavam a criação de um sistema escolar que se pretendia uniforme e ordenado em prescrições teóricas e práticas. As vivências documentadas pelos inspetores literários, além de demonstrar as representações que o governo constituía para a materialidade escolar, delimitaram as tensões que adentraram o dia a dia e influenciaram a ideia de escola primária, desde a carência de recursos financeiros, a desorganização administrativa ou a inexistência de fronteiras entre a vida pessoal e profissional dos docentes de primeiras letras.

Os problemas organizacionais na distribuição dos utensílios, mobiliários e casas de escola na província do Ceará relatados por Juvenal Galeno, inspetor literário da comarca, revelaram “tanto a ausência de sistematização interna da escola quanto a ausência de sistematização dos órgãos administrativos na

distribuição do material e do mobiliário escolar⁴¹¹. A falta de planejamento distributivo, bem como os limitados recursos, configurou um entrave ao projeto de ensino pautado na ideia liberal de progresso e de riqueza.

A descrição minuciosa da inspetoria literária de comarca, realizada por Juvenal Galeno, revelou a importância que essa atividade teve na formulação de dados sobre a dinâmica material e estrutural relacionadas a instrução primária pública cearense, significativamente responsáveis pela eficácia que se esperava em obter nas práticas educativas. O cumprimento destas funções estava em sintonia com o que o governo objetivou, inicialmente, para os mecanismos de inspeção na década de 1860. Neste sentido, a materialidade, os mobiliários e os utensílios escolares, não foram pensados isoladamente e desprovidos de sentido.

Todos os recursos materiais e estruturais interligavam uma rede de significados, consolidando o modelo de educação escolar que avançava junto ao projeto de Estado-Nação empregado ao longo do século XIX. Essa escola que se operacionalizava na segunda metade dos Oitocentos foi analisada por outros ângulos e com novos critérios pelos inspetores literários.

Trataremos de analisar as formulações produzidas pelas inspetorias literárias de comarca relacionadas a dois segmentos indispensáveis à instrução primária pública cearense: as aulas e as inspeções. Por meio da problematização e do olhar abrangente presente em Juvenal Galeno, veremos que a leitura realizada pelos mecanismos de inspeção sobre o funcionamento das aulas perpassou análises de natureza crítica e descritivo-quantitativa, enfatizando tanto a prática docente quanto a regularidade voltada as inspetorias distritais (também denominadas locais) e as inspetorias de aulas.

4.3. As inspetorias literárias e as práticas educativas elementares na província cearense (1864 – 1881)

⁴¹¹ ALCÂNTARA, Wiara Rosa Rios. Produção e distribuição do mobiliário escolar: uma História Econômica do investimento na escola pública paulista. *Revista brasileira de História da Educação*, [s. l.], n. 18, 2018, p. 5.

As visitas realizadas pelos inspetores literários nas diferentes escolas existentes em cidades, vilas e povoações da província cearense forneceu-lhes um repertório escrito diversificado, cujas informações carregavam riqueza de detalhes sobre o funcionamento das práticas educativas. Confrontar as diretrizes teorizadas nas políticas educacionais com as vivências documentadas pelos inspetores no dia a dia de suas atribuições possibilita a historiografia perceber as nuances do projeto de educação pautado pelo governo provincial na segunda metade do século XIX.

Conforme abordamos anteriormente, a organização do projeto de escola primária no Ceará oitocentista contou com uma espessa legislação que teorizava como, quando, quem e onde poderia ser desenvolvida a aprendizagem. A lógica da instrução fora pensada segundo critérios de ordenação do tempo, das matérias de ensino e, finalmente, das aulas. Iremos discutir este último e indispensável componente, as aulas, sobretudo porque elas foram bastante enfatizadas nos relatórios produzidos pelos inspetores literários.

As aulas públicas de primeiras letras foram vistas pelos agentes e sujeitos educacionais enquanto prática, ao passo em que suas teias operatórias desencadeavam a realização de uma rotina e de um método. Instrumentalizavam-se, a partir das aulas, às atividades funcionais dos professores, dos alunos e dos inspetores. O objetivo dessa instrumentalização visou atender a uma demanda mais ampla por regularidade do ensino, uniformização procedimental e aprendizagem mecânico-objetiva para alcançar o progresso moral e o desenvolvimento econômico.

As viagens e relatórios produzidos pelos inspetores literários, principalmente os de Juvenal Galeno, possibilitaram perceber que a dinâmica da aula primária não podia ser pensada sem a prática docente, visto que o professor lecionava, aplicava exercícios, recolhia utensílios destinados a meninos pobres, precisava produzir registros de frequência. Em outras palavras, tratava-se de um profissional que tinha a quase totalidade da rotina escolar vinculada a administração das classes.

Problematizaremos, neste sentido, a análise que os inspetores realizavam sobre o trabalho do magistério nas diferentes especialidades provinciais, visto que a

dinâmica das aulas era documentada em uma ampla composição de dados. Outro fator bastante mencionado para possibilitar o funcionamento das aulas eram as atividades exercidas pelos inspetores distritais e/ou de aulas. Perceberemos ainda a leitura que os inspetores literários faziam de si e dos seus colegas, examinando a construção fenomenológica das representações de mundo social a partir daquilo que foi escrito.

As parametrizações realizadas para o cumprimento das atividades dos inspetores literários foram atestadas na resolução n. 1.138 de 1864. Quatro elementos fundamentais a estruturaram: cargos, funções, salários e áreas de atuação. Mediante a resolução de 1864, os inspetores literários deviam produzir um relatório destacando diversos elementos, tais como condições materiais e estruturais, regularidade do ensino e frequência de alunos. Os relatórios produzidos pela inspetoria literária organizavam-se metodologicamente segundo duas estruturas complementares: uma crítica e outra descritivo-quantitativa (figura 4).

Figura 4 – Análise descritivo-quantitativa dos inspetores literários sobre aulas primárias públicas (1866)

Mapa annual das aulas e Alunas de primeiras letras do districto litterario da Comarca da Fortaleza, Provincia do Ceará, - em 15 de Dezembro de 1866.

Cadeiras	Localidades	Nomes dos Professores.	Provinha		Alunos		Procedimento dos Professores e observações
			Interinos	Efetivos	Interinos	Efetivos	
1	Montigny	Francisco d'Almeida Cardo			150	80	Aptidão a procedimento regular.
1	"	Antônio Maria da Paula Sousa Costa			99	56	Idem
1	Pacatuba	Herberto Gonçalves Feiveto			82	34	Idem
1	"	Maria Sidelina Ferreira Gomes			68	48	Idem
1	Aracati	"					Idem agora
1	"	Theresa Maria da Jesus de Souza			19	18	Faltos dias tem a escola aberta e a mesma
1	Maranguape	Diomedes de Almeida e Silva Costa			62	41	E' incompleto q' a mesma
1	"	"					Ainda não foi provida
1	Jatobá	Leir Soares da Silva Costa			16	15	Não posso ainda avaliar sua aptidão
1	Quare	Emigdio Delfino de Almeida			31	18	Idem
1	Turacuru	Manoel Jorge Vieira			34	30	Procedimento regular
1	Trabery	Miguel Rêgo Lima Albuquerque			43	30	Aptidão e zelo e o mesmo da mesma districto
1	Sorpe	"					Acha-se agora
1	Tacunduba	"					Ainda não foi provida
1	Macuripe	"					Acha-se agora e a mesma
					604	390	

Inspecção Litteraria da Comarca da Fortaleza 15 de Dezembro de 1866.
Juvenal Galeno de Bastos e Silva

Fonte: Inspecorias, Ano 1846 – 1888, Caixa 23, In: Arquivo Público do Estado do Ceará.

Por meio da imagem conseguimos perceber uma sequência ordenada de critérios que seriam observados. A quantificação das informações iniciava-se pelo preenchimento do número de cadeiras oferecidas aos meninos e meninas, bem como a respectiva espacialidade onde estavam situadas. Os trechos sem preenchimento na tabela indicavam a inexistência de aulas, muitas delas decorrentes das condições financeiras da província, que impossibilitavam a compra de utensílios e casas de escola para executar as atividades educacionais. Conforme veremos na análise qualitativa dos dados, outras aulas deixavam de funcionar em decorrência da desorganização da rotina escolar.

A próxima etapa do relatório a ser documentado consistia na identificação do(a) professor(a), seguindo-se a natureza de seu provimento. A legislação que admitia os profissionais no magistério classificavam-nos em interinos (provisórios) ou efetivos. No contexto dos relatórios de inspeção produzidos por Juvenal Galeno, seriam necessários cinco anos de serviço para que o cargo de docente primário

fosse considerado vitalício, fato que justificava a necessidade de atestar em que condições este profissional fora admitido.

O terceiro momento da análise descritivo-quantitativa consistia em enumerar a razão entre os alunos matriculados e aqueles efetivos. Essa relação tornou-se obrigatória em decorrência do regimento interno para as aulas primárias públicas elaboradas por Thomaz Pompeu de Souza Brasil na década de 1850. A tabela expressa que o número de efetivos era sempre inferior àqueles que iniciavam os estudos. Dentre as razões que impossibilitavam a permanência da criança na escola podemos apontar a condição financeira das famílias, as obrigações que estas mesmas crianças exerciam em casa (cujo horário era incompatível com aquele organizado pelas políticas educacionais) e a longa distância existente entre a casa das famílias e a escola.

A estrutura descritivo-quantitativa elaborada pelos inspetores literários, expressa na figura 4, voltou-se à produção de tabelas para compilar os dados produzidos. Este trabalho fazia jus a comunidade de experiência vivenciada nos Oitocentos, cujo ideário atribuía a quantificação de informações o sinônimo de objetividade, e, portanto, credibilidade técnica dos exames realizados. Já a análise inspetora acerca dos procedimentos desempenhados pelos professores, com as respectivas observações, consistia no último momento da escrita dos relatórios e figurava enquanto elemento de interseção entre a discussão quantitativa e a crítica.

A tabela a seguir demonstra a análise crítica realizada pela inspetoria literária da comarca de Fortaleza sobre professores(as) examinados em 1865. A diferença de tempo do registro das informações expostas na imagem 4 e àquelas que geraram a tabela 6 é de apenas um ano. Neste intervalo de tempo nem a legislação que versava sobre o que era preciso constar nos relatórios, nem o método operativo da constituição da escrita dos inspetores foram alterados.

Tabela 6 – Análise crítica da inspetoria literária sobre aulas e professores primários públicos (1865)

Professor(a)	Aulas inspecionadas	Cidade, vila ou povoação visitada	Análise crítica do inspetor literário
José de Sá Cavalcante	Aula do sexo masculino	Maranguape	Deixou de fazê-la porque não foi comunicado do provimento do professor.
Martiniana de Paula Tavares Coutinho	Aula do sexo feminino	Maranguape	Professora inteligente e zelosa.
Norberto Gonçalves Peixoto	Aula do sexo masculino	Pacatuba	Professor inteligente e trabalhador.
Maria Fidelina Ferreira Gomes	Aula do sexo feminino	Pacatuba	Professora inteligente, dedicada e com desvelo maternal.
Vicente José da Costa	Aula do sexo masculino	Arronches	Professor fraco de inteligência e de habilitações literárias.
José Freires Biserril	Aula do sexo masculino	Messejana	Professor fraco e nulo, de inteligência e de habilitações literárias.
Tristão Pacheco Spinoza	Aula do sexo masculino	Soures	Professor procede regularmente, tem conhecimento, inteligência e habilitações literárias.
Diomedes Menalippo de Sousa e Costa	Aula do sexo masculino	Siupé	Professor demonstrou não ter prática alguma para o ensino, inexperiente, não sabe ensinar crianças.
Manoel Pereira da Silva e Sousa	Aula do sexo masculino	Parasinho	Professor fraco de inteligência, negligente, ignorante e irracional.
Miguel Rodrigues Freire D'Albuquerque	Aula do sexo masculino	Trairi	Professor inteligente, zeloso, tem vocação para cumprir o exercício do magistério.

José Raimundo de Amorim Garcia	Aula do sexo masculino	Mucuripe	O professor apresentava desasseio, sofria dos nervos e repassava suas responsabilidades ao sobrinho (baldo de habilitações literárias).
--------------------------------	------------------------	----------	---

Fonte: Elaborado pelo autor. CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

A tabela 6 expressa que boa parte dos(as) professores(as) analisados(as) por Juvenal Galeno agiam com a regularidade proposta para o cargo. No entanto, o inspetor literário sinalizava que muitos(as) deles(as) faltavam os estímulos para alcançar o ordenamento das aulas esperado pelas políticas educacionais.

A tabela 6 também indica a diversificada articulação de ideias promovida por Juvenal Galeno sobre as aulas de primeiras letras. Na visão do inspetor literário, alcançar o progresso moral significou controlar a atividade docente, reforçando e imprimindo-lhe responsabilidades, disciplinado seus gestos, impondo o cumprimento de métodos e regularidades procedimentais.

Ao criar seus relatórios sobre as aulas primárias, o inspetor literário começava descrevendo as aptidões do professor. Termos proferidos na escrita dos inspetores literários, sobretudo “desasseio” e “irracional”, demonstram o prevailecimento de um vocabulário médico na análise pedagógica, elemento que permite inferir sobre a imposição de condutas higiênicas enquanto pressuposto de adequação moral ao exercício da profissão.

Na estrutura crítica, a inspetoria literária formatou uma escrita densa, marcada por substancial extensão, rodeada de representações de mundo social, cujo objetivo consistiu na análise das aulas primárias e de toda a estrutura que a rodeia (sobretudo os profissionais do magistério), visando atender a demanda do Estado por eficácia nos processos funcionais da educação provincial.

Durante a gestão de Juvenal Galeno (1865), a inspetoria literária da comarca de Fortaleza intensificou as visitas nas escolas instaladas nas cidades, vilas e povoações. O inspetor literário observava com bastante acuidade todos os

momentos da rotina desenvolvida na escola, entendendo que os professores tinham papel fundamental na qualidade do que devia ser ensinado.

A produção escrita do inspetor Juvenal Galeno foi resultante do carregamento epistemológico constituído pelo mesmo, principalmente no contexto em que a formulação de dados foi submetida a padrões educacionais regulados pelo governo provincial. A epistemologia da escrita de Galeno, neste sentido, esteve interligada às noções de progresso.

Juvenal Galeno, da mesma forma que seus contemporâneos presidentes de província, diretores gerais da instrução pública, inspetores de distrito ou de aulas, apropriou-se do entendimento de que o progresso moral configurava uma etapa a ser alcançada, um porvir que se constituía mediante o cumprimento de práxis pormenorizadamente ordenadas.

A representação de mundo social elaborada por Juvenal Galeno sobre o progresso moral, portanto, começava a partir da instrução primária pública, resultado da aplicabilidade regular de aulas em escolas bem estruturadas, cujos professores fossem qualificados para empregar o método simultâneo. Ordenamento, regularidade e disciplina foram conceitos que se sobressaíam na escrita do inspetor literário.

Em diversas apreciações, os inspetores literários utilizaram-se de sanções normatizadoras para idealizar uma estrutura educacional, marcada pela articulação operatória entre legislação, provimento e atividade docente. O emprego destas sanções se fazia muito presente por meio do termo “repreendi-o”, entendendo o uso do verbo repreender naquele contexto como um recurso que ia além do conselho formal.

Durante as visitas, Juvenal Galeno interpôs exprobações consideráveis a diversos docentes, dentre os quais estavam Manoel Pereira da Silva e Sousa, professor de Parasinho, advertido por “partir a cabeça de seus alunos [...], empregar os discípulos em serviços particulares e [pela quebra] [...] de muitas outras infracções das leis regulamentares da instrução, [...] provadas por informação

escrita⁴¹²". Mais uma admoestação significativa foi realizada ao professor de Mucuripe, José Raimundo de Amorim Garcia, objurgado principalmente por repassar suas responsabilidades ao sobrinho que não tinha competências específicas para lecionar. Como consequência, o inspetor negou os atestados de vencimentos aos dois professores.

As adjetivações constituídas por Juvenal Galeno, a exemplo dos termos "inteligente" e "zeloso", também fizeram parte de um contexto em que o governo desejava "gerir a identidade docente, tirando maior proveito de seu trabalho [...]"⁴¹³. Foi o caso do professor Miguel Rodrigues Freire D'Albuquerque, professor de Trairi, que teve a aula descrita como a mais regular encontrada pela inspetoria literária, sendo, por isso, elogiado e encorajado a manter a qualidade das suas atividades⁴¹⁴.

O uso da repreensão e dos elogios verbais foram entendidos como instrumentos necessários as refigurações de hábitos, condutas e rotinas. Marcadas pela dialogia existente na criação da disciplina e do ordenamento hierarquizador, as falas continuavam impulsionando o controle dos corpos em espaços politicamente influenciáveis e atendiam a um conjunto de intencionalidades formuladas por determinado grupo⁴¹⁵.

As representações de mundo social sobre os docentes foram "colocadas em circulação através do discurso no que se refere ao modo de ser e agir desses atores sociais [os professores] no desempenho de sua atividade"⁴¹⁶. As representações dirigidas aos docentes neste sentido foram similares aquelas pensadas para as classes primárias.

Na concepção da inspetoria literária, parte do trabalho qualitativo exercido pelos docentes do magistério se deu por meio do conhecimento e do dom, missão ou vocação atribuídas a profissão. "O magistério seria, ao mesmo tempo, uma

⁴¹² Juvenal Galeno vincula o funcionamento das aulas a qualidade profissional desempenhada pelos docentes. Sem remuneração satisfatória, muitas das atividades não funcionavam conforme o esperado pelo poder público. Cf.: CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

⁴¹³ DINIZ, 2008, p. 174.

⁴¹⁴ Juvenal Galeno vincula o funcionamento das aulas a qualidade profissional desempenhada pelos docentes. [...]. Cf.: CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

⁴¹⁵ FOUCAULT, 1979.

⁴¹⁶ DINIZ, 2008, p. 40.

atividade missionária e vocacional, como o sacerdócio ou qualquer outra função através da qual se vivesse mediante ‘profissão de fé’, não proventos dignos⁴¹⁷”. Em contrapartida, existem outros momentos nos quais Juvenal Galeno expõe que a prática educativa não pode ser reduzida ao critério vocacional. O inspetor literário também acreditava na tese de que não existia prática docente qualitativa sem especialização profissional contínua.

Por muitas vezes as inspetorias literárias sinalizavam que o salário oferecido aos professores primários estava desproporcional ao volume de atribuições que lhe foram direcionadas, elemento que impossibilitava o comprimento qualitativo idealizado pelas políticas educacionais. Conforme argumentava Juvenal Galeno, grande parte dos problemas que acompanhava a prática docente se dava pela:

[...] falta de estímulos e pequenez do ordenado, reunidas ao abandono em que se vê e ao descaso que merecem pelos poderes competentes as suas reclamações. [Com isso os professores] afrouxam em seu zêlo enquanto homem útil do magistério, e afugentam muitos outros em iguaes e melhores condições [...] ⁴¹⁸.

A discussão realizada por Diniz (2008) aprofunda o debate realizado pelo inspetor literário. Por não terem suas reivindicações atendidas, os professores primários “assumiram algumas posturas de resistência na tribuna e nos jornais, como o fez Pe. Lino Deodato [...], através de ofícios denunciando os descasos para com sua classe e cobrando providências das autoridades competentes⁴¹⁹”.

O referencial elaborado por Juvenal Galeno apropriou-se da ideia de que “[...] o professor não é o homem inteligente, ilustrado, pratico no ensino, moralizado e próprio por sua vocação para o professorado⁴²⁰”. Desta forma, ele percebeu que as qualificações do trabalhador docente tinham implicações diretas na conjuntura das práticas educativas estruturantes das aulas. Acerca do assunto, o inspetor literário

⁴¹⁷ SILVA, Bárbara Eliza Soares. **Uma História da Educação**: a invenção da instrução pública na província do Ceará (1858 - 1889). 2012. 136 f. Dissertação (Mestre em História Social) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012, p. 88.

⁴¹⁸ Juvenal Galeno vincula o funcionamento das aulas a qualidade profissional desempenhada pelos docentes. [...]. Cf.: CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

⁴¹⁹ DINIZ, 2008, p. 215.

⁴²⁰ Idem.

visualizou alguns aspectos:

Os meninos assentam-se e estudam como lhes apurar; não há methodo no ensino; não ha uniformidade nos compêndios; não há ordem em nada; e sobretudo não há vontade; não há diligencia, não há gosto por parte do mestre! Se um alumno lê o livro do povo outro de igual adiantamento lê a história de Simão de Nantua; Se aquele estuda a grammatica de Cirillo, outro estuda a de Salvador; Não há tempo pois para tomar-se a lição a todos⁴²¹.

As aulas foram compreendidas por Juvenal Galeno enquanto um ambiente em que o professor devia empregar suas aptidões com zelo, aplicando exercício de leitura, escrita, ditados, cálculos – dentre outros estabelecidos pelo regimento interno e demonstrando habilitações literárias (também descritas como inteligência) visando estimular os alunos. Conforme o relatório, o real funcionamento estava distante das proposições idealizadas.

O inspetor literário destacava que a modesta condição socioeconômica das populações era um fator que influenciava na distante localização existente entre as casas e as escolas. O aluno que morava distante da escola era obrigado a realizar dois longos trajetos por dia, um para trabalhar e outro para estudar. Mesmo aquele aluno que residia mais próximo do estabelecimento em que estudava, muitas vezes deixava de comparecer porque não tinha quem o substituísse nas atribuições que tinha em casa.

Sobre este assunto, Juvenal Galeno dizia que “[...] ao filho cabe não só a compra de alimentos, como também o fornecimento de lenha e agoa pela manhã e á tarde [...]”⁴²². Tal qual discutido anteriormente, nas décadas de 1840 e 1850, a criança foi apresentada como um sujeito histórico que não tinha dedicação exclusiva ao exercício da instrução primária em decorrência de atividades que exerciam visando organização do lar.

A desproporção no tempo em que a maioria dos estudantes realizava as atividades fora da escola implicava no atraso deles. Por conseguinte, a pouca pontualidade acarretava a “falta de tempo para o estudo, [...] para tomar-se a lição,

⁴²¹ Ibidem.

⁴²² Juvenal Galeno descreve a rotina das crianças como um elemento que impacta no seu rendimento frente ao processo de instrução. Cf.: CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

[de modo que] [...] não pode haver a regularidade precisa⁴²³". Outro fator que dificultava a constituição de uma sólida rotina escolar nas povoações agrícolas foi o fato de as crianças não possuírem instrumentos que os orientassem, diferentemente do contexto escolar vivenciado na capital nesse sentido "[...] onde o relógio da Sé avisa aos alunos [a hora de ir para a aula]⁴²⁴".

Para minimizar os problemas, ele afirmava que o governo lucraria muito mais - e alcançaria seus objetivos - se procedesse conforme o padrão de ensino britânico⁴²⁵, ampliando as facilidades de acesso às aulas, agindo com rapidez e reformando constantemente a instrução primária pública. Ele propôs modificações cujo cumprimento fosse palpável a curto prazo, visando consolidar a tríade Província - escola - família. Juvenal Galeno defendeu especificamente a resolução de dezembro de 1862 que assegurava a ocorrência do ensino somente durante um turno.

Ao fazer referência ao funcionamento da aula, o inspetor literário verificava a metodologia e o comportamento expresso pelo professor durante o encaminhamento da matéria aos estudantes. Essa verificação tinha como finalidade perceber a qualidade do ensino e da aprendizagem, como também garantir a lisura moral, aquela época comprovadas pelos docentes ao realizarem exame de capacidade profissional.

O exame de capacidade profissional realizado pelos professores tinha como finalidade assegurar duas demandas dirigidas ao magistério pelas políticas educacionais de 1855, a moralidade atestada pelo pároco e a qualificação "[...] testada através de prova e exame oral e escrito sob a presidência do inspetor geral mais dois examinadores. Os candidatos aprovados seriam nomeados através de Decreto Imperial⁴²⁶".

O exame de capacidade profissional era o instrumento no qual se atestavam as habilidades literárias recorrentemente descritas na tabela 6, sendo evidenciadas como necessárias aos profissionais do magistério primário. Apresentar

⁴²³ Idem.

⁴²⁴ Ibidem.

⁴²⁵ Ibidem.

⁴²⁶ DINIZ, 2008, p. 101.

boas habilidades literárias significava responder às demandas políticas e educacionais.

Esperava-se que o candidato ao magistério demonstrasse aptidão para obedecer às normas inerentes ao regimento interno oficializado para as escolas de primeiras letras, tais como o ordenamento no emprego do método simultâneo e cumprimento de horários de entradas, saídas e duração das classes. Além disso, foi indispensável que o professor fosse um reflexo do comportamento ideal, o qual pautava a importância da adequação vocabular, da assertividade para conduzir a turma, da dedicação à doutrina católica e a moral do Estado.

As apropriações constituídas prepararam o terreno para que os inspetores literários montassem representações de mundo social não somente acerca do professor primário enquanto profissional, como também sobre a vida pessoal do docente. Nestas representações, com base na tabela 6, o professor teve sua imagem comparada à de um pai, enquanto a professora foi equiparada a uma mãe. Foi o caso percebido na descrição feita sobre a professora da aula de meninas de Pacatuba, Maria Fidelina Ferreira Gomes, apontada pelo “estímulo e gosto [que despertava] nas discipulas, desvelo maternal [...] e [pela] satisfação nos pais de família [...]”⁴²⁷.

A crítica realizada por Juvenal Galeno no que concerniu as qualificações docentes foi bastante expressiva. Sua abordagem destacou as razões que levavam os indivíduos a tornarem-se professores e os problemas materiais, organizacionais e de conduta que apareciam, na maioria das vezes, depois que eles tomavam posse do cargo. Segundo o inspetor:

O moço, que não tem geito para o commercio, que não tem animo para o trabalho agrícola, que não sabe uma arte, e nem conhecimento possui para uma indústria qualquer, - na indigência portanto -, lembra-se de ser professor da instrução primária e vem a capital estudar, acompanhado dos melhores empenhos e todas as esperanças⁴²⁸.

O inspetor literário afirmou que a preparação realizada pelos docentes,

⁴²⁷ Juvenal Galeno vincula o funcionamento das aulas a qualidade profissional desempenhada pelos docentes. [...]. Cf.: CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

⁴²⁸ Idem.

utilizada tanto para obter suas credenciais junto ao governo provincial como para mensurar o provimento das atividades educacionais, limitou-se ao “estudo de algumas noções de grammatica, analize de algumas estancias dos Lusíadas, [...] algumas operações de matemática [...]”⁴²⁹. Juvenal Galeno enumerou mais críticas ao sistema de provimento derivado do exame de capacidade para o magistério. O inspetor literário afirmava que em alguns casos os candidatos sabiam antecipadamente das etapas a serem realizadas no exame.

Outro problema residia no fato de que a preparação não era concreta, pois os candidatos estudavam somente conteúdos limitados e, sem maior abrangência no âmbito da pesquisa e da prática operatória qualitativa, obtinham uma formação superficial⁴³⁰. Por este motivo, os relatórios de inspetoria reiteravam a necessidade de edificar uma Escola Normal, solicitações feitas anteriormente por diversas vezes aos presidentes da província.

Acima é possível perceber que o magistério era pouco valorizado e boa parte dos candidatos ao seu exercício o encaravam como uma ocupação complementar. Isso figuraria como um problema persistente na teia educacional, sobretudo no contexto de ênfase dos ideários de progresso moral e econômico, porque inviabilizava a consolidação dos pressupostos idealizados pela ordem liberal para o ensino público.

Na sequência de suas observações, Juvenal Galeno discorreu sobre a atividade exercida pelos inspetores distritais e de aulas. Foram examinadas onze espacialidades, especificamente aquelas listadas na tabela 6, prevalecendo na tecitura da escrita dos inspetores literários sanção normalizadora similar à que foi atribuída para analisar o trabalho docente. Existiu uma distribuição nas espacialidades de Maranguape, Pacatuba, Arronches, Soure, Siupé e Mucuripe possuindo um inspetor de distrito cada e de Messejana, que continha um inspetor de aulas.

O material relatado por Juvenal Galeno sobre as inspetorias de aulas do sexo masculino em Messejana evidenciou que “o inspetor d’aula nunca visitava,

⁴²⁹ Ibidem.

⁴³⁰ Ibidem.

limitando-se a dar o attestado de freguesia mentalmente; propus [...] sua substituição pelo Reverendíssimo Senhor Padre Antônio Correia de Sá, capelão do lugar⁴³¹. A inspetoria literária de comarca também solicitava tanto a substituição como a demissão dos inspetores de distrito e/ou de aulas.

A ação foi observada, por exemplo, quando Juvenal Galeno analisou as atividades de inspeção em Arronches. Sobre o assunto, afirmou ser “desnecessário dizer que o inspetor local não cumpria [...] seus deveres. Por isso em meu officio n.3 de 27 de maio, propus á essa presidência a sua substituição”⁴³². A exposição da inspetoria distrital exercida em Soures foi parecida, sendo descrita como “nulla, [...] [parecida com] a de outras aulas⁴³³”.

Acerca da inspetoria distrital presente na aula do sexo feminino de Maranguape, destacou que: “o inspetor local é o Reverendíssimo Vigário, pessoa mais idônea no lugar para esse cargo; nomeado há pouco tempo, não posso ainda afirmar se é ou não relapso no cumprimento de seus deveres⁴³⁴”. Diferentemente do que ocorria com a inspeção em Maranguape, na aula do sexo masculino de Pacatuba “o inspetor local não tem visitado aulas, limitando-se a dar attestado mensal de frequencia ao professor⁴³⁵”.

Durante a visita para analisar a aula do sexo masculino de Siupé, a inspetoria literária da comarca de Fortaleza denunciou uma série de negligências relacionadas ao inspetor do distrito supracitado. Em Siupé o inspetor distrital “não quis abrir, numerar e rubricar os livros de escripturação, que possui aula; por isso em meu officio n.3 de 27 de maio, pedi a sua demissão a essa presidência, e propus para substituí-lo [...] Joaquim Rodrigues de Oliveira⁴³⁶”. Trairi teve uma análise semelhante à de Siupé, pois Juvenal Galeno afirmou “o inspetor local ainda não visitou aula uma vez sequer, pelo que pedi sua demissão em meu officio [...], [...]”

⁴³¹ Análise das inspetorias literárias da comarca de Fortaleza sobre o funcionamento das inspeções em diversas espacialidades provinciais cearenses. Cf.: CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

⁴³² Idem.

⁴³³ Ibidem.

⁴³⁴ Análise das inspetorias literárias da comarca de Fortaleza sobre o funcionamento das inspeções em diversas espacialidades provinciais cearenses. Cf.: CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

⁴³⁵ Idem.

⁴³⁶ Ibidem.

propondo outro [...] para substituí-lo”⁴³⁷.

Ao documentar os problemas inerentes a aula do sexo masculino da espacialidade do Mucuripe, o inspetor literário da comarca de Fortaleza expôs o descumprimento da legislação n. 1.138 de 1864, considerada o instrumento basilar dos mecanismos de inspeção. A inspetoria distrital do Mucuripe foi ocupada “pelo único pescador, que n’aquele pobre arraial sabe escrever⁴³⁸”, ou seja, houve ocupação de cargo público em desacordo as prescrições das normas, as quais determinavam a necessidade de um diploma atestando qualificações para inspecionar.

A análise que os inspetores literários faziam sobre inspetores de distrito e de aulas delimitaram as tensões, cujos elementos permitiram visualizar as fragilidades oriundas das políticas educacionais e os limites procedimentais constituintes da prática inspetora.

As fragilidades inerentes as políticas educacionais pensadas para as estruturas de inspeção se davam pela permanente inexistência de uma remuneração proporcional à atividade desenvolvida pelos inspetores em seus três níveis: comarca, distrito e aulas. Por conseguinte, os limites foram percebidos quando a abrangência teórica da legislação de 1864 não concretizava partes de seus objetivos, principalmente nas povoações, pois, sem valorização, muitos inspetores de aula e de distrito dedicavam-se a outras atividades e deixavam os cargos de inspeção em segundo plano.

As inspetorias literárias de comarca tiveram mais êxito em seu programa prático e operacional por atuarem na capital da província. Apesar de não terem vencimentos condizentes com a categoria, os inspetores literários da comarca recebiam salários maiores que os outros atuantes nos distritos e durante as aulas, visto que estes atuavam nas vilas e povoações. Havia também o fato da proximidade geográfica, profissional e comunicativa, como também da autonomia que experimentavam, frente a diretoria geral da instrução pública e a presidência da província.

⁴³⁷ Ibidem.

⁴³⁸ Ibidem.

A análise crítica do relatório da inspetoria literária foi encerrada na seção denominada “medidas precisas⁴³⁹”. Juvenal Galeno fundamentou neste ponto proposições alcançáveis, baseadas num realismo concreto derivado da compreensão apurada que ele tinha acerca das condições financeiras existentes na província cearense na segunda metade do século XIX.

A primeira medida consistiu na reorganização do quadro de pessoal. O inspetor dizia que era conveniente exonerar os professores considerados inaptos ao magistério, principalmente aqueles que não tinham cinco anos completos de magistério, pois, segundo a legislação que versava sobre a atividade docente, após esse período, o cargo do magistério primário tornava-se vitalício. A segunda sugestão inferia a necessidade de aposentar aqueles que desejassem, segundo pressupostos legais que assim os permitissem.

Subsequente a proposição da reforma no quadro de pessoal, o inspetor literário apresentou sua visão sobre o art. 6 da resolução de 1864, o qual versava sobre a criação de uma Escola Normal. Para ele, tornou-se prioridade aperfeiçoar as habilitações dos professores de primeiras letras. Enquanto não fosse construída uma edificação específica para estabelecer formação docente, sugeriu-se a aquisição de uma casa provisória, cuja direção fosse exercida por alguém habilitado.

A lógica pensada por Juvenal Galeno para a Escola Normal enfatizou a prática docente por tempo necessário, mesmo que para isso fosse necessário deixar as aulas vagas ou providas interinamente, objetivando que, amparados por esta iniciativa preparatória, os profissionais comesçassem a atuar segundo o que lhes determinassem as políticas educacionais.

Realizado o período de preparação em uma Escola Normal, o inspetor literário sugeriu ao governo que fossem escolhidos os professores que mais se destacassem pela atuação nas cidades, vilas e povoações. Juvenal Galeno atribuiu essa responsabilidade à inspetoria literária porque entendia que era a estrutura educacional mais próxima ao dia a dia dos professores. O provimento do cargo aos docentes primários que se destacavam buscava estimular o trabalho do magistério

⁴³⁹ No contexto apontado por Juvenal Galeno, devemos compreender esta seção como medidas necessárias.

com vistas ao alcance da regularidade, do ordenamento e do progresso defendido pelo governo provincial, diretor-geral da instrução e inspetores.

A inspetoria literária da comarca de Fortaleza idealizou a Escola Normal para o Ceará no contexto em que ela foi debatida por outras espacialidades provinciais. O Rio de Janeiro, por meio do inspetor da instrução pública Eusébio de Queirós, defendeu um projeto de Escola Normal pautado pela coesão e organização. No Mato Grosso, a ideia floresceu a partir do encontro que o inspetor Joaquim Gaudie Ley teve com Eusébio de Queirós. Em ambos os casos, enfatizou-se a criação de um estabelecimento que fosse capaz de fomentar nos professores, um currículo pautado no equacionamento entre teoria e prática⁴⁴⁰.

Atribuíram-se ao professor responsabilidades que ele dificilmente cumpriria em sua integralidade, tendo em vista a ausência de casas de escola regularmente estruturadas, utensílios, remuneração adequada e formação qualificada em uma Escola Normal. Esta abordagem também sinalizou o fato de durante o exercício de Juvenal Galeno à frente das inspetorias literárias de comarca, defendeu-se a ideia do Estado atuar como provedor material da instrução primária a fim de garantir o desenvolvimento educacional.

Na construção fenomenológica de suas apropriações e representações sobre a composição das práticas educativas, especificamente aulas, professores e exames de capacidade profissional e inspetorias de distrito ou de aulas, as inspetorias literárias documentaram diversos problemas que afetavam a consolidação do projeto liberal versado pelo aparato legislativo para a instrução primária pública. O inspetor literário demonstrou acuidade para compreender que o poder público exigia mais e ofertava menos, tanto de professores quanto dos inspetores.

As formulações produzidas por Juvenal Galeno em formato de sugestões demonstraram comprometimento com o cargo de inspetor literário, dinamismo para executar e reestruturar as parametrizações imbricadas na prática inspetora, cuja ênfase visava uma reorganização estrutural. Neste sentido, o inspetor literário foi

⁴⁴⁰ CASTANHA, André Paulo. Escolas Normais no século XIX: um estudo comparativo. **Revista HISTEDBR**, Campinas, n. 32, 2008, p. 22.

fruto da legislação, ao passo que, simultaneamente, interagiu com ela e propôs novas diretrizes.

Ao realizar suas considerações, Juvenal Galeno trouxe para as inspetorias literárias o cumprimento do art. 11 da legislação de 1864, o qual direcionava a necessária realização de um “relatório ao presidente da província por via do director geral, assignalando o que tiver notado de defeituoso, ou digno de elogios, indicando a fonte do mal e propondo as medidas que julgar util adoptar⁴⁴¹”.

A inspetoria literária da comarca de Fortaleza sugeriu a criação de estruturas inspetoras suficientemente remuneradas, cujos provimentos pudessem possibilitar que os candidatos a inspetores, sobretudo os distritais e de aulas, então necessários, pudessem se ocupar exclusivamente da “visita das aulas, [do] estudo dos meios precisos para o seu progresso ativo, vigilante e dedicado [...]”⁴⁴².

Juvenal Galeno também propôs ao presidente da província sua divisão em “quatro districtos literários [...], abrangendo cada um trez ou quatro comarcas [...]”⁴⁴³. Essa proposição foi uma resposta a ineficaz atuação das inspetorias de distrito e de aulas, principalmente nas povoações, resultado da crise financeira. A reorganização operacional se manifestava na redução no número de inspetores, de quatorze para quatro. A ideia do inspetor literário baseou-se no pressuposto de que “o inspetor dedicar-se-ia somente ao cumprimento dos seus deveres, tornando-se mais profundo em seus estudos, mais forte na experiência, e dando, portanto, melhores resultados, embora visitasse menos vezes as aulas⁴⁴⁴”.

Tal qual se percebeu no magistério, consolidaram-se representações para os inspetores literários que os colocavam enquanto “olhos do Estado⁴⁴⁵”, arautos na garantia da eficácia das legislações e no andamento dos trabalhos enfatizados na rotina escolar da instrução primária pública – pautada pela aplicabilidade de um método direcionado a prática dos saberes sistematizados em programas de ensino.

⁴⁴¹ **O Cearense**, Fortaleza. 04 mar. 1865. ed.1796. p. 2.

⁴⁴² Análise das inspetorias literárias da comarca de Fortaleza sobre o funcionamento das inspeções em diversas espacialidades provinciais cearenses. Cf.: CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias., op. cit.

⁴⁴³ Idem.

⁴⁴⁴ Idem.

⁴⁴⁵ Essa expressão foi dita por diversos diretores gerais da instrução pública quando se referiam aos inspetores literários.

A proposição de medidas palpáveis e de curto prazo expressou a visão operatória inerente ao inspetor literário Juvenal Galeno que, por meio da utilização dos métodos descritivo-quantitativo e crítico, trouxe robusta inteligibilidade na sistematização dos relatórios de inspeção. Com isso, Galeno internalizou o ideário que se formatou para a prática inspetora. Suas abordagens ratificavam a importância da uniformidade, do ordenamento e da regularidade. O inspetor literário da comarca de Fortaleza não somente se percebia enquanto responsável pelo porvir do progresso, considerava que o Estado e todas as estruturas a sua volta assim também o eram.

As inspetorias literárias não se resumiram a aceitação unilateral de diretrizes. Juvenal Galeno obedecia à legislação corrente sem deixar de questioná-la, pensando criticamente a própria estrutura em que se inseriu, apontando seus problemas, delineando suas ausências e formatando soluções. O embasamento deste raciocínio, influenciado pelas práticas e representações socialmente constituídas, catalisou a profusão do ideário articulado para educação provincial cearense conforme a razão objetiva entre educação, inspeção e ordem liberal no ensino público difundidas durante o Segundo Império.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa discutiu o sistema de inspetorias literárias e a prática exercida pelos inspetores desta mesma categoria no âmbito da instrução primária pública desenvolvida na província do Ceará durante a segunda metade do século XIX, buscando agregar a produção historiográfica versada na dialogia entre História Cultural e História da Educação. Tratou-se de um momento em que a educação de primeiras letras e os sistemas de inspeção, pautados por diversas tensões entre a capital do Império e a conjuntura das províncias, foram vistos enquanto projetos a serem ordenados, sistematizados e consolidados em conjunto com a construção da ideia de Brasil enquanto Estado – Nação.

Durante a vigência das Assembleias debatidas entre 1837 e 1850 os presidentes da província José Martiniano D’Alencar, Sousa Martins, Joaquim Coelho, Bittancourt, Fausto Aguiar e Vilella de Castro debateram os elementos essenciais à execução da instrução, entendidas em quem, quando, onde, como e porque era necessário instruir a população. Muitas das pautas entraram em discordância durante os debates, elemento que demonstrou o percurso plural percorrido pelas primeiras políticas educacionais oficializadas.

A consolidação do conjunto de ideias até então debatidas para instrução primária pública cearense àquela época aconteceu na gestão exercida por Thomaz Pompeu de Souza Brasil a frente da diretoria geral da instrução pública ao longo de 1850. Thomaz Pompeu foi responsável por criar um robusto programa que pensava a razão objetiva entre políticas e práticas educativas. O ordenamento do tempo, do método e das funções foram atravessados pelo projeto liberal defendido pelo diretor-geral para instrução primária pública da época.

Amparado pelas ideias de progresso e riqueza, Thomaz Pompeu constituiu um regulamento geral e um regimento interno que definiram categorias de espacialidade e requisitos para funcionamento de uma escola primária, ordenaram o tempo para constituição de uma rotina escolar (que pautava cada momento, desde a chegada dos estudantes a escola até a sua saída), especificaram as classes de ensino segundo etapas de aprendizagem e organizaram tanto os utensílios

necessários como a disposição dos mesmos, fundamentando o sentido de uma materialidade escolar para o ambiente e ensino de primeiras letras.

A participação em órgãos de imprensa e o contato com livros que estavam disponíveis na biblioteca pública sobre temas envolvendo estatística, religião, geografia, história, ciência, instrução pública (livre ou obrigatória), dentre outros, possibilitou que a camada letrada cearense, formada por presidentes de província e diretores gerais da instrução pública, apropriassem de ideias francesas e inglesas (em sua maioria), constituindo representações de mundo social sobre o formato e o objetivo da instrução primária pública vigente no Ceará imperial.

Neste trabalho fenomenológico, a instrução primária foi elaborada, reconfigurada e prescrita a partir dos interesses daqueles que a fomentaram. As representações formuladas sobre a instrução perpassavam os envolvidos na ação educativa, pois eram vistas pela ótica do governo provincial e do diretor-geral no plano teórico das políticas educacionais, foram documentadas pelos inspetores literários em relatórios de visitas escolares, atravessaram a prática do magistério primário.

Naquele momento em que os presidentes da província e os diretores gerais da instrução formulavam as bases da instrução primária, também ganhou ênfase o desenvolvimento de um sistema de inspeção, cuja finalidade era garantir a eficácia educacional, sobretudo porque existiam reiteradas reclamações sobre crise financeira, atraso, abandono e condições impróprias para a execução das atividades programáticas para o ensino basilar. A principal representação constituída sobre a atividade e a função do inspetor residiam no seu olhar, na maneira como descreviam cada momento da atividade escolar.

O problema central foi o fato da inspeção oficializada nas políticas educacionais durante as décadas de 1840 e 1850 não gerarem resultados satisfatórios ao Estado, principalmente porque ora foram centralizadas na figura do diretor-geral, ora foram fragmentadas em diferentes segmentos. Entre as principais categorias de inspetores estabelecidas estiveram o diretor de aulas (1844), o inspetor de aulas (1845), o inspetor-geral de comarca (1846), o inspetor municipal (1849), o inspetor-geral da instrução pública (1851), inspetor municipal (1852), os

inspetores públicos e particulares (1853). O fato dos inspetores não serem reconhecidos e remunerados enquanto profissionais pelo governo provincial também impactou nos resultados das inspeções promovidas.

A representação criada para o sistema de inspeção residia na ideia de que ela traria a necessária convergência entre a teoria e a prática educativa, trazendo bons resultados ao processo de escolarização projetado nos programas de ensino primário. Essa representação constituída para as inspetorias e inspetores permeou inúmeros debates ratificados tanto nos relatórios de província quanto naqueles produzidos pelos diretores gerais da instrução.

Entre 1850 e 1860, ocorreram debates nas assembleias provinciais visando reformular e programar um novo sistema de inspeção. A Lei n. 942 de agosto de 1860 foi elaborada com vistas a oportunizar um sistema de inspeção mais orgânico, centralizado, alinhado com a perspectiva defendida pelo governo em prol da eficácia educacional. No entanto, permanecia um problema significativo: a profissionalização desta atividade perante o Estado. Havia uma nítida contradição entre aquilo que era exposto nas Assembleias Provinciais e o funcionamento programático das legislações.

Muito embora fosse falado que as inspeções se tornavam instrumentos necessários ao bom andamento da instrução primária pública, o processo de implementação das atividades inspetoras era consideravelmente demorado. A Lei de 1860, por exemplo, só foi oficializada quatro anos após as deliberações iniciais, fato que demonstra a falta de coesão e organização procedimental do Estado frente as demandas urgentes da instrução.

A legislação nº 1.138 de dezembro de 1864 configurou o mecanismo mais importante naquilo que concernia a execução do sistema de inspeção na província do Ceará, pois parametrizou três elementos fundamentais a este sistema: funções, áreas de atuação e salários. As especialidades pensadas enquanto áreas de atuação visavam abranger as cidades, vilas e povoações divididas em quatorze ou quinze distritos literários.

Foi oficializada na legislação de 1864 a existência de três grupos de

inspetores literários (comarca, distrito e de aulas). A acepção “literária” foi utilizada para identificar o tipo de inspeção, colocando-a como algo alinhado a finalidade da educação que o governo visava ofertar. Na mesma linha visualizamos nas documentações analisadas acepções como “instrução literária” e “habilitações literárias”, ou seja, a definição fazia referência ao conhecimento difundido a partir dos programas oficiais para o ensino de primeiras letras, principalmente leitura, escrita, aritmética, doutrina católica, gramática nacional, história e geografia. O uso dessa denominação tinha como intenção despertar nos inspetores literários o pertencimento a estrutura educativa, disseminando o sentimento de compromisso para com o projeto de educação literária que se consolidava.

Alinhado ao projeto de educação oficial, cabia ao inspetor literário – principal cargo – produzir um relatório, resultado de quatro visitas a cada distrito literário, quantificando o número de cadeiras existentes em cada cidade, vila ou povoação, identificando os professores interinos e efetivos, destacando o número de alunos matriculados e regulares, analisando os procedimentos realizados pelos docentes primários, montando representações de mundo social sobre a atividade do magistério. Por esta razão, a inspetoria literária foi entendida enquanto uma estrutura que possibilitava uma comunicação direta tanto para o governo provincial quanto para diretoria geral da instrução, pontuando diversos aspectos da instrução.

Além do elemento comum aos três inspetores literários, que consistia na elaboração de um relatório, percebemos que foram desenvolvidas atividades específicas para cada um deles. As especificidades foram pensadas com o objetivo de interligar as atividades de inspeção. Eram necessários inspetores de aulas nas cidades, vilas e povoações, pois eles foram pensados enquanto adjuntos dos inspetores literários de comarca e distrito.

Na base hierárquica, o inspetor de aulas tinha a atribuição de registrar diretamente as classes, visitando com regularidade as escolas (ou casas onde se praticava a instrução primária) para verificar os livros de registro de frequência, as condições materiais e o método empregado pelos(as) professor(as). Os inspetores literários de distrito foram destinados à análise das escolas existentes nas vilas e povoações, já os de comarca, se voltavam a análise daquelas edificadas nas

idades e arredores.

Estabeleceu-se para estes grupos um ordenamento hierarquizado, ligado aos pressupostos classificatórios vigentes no século XIX, enquanto os relatórios produzidos pelos inspetores literários distritais e de aulas teriam validade somente após a validação dos inspetores literários de comarca. Por sua vez, o inspetor literário de comarca encaminhava seu parecer, formulado de acordo com suas análises e a partir das considerações dos colegas, a diretoria geral da instrução pública, a qual também faria um relatório e o entregaria diretamente ao presidenteda província.

O inspetor literário de comarca ocupava o maior prestígio entre as demais funções. Apesar de todos os inspetores poderem emitir aos professores atestados para reconhecimento de suas qualificações, recebimento de salário, fruição de férias, afastamento por doenças ou demissão, a validade final para cada documento deste tipo vinha somente mediante o reconhecimento da inspetoria exercida pelas comarcas. Além disso, não havia impedimento ao inspetor das comarcas em realizar visitas a vilas e povoações, propondo ou intervindo nas atividades de outros inspetores. Teoricamente, o Estado havia conseguido solucionar o problema de fragmentações, concentrando maior parte das atividades de inspeção na tutela do inspetor literário de comarca.

A documentação analisada aponta que esta estrutura foi atravessada por inúmeras divergências ao longo da década de 1860. Em determinados casos, por intrigas pessoais, os inspetores de distrito não reconheciam as informações elaboradas pelos inspetores de aulas sobre determinado professor. Já em outras situações, demonstraram desobediência à legislação por parte dos próprios integrantes da ação educativa, quando o diretor-geral da instrução pública emitiu atestados de vencimento para salários e interferiu na função concernente ao inspetor literário de comarca. Por fim, como consequência da falta de reajustes dos salários, muitos dos inspetores que não atuavam nas especialidades próximas da capital deixavam de cumprir suas atribuições ou, ainda, a realizavam sem o devido cuidado.

As produções historiográficas que analisaram os sistemas de inspeção da

instrução primária pública na província do Ceará identificaram diversas fragilidades operacionais, mesmo que de forma limitada e alinhada a outras discussões como as enfatizadas nas escolas, utensílios, materialidades, currículos, professores, por exemplo.

As produções acima indicadas deixaram em aberto a necessidade de uma discussão mais aprofundada sobre os referenciais epistemológicos que fundamentavam a análise dos inspetores literários, visto que estes indivíduos também pensavam sobre si e sobre o todo estrutural que os rodeava. Durante a escrita inspetora, empregaram-se dois métodos analíticos complementares: um descritivo-quantitativo e outro crítico.

Naquele contexto em que o documento atestava o que era ou não verossímil, a escrita descritivo-quantitativa visava elencar os dados numéricos, expondo a importância atribuída a coleta, organização e catalogação precisa de informações. Quanto mais periódica fossem as inspeções, maiores seriam os volumes estatísticos sobre a educação, respondendo, assim, a demanda pelo conhecimento objetivo das condições da instrução primária pública.

A escrita crítica produzida pelos inspetores literários foi marcada pela constituição de múltiplas parametrizações normatizadoras dirigidas aos presidentes de província, diretores gerais da instrução pública, professores (em maior número) e alunos. Compreendemos como parametrizações normatizadoras o conjunto de ideias que visava instituir um comportamento, fomentar determinada prática ou requisitar determinada medida para atender aos distintos aparatos legais existentes.

Desta maneira, em casos em que o inspetor literário descrevia o procedimento do docente primário como “zeloso” ou “irracional”, ou nos contextos em que solicitava a elaboração de um regimento para criação de uma Escola Normal, as parametrizações normatizadoras incluíam tanto os comportamentos aceitos como os proibidos pelos encarregados da ação educativa. Essa gama de atividades realizadas pelos inspetores literários nos permitiram pensá-los como um grupo dinâmico que analisava, sugeria e, em diversas vezes, criticava a falta de organização e de recursos existentes na província do Ceará.

As inspetorias e os inspetores literários foram pensados para compor a instrução primária pública. Thomaz Pompeu determinou nos programas educacionais da década de 1850 alguns referenciais para esta atividade, alinhando as aos pressupostos do ordenamento do ensino elementar que ocorreu no âmbito programático.

As ações educativas de Thomaz Pompeu enquanto diretor-geral da instrução refletiram sua bagagem intelectual sólida e diversificada, visto que atuou no Liceu como professor, em jornais, participou da vida política e produziu livros. O cosmopolitismo oriundo da proximidade com os ideais europeus, sobretudo franceses e ingleses, permitiu-lhe adensar os programas de ensino que formulou para consolidar a visão da escola enquanto mediatrix da instrução.

Juvenal Galeno, por sua vez, no exercício da inspetoria literária da comarca de Fortaleza, utilizou-se da experiência como poeta popular para conhecer, relatar e consolidar as práticas de visitas escolares. Seu carregamento epistemológico literário problematizou diversas questões, desde possíveis violações de conduta até ampliação da cobertura educacional para estudantes em condições econômicas precárias. A volumosa existência de correspondências, atestados, comunicados, relatórios, dentre outros documentos produzidos pelo inspetor, demonstraram seu engajamento na função que ocupava e sua contribuição no levantamento periódico de informações úteis ao Estado.

No decorrer de sua existência, ajudaram a formatá-la por meio de relatórios que consolidavam representações de mundo social no plano das ideias, como a de progresso moral vigente nos regulamentos, e de comportamentos, como uniformidade, regularidade, ordenamento e disciplina apresentados nos programas de ensino.

A criação das inspetorias literárias no intervalo de 1864 a 1881, caracterizada pela dialogia entre instrução primária e ideário liberal, foi marcada pela desproporção e atendeu parcialmente ao projeto de educação idealizado pela Província. Na medida em que as inspetorias literárias de comarca problematizaram diversificadas estruturas programáticas, especificamente o número de disciplinas, o número de alunos e professores, as condições materiais, o estado moral e as

medidas necessárias ao desenvolvimento da instrução, as inspetorias de distrito e de aulas pouco produziram no período delimitado.

Tal qual diversas estruturas erigidas no tempo, as inspetorias literárias entraram em crise no final da década de 1870 e no começo de 1880. Entre as razões desta decadência podemos apontar a permanência da falta de reajuste salarial para os inspetores de comarca, distrito e de aulas, algo que acompanhava os mecanismos de inspeção desde 1850. Além disso, os presidentes de província e diretores gerais da instrução pública viram a necessidade de centralizar ainda mais as atividades da inspeção, criando o cargo de inspetor-geral da instrução pública por meio do regulamento orgânico da instrução pública e particular da província do Ceará (1881).

Conforme esse regulamento, o inspetor-geral da instrução pública teve novas atribuições, inéditas mesmo, se comparadas àquelas propostas para os inspetores literários. Dentre elas citamos a possibilidade de presidir os exames de admissão ao magistério primário público e a condução das conferências pedagógicas⁴⁴⁶.

A compreensão dialógica pertinente a produção histórica, somada a documentação sobre inspetorias gerais da instrução pública e privada na década de 1880 (as quais tratam com profundidade sobre os objetivos da reorganização, sua ligação com as transformações nas políticas educacionais, os cargos, as funções e os salários) disponíveis em regulamentos, regimentos, decretos, ofícios, relatórios e periódicos, trazem perspectivas animadoras e instigantes para produção de futuras pesquisas baseadas no assunto.

A escolha pelo objeto voltado a inspeção da instrução primária pública cearense possibilita um abrangente debate historiográfico, à medida que descortina as intencionalidades vigentes nas estruturas, nos agentes e nas políticas educacionais oferecidas a sociedade em determinada época. Dedicar-se a análise das inspeções educacionais também implica na ampliação dos horizontes concernentes a profícua interdisciplinaridade existente entre os campos da História e da Educação. Esperamos que se multipliquem outros olhares sobre os mecanismos

⁴⁴⁶ CEARÁ., op. cit., Sofia Lerche Vieira, Isabel Maria Sabino de Farias (org.), 2006, p. 40.

de inspeção, dialogando, complementando ou incrementando as considerações realizadas nesta pesquisa, visto que a operação historiográfica é, conforme menciona Certeau, o resultado de um lugar social, um contexto temporal, uma prática e de recursos procedimentais⁴⁴⁷.

⁴⁴⁷ CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS (CE). Fundadores: Galeria de acadêmicos. In: **Alcântara Bilhar**. Fortaleza: Academia Cearense de Letras, 2023. Disponível em: <https://academiacearensedelettras.org.br/membros/alcantara-bilhar/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

ACHILLES, Daniele; MACHADO, Elisa; ELIAS JUNIOR, Alberto Elias. A biblioteca pública no espaço público: estratégias de mobilização cultural e atuação sócio-política do bibliotecário. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 19, n. spe, p. 115–127, out. 2014.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. O tecelão dos tempos: o historiador como artesão das temporalidades. In: **O tecelão dos tempos: novos ensaios de teoria da História**. São Paulo: Intermeios, 2019.

ALCÂNTARA, Wiara. A transnacionalização de objetos escolares no fim do século XIX. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v. 24, n. 2, 2016.

ALVARES, Wilma Fontana de Souza. Um ensaio sobre a cultura material escolar e uso dos objetos como documentos e fonte histórica. ANPUH – Brasil. **Anais do 30º Simpósio Nacional de História**, Recife, 2019.

ALVES, Luís Adalberto Marques. O ensino na segunda metade do século XIX. **Revista da faculdade de letras**, Porto, v. 2, n. 3, 2001.

AMATO, Rita de Cássia Fucci. Breve retrospectiva histórica e desafios do ensino de música na educação básica brasileira. **Revista Opus**, [s. l.], 2006.

ANDRADE, Francisco Ari de. **A institucionalização da educação pública no Brasil**: a experiência da província do Ceará. 1. ed. FAGED-UFC, 8 jul. 2009.

ANDRADE, Mateus de Souza *et al.* A História da Educação no século XIX. **Cadernos de Graduação - Ciências Humanas e Sociais**, Aracaju, v. 1, n. 14, out. 2012.

ANTERO, José de Lima. [s. l.], [202-?]. Disponível em: portal.ceara.pro.br. Acesso em: 30 jul. 2023.

AZEVEDO, Sânzio de. **Literatura Cearense**. Fortaleza: Academia Cearense de Letras, 1976.

BARBOSA, Etienne Baldez Louzada. “Inspeccionar, instruir e dirigir”: a configuração da inspeção da instrução pública na província do Paraná (1854-1889). **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 18, n. 36, p. 152-177, jan./abr. 2017.

BARRA, Valdeniza Maria Lopes da. O serviço de inspeção escolar e a funcionarização pública da profissão docente no século XIX. **Revista Linhas**, Goiás,

ano 2017, v. 18, n. 36, ed. 36, p. 41 - 63, 6 fev. 2017.

BARROS, José D'Assunção. História cultural e história das ideias. **Cultura: Revista de História e Teoria das Ideias**, [s. /], ano 2005, v. 21, 19 abr. 2019.

BARROS, José D'Assunção. **História, Espaço, Geografia: diálogos interdisciplinares**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BASTOS, José Romário Rodrigues. **Natureza, Tempo e Técnica**: Thomaz Pompeu de Sousa Brasil e o século XIX. 175 f. Fortaleza. 2013. Dissertação (Mestrado Acadêmico em História) – Universidade Federal do Ceará.

BRASIL, Thomaz Pompêo de Sousa. **Compêndio elementar de Geographia Geral e especial do Brasil**: Adoptado no collegio de Pedro II, nos Lyceus e Seminários do Império. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1864.

BRASIL, Thomaz Pompeo de Sousa. **Ensaio Estatístico da Província do Ceará**. ed. Fac. sim. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997.

BETHELL, Leslie. A Presença Britânica no Império dos Trópicos. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 53 - 66, jan./ jun. 2009.

BETHELL, Leslie. O Brasil no mundo. In: CARVALHO, José Murilo de (Coord.). **A construção nacional 1830-1889**, vol. 2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

BORGES, Angélica. **Ordem no ensino**: A inspeção de professores primários na Capital do Império brasileiro (1854-1865). 2008. 287 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

BORIN, Luiz Cláudio. **História do ensino religioso no Brasil**. 1 ed. Santa Maria, RS: UFSM, 2018.

BOTO, Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis. **Ler, escrever, contar e se comportar**: a escola primária como rito do século XIX português (1820-1910). 1997. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

BRANCO, Marcus Silveira Castelo. **Raízes**. [s./], 1 jun. 2014. Disponível em: <https://familiasdeburite.blogspot.com/2014/06/balduino-jose-de-oliveira.html>. Acesso em: 30 jul. 2023.

CAIXA DE DOCUMENTOS: INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspetorias, Ano 1846 – 1888, Caixa 23, Cód. De Ref. BR APEC, IP, INSP.CO, RE. 23 – 40.

CAMBI, Francisco. **História da pedagogia**. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Fundação Editora da UNESP (FEU), 1999.

CAMPOS, Rui Ribeiro de. Perfil de algumas dissertações e teses vinculadas à história do pensamento geográfico brasileiro até 2.000. **Matrizes do pensamento geográfico**, São Paulo, p. 1 - 20, 2013.

CASTANHA, André Paulo. Escolas Normais no século XIX: um estudo comparativo. **Revista HISTEDBR**, Campinas, n. 32, 2008.

CASTANHA, André Paulo. A introdução do método Lancaster no Brasil. **História e Historiografia**, [S. l.], 25 fev. 2012. IX ANPED SUL Seminário de Pesquisa em educação da Região Sul. 2012.

CASTELO, Plácido Aderaldo. História da instrução e da educação no Ceará. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, p. 52 - 70, 12 maio 1943. CASTRO, Cesar Augusto. Controlar e disciplinar a vida escolar: a ação da inspetoria da instrução pública no Maranhão (1844-1889). **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 18, n. 36, p. 96-120, jan./abr. 2017.

CEARÁ. **Documentos de política educacional no Ceará**: Império e República. Sofia Lerche Vieira, Isabel Maria Sabino de Farias (org.). Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. 113 p.

CEARÁ. Leis Provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861). Compilação das Leis Provinciais do Ceará – compreendendo os annos e 1835 a 1861 pelo Dr. José Liberato Barroso. **Coleção Assembleia Histórica: Memória, Estado e Sociedade. Tomo I**. Organizadores: Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa. ed. Fac-similada da edição publicada em 1862. Fortaleza: INESP, 2009. 550p. 3 v.

CEARÁ. Leis Provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861). Compilação das Leis Provinciais do Ceará – compreendendo os annos e 1835 a 1861 pelo Dr. José Liberato Barroso. **Coleção Assembleia Histórica: Memória, Estado e Sociedade. Tomo II**. Organizadores: Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa. ed. Fac-similada da edição publicada em 1862. Fortaleza: INESP, 2009. 730p. 3 v.

CEARÁ. Leis Provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861). Compilação das Leis Provinciais do Ceará – compreendendo os annos e 1835 a 1861 pelo Dr. José Liberato Barroso. **Coleção Assembleia Histórica: Memória, Estado e Sociedade. Tomo III**. Organizadores: Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa. ed. Fac-similada da edição publicada em 1862. Fortaleza: INESP, 2009. 776p. 3 v.

CENTER for Research Libraries. In: **Brazilian Government Documents**. [S. l.], 1837-1881. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles?f%5B0%5D=collection%3ABrazilian%20Government%20Documents&f%5B1%5D=grouping%3AProvincial%20Presidential%20Reports>. Acesso em: 3 jul. 2023. CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

CHARTIER, Roger. Texto, impressão, leituras. In: HUNT, Lynn. **A nova história cultural**. Trad. Jefferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural**: entre práticas e representações. 2. ed. Algés - Portugal: Memória e Sociedade, 2002.

CHARTIER, Roger *et al*, (org.). **Práticas da leitura**. 5. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2011.

CONCEIÇÃO, Juliana Pirola da. Histórias Conectadas: apontamentos sobre teorias e metodologias de estudos comparados em educação. **Revista História e Diversidade**, [s. l.], v. 4, n. 1, 2014.

CUNHA, George Henrique de Moura. Ensaio sobre a economia da província do Ceará durante o século XIX. **Revista Economia Política do Desenvolvimento**, Maceió, v. 5, n. 7, p. 98 - 111, jun. 2018.

DARNTON, Robert. A leitura rousseauista e um leitor “comum” do século XVIII. In: CHARTIER, Roger *et al*, (org.). **Práticas da leitura**. 5. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2011.

DEJEAN, Joane. **Antigos contra modernos**. As guerras culturais e a construção de um *fin de siècle*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife. 04 ago. 1842. ed.166. p. 1.

DIAS, Juciele Pereira. O ensino da língua nacional no século XIX e a constituição da gramatização brasileira: a produção de Antônio Alvares Pereira Coruja. **Gragoatá**, Niterói, v. 24, n. 48, p. 75 - 94, jan./ abr. 2019.

DINIZ, Dianaídes Maria Fernandes. **E o que é um professor, na ordem das coisas?** Docência de primeiras letras no Ceará imperial. Fortaleza, 2008. 244p. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação) – Universidade Estadual do Ceará.

ELIAS, Norbert. **Processo civilizador**. 2.ed. v.1 -2. ed. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994. 2v.

FALCON, Francisco José Calazans. História Cultural e História da Educação. **Revista Brasileira de Educação**, [s. l.], v. 11, n. 32, p. 328 - 375, 8 maio-ago. 2006.

FEITOSA, Adriana Madja dos Santos. **Escola primária na província do Ceará**: organização e formação docente. Fortaleza, 2008. 197p. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação) – Universidade Estadual do Ceará.

FERREIRA, Dirce Nazaré de Andrade; SCHWARTZ, Cleonara Maria; KROHLING, Aloisio. O método de ensino lancasteriano: uma comparação entre a sala monitorial do *the british school museum* de Hitchin, na Inglaterra, e o regimento interno das aulas públicas das primeiras letras na província do Espírito Santo em 1871. **História da Educação**, Porto Alegre, v. 20, n. 48, p. 175 - 191, jan./ abr. 2016.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis, Vozes, 1987.

FRANKLIN, Ruben Maciel. Projetos educacionais para um Brasil - Nação: uma reflexão sobre a educação brasileira no processo de transição Império - Primeira - República (1850 - 1930). **Revista de História e Historiografia da Educação**., Curitiba, v. 1, ed. 1, p. 92. p. 86 - 101, jan./ abr. 2017.

FREIRE, Vitória Chérída Costa; PAULA, Karolynne Barrozo de. A institucionalização do método Lancasteriano durante o império brasileiro. **XI ENCONTRO CEARENSE DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: II ENCONTRO NACIONAL DO NÚCLEO DE HISTÓRIA E MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO**. p. 671 - 680., 2021.

JÚNIOR, Wilson Lemos. História da educação musical e a experiência do canto orfeônico no Brasil. **EccoS**, São Paulo, n. 27, p. 67 - 80, jan./ abr. 2012.

KRAWCZYK, Nora Rut; VIEIRA, Vera Lúcia. **Homogeneidad y Heterogeneidad**: Un estudio comparativo sobre la reforma educativa de la década del 90 en Argentina, Brasil, Chile y México., [s. l.], ed. 2, p. 59 - 80, 2008.

LEFEBVRE, Henri. **La production de l'espace**. 4 ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000.

GIGLIO, Célia Maria Benedicto. A inspeção da instrução pública na província de São Paulo (1836 – 1876). **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 18, n. 36, p. 64-95, jan./abr. 2017.

GONÇALVES, Adelaide; BRUNO, Allyson; PEREIRA, Victor (org.). **O Demolidor**: orgam da Liga contra os frades constituída pela Mocidade Independente. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2013. 68 p.

GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no Império brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2008.

GOTARDO, Cleissiane Aguido; FAVARO, Neide de Almeida Lança Galvão. Escola pública: origens e funções no período da Revolução Industrial inglesa. **Horizontes - revista da educação**., Dourados, v. 7, n. 13, p. 37 - 54, jan./ jun. 2019.

GOULARTE, Rodrigo da Silva. Presidentes e inspetores: a instrução pública na província do Espírito Santo. **Revista de História e Historiografia da Educação**, Curitiba, v. 3, n. 9, p. 29 - 50, set./ dez. 2019.

GOULEMOT, Jean Marie. Da leitura como produção de sentidos. *In*: CHARTIER, Roger *et al*, (org.). **Práticas da leitura**. 5. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2011.

GOUVÊA, Maria Cristina Soares de. A escolarização da criança brasileira no século XIX: apontamentos para uma re-escrita. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 28, n. 14, p. 121 - 146, jan./ jun. 2007.

GUIMARÃES, Joaquim Mendes da Cruz. **Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da província do Ceará**, Fortaleza. 1873. ed. 2. p. 98 - 103.

GRAHAM, Richard. **Grã - Bretanha e o início da modernização no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1973. 380p.

HARTOG, François. **Regimes de Historicidade**: presentismo e experiências dotempo. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

HELFENBERGER, Marianne; SCHREIBER, Catherina. Dossiê “Arquitetura escolar: diálogos entre o global, nacional e regional na história da educação”. **Revista História da Educação**, Petrópolis, v. 23, p. 1 - 43, 2019.

HISTÓRIA DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO: Alguns aspectos da história do pensamento geográfico no Brasil. [s. l.: s. n.], 2010.

JÚNIOR, Eliel Rafael da Silva. **História de Boa viagem**. [s. l.], 5 abr. 2011. Disponível em: <https://www.historiadeboaviagem.com.br/pe-francisco-ignacio-da-costa-mendes/o-1o-padre-de-boa-viagem/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006. 368p.

LAGES, Rita Cristina Lima. **As vitrines da civilização**: referências estrangeiras na instrução pública em Minas Gerais no século XIX. 265f. Belo Horizonte, 2013. Tese (Doutorado) — Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

LIMA, Ana Cristina Pereira. **Infância e recolhimento**: a educação profissional em Fortaleza na segunda metade do século XIX. 2019. 315 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

MAIA, Eduardo José Pereira. Geografia e manuais escolares no século XIX. **Giramundo**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 9, p. 7 - 16, jan-jun 2018.
MALHEIROS, Rogério Guimarães; ROCHA, Genylton Odilon Rêgo da. O debate francês acerca da instrução pública e seus desdobramentos no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**., [s. l.], v. 20, n. 63, p. 1009 - 1032, out dez 2015.

MANACORDA, Mario Alighiero. **História da educação**: da antiguidade aos nossos dias. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

MARIA, Pedro de Castro. Ciência, modernidade e pós-modernidade. **Revista Angolana de Sociologia**, [s. l.], 2012.

MARTINS GONÇALVES, Inez Beatriz de Castro. **Banda de Música da Força Policial Militar do Ceará**. uma história social de práticas e identidades musicais (c.1850-1930). 2017. 481 f. Tese (Doutorado em História Social da Cultura) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e Universidade Nova de Lisboa - cotutela, Belo Horizonte, 2017.

MATASCI, Damiano. A França, a escola republicana e o exterior: perspectivas para uma história internacional da educação no século 19. **História da Educação**, [s. l.], v. 20, n. 50, p. 139-155, dez. 2016.

MATEUS, Samuel. A Querela dos Antigos e dos Modernos. **Cultura Revista de História e Teoria das Ideias**, [s. l.], v. 29, 2012. DOI 10.4000/cultura.1124. Disponível em: <http://journals.openedition.org/cultura/1124>. Acesso em: 31 jul. 2023.

MENDES, Eluziane Gonzaga. A Geografia escolar cearense: uma breve história. **Geosaberes**, Fortaleza, v. 6, n. 2, p. 02 - 16, nov. 2015.

MENEZES, Djacir. A Educação no Ceará: Repasse Histórico - Social. In: GIRÃO, Raimundo; MARTINS FILHO, Antônio. **O CEARÁ**. [s. l.]: Fundação Waldemar Alcântara, 2011. **MERCANTIL**, Fortaleza. 11 ago. 1877. ed.44. p. 1.

MINERVA BRASILIENSE: JORNAL DE SCIENCIAS, LETTRAS E ARTES, Rio de Janeiro. 01.06.1844. ed.15. p. 460.

MIRANDA, Gabrielly Bononi. O conceito de civilização e a política indigenista do século XIX. **Epígrafe**, São Paulo, v. 9, n. 1, 2020.

MORAIS, Cleidiane *et al.* Entre o altar e o trono: a instrução religiosa e o ensino laico no Ceará no último quartel do século XIX. **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 23, n. 39, dez. 2022.

NERY, Vitor Sousa Cunha. **Colonialidade Pedagógica na Instrução Pública Primária da Comarca de Macapá (1840-1889)**. Tese (Doutorado em Educação)

–Universidade Federal do Pará, Belém, 2021.

NEVES, Fátima Maria; MEN, Liliana. O método pedagógico de lancaster e a cultura escolar. **Universidade Estadual de Maringá (UEM)**, [s. l.], 2007.

NOGUEIRA, Berna Caroline Vasconcelos. **Thomaz Pompeu de Sousa Brasil: discurso e ação política: um esboço biográfico (1845 - 1877)**.150 f. Dissertação (Mestrado em História). Fortaleza, 2019.

NÓVOA, Antônio. História da educação: Percursos de uma disciplina. **Análise Psicológica**, [s. l.], n. 4, 1996.

O CEARENSE, Fortaleza. 08 nov. 1847. ed.099. p. 1.

O CEARENSE, Fortaleza. 22 fev. 1849. ed.221. p. 1 - 4.

O CEARENSE, Fortaleza. 17 mai. 1849. ed.239. p. 4.

O CEARENSE, Fortaleza. 20 jul. 1852. ed.548. p. 1.

O CEARENSE, Fortaleza. 04 mar. 1865. ed.1796. p. 2.

O CEARENSE, Fortaleza. 10 mar. 1868. ed. 2584. p. 2.

O CEARENSE, Fortaleza. 24 mai. 1868. ed. 2594.

O CEARENSE, Fortaleza. 24 mai. 1877. ed.44. p. 1.

OLIVATO, Laís. Os manuais de ensino mútuo e a educação das crianças pobres na argentina e no Brasil (1823 - 1839). **38ª Reunião Nacional da ANPED**, [s. l.], p. 1 -15, out 2017.

OLIVEIRA, A. de Almeida. **O ensino público**. Brasília: Senado Federal. 376 p. p. 14 – (Edições do Senado Federal; v. 4)

OLIVEIRA, Ramon de; SILVA, Adriana Maria Paulo. Ações do governo pernambucano na educação profissional entre 1850 e 1889. **Tópicos Educacionais**, Recife, jul./ dez. 2016. PAULA, Maria Helena de; ALMEIDA, Mayara Aparecida Ribeiro de. Entre arraiais, vilas, cidades, comarcas e províncias: terminologia das representações do espaço sudeste goiano no século XIX. **Periódicos ufes**, Vitória, p. 153 - 167, 23 dez. 2016.

PAUFERRO, Nezilda do Nascimento Silva. **As matrizes históricas da inspeção escolar no Brasil: mecanismo de controle do trabalho docente em Alagoas (1840 -1889)**. 2010. 152 f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Universidade Federal de Alagoas, Alagoas, 2010.

PEDRO II, Fortaleza. 18 ago. 1860. ed. 2069. p. 2.

PEDRO II, Fortaleza. 21 ago. 1861. ed. 193. p. 2.

PEDRO II, Fortaleza. 21 ago. 1861. ed. 194. p. 1.

PEREIRA, Diego Marques Morlim. A hegemonia britânica no Brasil do século XIX. **Revista InterAção**, [s. l.], v. 8, n. 8, jan./ jun. 2015.

PINSKI, Carla Bassanezi *et al*, (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2008.

RAMOS, E. C. M. O que é a ciência do espaço em Lefebvre? Desdobrando sua genealogia espacial. **Geosp**, São Paulo, v. 25, n. 2, 2021.

RIZZINI, Irma. **O cidadão polido e o selvagem bruto: a educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial**, Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS/PPGHIS, 2004.

RODRIGUES, Rui Martinho; LIMA, Jeimes Mazza; MARQUES, Janote Pires (org.). **A História e a Capilaridade da Educação**. Fortaleza: EdUECE, 2013. 246 p.

SENADOR José Joaquim Domingues Carneiro. [s.l.], 23 ago. 2004. Disponível em:
http://www.senado.gov.br/sf/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=1938. Acesso em: 30 jul. 2023.

SANTOS, Cícero Edinaldo dos; MEDEIROS, Jarles Lopes de; CAVALCANTE, Maria Juraci Maia (org.). **História e educação comparada: discursos, instituições e práticas educativas**. Fortaleza: Edições UFC, 2020. 292 p.

SANTOS, Milton. **Técnica Espaço Tempo: globalização e meio técnico-científico informacional**. 2º ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

SILVA, Bárbara Eliza Soares. **Uma história da educação: a invenção da instrução pública na Província do Ceará (1858-1889)**. 136 f. Fortaleza, 2012. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará.

SILVA, Fernanda Maria Diniz da; SOUSA, Alexandre Vidal de. Lendas e canções populares, de Juvenal Galeno: a expressão poética do povo brasileiro. **Percursos da Literatura no Ceará**, Fortaleza, 2017.

SOUZA, Gustavo Rugoni de. **A (re)invenção do mobiliário escolar: entre saberes pedagógicos, higienistas e econômicos**. 2019. 266 p. Tese (Doutorado em Educação.) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

SOUZA, José Weyne Freitas. Secas e socorros públicos no Ceará. Doença, pobreza e violência (1877 - 1932). **Projeto História**, São Paulo, n. 52, 2015.

SOUZA NETO, Manoel Fernandes de. **Senador Pompeu: um geógrafo do poder no Império do Brasil**. 1997. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

SOUZA, Pinto. Instrução Pública Primária do Ceará. **Revista do Instituto do Ceará**, [s. l.], p. 63 -110, 1939.

SOUZA, Rosa Fátima de. Inovação educacional no século XIX: A construção do currículo da escola primária no Brasil. **Caderno cedes**, [s. l.], ed. 51, 2000.

SOUZA, Rosa Fátima de. Currículo e método intuitivo nas escolas primárias norte-americanas (1860-1880). **Revista brasileira de história da educação**, [s. l.], n. 9, p. 9 - 42, jan./ jun. 2005.

SOUZA, Rosa Fátima de. História da Cultura Material Escolar: Um balanço inicial. *In*: BENCOSTTA, Marcus Levy (Org.). **Culturas Escolares, Saberes e Práticas Educativas**: itinerários históricos. São Paulo: Cortez, 2007, pp. 163-189.

SOUZA, Simone (org.). **Uma nova história do Ceará**. 4. ed. atual. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007. 446p.

STUDART, Guilherme. **Diccionario Bio-Bibliographico Cearense pelo Dr. Guilherme Studart - Barão de Studart**. Fortaleza: Paulino-Zozimo, 1915. v. 3

SUBRAHMANYAM, Sanjay. **Beyond Binary Histories**: Re-imagining Eurasia to c.1830. 4. ed. United States of America: Cambridge University Press, 2002.

SUZANO JÚNIOR, Barthom Favatto. Os Annales e a interdisciplinaridade: um balanço da historiografia polemista brasileira. **Antíteses**, Londrina, v. 12, n. 23, p.773-796, 2019.

VAINFAS, Ronaldo. **O dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

VIEIRA, Paulo Henrique; TOLEDO, César de Alencar Arnaut de. A contribuição de John Knox (1513 - 1572) para a história da educação na Escócia. **Seminário de Pesquisa do PPE**, e. Pernambuco, 2010.

WEBER, Max. **A Ciência como Profissão**. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2002.

WERLE, Flávia Obino Corrêa. Políticas de instrução pública no século XIX como ecode experiências internacionais. **Educação**, Porto Alegre, v. 31, ed. 2, p. 173 - 181, mai./ ago. 2008.

XAVIER, Ângela Barreto. Prefácio. *In*: SUBRAHMANYAM, Sanjay. **Beyond Binary Histories**: Re-imagining Eurasia to c. 1830. 4. ed. United States of America: Cambridge University Press, 2002.

APÊNDICE A – Mecanismos de inspeção educacional na província do Ceará (1844 – 1853)

Ano	Legislação	Categoria de inspeção	Função	Diferencial
1844	Lei n. 304	Diretor de aulas	Fiscalizar aulas; produzir relatórios; atestar frequência; vigilância de professores e alunos.	Não informado
1845	Regulamento n.19	Diretor ou inspetor de aulas	Fiscalizar aulas; produzir relatórios; atestar frequência; vigilância de professores e alunos.	Reportar os resultados de sua visita ao diretor do Liceu.
1846	Lei n. 390	Inspetor geral de comarca	Fiscalizar aulas; produzir relatórios; atestar frequência; reportar os resultados de sua visita ao diretor do Liceu; vigilância de professores e alunos.	Produzir um relatório geral sobre as visitas escolares que ocorriam a cada dois anos; visitaria toda a comarca da província.
1849	Lei n. 507	Inspetor municipal	Fiscalizar aulas; produzir relatórios; atestar frequência; reportar os resultados de sua visita ao diretor do Liceu. vigilância de professores e alunos.	Não era remunerado; mapeamento estatístico dos candidatos ao magistério de primeiras letras.
1851	Não informado	Inspetor geral da instrução pública.	Fiscalizar aulas; produzir relatórios; atestar frequência; reportar os resultados de sua visita ao diretor do Liceu. vigilância de professores e alunos.	Escolha de livros e compêndios que as escolas poderiam usar.
1852	Lei n. 612	Inspetor geral da instrução pública e inspetor municipal.	Fiscalizar aulas; produzir relatórios; atestar frequência; reportar os resultados de sua visita ao diretor do Liceu. vigilância de professores e alunos.	O inspetor municipal deveria informar ao inspetor geral se a escola teve frequência inferior a dez alunos durante os últimos dois anos.
1853	Lei n. 501; Regulamento de novembro de 1851	Inspetor geral da instrução pública, inspetores públicos e inspetores particulares	Fiscalizar aulas; produzir relatórios; atestar frequência; reportar os resultados de sua visita ao diretor do Liceu. vigilância de professores e alunos.	Assistir aos exames dos alunos nas escolas públicas e particulares; presidir os exames dos candidatos aos cargos do magistério

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas legislações provinciais cearenses. Cf.: CEARÁ, op. cit., Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa (org.), 2009. Tomo I.

**APÊNDICE B – Inspetores literários da instrução primária pública cearense
(1864-1873)**

Inspetor literário	Provimento	especialidade	Legislação
Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes.	Comarca	Acaraú	Portaria de 26/08/1872
Tenente-coronel João Segismundo Liberal.	Comarca	Aquiraz	Portaria de 22/06/1872
Dr. Fábio Alexandrino dos Reis.	Comarca	Aracati	Portaria de 22/06/1872
Dr. Virgílio Augusto de Moraes.	Comarca	Baturité	Portaria de 10/12/1868
Dr. Joaquim Lopes D'Alcântara Bilhar.	Comarca	Crato	Portaria de 09/07/1872
Juvenal Galeno da Costa e Silva.	Comarca	Fortaleza	Portaria de 21/12/1871
vago	Comarca	Granja	-
Manoel Ferreira dos Santos Caminha	Comarca	Icó	Portaria de 22/06/1872
Padre Antero José de Souza Lima	Comarca	Imperatriz	Portaria de 18/10/1870
vago	Comarca	Ipú	-
Dr. Joaquim Theophilo Agra da Silva	Comarca	Jardim	Portaria de 22/06/1872
Dr. Lycurgo d'Albuquerque Nascimento	Comarca	Quixeramobim	Portaria de 22/06/1872
Ignácio Antônio Rodrigues Machado.	Comarca	São Bernardo das Russas (Russas)	Portaria de 22/06/1872
Luiz Pereira Tito Jacome.	Comarca	Saboeiro	Portaria de 22/06/1872
Dr. Manuel Joaquim d'Albuquerque Cavalcante.	Comarca	São João do Príncipe (Tauá)	Portaria de 22/06/1872
Dr. João Felipe da Cunha B. de Mello.	Comarca	Sobral	Portaria de 29/10/1872
Inspetor literário (distrital-local)	Provimento	especialidade	Legislação
Padre João Francisco de Sá.	Cidade	Aracati	Portaria de 22/07/1869
Balduino José de Oliveira.	Cidade	Baturité	Portaria de 13/08/1870
Juvenal de Alcântara Pedroso.	Cidade	Crato	Portaria de 26/05/1868
Luiz Carlos da Silva Peixoto.	Cidade	Fortaleza	Portaria de 14/10/1867
Custódio Joaquim Moreira da Costa.	Cidade	Granja	Portaria de 19/09/1870
vago	Cidade	Icó	-
Antônio Fávila de Souza Prata.	Cidade	Maranguape	Portaria de 06/05/1870
Dr. Cornélio José Fernandes.	Cidade	Quixeramobim	Portaria de 28/05/1868

Dr. José Joaquim Domingues Carneiro.	Cidade	São Bernardo das Russas (Russas)	Portaria de 04/08/1869
Padre Vicente Jorge de Souza.	Cidade	Sobral	Portaria de 16/08/1870
Inspetor literário (distrital-local)	provimento	especialidade	Legislação
José de Paula Ribeiro Pessoa.	Vila	Acaraú	Portaria de 11/09/1870
Padre Anastácio d'Albuquerque Braga.	Vila	Acarape (Redenção)	Portaria de 07/11/1870
Padre Mathias Pereira de Oliveira.	Vila	Aquiraz	Portaria de 11/08/1869
Alexandre da Silva Pereira.	Vila	Assaré	Portaria de 22/01/1872
Antônio de Sá Barreto.	Vila	Barbalha	Portaria de 10/05/1871
Padre Francisco Inácio da Costa Mendes.	Vila	Boa Viagem	Portaria de 11/07/1870
Paulino Joaquim Barroso.	Vila	Canindé	Portaria de 19/09/1871
Aderbal Thito de Castro e Silva.	Vila	Cascavel	Portaria de 11/01/1869
Raimundo Vóssio Brigido dos Santos.	Vila	Imperatriz	Portaria de 04/09/1871
Padre Francisco Correia de Carvalho.	Vila	Ipú	Portaria de 08/05/1871
André Avelino Alves.	Vila	Jaguaribe-mirim (Jaguaribe)	Portaria de 09/10/1867
Padre Joaquim de Sá Barreto.	Vila	Jardim	Portaria de 04/03/1869
Antônio Joaquim de Souza Rolim.	Vila	Lavras	Portaria de 10/04/1871
Manoel Antônio Rodrigues Machado.	Vila	Maria Pereira (Mombaça)	Portaria de 19/05/1871
Manoel Furtado Leite.	Vila	Milagres	Portaria de 04/05/1869
Félix Aurélio Arnaut Formiga.	Vila	Missão Velha	Portaria de 03/03/1868
José Rodrigues de Albuquerque	Vila	Palma	Portaria de 04/10/1870
Antônio Barroso de Souza.	Vila	Paracuru	Portaria de 19/05/1870
Bento Freire Bandeira.	Vila	Pereiro	Portaria de 07/12/1869
José Severiano de Queiroz.	Vila	Quixadá	Portaria de 22/07/1869
Joaquim Carneiro de Araújo Costa.	Vila	Sant'Anna	Portaria de 04/07/1869
Domingos de Sousa Pessoa.	Vila	São Francisco	Portaria de 16/02/1870
Padre Miceno Clodoaldo Linhares.	Vila	São João do Príncipe (Tauá)	Portaria de 03/03/1869
Manoel Leite da Silva.	Vila	São Matheus	Portaria de 04/08/1870
Lúcio Pinto de Mesquita.	Vila	Santa Quitéria	Portaria de 03/04/1870
Padre Thomé Alves de Carvalho.	Vila	Tamboril	Portaria de 28/06/1870

Cardim Ferreira Lima Verde.	Vila	Telha	Portaria de 11/04/1871
Padre José Gurgel do Amaral.	Vila	União	Portaria de 07/12/1869
Padre José Beviláqua.	Vila	Viçosa	Portaria de 25/07/1872
Inspetor literário (distrital-local)	provimento	especialidade	Legislação
Joaquim Rodrigues da Costa.	Povoação	Amarração	Portaria de 24/05/1867
vago	Povoação	Alto Santo da Viúva	-
Gregório Alves da Fonseca.	Povoação	Arraial do Jacú	Portaria de 03/05/1871
Fortunato Ferreira de Castro.	Povoação	Arraial (Imperatriz)	Portaria de 30/08/1869
Francisco Cândido Gaspar de Oliveira.	Povoação	Arronches	Portaria de 10/06/1871
Francisco Guedes Alcoforado.	Povoação	Arneiroz	Portaria de 19/06/1870
Padre José Silvino de Maria Vasconcelos.	Povoação	Aracaty-assú (Aracatiaçu)	Portaria de 04/02/1871
Luiz Francisco Braga.	Povoação	Assumpção	Portaria de 09/10/1867
vago	Povoação	Brejo Santo	-
vago	Povoação	Bôa Esperança	-
José Arnaldo Pereira Alencar.	Povoação	Brejo Secco	Portaria de 09/10/1867
vago	Povoação	Bôa Vista	-
vago	Povoação	Bebedouro	-
Padre Manoel Thomaz de Araújo.	Povoação	Brejo Grande	Portaria de 11/04/1870
vago	Povoação	Bom Jesus	-
vago	Povoação	Canôa	-
João Rodrigues Nogueira Pinho.	Povoação	Cachoeira	Portaria de 22/03/1870
vago	Povoação	Caldas	-
Ignácio Alves de Mello	Povoação	Cachossó	Portaria de 26/08/1869
Dr. Themoteo Epifanio Ferreira Lima.	Povoação	Conceição	Portaria de 16/09/1871
Guilherme de Assis Pereira.	Povoação	Coité	Portaria de 16/09/1871
Lourenço Alves Feitosa de Castro.	Povoação	Cococy	Portaria de 03/01/1871
Pedro Ribeiro de Oliveira.	Povoação	Campo Grande	Portaria de 10/11/1870
Germiniano Avelino Bizerra.	Povoação	Caiçara	Portaria de 24/09/1870
vago	Povoação	Flores	-
Manoel Rodrigues da Costa.	Povoação	Goianninha	Portaria de 25/04/1870
vago	Povoação	Guaiuba	-
vago	Povoação	Imburanas	-
Bazilio Magno Fontanelles.	Povoação	Iboassu	Portaria de 30/03/1869

Antônio Gonçalves Landim.	Povoação	Joazeiro	Portaria de 19/02/1870
Francisco José Pereira Pacheco.	Povoação	Jubaia	Portaria de 08/08/1870
vago	Povoação	Lameiro	-
Belarmino Gomes Parente.	Povoação	Lapa	Portaria de 19/10/1869
Padre Alexandre Correia de Araújo e Mello.	Povoação	Limoeiro	Portaria de 28/04/1869
vago	Povoação	Livramento	-
vago	Povoação	Marrecas	-
vago	Povoação	Missão Nova	-
Estevão Marques de Souza.	Povoação	Meruoca	Portaria de 09/06/1870
Antônio Freitas Guimarães Júnior.	Povoação	Mundahú (Mundaú)	Portaria de 15/07/1869
Lucas Luiz Saraiva Leão.	Povoação	Morada Nova	Portaria de janeiro de 1870
Antônio Alexandrino da Cunha Lage.	Povoação	Mecejana	Portaria de 07/11/1870
vago	Povoação	Mucuripe	-
Antônio de Freitas Guimarães.	Povoação	Mulungú	Portaria de 07/11/1870
Manoel Rodrigues Pereira.	Povoação	Monte-mor (Pacajus)	Portaria de 09/05/1871
vago	Povoação	Nova Floresta	-
Chrisanto Pinheiro de Almeida e Mello.	Povoação	Pacatuba	Portaria de 11/01/1872
José de Alencar Lima.	Povoação	Pavuna	Portaria de 25/07/1870
Cypriano Gurgel do Amaral.	Povoação	Passagem das Pedras	Portaria de 15/02/1872
José Pacífico da Costa Caraca.	Povoação	Pendencia	Portaria de 16/09/1871
Francisco Carneiro de Azevedo.	Povoação	Pentecoste	Portaria de 19/10/1868
vago	Povoação	Paço Imperial	-
Padre João Antônio do Nascimento.	Povoação	Pedra Branca	Portaria de 29/11/1870
vago	Povoação	Poço da Pedra	-
Manoel Brigido Souto.	Povoação	Porteiras	Portaria de 11/10/1869
Padre João Batista Alves Maia.	Povoação	Riacho do Sangue	Portaria de 03/06/1870
vago	Povoação	Retiro	-
Luiz Antônio de Medeiros.	Povoação	Soure	Portaria de 09/10/1867
vago	Povoação	São João do Jaguaribe (Jaguaribe)	-
Antônio Xavier de Souza Maia.	Povoação	São Bernardo da Cachoeira	Portaria de 04/04/1870
vago	Povoação	Santa Roza	-

Antônio Ferreira de Andrade Filho.	Povoação	São José da Imperatriz	Portaria de 21/06/1871
João Ferreira Gomes de Miranda.	Povoação	Santa Cruz da Imperatriz	Portaria de 12/08/1867
João Thomé Rodrigues.	Povoação	São Bento da Imperatriz	Portaria de 20/08/1869
José Nogueira de Souza Prata.	Povoação	Siupé	Portaria de 09/08/1870
vago	Povoação	Santa Cruz do Acaraú	-
Antônio Francisco dos Santos.	Povoação	Sucatinga	Portaria de 20/01/1872
vago	Povoação	São José de Sobral	-
Miguel Soares e Silva.	Povoação	São Pedro Ibiapina	Portaria de dezembro de 1872
Ignácio Gomes Brandim.	Povoação	São Gonçalo	Portaria de 08/05/1870
Padre Daniel Fernandes de Moura.	Povoação	Sacco do Orelha	Portaria de 10/04/1871
vago	Povoação	São José do Bebedouro	-
José Maria Ferreira Brito.	Povoação	São José do Crato	Portaria de 09/10/1867
vago	Povoação	São Pedro do Jardim	-
Leocádio José Nogueira Jambrena.	Povoação	Tabatinga	Portaria de 19/10/1868
vago	Povoação	Tucunduba de Maranguape	-
José Ferreira da Silva Maia.	Povoação	Taboleiro d'Arêa	Portaria de 10/08/1870
Antônio Dias Martins.	Povoação	Trahiry (Trairi)	Portaria de 08/04/1869
Franklin Barbosa Gondim.	Povoação	Umary	Portaria de 21/06/1869
Padre Benedicto de Souza Rego.	Povoação	Varzea Alegre	Portaria de 04/07/1868
Thomaz Duarte de Aquino.	Povoação	Vacca Brava	Portaria de 10/08/1871
Antônio Gonçalves Ferreira.	Povoação	Venda	Portaria de 04/10/1870

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Almanaque Administrativo, Mercantil e Industrial da província do Ceará para o ano de 1873. Cf.: **Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial**, Fortaleza.1873.

**APÊNDICE C – Mecanismos de inspeção aplicados a nível provincial e global
(1878).**

Espacialidades	Inspetores	estruturas
Prússia e Alemanha	Pároco Magistrados Inspetor local	Comissões particulares Comissão superior Comissões locais
Áustria	—	Conselhos escolares Conselhos escolares de círculos
Bélgica	Inspetores Provinciais Inspetores Cantonaes Inspetor do Ensino Primário	Superintendencia escolar Superintendencia provincial
França	Inspetores Gerais do Ensino Público Inspetoras de academia Inspetores da Instrução Primária Delegados Gerais ou Especiais das salas Comissões locais de protetoras	Delegações cantonais Delegações comunais
Inglaterra	Chefes de Parochia	Conselho Municipal Conselho Local Distritos escolares
Itália	Inspetores Gerais Inspetores de Comarca	Conselhos Escolásticos Provinciais
E.U.A Filadélfia	Delegados de distrito Comissão de Delegados	Junta dos Síndicos Junta de Educação
Amazonas	Inspetores Paroquiais	Inspetoria Paroquial
Ceará	Inspetor Literário de Comarca Inspetor Literário de Distrito Inspetor de aulas Conselho Literário	Inspetorias Literárias
Espírito Santo	Delegados Literários	Fiscalização Literária
Maranhão	Inspetor da Instrução Pública	Inspetoria da Instrução Pública
Minas Gerais	Inspetor Geral Inspetor de comarca	Inspetoria Geral
Pará	Delegados Literários	Fiscalização Literária

Pernambuco	Inspetor Geral Conselho Literário Delegados Literários Inspetores especiais	Inspetorias Literárias
Rio de Janeiro	Inspetor Geral Inspetor Local	Conselho de Instrução
Rio Grande do Sul	Inspetores de Comarca Delegados Paroquiais	Inspetorias Paroquiais e de Comarca
Santa Catarina	Inspetores de Distrito Inspetor Geral	Inspetoria da Instrução

Fonte: elaborado pelo autor a partir do exame dos tópicos denominados “Instrução Publica” nos diferentes relatórios de províncias brasileiros produzidos em 1878 (AMAZONAS, 1878; CEARÁ, 1878; ESPÍRITO SANTO, 1878; MARANHÃO, 1878; MINAS GERAIS, 1878; PARÁ, 1878; PERNAMBUCO, 1878; RIO DE JANEIRO, 1878, R.G.do SUL, 1878; SANTA CATARINA, 1878).

ANEXO A – Regulamento oficial das inspetorias literárias (1864).

RESOLUÇÃO Nº 1.136, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1864

Reformando a instrução pública da província.

Lafayette Rodrigues Pereira, presidente da província do Ceará. Faço saber a todos os seus habitantes que a assemblea legislativa provincial decretou, e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1º - A secretaria da instrução publica será exercida por um dos lentes do Lyceu que será igualmente o directo deste estabelecimento, restabelecido n'esta parte o art. 4º da lei nº 304, de 15 de julho de 1844, o qual perceberá a gratificação anual de 609\$093, modificado n'esta parte do regulamento de 2 de janeiro de 1856, e arts. 1º e 2º da lei nº 874, de 16 de setembro de 1858.

Art. 2º - A província será dividida em distritos literários, os quaes poderão compreender de uma até duas comarcas sob a inspecção e vigilancia de um inspector literario em cada districto, nomeado pelo presidente de provincia, fornecendo uma gratificação que não excederá de 600\$000 annuaes, continuando em vigor a lei nº 912, de 16 de agosto de 1860, ato apto que pela presente fôr expressamente derogada.

Art. 3º - O inspector literario percorrerá annualmente em tempo indeterminado, quatro vezes pelo menos em districto, visitando as aulas publicas e particulares para analisar o comportamento dos professores, e propor as medidas que forem necessarias para a boa execução das leis, regulamentos, instrucções e ordens, dando conta trimensal ao presidente da provincia por via do director geral.

Art. 4º - Compete ao inspector literario:

§ 1º - Propor ao presidente por via de director geral a nomeação dos inspectores de ditricotos, e mesmo nomear provisoriamente quando se der vaga.

§ 2º - Attestar por informação escripta do inspector do districto, ou de quem suas vezes fizer, o cumprimento dos deveres do professor para este cobrar seus ordenados.

§ 3º - Conceder licença aos professores até oito dias, quando houver regencia por motivo justificado.

§ 4º - Examinar os livros dos professores reconmendados ao regulamento geral e instrucções de 8 de abril de 1856.

§ 5º - Advertir, admoestar e suspender, até 8 dias, os professores por faltas ligeiras comprehendidas no art. 79 do regulamento de 2 de janeiro de 1855, sem prejuizo do concelho director e dando immediatamente parte ao presidente por intermédio do director geral.

§ 6º - Levar ao conhecimento do presidente tambem por intermédio do director o procedimento dos professores que julgar digno de mais severo castigo, juntando logo os documentos comprobatorios para instrução do processo administrativo, assim como dos que lhe parecer dignos de elogios ou recomendação.

ANEXO B – Instruções para cumprimento das atividades de inspeção (1865).

Instruções.

Art. 1.º O inspector litterario, creado pela lei n.º 1.138 de 5 de dezembro de 1864, terá sob sua inspecção e vigilancia todas as aulas publicas e particulares do seu respectivo districto.

Art. 2.º O seu primeiro cuidado será conhecer, por si mesmo, a situação material das escolas, o numero dos alumnos, seus professores e professoras, o merito intellectual, moral e religioso d'estes, o estado de suas **casas**, e de suas classes, etc.

N'esta severa investigação, para se não deixar levar só por suas impressões pessoais, será conveniente informar-se confidencialmente do inspector municipal, do parochio, ou d'alguma outra pessoa grada e circumspecta do lugar.

Art. 3.º O ponto capital é que o inspector compenetre-se bem do espirito da lei de 22 de outubro de 1855 (regulamento de 2 de janeiro) das instruções e regimento interno das aulas de 1856, e que se esforce constantemente em fazer sortir d'elles todo o bem possivel.

Art. 4.º Compete ao inspector litterario: (art. 4.º da lei n.º 1.138 de 1864.)

§ 1.º Visitar pelo menos quatro vezes no anno todas as aulas publicas e particulares, que se acharem dentro de seu districto, devendo apresentar-se inopinadamente e de surpresa.

§ 2.º Representar ao director geral sobre os abusos introduzidos no ensino, corrigindo aquelles que estiverem ao seu alcance.

§ 3.º Propôr ao presidente da provincia, por via do director geral, a nomeação dos inspectores de districto, e nomeal-os mesmo provisoriamente, quando se der vaga.

§ 4.º Dar attestado de cumprimento dos deveres dos professores para estes cobrem seus ordenados, por informação escripta do inspector.

§ 5.º Conceder licença até oito dias aos professores, quando houver urgencia por motivo justificado.

§ 6.º Informar sobre os requerimentos dos cidadãos de seu districto, que se propozerem ao concurso de qualquer cadeira de instrução publica, e dos que pretendem nomeação interina para o magisterio publico ou licença para ensinar particularmente, devendo ser dadas taes informações com o mais rigoroso escrupulo e sã

da admissão nas aulas de livros e outros impressos, que não sejam os adoptados pelo conselho director para o ensino primario.

Art. 6.º A instrução religiosa deve ser accuradamente inspecionada alim de que o periodo de tempo para ella destinado (tabella annexa ao regimento interno das escolas de 1856) seja empregado com intelligencia e solicitude, de modo a ficarem todos os alumnos bem iniciados nas verdades da religião e nos preceitos da moral christã.

Art. 7.º O inspector litterario fará fielmente observar aos professores o que lhes cumpre com relação ao ensino religioso, principalmente:

§ 1.º Que façam todos os alumnos recitar as orações antes e depois da classe, como são obrigados.

§ 2.º Que os façam aprender e recitar o cathecismo, o Evangelho e historia Santa.

§ 3.º Que os levem à missa e ao cathecismo na matriz ou capella curada todos os domingos e dias santificados.

§ 4.º Que façam confessar-se uma vez no anno (no tempo quaresmal como mais proprio) os que contarem oito annos de idade, e fazer sua primeira communhão os que tiverem quatorze sendo do sexo masculino, e doze sendo do sexo femenino, depois de sufficientemente instruidos para esse fim.

Art. 8.º Cumpre igualmente ao inspector litterario esclarecer aos professores sobre todos os seus deveres e estimulal-os a cuidar da educação dos alumnos com zêlo e dedicação paternal.

Art. 9.º O orçamento das despesas das escolas para o anno financeiro seguinte, organizado pela commissão, de que trata o art. 20 do regulamento de 2 de janeiro de 1865, passa a ser organizado pelo inspector litterario com audiencia da mesma commissão.

§ 1.º O inspector litterario com a commissão representará à camara para tornar effectiva esta disposição de lei, até hoje não executada.

§ 2.º Os objectos (livro, papel, tinta etc.) fornecidos pela camara aos meninos pobres, só e exclusivamente a estes serão dados.

§ 3.º Será enviada ao director uma copia do orçamento d'estas despesas pelo inspector litterario.

Art. 10. Por morte, demissão, permuta, ou remoção do professor, o inspector litterario por si, pelo inspector do districto respectivo, ou por qualquer outro dos membros da commissão municipal, tomará conta, por um inventario, de todos os moveis e utensilios da **escola** vaga, tendo-os sob sua guarda, até que seja provida a cadeira, a cujo professor serão elles entregues igualmente por inventario.

ANEXO C – Modelo de relatório para exercício da inspeção literária (1865).

Modelo n.º 1.

MAPPA annual das aulas publicas de primeiras letras do districto litterario de
da provincia do Ceará em de de 186

INSPECTOR LITTERARIO

F.....

CADEIRAS.		LOCALIDADES.	NOMES DOS PROFESSORES	PROVIMENTOS.		ALUNNOS.		PROCEDIMENTO DOS PROFESSORES E OBSERVAÇÕES.
SEXO MASCULINO.	SEXO FEMININO.			Effectivo.	Interino.	Matriculados.	Frequentes.	
1		Aracaty.	João da Silva Ferreira	Effect.º		80	60	Procedimt.º regular. Sufficiente aptidão e optimo procedimt.º E' incapaz para o ensino. (v da. (1) Ainda não foi pro-
2		"	Manoel Pereira da Silva	"		100	76	
	1	"	Theraza Leopoldina.		Intr.º	50	35	
1	2	"	(1)	"				
	3	"		"				
2	2					340	253	

Inspectoria do Districto Litterario de 10 de dezembro de 186

Modelo n.º 2.

MAPPA annual das aulas particulares de instrucção primaria do districto litterario de
da provincia do Ceará em de de 186

INSPECTOR LITTERARIO

F.....

CADEIRAS.		LOCALIDADES.	NOMES DOS PROFESSORES.	ALUNNOS.		OBSERVAÇÕES.
SEXO MASCULINO.	SEXO FEMININO.			Matriculados.	Frequentes.	

Inspectoria do Districto Litterario de 10 de dezembro de 186

Fonte: Idem, p. 2.

ANEXO D – Negação do certificado de habilitação docente expedido pelo inspetor Juvenal Galeno (1865).

*Inspecção Letturaria da Camara
da Fortaleza 18 de Dezembro de 1866*

M. J. L.

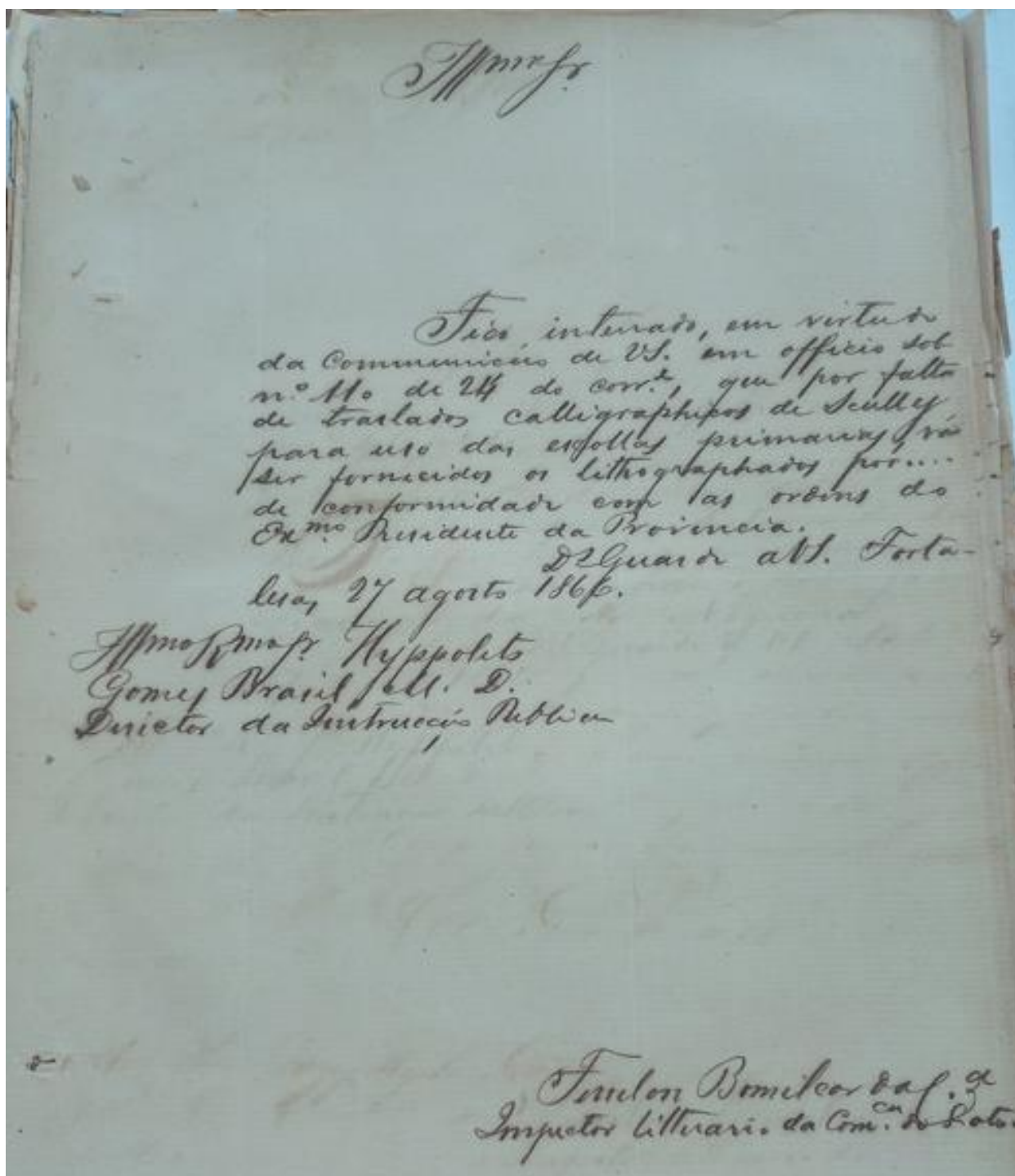
*Cumprindo o que V. m. ordena
na em seu officio n.º 154 de 15 de
out., passo a informar sobre a
petição de Abelardo José de Alencar.
A vista do art. 57 do Reg. de 2 de
Janeiro, não pode o peticionario
licenciar, pois não está authorisado
de para este effeito e a capacida-
de profissional, exigida pelo art.
68. Portanto entendo que não de-
monra o favor que pede ao Ex.
Sr.º Presidente.*

Deus Guarde a V. m.

*M. J. L.º Director Geral da
Instrução Publica*

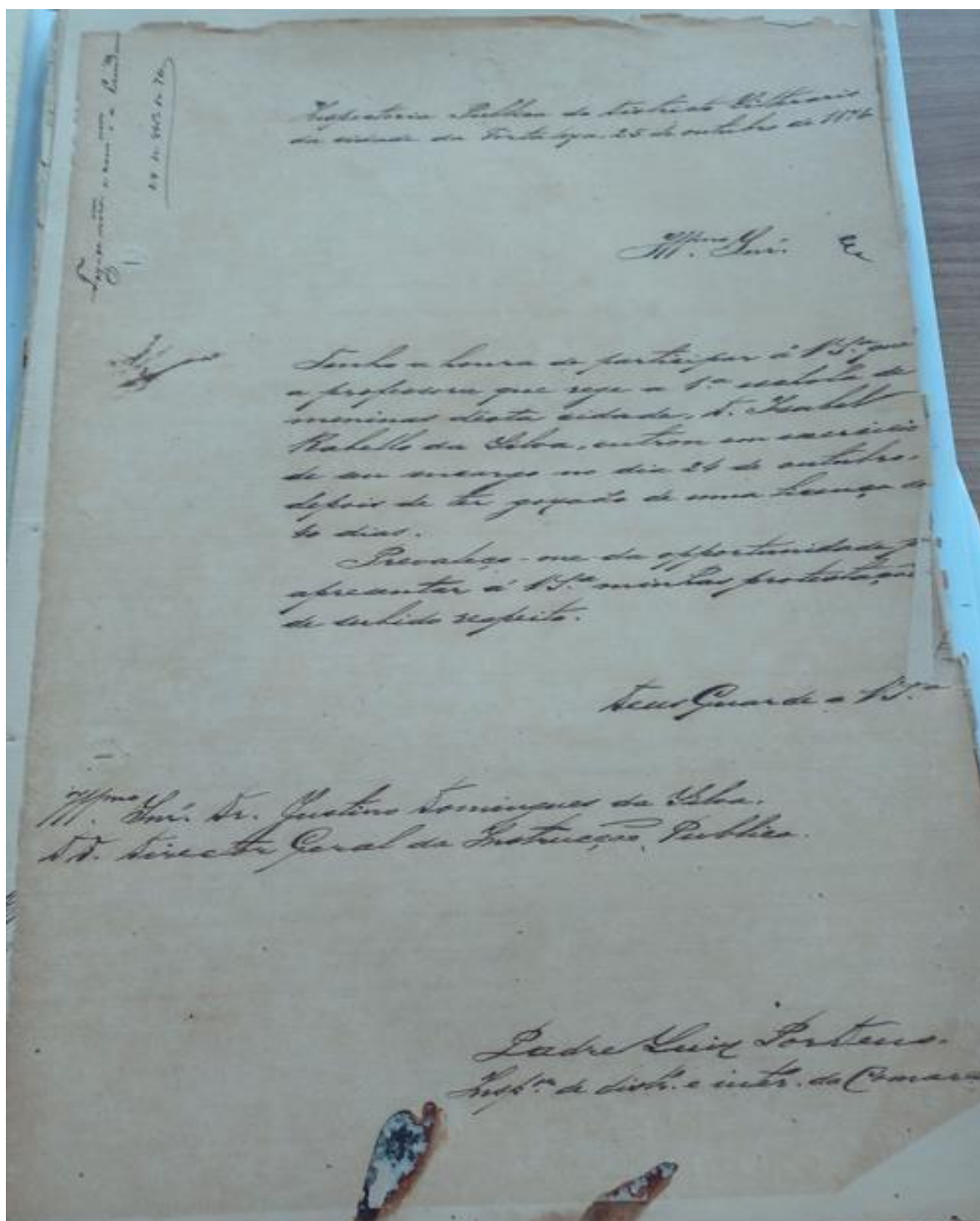
*O Inspector Letturario
Juvenal Galeno da Costa*

ANEXO E – Comunicado sobre substituição de materiais pelo inspetor
Fenelon Bomilcar (1866).



Fonte: Idem.

ANEXO F – Correspondência do inspetor Padre Luiz Pordeus sobre nomeação do magistério feminino (1876).



Fonte: Ibidem.

ANEXO G – Substituição das inspetorias literárias (1881).

REGULAMENTO ORGANICO DA INSTRUÇÃO PUBLICA E PARTICULAR DA PROVINCIA DO CEARÁ (1881)

CAPITULO I

Da inspecção do ensino.

Art. 1 - A inspecção do ensino primário e secundario publico ou particular, será exercida immediatamente pelo Inspector Geral da Instrução Publica coadjuvado por:

- § 1. Um Conselho de Instrução Publica;
- § 2. Inspector escolar de districto;
- § 3. Inspector escolar de parochia;
- § 4. Conselhos escolares

SECÇÃO I

Do Inspector Geral.

Art. 2 - Ao Inspector Geral da Instrução Publica

§ 1. Inspeccionar por si, ou pelas autoridades literárias subalternas, as escolas, collegios, casas de educação e estabelecimentos de instrução primaria ou secundaria, públicos ou particulares.

§ 2. Presidir aos exames annuaes das escolas publicas e aos concursos para as cadeiras do ensino publico e conferir os títulos de approvação.

§ 3. Expedir instrução

I Para os exames e concursos dos candidatos ao professorado:

II Para a boa direcção dos trabalhos internos da escola;

III Para conferencias pedagogicas;

IV Para o bom desempenho das obrigações dos inspectores de districto e de parochia

V Em geral para tudo o que disser respeito a boa execução das Leis e Regulamento relativos á instrução.

§ 4. Convocar o Conselho de Instrução Publica e presidir ás suas sessões.

§ 5. Julgar as infracções disciplinares a que estejam impostas as penas de admoestação, reprehensão, e multa até 50 \$ 0000.

§ 6. Attestar o cumprimento de devres dos inspectores de districtos escolares e dos empregados da Secretaria de Instrução Publica para que posam receber seus vencimentos.

§ 7. Deferir juntamete aos professores públicos primarios ou secundarios e mais empregados do ensino.

§ 8. Abrir, numerar, encerrar e rubricar os livros da Secretaria da Instrução Publica ou dar commissão a algum empregado para fazer. Rever ou mandar rever os compendios para as escolas publicas, corrigil-os ou mandal-os corrigir e substituil-os quando fôr necessário, precedendo as diligencias exigidas nesse Regulamento.

§ 9º Rever ou mandar rever os adoptados para as escolas publicas, corrigil-os ou mandal-os corrigir e substitui-os quando fôr necessario, precedendo as diligencias exigidas neste regulamento.

§ 10. Organisar os programmes das provas oraes e escriptas dos exames de habilitação e dos concursos para o magisterio publico.

§ 11. Suspender até 30 dias os professores públicos por falta grave e repetida no cumprimento de seus deveres, communicando o Presidente da Provincia.

§ 12. Conceder aos professores públicos e empregados da Secretaria da Instrucção Publica até 20 dias de licença, com vencimento ou sem elles, em caso urgente.

§ 13. Nomear substitutos para as escolas, cujos professores estejam impedidos, tenham sido removidos, ou hajam fallecidos; e confrir as nomeações feitas pelos inspectores de districto para as vagas repentinas.

§ 14. Marcar aos professores removidos ou que tiverem tido licença ou para premutar de cadeira, o prazo em que devam entrar em exercicio, tendo em attenção as distancias.

§ 15. Communicar ao Thezouro Provincial as datas em que entrarem em exercicio os professores públicos, substitutos, inspectores e de districto escolar, as interrupções que tiverem e as pessoas por quem forem substituidos.

§ 16. Suspender as cadeiras de instrucção primaria do 1º districto escolar que não tiverem a frequencia legal, e as dos demais districtos que, pela mesma razão, não tiverem sido suspensas pelos respectivos inspectores.

§ 17. Autorizar:

I O contrario de aluguel de casas para escolas, regulando-se, quanto ás condições e preço, pelas instrucções que receber do Presidente da Provincia;

II Nas aulas primarias annexas á Escola Normal ou outars aulas publicas, a experiencia de qualquer novo processo ou systema de ensino;

III O emprego de outro modo de ensino, que não seja o mixto, em escolas em que isto convenha.

§ 18. Fornecer de conformidade com as autoridades que lhe forem dadas:

I Moveis e utensilios ás escolas publicas;

II Compendios para ao alumnos indigentes;

III Livros de escripturação ás escolas e de objectos que constituem o expediente.

§ 19. Fazer effectiva a responsabilidade dos professores publicos pela guarda e conservação dos moveis, utensilios e livros das escolas, promovendo a indemnisação do prejuizo que soffrer a provincia por falta de cuidado e zelo das partes delles.

§ 20. Apresentar semestralmente ao Presidente da Provincia um extracto dos factos mais importantes contidos nos relatórios dos inspectores de districto e das medidas e providencias que estes lembrarem como convenientes aos serviço publico.

§ 21. Fixar á vista dos mappas de matricula e freqüência media annual, a despeza de cada uma das escolas publica.

§ 22. Organisar o orçamento annual da despeza com a instrucção publica, especificando cada uma das respectivas verbas, e remmette-lo ao Thezouro Provincial um mez antes da abertura da Assembléa Legislativa.

§ 23. Propor ao Presidente da Provincia:

- I Os individuos competentemente habilitados para o magistério;
- II A supressão das escolas que durante seis mezes não tiverem tido frequencia legal;
- III A reacção de novas escolas, a installação das creadas, a remoção das existentes para outro logar da Parochia ;
- IV Os professores públicos que devam ter acesso nos termos deste Regulamento;
- V A jubilação dos professores públicos que estejam nas circumstancias de havel-a e a demissão dos effectivos que a tenham merecido;
- VI Gratificação aos professores que se distinguirem no cumprimento de seus deveres;
- VII As alterações que a experiencia mostrar se devam fazer neste Regulamento.

§ 24. Apresentar ao Presidente da Provincia, um mez antes da abertura da Assembléa Legislativa, um relatorio minucioso do estado do ensino publico e particular, expondo tambem circumstancialmente a exercicio dada ás Leis e ao Regulamento, os embaraços encontrados na pratica, as alterações dictadas pela experiencia e as medidas a adoptar.

A esse relatorio devem acompanhar:

- I O quadro estatístico das escolas e estabelecimentos de instrucção publica;
- II Quadro comparativo da matricula e frequência do ultimo decennio;
- III A relação dos professores públicos, com declaração da antiguidade, cadeiras que regem etc;
- IV O quadro das escolas suppridas de moveis e das que não estiverem mobiliadas;
- V O quadro dos livros distribuidos ás escolas;
- VI O quadro das casas occupadas pelas escolas com declaração do preço do aluguel e datas dos contratos.

§ 25. Promover:

- I A fundação de bibliothecas, de cursos nocturnos de adultos, a instituição de conferencias, e concorrer quanto possa para o desenvolvimento da instrucção popular;
- II A fundação de associações de caridade, que se proponham a cooperar para o augmento da frequência escolar, fornecendo ás creanças indigentes vestuarias e calçados;
- III A reunião dos professores publicos e particulares para conferencia pedagogicas;
- IV A criação de um periódico consagrado a (ilegivel) mais adiantados processos de ensino, ao desenvolvimento de questões pedagogicas; a diffusão de conhecimentos uteis, etc.

§ 26. Alem das funcções declaradas neste Regulamento, exercer quaesquer outras de que, com referencia ao serviço do ensino, o encarregue o Presidente da Provincia.

Art 3 - Em faltas ou impedimentos não excedentes de dez dias, o Inspector Geral será submetido pelo Secretario da Instrucção Publica; excedendo, porém impedimento a esse prazo, o Presidente da Provincia nomeará quem o substitua.

SECÇÃO II

Do Conselho de Instrução Publica

Art. 4 – O Conselho de Instrução Publica será composto:

§ 1 Do inspector Geral;

§ 2 Do professor mais antigo do Lyceu;

§ 3 Do professor de pedagogia da Escola Normal;

§ 4 De um dos professores públicos da capital annualmente eleito pelo professor da mesma classe;

§ 5 Do Inspector parochial;

§ 6 De 4 cidadãos que se tenham distinguido nas letras ou no magistério, nomeados annualmente pelo Presidente da Provincia, podendo ser reconduzidos.

Art. 5 – Além dos membros effectivos, de que trata o art. Procedente, haverá tres substitutos, de nomeação do Inspector Geral.

Art. 6 – Incube ao Conselho de Instrução, dar parecer sobre:

§ 1 Regimento interno das escolas;

§ 2 Instrução para exames e concursos;

§ 3 Programmas para provas oraes e escriptas de exames;

§ 4 Merecimento das provas produzidas nos concursos;

§ 5 Methodos e processos de ensino.

§ 6 Adopção, revisão ou substituição de compendios.

§ 7 Necessidade da criação, transferencia e supressão de cadeiras.

§ 8 Vitalicidade, accesso por antiguidade, remoção disciplinar, gratificações extraordinarias e jubilação.

§ 9 Infracções disciplinares dos professores publicos que incorrerem nas penas do art. 281. §§ 4, 5, 6 e 7.

§ 10 Elaboração de bases para qualquer reforma ou melhoramento de que carecer a instrução publica;

§ 11 Qualquer assumpto litterario ou de interesse para o ensino publico, a respeito do qual seja ouvido pelo Inspector Geral ou pelo Presidente da Provincia.

Art. 7 – As sessões ordinarias do Conselho de Instrução Publica terão logar na primeira quinta-feira do mez e as extraordinarias, quando forem convocadas pelo Inspector Geral da Instrução Publica.

Art. 8 – Nas sessões do Conselho de Instrução servirá como secretário o mesmo da Inspectoria Geral da Instrução Publica.

Art. 9 – Não haverá sessão sem que estejam presentes cinco membros, e, para tratar das penas de suspensão, perda de cadeira, encerramento de collegio ou escola particular, serão necessarios pelo menos dous terços.

SECÇÃO III

Dos Inspectores escolares de districto.

Art. 10 – A provincia ficará dividida em cinco districtos escolares pelo modo seguinte:

§ 1. O primeiro abrangerá as comarcas da Capital, Maranguape, Pacatuba e Baturité.

§ 2. O segundo, as comarcas do Aracaty, Cascavel, Canindê, Jaguaribemirim, S. Bernardo e Quixeramobim.

§ 3. O terceiro, as comarcas da Imperatriz, Acarahú, Sobral, Viçosa, S. Benedito, Ipu e Granja.

§ 4. O quarto, as comarcas de Inhamuns, Maria Pereira, Príncipe Imperial e Santa Quitéria.

§ 5. O quinto, as comarcas do Crato, Jardim, Lavras, Iço, Têlha e Assaré.

Art. 11 – Haverá em cada distrito um Inspector, nomeado pelo Presidente da Provincia, sob proposta do Inspector Geral da Instrucção Publica.

Art. 12 – O primeiro distrito ficará sob a immediata fiscalisação do Inspector Geral da Instrucção Publica.

Art. 13 – A nomeação para Inspector de districto escolar recahirá em pessoa que tenha algum titulo dos cursos superiores do Imperio, ou que se tenha distinguido no magisterio publico ou particular por sua apdido, conhecimento e trabalhos litterarios.

Art. 14 – Ao Inspector de districto compete:

§ 1. Visitar tres vezes por anno, nos termos das instrucções que lhe expedir o Inspector Geral, todos os estabelecimenyos de ensino de seu districto, públicos ou particulares.

§ 2. Nessas visitas examinará:

I O procedimento moral e civil dos professores, a maneira por que ensinam; se observam o Regimento e instrucções para esse fim expedidas; se são assíduos no cumprimento de seus deveres;

II A casa da escola, suas condições hygienicas e capacidade para o numero de alumnos;

III A disciplina, a ordem, a regularidade das lições e o grão de adiantamento dos alumnos;

IV O livros livros da escripturação da escola;

V Os compendios que existem ou faltam, quaes os necessários para os meninos indigentes, indagando como tem sido feita a distribuição.

§ 3 Terminada a visita, apresentar ao Inspector Geral da Instrucção Publica um relatorio circunstanciado sobre o movimento do ensino do districto.

A esse relatorio deve acompanhar:

I Mappa do numero dos alumnos, de sua idade, frequencia, adiantamento, etc.;

II A relação dos professores com declaração de sua antiguidade e das cadeiras que regem;

III Inventario dos moves e utensilios distribuidos a cada uma das escolas com declaração das datas de estado em que os encontrar.

§ 4. Abrir, numerar, rubricar e encerrar os livros de matricula e os mais que tiverem de servir nas escolas do districto.

§ 5. Lançar em livro próprio, e a cargo do repectivo inspector parochial, um termo da visita em que mencione quanto tiver observado.

§ 6. Proceder aos exames dos alumnos, organizando para isso uma commissão com o respectivo Inspector parachial, o presidente da camara municipal, quando fôr possivel, e nomeando na falta de um e de outro quem os substitua.

§ 7. Suspender as cadeiras que não tiverem tido a frequencia legal.

§ 8. Propor a creação, suppressão ou transladação de cadeiras.

§ 9. Animar a fundação de escolas particulares, a criação de associações que tenham por fim o desenvolvimento do ensino.

§ 10. Promover donativos para a edificação de casas de escola, criação de premios, socorro aos alumnos indigentes, communicando-o ao Inspector Geral com a lista dos subcriptores ou doadores.

§ 11. Propor ao Conselho escolar as medidas que julgar convenientes aos interesses do ensino, ouvil-o a cerca da criação de cadeiras e despertar em cada um de seus membros o maximo interesse pelo progresso da instrução.

§ 12. Propor a nomeação de pessoas idoneas para Inspectores de parochia, assim como sua demissão.

§ 13. Designar, sob proposta do Inspector de parochia, os chefes de familia que têm de fazer parte dos Conselhos escolares.

§ 14. Nomear substitutos aos professores impedidos, mediante aprovação do Inspector Geral.

§ 15. Conceder licença até 15 dias aos professores dentro de um anno, com vencimento ou sem elle, communicando o immediatamente ao Inspector Geral.

§ 16. Admoestar, reprehender aos professores públicos quando o merecerem.

§ 17. Impor as multas que por este Regulamento são de sua competencia, com recurso necessario para o Inspector Geral.

§ 18. Prover a que os professores remetam mensalmente ás familias dos alumnos um boletim que as informe da conducta, frequencia e adiantamento dos mesmos.

§ 19. Requisitar das camaras municipaes e autoridades quaesquer medidas convenientes ao ensino, que sejam de suas attribuições.

Art. 15 – Os Inspectores de districtos escolares perceberão o ordenado annual de 1:200\$000 e a gratificação de 800\$000.

A gratificação será paga em tres prestações, depois de apresentado o relatório de que trata o § 3 art. 14.

Art. 16 – Terão, além disso, direito a uma ajuda de custo que será de 1\$000 por légua, ida e volta, segundo o plano de viagem traçado na tabella que o Presidente da Provincia organizar, nada percebendo pelas viagens accreditadas ou fora do dito plano.

§ unico - A mesma ajuda de custo terá direito o Inspector Geral da Instrução Publica nas visitas que fizer no primeiro districto, sendo para onde não haja transporte por via ferrea, onde terá passagem dada pelo governo.

Art. 17 – O Inspector de districto escolar não poderá ter licença com vencimento, no periodo de um anno, por mais de um mez, e, sem vencimentos, por de dous.

SECÇÃO IV

Dos Inspectores escolares de parochia.

Art. 18 – Em cada parochia haverá um Inspector escolar. Naquellas em que houver diversos povoados com cadeiras publicas, poderá ser nomeado mais de um Inspector com jurisdição limitada aos logares especificados no acto da nomeação.

§ unico - Os Inspectores de parochia serão nomeados pelo Inspector Geral da Instrução Publica sob proposta dos Inspectores de districto.

Art. 19 – Compete-lhes:

§ 1. A vigilancia sobre o procedimento dos professores públicos.

§ 2. A visita das escolas pelo menos duas vezes por mez.

§ 3. A communicação ao Inspector do districto de qualquer occorrença que prejudique ao ensino.

§ 4. Attestar a frequencia dos professores para que possam perceber seus vencimentos, declarando:

I O numero de alumnos matriculados e frequentes;

II As faltas que deram os professores e as licenças de que gozaram durante o mez.

§ 5. Presidir os exames no fim do anno, quando não estiver presente o Inspector Geral ou o do districto.

§ 6. Remetter ao Inspector Geral de seu districto os mappas das escolas juntando-lhes as observações que julgar necessarias.

§ 7. Organizar, de acordo com os professores, o orçamento annual das despesas das escolas da parochia e remettel-o ao Inspector do districto.

§ 8. Inventariar com os pfessores os moveis e utensilios das escolas, lançando no livro competente os respectivos termos, dos quaes enviará copia á autoridade superior.

§ 9. Ter sob sua guarda os moveis e utensilios das escolas vacantes por morte, demissão ou remoção do professor.

§ 10. Conceder até tres dias de licença, com vencimentos ou sem elles, aos professores publicos em casos urgentes e justificados.

§ 11. Communicar ao Inspector do districto o dia em que os professores públicos começaram ou reassumiram o exercicio, o dia em que entraram no gozo de alguma licença ou fecharam a escola por motivo de permuta, remoção ou demissão.

§ 12. Communicar ao Inspector do districto qualquer impedimento, dos professores públicos, que exceda de 15 dias afim de lhes serem nomeados substitutos.

§ 13. Fazer admoestração reservada aos professores publicos por falta de cumprimento de deveres, e pedir providencias nos casos em que mereçam punição mais severa.

§ 14. Presidir o Conselho escolar e convocar-o extraordinariamente quando julgar necessario.

§ 15. Promover por si e por meio do Conselho escolar subscripções entre seus comparchianos para fornecimento de vestuario, calçado e mais objetos necessarios aos meninos indigentes.

§ 16. De acordo com o Coselho escolar, fazer effectiva a obrigação do ensino, nos termos deste Regulamento.

§ 17. Contratar, competentemente autorizado, casas para as escolas publicas, tendo em vista sua salubridade, asseio, e a posição relativamente á população da localidade.

§ 18. Dar attestado aos proprietarios de casas alugadas para as escolas publicas, afim de receberem o aluguel, declarando se estão ou não cumpridas as condições dos respectivos contratos..

Art. 20 – Os Inspectores de parochia se corresponderão directamente com o respectivo Inspector de districto e, por intermedio deste, com o Inspector Geral da Instrucção Publica.

Art. 21 – Dentre os Inspectores de parochia se designarão os que devem substituir temporariamente os Inspectores de districto nos seus impedimentos, tendo direito aos vencimentos que estes perderem.

SECÇÃO V

Dos Conselhos Escolares

Art. 22 – Em cada parochia haverá um Conselho escolar, composto do Inspetor escolar, do presidente da camara municipal, quando este não for o Inspector, e de cinco chefes de familia nas cidades, e de tres nos demais logares.

§ unico - A designação dos chefes de familia, que hão de compor o Conselho escolar, será feita pelo Inspector de districto, sob proposta do Inspector de parochia, e communicada ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Art. 23 – Os Conselhos escolares se reunirão, sob a presidência do Inspector de paróquia, pelo menos quando forem convocados.

Art. 24 – Compete-lhes:

§ 1. Auxiliar os Inspectores de parochia na fiscalização do ensino.

§ 2. Administrar as caixas escolares de que trata o art. 100.

§ 3. Velar em que os meninos da parochia na cidade propria recebam a instrucção elemental.

§ 4. De acordo com o Inspector da parochia, procurar fazer effectiva a obrigação do ensino, segundo o disposto neste Regulamento.

Art. 25 – O Inspector Geral, no relatorio que annualmente remetter ao Presidente da Provincia e os membros dos Conselhos escolares, que mais se houverem distinguido, afim de serem apresentados ao Governo Imperial.